

PROGRAMA: 2077 - Agropecuária Sustentável

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Área Cultivada em PPIs selecionados	ha	31/12/2015	145.950,0000
Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs selecionados	ha	31/12/2015	214.110,0000
Área Irrigada total no Brasil	milhões de hectares	31/12/2015	6,9500
Área plantada com grãos	milhões de hectares	31/12/2015	57,9100
Exportações da Agropecuária	US\$ bilhão	31/12/2015	74,4700
Importações da Agropecuária	US\$ bilhão	31/12/2015	9,7300
Incremento da área sob utilização de Sistemas Sustentáveis (produção integrada)	ha	01/01/2015	1.564,5700
Número de produtores orgânicos atendidos por políticas do MAPA para desenvolvimento da agroecologia e produção orgânica	unidade	30/06/2015	10.510,0000
Participação anual das exportações agropecuárias brasileiras no comércio mundial de produtos agropecuários	%	31/12/2015	6,8100
Percentual de área coberta pelo seguro rural subvencionado	%	31/12/2015	3,9500
Produção nacional de cana-de-açúcar	mil toneladas	15/04/2015	634.767,0000
Produção nacional de carnes	milhão de t	31/12/2015	25,7500
Produção nacional de grãos	milhão de t	31/12/2015	207,7700
Produto Interno Bruto da Agropecuária	R\$ milhão	31/12/2015	258.968,0000
Renda gerada em projetos públicos de irrigação	R\$/ha	31/12/2015	19.878,4500
Taxa de produção apoiada pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e por mecanismos de comercialização	%	31/12/2015	0,0000
Taxa de variação anual das exportações de produtos do setor agropecuário	%	31/12/2015	-9,8700
Valor Bruto da Produção dos Principais Produtos Agropecuários	R\$ milhões	31/12/2015	535.065,8100
Variação anual da área com produção orgânica	%	31/12/2015	16,8800
Volume de grãos exportados pelos portos do Arco Norte	milhão de t	31/12/2015	19,9600

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.600.123	15.534.252	17.124.631	15.123.181
Despesas Correntes	8.295.305	7.666.315	9.727.732	8.602.341
Despesas de Capital	8.304.818	7.867.936	7.396.899	6.520.839
Recursos Extraorçamentários	194.284.711	202.252.251	212.400.574	222.021.833
Crédito e Demais Fontes	187.000.000	195.415.000	204.205.675	213.398.065
Gastos Tributários	7.284.711	6.837.251	8.194.899	8.623.768
Valores Globais	210.884.834	217.786.503	229.525.205	237.145.014
		895.341.556		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

Metas 2016-2019

- 009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	9,0	unidade
Região Nordeste	15,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade
Região Sul	4,0	unidade

- 00A5 - Revitalizar 46 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	34,0	unidade
Região Norte	4,0	unidade
Região Sudeste	8,0	unidade

- 00A8 - Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,0	unidade
Região Sudeste	2,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

Iniciativas

- 00G0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê (BA)
- 00G4 - Implantação da Expansão do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce (RS)
- 00G5 - Construção da barragem Extrema do Projeto Público de Irrigação Flores de Goiás (GO).
- 00G7 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio (SE).
- 00G8 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Luís Alves do Araguaia (GO)
- 00GB - Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo (PI).
- 00GC - Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão (RR)
- 00GE - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal (PE).
- 00GH - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre (BA).
- 00GM - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo (MA).
- 00GQ - Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte (CE).
- 00GR - Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú (CE).
- 00GS - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba (MG).
- 00GU - Implantação Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe (PI).
- 00GW - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí (PI).
- 00I0 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim (RN).
- 021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu (GO)
- 021O - Construção do canal de irrigação Jaguari (RS)
- 021Q - Construção do canal de irrigação Taquarembó (RS)

- 0229 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro (MT)
- 022H - Implantação do Projeto Público de Irrigação Santa Cruz do Apodi (RN)
- 022O - Implantação do Projeto Público de Irrigação Itamarati II (MS)
- 022T - Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano (AL)
- 04E3 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Gleba Mercedes no município de SINOP (MT)
- 04IE - Implantação do Projeto Público de Irrigação São Sepé (RS)
- 04Y3 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Iuiú (BA).
- 04Y4 - Implantação de infraestruturas para beneficiar projetos de irrigação.
- 04Y5 - Elaboração de estudos para implementação de projetos de irrigação sob regime de Parcerias Público-Privadas.
- 04Y6 - Revitalização de infraestruturas em projetos públicos de irrigação sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional em parceria com Entes Federados.
- 04Y7 - Revitalização de infraestruturas em projetos públicos de irrigação sob responsabilidade da Codevasf.
- 04Y8 - Revitalização de infraestruturas em projetos públicos de irrigação sob responsabilidade do Dnocs.
- 04Y9 - Ampliação da eficiência do uso da água por meio da modernização dos sistemas de irrigação dos projetos públicos.
- 04YA - Administração, operação, conservação e manutenção de projetos públicos de irrigação.
- 04YB - Elaboração de estudos para definição de modelos de gestão adequados para cada projeto público de irrigação.
- 04YC - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Arroio Duro (RS).
- 04YD - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Chasqueiro (RS).
- 04YE - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Lagoa Grande (MG).
- 04YF - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Pirapora (MG).
- 04YG - Transferência de gestão do projeto público de irrigação Tourão (BA).
- 04YH - Avaliação de viabilidade dos projetos públicos de irrigação visando à emancipação ou à extinção.
- 06HY - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso do Araguaia (TO).
- 06HZ - Adequação do Projeto Público de Irrigação Mirorós (BA) para transferência da Gestão
- 06I0 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho (PE) para transferência da Gestão
- 06I1 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Formoso (BA) para transferência da Gestão
- 06I2 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Gorutuba (MG) para transferência da Gestão
- 06I3 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Curaçá (BA) para transferência da Gestão
- 06I4 - Adequação do Projeto Público de Irrigação Maniçoba (BA) para transferência da Gestão
- 06I6 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Mocambo/Cuscuzeiro (BA)
- 06NW - Regulamentação da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013) e políticas afins
- 06NX - Implantação do Conselho Nacional de Irrigação
- 06NY - Elaboração de estudos para subsídio e consolidação do Plano Nacional de Irrigação
- 06NZ - Apoio técnico e financeiro para elaboração de Planos Estaduais de Irrigação
- 06O0 - Implantação e manutenção do Cadastro Nacional dos Agricultores Irrigantes
- 06O1 - Implantação e manutenção de sistema de informações de indicadores relacionados à operação e aos impactos socioeconômicos dos projetos públicos de irrigação
- 06O2 - Elaboração da proposta de constituição do Fundo de Investimento em Participações em Infraestruturas (FIP-IE) para agricultura irrigada

- 06O3 - Normatização e aplicação de incentivos fiscais para agricultores irrigantes
- 06O4 - Elaboração e atualização dos manuais de irrigação
- 06O5 - Estruturação de programa de capacitação com o tema "água no meio rural" a partir do levantamento de oferta e demandas de capacitação
- 06O6 - Capacitação em gestão de projetos públicos de irrigação para técnicos, gestores de projetos e irrigantes
- 06O7 - Elaboração de estudos e projetos para implantação, recuperação, revitalização e modernização de áreas irrigadas
- 06O8 - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município de Nova Guarita (MT)
- 06O9 - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município de Terenos (MS)
- 06OA - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município de Confresa (MT)
- 06OL - Adequação do Projeto Público de Irrigação Moxotó (PE) para transferência da Gestão
- 06RG - Implantação da infraestrutura de apoio à irrigação em Passo da Ferraria (RS)
- 06SO - Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas no Estado do Piauí (PI)
- 06SR - Construção de barragem para fins de irrigação no Riacho Jundiá, no Município de Cantanhede/MA
- 06U0 - Elaboração de estudo de viabilidade e implantação de rodovia para acesso ao Projeto de Irrigação de Baixo do Irecê (BA)
- 06U6 - Recuperação e Ampliação do Projeto de Irrigação São Gonçalo no Município de Souza (PB)

OBJETIVO: 0600 - Aperfeiçoar o Monitoramento Meteorológico e Climático e os Sistemas de Previsão de Tempo e Clima, com ênfase na disponibilidade dos Dados Históricos e em Tempo Real.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046I - Digitalizar 6,6 milhões de documentos históricos que contêm dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046J - Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 800 estações.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	105,0	unidade
Região Nordeste	181,0	unidade
Região Norte	99,0	unidade
Região Sudeste	187,0	unidade
Região Sul	128,0	unidade

Iniciativas

- 02C7 - Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico (INMET)
- 0501 - Ampliação do acesso ao Portal do INMET e a todos os produtos disponíveis, passando de 5.500.000 acessos para 6.250.000 acessos/ano em 2019.
- 0502 - Capacitação de 100 multiplicadores no uso eficiente de produtos meteorológicos e climáticos.
- 0503 - Implantação de 01 radar meteorológico.
- 0504 - Aquisição e instalação de sistema de recepção de imagens da nova geração de satélites meteorológicos geossíncronos GOES.
- 0505 - Ampliação da capacidade computacional de alto desempenho do INMET.
- 0506 - Elaboração do projeto básico, do edital e execução do pregão eletrônico para posterior construção do edifício inteligente do INMET.

- 0507 - Promoção da elaboração de convênio/acordo com o Ministério da Integração Nacional para a instalação de 50 estações agrometeorológicas em polos de agricultura irrigada a ser identificados, em complementação à iniciativa 02C7.

OBJETIVO: 0601 - Aperfeiçoar mecanismos de gestão de riscos climáticos e de proteção de renda para a atividade agropecuária, com ênfase no seguro rural

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046O - Ampliar o número de produtores rurais beneficiados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR).

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,0	percentual
Região Nordeste	2,0	percentual
Região Norte	1,0	percentual
Região Sudeste	22,0	percentual
Região Sul	65,0	percentual

- 046P - Elevar a área coberta pelo seguro rural subvencionado.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	28,0	percentual
Região Nordeste	5,0	percentual
Região Norte	2,0	percentual
Região Sudeste	17,0	percentual
Região Sul	48,0	percentual

- 046Q - Revisar as metodologias para o Zoneamento Agrícola de Risco Climático de 12 culturas

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02CI - Aprimoramento do processo de fiscalização das operações subvencionadas
- 02CK - Desenvolvimento de novos mecanismos de prevenção aos riscos agroclimáticos
- 02CM - Disponibilização de informações e aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento de riscos agroclimáticos
- 050G - Revisão e aperfeiçoamento dos normativos que regem o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.
- 050H - Indução ao desenvolvimento do seguro rural por meio da subvenção ao prêmio

OBJETIVO: 0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046N - Aumentar o volume de crédito rural aplicado na agricultura empresarial

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	25,0	percentual
Região Nordeste	8,0	percentual
Região Norte	4,0	percentual

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	28,0	percentual
Região Sul	35,0	percentual

Iniciativas

- 02EI - Ampliação e melhoria da divulgação dos programas de investimento e crédito agropecuário
- 02EK - Concessão de crédito ao médio produtor rural - Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP)
- 050D - Aperfeiçoamento normativo e monitoramento dos instrumentos privados de financiamento à produção.
- 050E - Aperfeiçoamento e ampliação do acesso ao crédito rural para agricultura irrigada.
- 06XN - Ampliação do crédito rural e de outras fontes de financiamento para os projetos de desenvolvimento da área do Matopiba

OBJETIVO: 0661 - Desenvolver a cafeicultura de maneira sustentável, com geração de emprego, renda e divisas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046R - Ampliar para 1,5 bilhão, ao ano, o montante da linha de crédito para financiamentos de custeio com recursos do Funcafé.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 050I - Ampliação dos financiamentos para o custeio, estocagem e aquisição de café, entre outros, por meio de linhas de crédito, com recursos do Funcafé, cujo público-alvo são produtores e suas cooperativas de produção, indústrias torrefadoras de café, indústrias de café solúvel, beneficiadores e exportadores do produto.
- 050J - Ampliação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em cafeicultura, com geração de tecnologias para todas as etapas da cadeia produtiva do café.
- 050K - Ampliação de ações de capacitação de agentes da cafeicultura, em especial produtores, inclusive prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural em Estados produtores de café.
- 050L - Ampliação de ações promocionais do café brasileiro no país e no exterior, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade.

OBJETIVO: 0743 - Promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046K - Expandir a adoção de sistema de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) em 2 milhões de hectares.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046L - Promover a Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD) em 4 milhões de hectares.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046M - Ampliar a adoção do Sistema Plantio Direto (SPD) em 5 milhões de hectares.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02WN - Apoio financeiro e técnico para elaboração de Planos Estaduais de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.

- 02WO - Implantação de Laboratório Virtual Multi-institucional para monitoramento, reporte e verificação - MRV
- 02WP - Implantação e manutenção de Unidades de Teste e Demonstração ou de Referência Tecnológica (UTD ou URT) em sistemas agropecuários de produção sustentáveis previstos no Plano ABC.
- 02WW - Realização de campanha publicitária sobre os benefícios econômicos, sociais e ambientais das ações do Plano ABC
- 0509 - Capacitação de produtores rurais e técnicos (extensionistas, projetistas e agentes) em sistemas sustentáveis de produção previstos no Plano ABC.
- 050A - Apoio à execução dos Planos Estaduais do ABC, mediante estabelecimento de instrumentos de parceria (convênios, editais públicos e termos de execução descentralizada).
- 050C - Promoção de eventos para tratar sobre mudanças climáticas e conservação dos solos no contexto da agricultura brasileira.
- 06N4 - Manutenção do Sistema de Informação do Plano ABC

OBJETIVO: 0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046E - Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 7.000 dirigentes e empregados dessas instituições.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046F - Promover a educação, formação e capacitação de 9.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04ZP - Implementação de parcerias público privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao fortalecimento e desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural.
- 04ZQ - Promoção da participação do jovem e da mulher no cooperativismo e associativismo rural e igualdade de oportunidades nas tomadas de decisões.
- 04ZS - Elevação da quantidade de produtores participantes como membros de cooperativas e associações de produção agropecuária.
- 04ZT - Implementação de 56 eventos de projetos para o desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural.
- 04ZU - Concessão de créditos às Cooperativas e Associações Rurais - Bancos Públicos (PRODECOOP e PROCAP-AGRO).
- 04ZW - Produção e distribuição de material instrucional, técnico e acadêmico para promoção e divulgação do cooperativismo e associativismo rural.
- 06XO - Apoio a projetos do setor agropecuário

OBJETIVO: 0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046T - Ampliar a área plantada de florestas de 7,6 milhões de hectares para 9,0 milhões de hectares.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02Y2 - Difusão de tecnologias, capacitação e monitoramento das cadeias produtivas agroenergéticas
- 02Y3 - Divulgação de informações e dados de produção das cadeias produtivas agroenergéticas
- 06OB - Disponibilização de financiamento para expansão e renovação de canaviais e aprimoramento dos instrumentos econômico-financeiros para incentivo ao plantio de florestas.
- 06OD - Apoio à criação e implantação da Política Agrícola para Florestas Plantadas e do Plano Nacional para Florestas Plantadas.
- 06OE - Desenvolvimento de ferramentas de apoio à tomada de decisão do produtor rural, com informações técnicas e econômicas sobre espécies, sistemas de produção, processos, entre outros.
- 06OF - Promoção, capacitação e divulgação de informação técnica sobre sistemas de produção com base em florestas plantadas.

OBJETIVO: 1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 043U - Ampliar de 1.564,57 ha para 50.500 ha a área certificada em Produção Integrada com a rastreabilidade assegurada.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.500,0	hectare
Região Nordeste	8.500,0	hectare
Região Norte	10.000,0	hectare
Região Sudeste	10.500,0	hectare
Região Sul	18.000,0	hectare

- 043Y - Melhorar a produtividade e qualidade dos produtos agropecuários, disseminar o uso e promover a adoção de boas práticas agropecuárias com sustentabilidade

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 045X - Ampliar o uso de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas em regiões de produtos tradicionais

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 046A - Promover a implementação de 15 projetos estaduais para adoção de práticas e sistemas conservacionistas de solo

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,0	unidade
Região Nordeste	3,0	unidade
Região Norte	3,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

Iniciativas

- 04SJ - Implementação do Plano Nacional de Produção Integrada.
- 04SK - Capacitação e atualização de 40.000 produtores e profissionais em boas práticas agrícolas e em Produção Integrada.
- 04SL - Implementação das Comissões de Produção Integrada em 15 Unidades da Federação.
- 04SP - Implantação de boas práticas pecuárias (segurança do alimento, bem-estar animal, gestão da propriedade e melhoramento genético) em 10.000 propriedades rurais.
- 04SR - Capacitação e atualização de 4.000 profissionais e de 1.000 técnicos multiplicadores em Boas Práticas Agropecuárias, de Fabricação e Processamento de insumos e alimentos, de transporte de animais e matérias-primas, e em Bem-Estar Animal.

- 04ST - Implantação de boas práticas pecuárias e de convivência com o semiárido (reserva estratégica de alimentos e água), gestão da propriedade e melhoramento genético de ovinos, caprinos e bovinos em 10.000 propriedades rurais.
- 04SZ - Ampliação das avaliações de reprodutores de 10 grupamentos genéticos de bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos e sua disponibilização.
- 04T0 - Instituição do Plano Nacional de Fomento às Boas Práticas na cadeia produtiva do leite
- 04T1 - Instituição do Plano Nacional de Estruturação das Cadeias Agroalimentares Tradicionais e de Pequeno Porte.
- 04YI - Mapeamento de 200 regiões de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada à origem no Brasil.
- 04YJ - Apoio a projetos em 80 regiões de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada à origem, seguindo metodologia ISDF (Identificação, Sensibilização, Diagnóstico e Fortalecimento).
- 04YN - Criação de 12 redes estaduais e 01 nacional de promoção e gestão do uso de signos distintivos coletivos.
- 04YT - Realização de campanha nacional de consumo de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada à origem.
- 04YU - Capacitação de 6.000 técnicos e extensionistas para atuação como multiplicadores sobre o uso de Signos Distintivos Coletivos como instrumento de desenvolvimento territorial.
- 04YV - Disponibilização das informações do mapa das origens de produtos tradicionais ou com qualidade vinculada ao território para os clientes do MAPA e a sociedade.
- 04YW - Elaboração de proposta de valorização de signos distintivos do Governo Federal em articulação com MTE, MDA, MI, MMA, ICMBIO, FUNAI, SEPPIR, SEBRAE, INPI, INMETRO.
- 04Z2 - Elaboração de sistema de informação de uso dos solos com práticas e sistemas conservacionistas na agropecuária.
- 04Z4 - Elaboração de cartilha sobre as principais técnicas de conservação dos solos, a ser distribuída nos 26 estados da federação mais o Distrito Federal.
- 04Z5 - Elaboração de uma proposta de projeto de Lei que trate sobre o uso adequado dos solos na produção agropecuária.
- 04Z7 - Elaboração de proposta para o MCR tornando obrigatório o estabelecimento de práticas conservacionistas para todos os projetos de produção agropecuária.
- 0635 - Desenvolver e implantar sistema de gestão de indicadores para avaliar a sustentabilidade da produção agropecuária e os seus efeitos sobre a conservação ambiental, em territórios prioritários.
- 06XZ - Fomento ao setor agropecuário, comercialização e abastecimento na região do Matopiba
- 07C1 - Apoio à criação e implantação da política energética para a cana-de-açúcar

OBJETIVO: 1048 - Promover e induzir a transição agroecológica e a produção orgânica e de base agroecológica, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 048M - Ampliar de 90 para 200 a quantidade de Núcleos de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica em instituições de ensino de educação profissional e superior.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,0	unidade
Região Nordeste	70,0	unidade
Região Norte	20,0	unidade
Região Sudeste	60,0	unidade
Região Sul	35,0	unidade

- 0490 - Ampliar de 15.000 para 35.000 a quantidade de unidades de produção adotando sistemas orgânicos de produção sob controle oficial

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 049R - Tornar acessíveis 500 tecnologias apropriadas aos sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 054O - Apoio financeiro à implantação de núcleos de estudo em agroecologia e produção orgânica, em articulação com SEAD/CC/PR, MEC, MCTI, MMA, assim como instituições e entidades da sociedade civil e da rede pública das áreas de ensino, pesquisa e extensão.
- 054P - Socialização do conhecimento e capacitação em agroecologia e produção orgânica para professores, estudantes, técnicos e produtores - 10.000 pessoas capacitadas.
- 054Q - Disponibilização de produtos fitossanitários apropriados para a produção orgânica e de base agroecológica. - 50 especificações de referência regulamentadas
- 0554 - Ampliação da quantidade de produtores habilitados ao acesso a políticas públicas para a produção orgânica em virtude de inclusão no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos - 20.000 produtores incluídos no cadastro.
- 0555 - Capacitação de produtores e técnicos em mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica - 5.000 produtores e 650 técnicos
- 0556 - Manutenção evolutiva do Sistema de Informações Gerenciais da Produção Orgânica (SigOrgWeb) para o controle, disponibilização e divulgação de dados e estatísticas sobre a produção orgânica brasileira.
- 0557 - Elaboração e revisão de normas e regulamentos técnicos para a produção orgânica e de base agroecológica.
- 0558 - Coordenação e disponibilização de meios para o funcionamento da Subcomissão Temática de Produção Orgânica e das 27 Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação.
- 0559 - Fiscalização e aplicação de outros mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, entregando à sociedade produtos orgânicos com qualidade oficialmente controlada.
- 055A - Capacitação de técnicos em princípios e práticas de agroecologia e produção orgânica e de produtores em mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, em articulação com as redes de ATER.
- 055B - Harmonização de legislações e procedimentos operacionais relativos aos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica, em articulação com as autoridades competentes de outros países.
- 055E - Disponibilização de tecnologias apropriadas para sistemas de produção orgânica e de base agroecológica por meio de fichas técnicas com conteúdo e linguagem acessível aos produtores - 330 tecnologias.
- 055F - Disponibilização de diretrizes e orientações técnicas de boas práticas para a produção orgânica e de base agroecológica - 20 publicações técnicas.
- 055G - Disponibilização de material propagativo vegetal de interesse da agroecologia e da produção orgânica, em articulação com redes, guardiões, casas e bancos de sementes - 100 cultivares.
- 055H - Apoio técnico e financeiro às organizações produtivas e instituições de ensino, pesquisa e extensão, para a implementação e qualificação de unidades de produção, melhoramento, conservação e distribuição de material propagativo vegetal de interesse da agroecologia e produção orgânica.
- 05A0 - Realização, em articulação com entidades governamentais e não governamentais, de campanhas nacionais anuais voltadas à promoção dos produtos orgânicos junto à sociedade.
- 05A3 - Elaboração, produção e distribuição de materiais promocionais e educativos.

OBJETIVO: 1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04A4 - Incorporar 1,5 milhão de hectares irrigados às áreas de produção agropecuária.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	170.000,0	hectare
Região Nordeste	300.000,0	hectare
Região Norte	230.000,0	hectare
Região Sudeste	400.000,0	hectare
Região Sul	400.000,0	hectare

Iniciativas

- 05A6 - Adequação das normas de crédito às peculiaridades da agropecuária irrigada, quanto ao montante de recursos, prazos, garantias e eliminação de entraves burocráticos, e disponibilização de linhas de crédito específicas.
- 05A8 - Apoio técnico e financeiro para criação e implantação de 03 centros de referência em irrigação e drenagem.
- 05A9 - Apoio técnico e financeiro para reservação de água e reconversão de equipamentos de irrigação.
- 05AB - Elaboração de medidas para a racionalização do uso da água na agropecuária.
- 05AC - Criação do Cadastro Nacional de Irrigantes, em parceria com a Agência Nacional de Águas-ANA e o Ministério da Integração Nacional-MI
- 05AD - Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de projetos de pesquisas em irrigação e drenagem, em parceria com Universidades e Empresas de Pesquisa .
- 06W3 - Implantação do Centro de Referência em Irrigação e Drenagem em Parnaíba/PI

OBJETIVO: 1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04A8 - Expandir a renda dos estabelecimentos rurais das classes C e D.
Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 04A9 - Qualificar profissionalmente 60.000 produtores rurais das classes C e D.
Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- 04AA - Realizar ações em parceria com instituições públicas e privadas para apoiar e estimular a formação de cooperativas e associações rurais.
Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05AI - Criação de programa para incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, sob a coordenação do Mapa e execução articulada com os entes federados e a sociedade civil.
- 05AT - Produção de diagnóstico socioeconômico, em bases territoriais, dos produtores rurais das classes C e D.
- 05AU - Produção de material instrucional e de divulgação.
- 05AW - Estruturação normativa e administrativa do Sistema Único de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SUAGRO), visando congregação gestão compartilhada entre os entes federados e organizações civis, na política de agricultura, pecuária e abastecimento para os produtores das classes C e D.
- 05AX - Estabelecimento de parcerias com instituições federais, estaduais e municipais, e instituições privadas com expertise em assistência técnica, negociação, comercialização e acesso ao crédito para apoio aos produtores rurais das classes C e D, com foco na expansão e manutenção do seu negócio.
- 05AY - Identificação, integração e manutenção do cadastro de organizações da sociedade civil que atuam promovendo e expandindo a agricultura, pecuária, produção e abastecimento em âmbito nacional.
- 05AZ - Estruturação de sistema de comunicação que leve as informações de interesse do MAPA, com linguagem apropriada, aos produtores rurais inseridos nas classes C e D.
- 05B4 - Estruturação e monitoramento de Projeto de Qualificação Profissional para produtores rurais, com pacote de assistência técnica, cursos de qualificação profissional e de gestão.
- 05B5 - Promoção da formação e qualificação da equipe técnica que acompanhará o desenvolvimento dos produtores rurais credenciados pelo Programa.
- 05BF - Promoção e disseminação das potencialidades estruturantes do cooperativismo e do associativismo entre os produtores rurais que não participam de nenhum tipo de ação coletiva para maximizar os ganhos econômicos do setor, através do fortalecimento de tais ações conjuntas organizadas.
- 05BG - Estruturação do sistema de monitoramento e avaliação do Programa, para acompanhar sistematicamente a evolução da renda dos produtores rurais.

- 05BH - Criação de comitê interministerial para articular políticas públicas a serem implementadas nas microrregiões a serem atendidas no Programa.
- 06W9 - Renegociação de dívidas relativas à crédito rural de pequenos e médios produtores rurais

OBJETIVO: 1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04BD - Ampliar em 700.000 toneladas a capacidade estática de armazenagem da Companhia Nacional de Abastecimento

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	185.991,0	tonelada
Região Nordeste	168.849,0	tonelada
Região Norte	42.195,0	tonelada
Região Sudeste	165.184,0	tonelada
Região Sul	137.781,0	tonelada

- 04BE - Ampliar a capacidade estática do parque de armazenagem nacional no âmbito privado

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04BF - Aprimorar mecanismos para o desenvolvimento da inteligência estratégica da agropecuária e do abastecimento alimentar e nutricional.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04ZX - Elaboração, implementação, operacionalização e atualização regular de um Plano Diretor de Geoconhecimento e Abertura de Dados Agropecuários.
- 04ZY - Proposições relacionadas à política e estratégia agrícolas, ao fomento e à defesa agropecuária, baseadas em análises de cenários de intensificação e de otimização dos usos agropecuários do território nacional.
- 05CC - Construção de 10 novos armazéns (Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão, Bahia, Rondônia e Goiás), além da ampliação, reforma, recuperação e manutenção da rede armazenadora atual da Conab.
- 05CD - Identificação e mitigação das perdas qualitativas e quantitativas na pós-colheita de grãos de milho, soja, trigo, arroz, café e feijão e no transporte de grãos de milho, soja, trigo e arroz.
- 05CF - Certificação de 6.000 unidades armazenadoras que prestam serviços remunerados a terceiros (por CNPJ e capacidade estática).
- 05CH - Apoio à recuperação de 50.000 Km de estradas vicinais
- 05CI - Apoio à formulação do plano agrícola e pecuário, visando à expansão do crédito para a implantação de novas estruturas de armazenagem.
- 05CJ - Elaboração de estudos relacionados a logística e a armazenagem de produtos do agronegócio, no contexto de eficiência econômica, competitividade e uso sustentável das matrizes energéticas, voltados aos polos de produção atuais e a regiões com potencial de crescimento dinâmico da fronteira agrícola.
- 05CK - Elaboração de 2 estudos para subsidiar políticas voltadas a melhoria da infraestrutura e logística visando o escoamento de produtos agropecuários.
- 05CL - Elaboração de estudos para atualização do Plano Nacional de Armazenagem.
- 05CW - Desenvolvimento de sistema de monitoramento de produtividade e estimativa da área de produção, com o uso de métodos agrometeorológicos, espectrais e subjetivos, modelos estatísticos e acompanhamento dos pacotes tecnológicos na produção agrícola.
- 05CX - Realização de análise estrutural e conjuntural da produção agrícola sob a ótica dos custos de produção, subsidiando a tomada de decisão para investimentos na agricultura brasileira.
- 05CY - Mapeamento da cadeia de formação de preços de produtos da cesta básica, desde o produtor até o varejo,

sob a perspectiva de consumo.

- 05CZ - Formação e manutenção de estoque estratégico e regulador mediante a aquisição de produtos agrícolas, visando garantir o abastecimento, a segurança alimentar e nutricional e a regulação de preços de mercado, por meio da PGPM e outros instrumentos de política agrícola.
- 05D0 - Realização de estudos para avaliação dos instrumentos de políticas públicas para a agropecuária, que possam subsidiar a criação de novos instrumentos e aprimoramento dos já existentes (PEP, PEPRO, VEP), inclusive por meio de parcerias institucionais.
- 05D1 - Ampliação das opções de comercialização e abastecimento para os pequenos e médios produtores rurais.
- 05D2 - Adequação da estrutura e refinamento das metodologias de fiscalização, controle dos estoques públicos e mecanismos de prevenção de riscos das atividades que envolvam os instrumentos de políticas públicas voltados à agropecuária.
- 05D3 - Levantamento e questionamento das barreiras sanitárias, fitossanitárias e tarifárias aos produtos agropecuários brasileiros.
- 05D4 - Proposição de acordos parciais de comércio para os produtos agropecuários brasileiros.
- 05D5 - Capacitação de exportadores por meio dos seminários: “MAPA no Brasil”
- 05D6 - Ampliação do escopo de atuação dos adidos agrícolas, bem como aumento no número de mercados com adidos
- 05D7 - Promoção dos produtos agropecuários brasileiros nos mercados externos que enfatizem a qualidade, a inocuidade e a sustentabilidade da produção nacional
- 06HP - Construção do observatório agrícola por meio da estruturação dos modelos e indicadores da agropecuária e do abastecimento, das estratégias de aprimoramento de métodos para coleta, tratamento e divulgação das informações e do conhecimento, com o uso intensivo de modernas ferramentas de tecnologia da informação.
- 06I7 - Instrumentalização e qualificação dos sistemas de informações das centrais de abastecimento e equipamentos hortigranjeiros que fornecem dados para a mensuração do volume, origem, preços e formatos de produtos comercializados pelas cadeias produtivas de frutas e hortaliças do país.
- 06N3 - Estruturação das ações de Inteligência Estratégica, alinhando suas unidades às políticas da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).
- 06W8 - Melhoria da infraestrutura viária para escoamento da produção dos agricultores familiares
- 06XP - Pavimentação e conservação de estradas vicinais

PROGRAMA: 2017 - Aviação Civil

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Movimentação de aeronaves na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de unidades	31/12/2014	2,0200
Movimentação de carga aérea na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de toneladas	31/12/2014	1,4900
Movimentação de passageiros na aviação regular e não-regular (exceto Aviação Geral)	milhões de unidades	31/12/2014	215,4500
Percentual de atrasos superiores a 30 minutos	%	31/12/2014	7,9500
Percentual de atrasos superiores a 60 minutos	%	31/12/2014	3,3600
Percentual de cancelamento	%	31/12/2014	11,9500
Tarifa aérea média nominal	R\$	30/06/2014	319,7600

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	363.971	259.072	417.166	282.350
Despesas Correntes	151.162	89.084	129.098	86.200
Despesas de Capital	212.809	169.989	288.068	196.150
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	834.743	923.413	558.311	520.260
Recursos Extraorçamentários	2.590.371	1.892.434	2.621.783	3.304.951
Crédito e Demais Fontes	1.835.687	1.201.000	1.821.669	2.464.720
Gastos Tributários	754.684	691.434	800.113	840.231
Valores Globais	3.789.084	3.074.920	3.597.260	4.107.561
		14.568.824		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	500.000

OBJETIVO: 0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 0056 - Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 385 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	39.000.000,0	unidade
Região Nordeste	84.000.000,0	unidade
Região Norte	39.000.000,0	unidade
Região Sudeste	177.000.000,0	unidade
Região Sul	46.000.000,0	unidade

- 0058 - Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas, por meio de investimentos públicos e privados.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	163.000,0	tonelada
Região Nordeste	165.000,0	tonelada
Região Norte	353.000,0	tonelada
Região Sudeste	1.545.000,0	tonelada
Região Sul	174.000,0	tonelada

- 03ZG - Realizar estudos e investimentos para aumentar a disponibilidade de infraestrutura nos 270 aeroportos contemplados no Programa de Aviação Regional.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	31,0	unidade
Região Nordeste	64,0	unidade
Região Norte	67,0	unidade
Região Sudeste	65,0	unidade
Região Sul	43,0	unidade

- 03ZH - Elaborar o Novo Plano Aeroviário Nacional - PAN.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 006Z - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas.
- 0070 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Confins.
- 0071 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Fortaleza.
- 0074 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Porto Alegre.
- 0075 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional do Galeão.
- 0076 - Construção e adequação das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária de interesse federal.
- 0078 - Construção e adequação dos aeroportos e aeródromos de interesse regional.
- 0079 - Delegação da administração de aeroportos de interesse regional a estados e municípios.
- 007B - Fomento dos investimentos privados na infraestrutura aeroportuária.
- 04IO - Realização de pesquisa de desempenho operacional nos 20 aeroportos brasileiros com maior movimentação de passageiros em 2016.
- 04IP - Adequação da capacidade do Aeroporto de Goiânia.
- 04IQ - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Manaus.
- 04IW - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Vitória.
- 0647 - Ampliação da acessibilidade em aeroportos, compreendendo o investimento em equipamentos, treinamento e a adequação de infraestrutura e serviços.
- 06T2 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande
- 06T3 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís
- 06T4 - Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de João Pessoa
- 06TA - Adequação da capacidade do Aeroporto de Aracaju

OBJETIVO: 0084 - Ampliar a oferta do serviço de transporte aéreo regular de passageiros e cargas por meio de medidas institucionais e incentivos à concorrência.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005F - Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- 005G - Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	19,0	unidade
Região Nordeste	28,0	unidade
Região Norte	46,0	unidade
Região Sudeste	30,0	unidade
Região Sul	27,0	unidade

Iniciativas

- 007K - Estímulo à concorrência entre os prestadores de serviços de transporte aéreo regular por meio da redução de barreiras à entrada.
- 007M - Implementação do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e estruturação dos órgãos governamentais envolvidos na gestão, acompanhamento e supervisão do Programa.
- 007N - Promoção da integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional com ênfase na expansão das capacidades acordadas e nos direitos de tráfego, por ocasião das negociações de Acordos de Serviços Aéreos.

OBJETIVO: 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005K - Manter, até 2019, o índice anual de acidentes aeronáuticos em nível igual ou melhor que a média mundial, índice de 0,39 no ano de 2013, considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 007U - Promoção da melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social na edição e atualização de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade.
- 007V - Promoção de mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a segurança da aviação civil e a qualidade do transporte aéreo.
- 041S - Promoção de mecanismos de incentivo ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares e aprimoramento da cultura da segurança na aviação civil por meio de ações de qualificação e comunicação.

OBJETIVO: 0086 - Promover o desenvolvimento institucional, regulatório e técnico da aviação civil brasileira.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005P - Formar e/ou capacitar 3.378 profissionais para suprir as demandas decorrentes do crescimento no setor de aviação civil, bem como atender aos padrões normativos em vigor.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- 005R - Revisar o marco legal do setor de aviação civil.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 007W - Promoção de cursos de formação, capacitação e atualização para diversas categorias profissionais ligadas à gestão aérea operacional dos aeroportos públicos civis.
- 007Y - Identificação de novas tecnologias utilizadas na indústria aeronáutica e desenvolvimento de requisitos para a sua certificação.
- 007Z - Elaboração de estudos e projetos para o planejamento e gestão da aviação civil.
- 0084 - Revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n. 7565, de 19 de dezembro de 1986), legislação e normas infralegais correlatas.
- 04IT - Fomento à formação de pilotos e/ou demais categorias profissionais da aviação civil.
- 04IU - Promoção da transparência do transporte aéreo por meio do acompanhamento do setor e da publicação de informações à sociedade.
- 063N - Inclusão de conteúdos relacionados à acessibilidade e às especificidades de passageiros com deficiência ou necessidade de atendimento especial nas capacitações para gestores de aeroportos públicos.
- 07H0 - Atuação nos fóruns técnicos da Organização de Aviação Civil Internacional com vistas a conhecer as tendências e melhores práticas internacionais e promover o aprimoramento constante das políticas regulatórias brasileiras em aviação civil.

OBJETIVO: 0087 - Aprimorar a eficiência e a segurança operacional do setor por meio do desenvolvimento e modernização das operações de navegação aérea e da infraestrutura aeronáutica civil.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 005T - Ampliar em 40 aeroportos a prestação de serviços de tráfego aéreo e/ou de sistemas de auxílio à navegação, visando o aumento da segurança operacional e a ampliação da oferta de voos.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	9,0	unidade
Região Nordeste	7,0	unidade
Região Norte	9,0	unidade
Região Sudeste	10,0	unidade
Região Sul	5,0	unidade

- 03ZI - Desenvolver o marco regulatório para as aeronaves remotamente pilotadas visando sua inserção no setor aéreo de forma segura, harmonizando interesses públicos, privados, científicos e comerciais.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 0085 - Definição dos equipamentos de infraestrutura aeronáutica, tecnologia de navegação aérea e tipo de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA.
- 0086 - Levantamento das soluções tecnológicas disponíveis, a fim de aperfeiçoar o fornecimento das informações de voo de forma remota, observando a viabilidade técnica e operacional de cada localidade.
- 0087 - Promoção de pesquisa científica e tecnológica na área de gerenciamento de tráfego aéreo.
- 04IV - Mapeamento das condições operacionais da infraestrutura aeronáutica civil.

PROGRAMA: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Dispêndio nacional em ciência e tecnologia (C&T) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2015	1,6400
Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	%	31/12/2015	1,2800
Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país	unidade por ano	31/12/2015	7.247,0000
Participação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no total de pessoal ocupado técnico-científico	%	31/12/2015	20,8600
Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus	%	31/12/2015	2,5800
Participação do pessoal ocupado técnico-científico no total de ocupações	%	31/12/2015	1,4400
Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)	%	31/12/2015	49,1000
Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram - média móvel dos últimos quatro trimestres	%	31/12/2015	47,5800
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) investidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	%	31/12/2015	27,1000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.110.161	3.346.020	3.032.062	2.582.847
Despesas Correntes	2.676.833	2.830.409	2.749.482	2.273.482
Despesas de Capital	433.328	515.612	282.580	309.365
Recursos Extraorçamentários	17.325.419	13.343.459	14.491.801	15.879.396
Crédito e Demais Fontes	8.372.000	3.867.000	3.850.000	4.190.000
Gastos Tributários	8.953.419	9.476.459	10.641.801	11.689.396
Valores Globais	20.435.580	16.689.479	17.523.863	18.462.243
		73.111.166		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0400 - Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 00W0 - Apoiar anualmente 7 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 0400 - Apoiar 300 projetos de expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas (ICT).

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 04TH - Fortalecimento das atividades de cooperação nacional e internacional (regional, bilateral e multilateral) por meio de parcerias estratégicas.
- 04TI - Ampliação do fomento de projetos em redes de pesquisa.
- 05XS - Ao final do PPA 2016-2019, 35% dos projetos fomentados sejam oriundos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
- 05XT - Promoção do avanço da ciência e da autonomia tecnológica nacional por meio do apoio a projetos de pesquisa de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) brasileiras.
- 06XD - Estimular a implantação de Centros de Tecnologia e Inovação na Região Norte e Nordeste.

OBJETIVO: 0403 - Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 00WJ - Elevar de 61 para 179 o número anual de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas Unidades de Pesquisa do MCTI.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 042Y - Disponibilizar para a comunidade científica, empresarial e setor produtivo cinco das 13 linhas de luz da nova fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	5,0	unidade

- 042Z - Promover a difusão de conhecimento científico através da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP elevando o número de estudantes participantes de 18 milhões/ano para 24 milhões/ano.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 0430 - Expandir o Laboratório de Integração e Testes (LIT) com um prédio para as Câmeras até 2019, para viabilizar parcialmente a montagem, integração e testes de satélites de grande porte.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	100,0	percentual

Iniciativas

- 0170 - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração.
- 04HF - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS.
- 04Q6 - Disponibilização para comunidade científica de sistema de computação de alto desempenho no Sistema Nacional de Computação de Alto Desempenho/SINAPAD.
- 04Q7 - Elevação do número de projetos de instrumentação científica desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa do MCTI em cooperação com organizações nacionais e internacionais.
- 04Q8 - Expansão do acesso à comunidade científica brasileira nos laboratórios dos Institutos de Pesquisa do MCTI, permitindo a realização de pesquisa científica de vanguarda a nível mundial nas diversas áreas do conhecimento.
- 04Q9 - Aquisição de um supercomputador para aplicações em meteorologia, climatologia, desastres naturais, observação da terra e ciência do sistema terrestre.
- 04QP - Desenvolvimento tecnológico de processos para a indústria mineral.
- 05ZK - Elevação do número de artigos científicos indexados no SCI (Science Citation Index) ou Qualis (igual ou superior a B2) publicados por pesquisadores nos Institutos de Pesquisa do MCTI (Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais).
- 06JU - Participação em novos cabos submarinos entre o Brasil e demais continentes provendo alta capacidade, escalável e segura para a comunidade científica e educacional brasileira.

OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 0434 - Ampliar de 9 para 25 o número de empreendimentos para a fabricação de componentes e dispositivos eletrônicos avançados.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 04QA - Estímulo à cooperação científica entre empresas e centros de pesquisas com base na formação de redes de cooperação internacional.

- 04QB - Estruturação do projeto piloto em cibersegurança.

- 04QD - Apoio à ampliação ou atualização de infraestrutura de pesquisa e de recursos humanos em centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), incluindo a capacitação e formação de engenheiros e de profissionais e pesquisadores em nível de mestrado e doutorado em tecnologias digitais, especialmente nas áreas de componentes e dispositivos eletrônicos avançados de microeletrônica.

- 04QE - Revisão e fortalecimento de políticas e regimes de benefícios e incentivos fiscais para o setor de tecnologias digitais.

- 04QG - Apoio à internacionalização de empresas com grande potencial de ofertar inovação em tecnologias digitais.

- 04QH - Articulação de iniciativas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais com empresas e centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), com atenção especial à economia baseada em dados, internet das coisas, digitalização da produção, novos modelos de negócio, governo digital e demais temas que impactam na transformação digital da economia.

OBJETIVO: 0497 - Promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 019Y - Conceder anualmente 17.000 bolsas-ano de produtividade em pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 019Z - Alcançar o número de 22.000 bolsas de mestrado e doutorado concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 01A0 - Conceder 5.100 bolsas voltadas para a internacionalização do Ensino Superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileira pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), prioritariamente pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 01A1 - Conceder anualmente 41.000 bolsas-ano de iniciação à pesquisa pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no país.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 04LO - Promoção da formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, com ênfase no processo de parcerias CNPq/Empresas.

OBJETIVO: 1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 044D - Apoiar 360 projetos que contribuam para a melhoria da educação científica e para a popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no país, distribuídos em todos os estados e no Distrito Federal.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 044E - Apoiar 80 projetos de extensão tecnológica.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 044F - Apoiar 40 projetos de tecnologias sociais e assistivas.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04JU - Implantar dois Centros Tecnológicos para pesquisa e desenvolvimento (P&D) em soluções de mobilidade urbana e logística e educação.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 04U7 - Realização de Olimpíadas do conhecimento e feiras de ciências.
- 04U8 - Fortalecimento e ampliação do número dos espaços científico-culturais como agentes promotores da difusão, popularização e educação científica.
- 04U9 - Realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.
- 04UA - Ampliação e interiorização da participação dos municípios brasileiros em eventos e atividades de difusão, popularização e educação científica.
- 04UB - Estímulo e apoio à cooperação científica com base na formação de redes para o fortalecimento de projetos voltados a inovações tecnológicas relacionadas a Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e nutricional, Inclusão Digital, cidades sustentáveis, mobilidade, transporte, habitação, saneamento, desporto e lazer, voltadas para municípios e comunidades tradicionais.
- 06XH - Fomento à criação e consolidação de empresas inovadoras intensivas em conhecimento, em especial os Parques Tecnológicos em Minas Gerais

OBJETIVO: 1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 044R - Estimular 1.250 empresas a cada ano a realizarem atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação via incentivos fiscais.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 044S - Fomentar 1,5 milhão de atendimentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em empresas.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 044T - Aumentar de 950 para 1.250 o número de empresas instaladas em parques tecnológicos.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 044U - Apoiar 300 projetos que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas cadeias produtivas.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 044V - Lançar 12 editais do Programa Inova Empresa II, com articulação entre ministérios e agências, e foco nas prioridades estratégicas definidas pelo Governo Federal.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 044Y - Apoiar, via recursos de crédito ou de participação acionária, 1.000 micro e pequenas empresas de base tecnológica.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 04SI - Aumentar de 2.650 para 3.100 as empresas atendidas em incubadoras de empresas.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 04QI - Reestruturação e recomposição das fontes de fomento às atividades de ciência, tecnologia e inovação.
- 04QJ - Ampliação das parcerias governamentais e privadas (nacionais e internacionais) entre empresas, instituições de pesquisa científica, agências de fomento e agentes financeiros para absorção das melhores práticas em ciência, tecnologia e inovação e elevação de investimentos.
- 04QK - Aperfeiçoamento do marco regulatório para utilização do poder de compra do Estado.
- 04QO - Implementação de projetos estruturantes de ciência, tecnologia e inovação, baseados em parcerias público-privadas, focados na resolução de problemas concretos para o desenvolvimento do País.
- 04UQ - Apoio e fortalecimento da Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia (IBN) e estabelecimento do marco legal da nanotecnologia.
- 04UR - Ampliação das ações de fomento a serviços tecnológicos e gestão da inovação.
- 04US - Apoio à Sensibilização e à Mobilização empresarial para a Inovação .
- 04UT - Estímulo ao desenvolvimento de aceleradoras, micro empresas, incubadoras de empresas e parques tecnológicos (PNI).
- 04UU - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação, e de articulação institucional em energias renováveis, eficiência energética, redes elétricas inteligentes, petróleo e gás.
- 04UV - Ampliação das ações relativas ao Módulo de Desenvolvimento Tecnológico do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB).
- 04UW - Promoção do desenvolvimento tecnológico e inovação na cadeia produtiva do etanol no contexto de biorrefinarias integradas.
- 04UX - Ampliação das ações de desenvolvimento tecnológico e inovação em minerais portadores de futuro.
- 04UY - Implementação e consolidação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- 04UZ - Aperfeiçoamento dos mecanismos de concessão dos incentivos fiscais para a pesquisa tecnológica e o desenvolvimento de inovação tecnológica.
- 04V4 - Aperfeiçoamento do marco regulatório do fomento à inovação, de forma a facilitar a ampliação dos investimentos em inovação.
- 04V5 - Apoio ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas inovadoras e de startups de base tecnológica por meio do aporte de capital, do estímulo ao co-investimento privado e também à ampliação dos mecanismos de crédito, executados de maneira descentralizada.
- 0633 - Aumento da eficiência e da otimização da aplicação dos recursos públicos em ciência, tecnologia e inovação, via redução dos prazos de seleção e desembolso de recursos, e via o aprimoramento das técnicas de acompanhamento e avaliação de resultados e impactos.
- 0636 - Apoio à instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação de multinacionais no Brasil.
- 0637 - Apoio ao desenvolvimento da indústria de Venture Capital no País por meio do compartilhamento de riscos com o setor privado e pelo aporte, pela Finep, de recursos em empresas inovadoras via participação acionária.
- 0638 - Apoio, via Finep, à aquisição de empresas de base tecnológica no exterior.

- 06Q0 - Elevação da participação do setor empresarial nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D).
- 06XC - Promoção da ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento.

OBJETIVO: 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 0453 - Apoiar 130 projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 0454 - Expandir o Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 04VE - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas para a bioeconomia, especialmente nas áreas de biotecnologia, fármacos, medicamentos e bioprodutos, considerando as assimetrias regionais.
- 04VF - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas como: energia, saúde, biodiversidade, recursos naturais, meteorologia, hidrologia, agropecuária, aquicultura e pesca.
- 04VL - Fomento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando à segurança hídrica, alimentar e energética.
- 04VP - Fortalecimento e expansão da operação do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBR).
- 06XA - Apoio à implantação de polos tecnológicos
- 06XJ - Promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a inovação em setores estratégicos, especialmente energia e biocombustíveis, mineral, agropecuária, complexo econômico-industrial da saúde, transporte, petróleo e gás e aeroespacial

PROGRAMA: 2022 - Combustíveis

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Participação da agricultura familiar no valor da produção do biodiesel	%	31/12/2014	28,2700
Participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos	%	31/12/2014	23,4200
Taxa da produção nacional de biodiesel sobre a demanda nacional de biodiesel	%	31/12/2014	100,0000
Taxa da produção nacional de etanol sobre a demanda nacional de etanol	%	31/12/2014	114,3400
Taxa de exportação de etanol sobre a produção nacional	%	31/12/2014	10,3900
Taxa de importação de gasolina A sobre o consumo interno	%	31/12/2014	6,5400
Taxa de importação de óleo diesel sobre o consumo interno	%	31/12/2014	18,7800
Taxa de importação de Querosene de Aviação - QAV sobre o consumo interno	%	31/12/2014	20,1300
Taxa de importação Gás Liquefeito de Petróleo - GLP sobre o consumo interno	%	31/12/2014	28,7300

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	138.249	97.314	99.053	59.942
Despesas Correntes	134.199	95.794	96.013	58.672
Despesas de Capital	4.050	1.520	3.040	1.270
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	7.071.606	6.435.140	7.305.221	9.302.961
Recursos Extraorçamentários	3.743.132	2.426.851	1.646.866	2.105.133
Crédito e Demais Fontes	2.144.956	2.362.595	1.578.449	2.031.635
Gastos Tributários	1.598.176	64.255	68.417	73.498
Valores Globais	10.952.988	8.959.305	9.051.140	11.468.036
		40.431.468		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	3.000.000

OBJETIVO: 0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0478 - Ampliar a capacidade da frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis em 1.208.000 toneladas de porte bruto (tpb).

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 0479 - Acrescentar 4.700.000 unidades de botijões de GLP de 13kg (P13), de forma a melhorar o atendimento ao consumidor doméstico.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04SN - Expandir a capacidade de processamento de petróleo em 156 mil barris de petróleo por dia de modo a processar 2.500 mbpd.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	156,4	mil barris por dia

Iniciativas

- 004D - Desenvolvimento de mercados de combustíveis no exterior
- 004E - Implantação da Refinaria Abreu e Lima - RNEST (PE)
- 004F - Implantação da Refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ)
- 004M - Manutenção, modernização e ampliação do parque de refino
- 004T - Modernização e ampliação da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)
- 004U - Modernização e ampliação da Refinaria Landulpho Alves - RLAM (BA)
- 004V - Modernização e ampliação da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC (SP)
- 00L8 - Expansão da frota marítima e hidroviária para transporte de petróleo, derivados, gás natural, biocombustíveis e petroquímicos e apoio logístico off-shore - PROMEF
- 00LA - Implantação, expansão e manutenção da malha dutoviária e de ativos logísticos para ampliação da capacidade de escoamento de petróleo, derivados e biocombustíveis
- 00LD - Modernização e ampliação da capacidade logística de distribuição

OBJETIVO: 0185 - Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis por meio da promoção de instrumentos de incentivos à produção, implantação de novos empreendimentos e ampliação dos existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 00AY - Atender à estimativa de produção nacional de biodiesel indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04RO - Atender à estimativa de produção nacional de etanol indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia Vigente

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 00L5 - Implantação e ampliação da capacidade de unidades produtoras de biodiesel, etanol e unidades esmagadoras.
- 064B - Reavaliação e proposição de mecanismos de financiamento e expansão da produção de biocombustíveis, incluindo o fornecimento de matérias-primas para essa produção.
- 064C - Desenvolvimento de mecanismos de apoio à implantação de novas unidades de produção de etanol de 2ª geração.

OBJETIVO: 0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04QQ - Promover a diversificação das matérias-primas adquiridas da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QR - Ampliar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QS - Promover a inserção de 100% dos Agricultores Familiares participantes do PNPB no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 00LF - Análise e monitoramento do Selo Combustível Social
- 00LJ - Revisão e criação de instrumentos legais relacionados, com ênfase na qualificação da assistência técnica prestada aos agricultores familiares e na diversificação das matérias-primas adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.
- 06J5 - Apoio a projetos e estudos necessários à inserção e qualificação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel.

OBJETIVO: 0553 - Ampliar a livre concorrência do mercado de combustíveis e proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e garantia do suprimento de produtos pelo desenvolvimento de ações da política nacional de combustíveis

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 01LX - Atender à demanda de etanol tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia
- 01LZ - Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%
Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia
- 04LY - Garantir o abastecimento de óleo diesel S-10 em 34.389 mil m3 por ano até 2019
Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia
- 04RP - Atender à demanda de biodiesel tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia vigente.
Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia
- 04SP - Ampliar em 1 milhão de m³ a capacidade nominal de armazenamento de gasolina, QAV, GLP e diesel nas distribuidoras.
Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 023T - Elaboração de projeções de oferta e demanda de combustíveis.
- 023V - Avaliação e proposição de ações da política nacional com vistas à promoção da modicidade de preços ao consumidor e da melhoria da qualidade de combustíveis.
- 023X - Desenvolvimento de sistemas eletrônicos de gerenciamento da fiscalização da distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- 064D - Reavaliação e proposição de instrumentos regulatórios para o mercado de combustíveis
- 06M5 - Elaboração de estudo com vistas ao aumento da capacidade de movimentação de derivados.

OBJETIVO: 0604 - Promover o uso racional de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis por meio de medidas de incentivo à eficiência energética.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0480 - Etiquetar 100% dos veículos leves fabricados e comercializados no Brasil com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 02CU - Promoção da conscientização sobre o uso eficiente de derivados do petróleo e do gás natural
- 02CV - Promoção de estudos e projetos visando a regulamentação da Lei nº 10.295, de 17/10/01, acrescentando novos equipamentos à lista de Indicadores e Níveis Mínimos de Eficiência Energética e promovendo melhorias naqueles já existentes, no que diz respeito aos equipamentos que consomem derivados do petróleo e do gás natural
- 02CY - Realização de estudos e projetos para estimular medidas de eficiência energética no uso de derivados do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis

PROGRAMA: 2024 - Comércio Exterior

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Exportação Total de Bens (acumulado em 12 meses)	US\$ milhão	31/12/2015	190.092,1000
Exportação Total de Serviços (acumulado em 12 meses)	US\$ milhão	31/12/2015	33.777,5000
Participação Brasileira na Exportação Mundial de Bens	%	31/12/2015	1,1592
Participação Brasileira na Exportação Mundial de Serviços	%	31/12/2014	0,7689
Participação das Exportações da Indústria de Alta e Média-Alta Intensidade Tecnológica nas Exportações de Produtos Industriais	%	31/12/2015	34,4745

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.962.198	3.382.289	3.808.547	5.284.559
Despesas Correntes	768.976	873.609	1.706.127	3.174.609
Despesas de Capital	2.193.222	2.508.680	2.102.420	2.109.950
Recursos Extraorçamentários	16.470.241	5.060.623	5.734.593	7.519.967
Crédito e Demais Fontes	16.439.000	5.032.000	5.701.200	7.484.900
Gastos Tributários	31.241	28.623	33.393	35.067
Valores Globais	19.432.439	8.442.911	9.543.140	12.804.526
		50.223.017		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	50.000

OBJETIVO: 0805 - Aperfeiçoar o sistema de defesa comercial brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 043F - Elaborar novos regulamentos de subsídios e medidas compensatórias, e de salvaguardas.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 043G - Reduzir o prazo médio de análise das petições de investigações originais antidumping de 60 para 45 dias.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04RO - Desenvolvimento evolutivo do Sistema DECOM Digital, sistema informatizado para submissão e disponibilização das informações constantes dos processos de defesa comercial.
- 04RP - Aumento da transparência e busca de maior celeridade no acesso às informações dos processos de defesa comercial, por meio do Sistema DECOM Digital.

OBJETIVO: 0807 - Aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 02P8 - Aumentar de 58 para 70 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-equalização.
Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 02P9 - Aumentar de 83 para 107 o número de empresas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) em operações com prazo superior a dois anos.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda
- 02PA - Aumentar de 487 para 550 o número de empresas beneficiadas pelo PROEX-financiamento.
Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
- 043N - Ampliar de 6 para 10 o número de países parceiros do Programa Mais Alimentos Internacional.
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 04S9 - Aprimoramento do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), em operações com prazo inferior a dois anos, pela implementação de sistema e de procedimentos para contratação direta do produto por instituições financeiras na modalidade pré-embarque.
- 04SA - Articulação junto às instituições financeiras privadas para uma maior utilização da garantia dada pelo Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).
- 04SB - Articulação junto a Agências de Crédito à Exportação de outros países para o compartilhamento de risco quando o projeto envolver diversas origens.
- 04SC - Articulação com agentes públicos e privados com o intuito de diversificar o mecanismo de financiamento a exportações de máquinas e implementos agrícolas no âmbito do Programa Mais Alimentos Internacional.

OBJETIVO: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 0441 - Possibilitar que empresas atendidas pelo Plano Nacional da Cultura Exportadora, que ainda não exportem, realizem a primeira exportação.
Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 03A5 - Capacitação de empresários, gestores públicos e profissionais de comércio exterior através dos treinamentos: Formação de Agentes de Comércio Exterior, Treinamentos para Empresários Proprietários de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Curso Básico de Exportação.
- 03AI - Elaboração anual do Plano Nacional da Cultura Exportadora e de seu desdobramento para as unidades da federação, permitindo sintonia e alinhamento institucional, e, com isso, otimizando os resultados do conjunto de ações de apoio às exportações desenvolvidas nas unidades da federação.
- 04SU - Elaboração de novas versões da série Aprendendo a Exportar, orientada para o aprendizado dos procedimentos operacionais da exportação, com abordagem de diversas áreas temáticas de interesse do exportador, incluindo uma central de atendimento, simulador do preço de exportação, e o fluxo lógico e operacional do processo de exportação.
- 04SV - Realização de Encontros de Comércio Exterior (ENCOMEX), fórum de interlocução da política de comércio exterior com o setor privado, envolvendo desde palestras sobre diferentes temas para quem deseja exportar até atendimentos individuais aos participantes.
- 04SW - Atendimento de empresas com potencial exportador, por meio do Projeto Primeira Exportação, auxiliando as empresas desde o diagnóstico até a exportação com o apoio de universidades e de entidades parceiras de comércio exterior.
- 04SX - Apoiar a implantação e consolidação do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) no território sob jurisdição da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Sufrema), de forma a ampliar a balança comercial dos estados da Área Incentivada.

OBJETIVO: 0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 0442 - Incluir 1.500 empresas do setor de serviços na página eletrônica da Vitrine do Exportador.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,0	percentual
Região Nordeste	12,0	percentual
Região Norte	3,0	percentual
Região Sudeste	65,0	percentual
Região Sul	15,0	percentual

- 0443 - Realizar 16 missões governamentais em mercados prioritários.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04T6 - Implementação da segunda fase do Invest & Export Brasil (MDIC, MRE e MAPA) que consolida o acervo de informações sobre oportunidades de comércio exterior e investimentos.
- 04T7 - Interlocução com o setor privado para identificação e definição de estratégias de estímulo às exportações de bens e serviços.
- 04TA - Inclusão do setor de serviços na página eletrônica Vitrine do Exportador visando dar maior visibilidade aos produtos do setor.
- 04TB - Apoio à implantação e operação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) no País.
- 04TC - Divulgação do regime de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) e de suas oportunidades de negócio para empresas nacionais, estrangeiras e sociedade civil organizada.
- 04TD - Desenvolvimento evolutivo das atuais ferramentas de promoção comercial, como o instrumento de consulta e análise de dados, RADAR COMERCIAL, e o Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior (ALICEWeb), por meio da criação de novas funcionalidades.
- 06SD - Participação brasileira na Exposição Universal de Milão
- 06TV - Apoio à revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
- 06TX - Elaboração de plano de exportação voltado para pequenos e médios produtores agrícolas da região nordeste

OBJETIVO: 0816 - Ampliar o acesso das exportações de bens e serviços e dos investimentos brasileiros em mercados prioritários.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 045V - Negociar 20 novos acordos comerciais ou acordos de investimento.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04WI - Negociação de novos acordos comerciais e de investimento e aprofundamento de acordos comerciais existentes.
- 04WJ - Aprofundamento e ampliação de mecanismos de diálogos comerciais bilaterais e regionais visando a melhoria das relações comerciais.
- 04WK - Abertura de consultas em foros bilaterais, multilaterais e regionais para questionamento de barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias.
- 04WL - Desenvolvimento evolutivo de sistema de monitoramento de barreiras tarifárias e não tarifárias às exportações brasileiras.
- 04WM - Interlocução com o setor privado para identificação e superação de barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias.

OBJETIVO: 1061 - Simplificar, modernizar e aprimorar as normas e a gestão do comércio exterior de bens e serviços.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 0462 - Implementar o Portal Único de Comércio Exterior.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 0463 - Aumentar de 24% para 26,4% a participação das exportações amparadas pelo regime de Drawback no total das exportações brasileiras.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 0464 - Realizar 32 seminários sobre operações de comércio exterior.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04XR - Revisão, em coordenação entre os órgãos da Administração intervenientes no comércio exterior, dos processos, regras e exigências administrativos necessários para a conclusão de operações de importação, exportação e trânsito aduaneiro com vistas à redução dos custos de conformidade a eles relacionados. (Portal Único).
- 04XS - Desenvolvimento de sistemas para a gestão automatizada dos processos revisados, de acordo com os princípios de guichê único e com o art. 9º-A do Decreto nº 660, de 1992.
- 04XT - Revisão de processos e exigências no desenvolvimento e implementação de sistemas componentes do Portal Único de Comércio Exterior em cooperação com o setor privado.
- 04XU - Aprimoramento dos procedimentos de concessão, administração e encerramento dos atos relativos às modalidades Suspensão e Isenção do Regime Aduaneiro Especial de Drawback, com o objetivo de facilitar o acesso ao Drawback, em especial por pequenas e médias empresas.
- 04XV - Desenvolvimento de sistema que unifique em um único módulo a administração das modalidades Suspensão e Isenção do Regime Aduaneiro Especial de Drawback, integrando-o ao Portal Único de Comércio Exterior.
- 04XW - Disseminação de informações, esclarecimento de dúvidas e orientação dos usuários visando aumentar a eficiência das operações de comércio exterior.
- 04XX - Modernização dos processos, regras e exigências administrativas necessários à concessão de financiamento público às exportações.
- 04XY - Desenvolvimento de sistema visando integrar ao Portal Único de Comércio Exterior a concessão e controle do financiamento oficial às exportações.
- 04XZ - Desenvolvimento, com países parceiros comerciais estratégicos, de atividades conjuntas com vistas à cooperação e compartilhamento de experiências e informações relacionadas às iniciativas de facilitação do comércio internacional.
- 04Y0 - Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV), visando simplificar a inclusão de informações.
- 04Y1 - Implantação de ferramenta de análise das informações de comércio exterior de serviços com base nos dados do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV).
- 04Y2 - Aperfeiçoamento do marco legal do regime brasileiro de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).

OBJETIVO: 1115 - Aprimorar o controle aduaneiro do comércio exterior, com vistas à facilitação dos procedimentos e exigências, garantindo a segurança no fluxo de bens e mercadorias.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 04F1 - Diminuir o tempo médio total para liberação de bens e mercadorias na importação, de 17 para 10 dias, e na exportação, de 13 para 8 dias.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 05M3 - Implementação de plataforma do Portal Único do Comércio Exterior com interface com informações específicas para cada interveniente, permitindo, a partir de um único local, acessar os atuais e futuros sistemas relacionados ao comércio exterior (sistemas de controle fiscal, aduaneiro e administrativo) e que permita aos órgãos públicos intervenientes publicarem conteúdos de forma simples, ágil e sem a necessidade de intervenção de equipes de tecnologia da informação.
- 05M4 - Implementação do Projeto Novo processo de Exportação, visando criar fluxo contínuo de informações através do Portal Único de Comércio Exterior, integrado à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ao tratamento administrativo e ao catálogo de produtos, de acordo com as necessidades dos diversos intervenientes.
- 05M5 - Implementação do Projeto Cadastro de Intervenientes, visando criar canal único de gestão do cadastro de intervenientes, com utilização compartilhada ou, quando isso não for possível, disponibilização da base para replicação nos sistemas dos outros órgãos, de acordo com o layout específico para atender suas necessidades, além da criação de um cadastro de operadores estrangeiros.
- 05M6 - Implementação do Projeto Catálogo de Produtos que permita o detalhamento das informações e características do produto em momento e local único, com reuso da informação em todas as etapas das operações do comércio exterior e, também, a manutenção do registro das transações comerciais associadas.
- 05M7 - Implementação do Projeto de anexação eletrônica de documentos digitais e imagens captadas de scanners ao processo de exportação, importação e catálogo de produtos, permitindo a disponibilização desses documentos e informações a todos os órgãos envolvidos no processo, conforme suas necessidades.
- 05M8 - Implementação do Projeto Harmonização de Dados, visando compartilhar informações prestadas no comércio exterior por todos os intervenientes públicos do Brasil e dos demais países, seguindo padrões internacionais da Organização Mundial de Aduanas (OMA) / Data Model e da Organizações das Nações Unidas (ONU) / United Nation Trade Data Element Directory.
- 05M9 - Implementação do Projeto Novo Processo de Importação, com vistas à criação de um fluxo contínuo de informações, através do Portal Único de Comércio Exterior, com emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a partir de informação oriunda do processo de importação, de acordo com as necessidades dos diversos intervenientes.
- 05MA - Implantação do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA), em consonância com as diretrizes da Organização Mundial de Aduanas (OMA), proporcionando maior agilidade na importação e na exportação, por intermédio de controle aduaneiro prévio que garanta segurança no fluxo do comércio exterior.
- 07HZ - Implementação do Projeto Controle de Carga e Trânsito, através do Portal Único de Comércio Exterior, visando garantir a segurança e proporcionar maior agilidade ao fluxo de mercadorias, uniformizando os procedimentos de controle de carga, independentemente do modal de transporte.
- 07I0 - Implantação do Projeto Pagamento Centralizado do Comércio Exterior, permitindo o conhecimento das obrigações pecuniárias e o pagamento centralizado de impostos, taxas públicas e encargos privados correlacionados aos processos de importação e de exportação de forma simples, automática e organizadas no Portal Único de Comércio Exterior.

PROGRAMA: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Exportações de equipamentos de telecomunicações	US\$ milhão FOB	31/12/2014	263,0000
Número de usuários de internet com acesso em banda larga móvel e fixa	unidade	31/12/2013	100.382.743,0000
Percentual da população que é usuária da internet	%	31/12/2013	49,4000
Percentual da população que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador	%	31/12/2013	4,1000
Percentual da população rural que é usuária de internet	%	31/12/2013	18,6000
Percentual da população rural que é usuária de internet exclusivamente por meio de equipamentos eletrônicos diferentes do microcomputador	%	31/12/2013	2,9000
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga	%	31/12/2013	46,8500
Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	20,8900
Percentual de domicílios com recepção de sinal digital de televisão aberta	%	31/12/2013	31,2000
Percentual de domicílios rurais com acesso à internet em banda larga exclusivamente móvel (3G ou 4G)	%	31/12/2013	5,4000
Percentual de domicílios sem recepção de sinal digital de televisão aberta, antena parabólica ou acesso a serviço de TV por assinatura	%	31/12/2013	28,5000
Percentual de escolas públicas com internet em banda larga	%	31/12/2014	42,8600
Percentual de escolas públicas rurais com internet em banda larga	%	31/12/2014	8,1000
Velocidade média do acesso à internet em banda larga das escolas públicas urbanas abrangidas pelo Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas - PBLE	Mbps	23/02/2015	1,9000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	482.094	400.221	422.092	563.312
Despesas Correntes	243.806	158.993	179.304	157.158
Despesas de Capital	238.288	241.229	242.788	406.154
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	865.714	672.200	249.000	1.085.336
Recursos Extraorçamentários	1.576.621	1.768.763	346.794	350.270
Crédito e Demais Fontes	452.366	1.725.000	300.000	300.000
Gastos Tributários	1.124.255	43.763	46.794	50.270
Valores Globais	2.924.429	2.841.184	1.017.886	1.998.918
		8.782.417		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	500.000

OBJETIVO: 1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Metas 2016-2019

- 048G - Aumentar a velocidade média da banda larga fixa

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048H - Aumentar a proporção de acessos da banda larga móvel (3G/4G) para 90% dos acessos móveis pessoais

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	91,7	percentual
Região Nordeste	89,8	percentual
Região Norte	86,4	percentual
Região Sudeste	91,4	percentual
Região Sul	87,1	percentual

- 048I - Ampliar a parcela da população coberta com rede de transporte (backhaul) óptica

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048J - Alcançar 1 milhão de participantes pelos Programas de Inclusão Digital

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	50.000,0	unidade
Região Nordeste	500.000,0	unidade
Região Norte	100.000,0	unidade
Região Sudeste	250.000,0	unidade
Região Sul	100.000,0	unidade

- 048K - Implantar 262 cidades digitais

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	17,0	unidade
Região Nordeste	119,0	unidade
Região Norte	34,0	unidade
Região Sudeste	68,0	unidade
Região Sul	24,0	unidade

- 048L - Atender 11.000 áreas de vulnerabilidade digital com acesso à internet pelo Programa GESAC

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	398,0	unidade
Região Nordeste	6.515,0	unidade
Região Norte	2.073,0	unidade
Região Sudeste	1.412,0	unidade
Região Sul	602,0	unidade

- 04EC - Disponibilizar o serviço de banda larga móvel em todos os municípios do país

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,0	percentual
Região Nordeste	100,0	percentual
Região Norte	100,0	percentual
Região Sudeste	100,0	percentual
Região Sul	100,0	percentual

Iniciativas

- 02YT - Disponibilização das comunicações estratégicas e de banda larga por meio do lançamento de um Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC e a correspondente implantação dos sistemas em terra para o seu controle e utilização
- 0551 - Disponibilização das comunicações de dados entre o Brasil e a Europa através do lançamento de cabo submarino entre os continentes
- 0552 - Implantação da Rede Privativa da Administração Pública Federal
- 0553 - Realização de leilões reversos para viabilizar a implantação de redes ópticas de transporte
- 055D - Articulação para disponibilização de mecanismo de acesso a crédito para financiar a implantação de redes ópticas de acesso por pequenos e médios provedores
- 055M - Reavaliação do modelo de gestão da qualidade de serviços de telecomunicações
- 055N - Reavaliação do modelo de gestão de espectro de radiofrequências destinado à prestação dos serviços de telecomunicações
- 055O - Reavaliação do modelo de autorização e licenciamento de serviços de telecomunicações
- 055P - Reavaliação da regulamentação sobre o licenciamento de estações de telecomunicações
- 055Q - Disponibilização de espectro de radiofrequências para a prestação de serviços de telecomunicações que suportem o acesso à internet em banda larga
- 055R - Reavaliação do regime e escopo da prestação dos serviços de telecomunicações
- 055W - Atingimento de 10.000 Pontos de Inclusão Digital
- 055X - Revitalização e ampliação da rede brasileira de inclusão digital
- 06OS - Implantação de redes de fibras ópticas subfluviais na Região Amazônica (Projeto Amazônica Conectada)
- 06OT - Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)

OBJETIVO: 1021 - Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 0481 - Implantar a TV Digital em 3.244 municípios, em substituição ao padrão analógico

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	327,0	unidade
Região Nordeste	857,0	unidade
Região Norte	315,0	unidade
Região Sudeste	1.137,0	unidade
Região Sul	608,0	unidade

- 0482 - Distribuir conversores digitais para os 100% dos domicílios beneficiários do Programa Bolsa Família

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,0	percentual
Região Nordeste	100,0	percentual
Região Norte	100,0	percentual
Região Sudeste	100,0	percentual
Região Sul	100,0	percentual

- 0483 - Disponibilizar gratuitamente 24 aplicativos interativos de TV Digital, à população

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 0530 - Fomento à capacitação de profissionais técnicos em TV Digital

- 053P - Fomento à digitalização dos pequenos radiodifusores
- 053Q - Desenvolvimento do projeto de disseminação GINGA (middleware para aplicações de TV digital)
- 053R - Fomento à Rede Varejista de Equipamentos para a TV Digital
- 053S - Realização de campanha de divulgação e atendimento ao público sobre o processo de implantação da TV Digital
- 053T - Manutenção do repositório de aplicativos interativos para TV Digital
- 062Z - Distribuição de kit digital para beneficiários do Programa Bolsa Família
- 0630 - Digitalização de estações analógicas de TV e RTV existentes

OBJETIVO: 1022 - Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no Sistema Público

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 048P - Ampliar o número de rádios e televisões educativas em 140 novas estações

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	12,0	unidade
Região Nordeste	72,0	unidade
Região Norte	20,0	unidade
Região Sudeste	24,0	unidade
Região Sul	12,0	unidade

- 048Q - Alcançar 90% dos municípios brasileiros, que possuem Instituições de Ensino Superior Públicas, com pelo menos uma estação de Radiodifusão Educativa

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048R - Ampliar o número de geradoras de televisão comerciais em 55 novas estações

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048S - Ampliar o número de Rádios Comunitárias no país em 400 novas estações

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	32,0	unidade
Região Nordeste	148,0	unidade
Região Norte	36,0	unidade
Região Sudeste	108,0	unidade
Região Sul	76,0	unidade

- 048T - Alcançar 75% dos municípios brasileiros com pelo menos uma estação de Rádio Comunitária

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048U - Disponibilizar os serviços postais de atendimento a 100% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,0	percentual
Região Nordeste	100,0	percentual
Região Norte	100,0	percentual
Região Sudeste	100,0	percentual
Região Sul	100,0	percentual

- 048V - Disponibilizar os serviços postais de distribuição postal externa a 97,5% dos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	96,2	percentual
Região Nordeste	99,2	percentual
Região Norte	97,9	percentual
Região Sudeste	99,1	percentual
Região Sul	93,0	percentual

- 04MT - Entregar objetos postais, dentro do prazo, em 92,5% das remessas

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	92,5	percentual
Região Nordeste	92,5	percentual
Região Norte	92,5	percentual
Região Sudeste	92,5	percentual
Região Sul	92,5	percentual

Iniciativas

- 05LP - Elaboração e publicação do Plano Nacional de Outorgas de Radiodifusão Comunitária e Educativa
- 05LQ - Desenvolvimento de políticas públicas de Radiodifusão visando a inclusão social
- 05LR - Publicação de novas normas de Radiodifusão Comunitária e Educativa
- 05LS - Implementação dos canais do Poder Executivo
- 05LT - Fortalecimento do Canal Cidadania
- 05LU - Desenvolvimento de ações de capacitação de radiodifusores
- 05LV - Desenvolvimento de políticas de acesso às informações sobre a Radiodifusão
- 0648 - Implantação de pontos de atendimento postal
- 0649 - Implantação de pontos de entrega postal
- 064A - Modernização do processo produtivo postal

OBJETIVO: 1023 - Incentivar a produção nacional e a distribuição de conteúdos digitais criativos

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 048W - Disponibilizar de forma gratuita ao cidadão 400 aplicativos de utilidade pública

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048X - Viabilizar a consolidação de 10 Arranjos Produtivos Locais-APL Conteúdos Digitais Criativos

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Norte	2,0	unidade
Região Sudeste	2,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 04S4 - Fomentar a produção de 500 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 054X - Instituição da Política Nacional de Conteúdos Digitais Criativos

OBJETIVO: 1062 - Ampliar a produção e o acesso da sociedade a conteúdos multimídia, de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotores da cidadania, ofertados de forma colaborativa pela Rede Nacional de Comunicação Pública.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04CK - Ampliar a cobertura em sinal digital da TV Brasil, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	43,3	percentual
Região Nordeste	45,4	percentual
Região Norte	43,6	percentual
Região Sudeste	61,1	percentual
Região Sul	33,9	percentual

- 04CL - Ampliar a cobertura das Rádios Públicas, por meio da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	24,2	percentual
Região Nordeste	23,1	percentual
Região Norte	13,2	percentual
Região Sudeste	9,3	percentual
Região Sul	26,6	percentual

Iniciativas

- 05GA - Contribuição para o acesso universal às políticas públicas por meio da TV Digital Interativa
- 05GB - Fomento de parcerias para a ampliação da oferta de conteúdos multimídia diversificados e atrativos de forma interativa e em colaboração com a sociedade
- 05GD - Promoção da expansão da infraestrutura de transmissão da Rede Nacional de Comunicação Pública de Televisão, Rádio e Web fortalecendo o Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

OBJETIVO: 1135 - Promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 04IJ - Ampliar para 70% a proporção de modelos de smartphone com tecnologia 4G produzidos no Brasil, dentre os beneficiados pela “Lei do Bem”

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04IK - Aumentar em 20% a quantidade de habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04IL - Gerar 80 registros de patentes de produtos desenvolvidos com apoio do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04IM - Chegar a 20 milhões de acessos do tipo máquina a máquina

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 05VY - Lançamento de edital conjunto de fomento à inovação (MC, BNDES e FINEP) baseado na Agenda Tecnológica Estratégica: articulação, focalização e potencialização dos recursos públicos de fomento à inovação em TICs
- 05VZ - Contribuição para o desenvolvimento da indústria nacional por meio do uso dos instrumentos de poder de compra e encomenda tecnológica governamental na área das comunicações (Telebrás)
- 05W1 - Estímulo à parcerias entre as empresas e centros de pesquisa nacionais
- 05W3 - Desenvolvimento de Agenda Tecnológica Estratégica para o setor, atualizável periodicamente e pactuada, entre outros, com Governo (MDIC, MCTI e MEC), agências de fomento (BNDES, FINEP), ANATEL, setor privado (fabricantes, associações de classe, operadoras) e comunidade científica e tecnológica (ICTs e Universidades)
- 05W4 - Fomento do processo de inovação tecnológica no setor de telecomunicações por meio do desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - em centros de pesquisa e universidades
- 05W5 - Promoção do acesso das empresas nacionais a recursos de capital
- 05W6 - Fomento da capacitação de profissionais da cadeia produtiva do setor de telecomunicações do Brasil
- 064E - Implantação de estratégia de inovação de longo prazo em telecomunicações, com coordenação de diferentes instrumentos de apoio a projetos que ampliem a segurança nacional, apoiem ações de inclusão digital, aprofundem domínio tecnológico em áreas críticas e promovam o adensamento produtivo local
- 064F - Financiamento, via BNDES, de R\$ 200 milhões em projetos de desenvolvimento tecnológico, inovação e comercialização de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com tecnologia nacional
- 064G - Lançamento do Plano Nacional de M2M/Internet das Coisas

PROGRAMA: 2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de acordos de repartição de benefícios de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional firmados	unidade	31/12/2014	38,0000
Número de cadastros de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado	unidade	31/12/2014	355,0000
Número de notificações de produto acabado registradas pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen	unidade		
Percentual da área de propriedades rurais cadastradas e em monitoramento no Cadastro Ambiental Rural - CAR	%	30/05/2015	53,5600
Percentual de cobertura vegetal anual em Assentamentos da Reforma Agrária beneficiados pelo Programa Bolsa Verde	%	31/12/0014	91,2000
Percentual de cobertura vegetal anual em Unidades de Conservação Federais beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde	%	31/12/2014	98,7777
Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção com Planos de Ação para recuperação e conservação	%	31/12/2014	42,4500
Percentual de espécies da fauna ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais	%	18/06/2015	41,6000
Percentual de espécies da flora ameaçadas de extinção representadas em Unidades de Conservação federais	%	18/06/2015	70,3000
Percentual de espécies da flora avaliadas quanto ao risco de extinção	%	31/12/2014	11,3500
Percentual de espécies da flora com Planos de Ação para recuperação e conservação	%	18/06/2015	4,3500
Percentual de Unidades de Conservação federais demarcadas	%	18/06/2015	24,3100
Percentual do Território coberto por Unidades de Conservação federais	%	17/02/2015	8,9000
Recursos financeiros depositados pelo usuário no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios	R\$		

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	363.704	402.677	304.932	280.710
Despesas Correntes	342.233	321.729	264.948	234.626
Despesas de Capital	21.471	80.948	39.984	46.084
Recursos Extraorçamentários	371.895	255.804	320.549	332.679
Crédito e Demais Fontes	371.895	255.804	320.549	332.679
Valores Globais	735.599	658.482	625.481	613.389
		2.632.951		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 046W - Deliberar sobre 85% dos processos instruídos no âmbito do CGEN, anualmente

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 050O - Regulamentação participativa da Lei nº 13.123/2015 – Lei da Biodiversidade.
- 050P - Implementação do cadastro de acesso e remessa de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050Q - Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios.
- 050R - Implementação do Sistema Integrado de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado – SISGEN.
- 050S - Aprimoramento dos procedimentos do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) de autorização e regularização, bem como do julgamento das multas em última instância administrativa.
- 050T - Elaboração, revisão e implementação de normativos infralegais relativos a registro de patentes e produtos.
- 050U - Difusão e implementação de Protocolos comunitários de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar (PCTAFs), que estabelecem mecanismos e regras para acesso e repartição de benefícios de conhecimento tradicional associado.
- 050V - Elaboração e atualização de Enciclopédia Nacional de Conhecimento Tradicional Associado.
- 050W - Integração de políticas públicas de fomento a pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I à estratégia de desenvolvimento da economia de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050X - Criação e gestão da Rede Agentes de Capacitação e Valorização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado.
- 050Y - Consolidação da estratégia com BRICS, UNASUL e MERCOSUL para harmonizar os sistemas nacional e internacional de acesso e repartição de benefícios e o tratamento do conhecimento tradicional associado como Propriedade Intelectual.

OBJETIVO: 1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 046X - Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 046Y - Incentivar a recuperação de 20% das áreas degradadas dos imóveis rurais que aderiram ao Programa de Regularização Ambiental – PRA.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05Q4 - Financiamento de projetos para recuperação florestal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.
- 05Q5 - Acompanhamento da implementação do Cadastro Ambiental Rural – CAR.
- 05Q6 - Aquisição, qualificação e disponibilização de imagens de satélite para o CAR, órgãos públicos e entes federativos.
- 05Q7 - Promoção da recuperação ambiental e uso sustentável das áreas de reserva legal, de preservação permanente, de uso restrito, de interesse ambiental, prioritárias para a conservação da biodiversidade e de bacias hidrográficas críticas.
- 05Q8 - Promoção do pagamento por Serviços Ambientais - PSA.
- 05Q9 - Capacitação de técnicos dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente na operação dos módulos do Sicar.

- 06UV - Regularização fundiária em unidades de conservação federais
- 06V2 - Apoio à recuperação ambiental de áreas degradadas da Região Carbonífera (SC)
- 07IN - Apoio à recuperação ambiental de áreas degradadas do Bioma Cerrado

OBJETIVO: 1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 046Z - Ampliar de 70 mil para 90 mil as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 0470 - Beneficiar com Ações de Inclusão Produtiva 15 unidades de conservação de uso sustentável federais, territórios de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, com ênfase na promoção dos produtos da sociobiodiversidade.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,0	unidade
Região Nordeste	3,0	unidade
Região Norte	7,0	unidade

Iniciativas

- 050Z - Elaboração de proposta de territorialização de áreas de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, visando à concentração e integração de políticas públicas de inclusão socioprodutiva.
- 0510 - Promoção, de forma conjunta com as comunidades tradicionais, do ordenamento do uso dos recursos naturais em unidades de conservação federais.
- 0511 - Instituição e difusão de boas práticas de manejo para 30 espécies do extrativismo, visando estabelecer parâmetros técnicos para o manejo sustentável dos produtos da sociobiodiversidade.
- 0512 - Criação de um Sistema de Informações do Extrativismo, contendo mapeamento da ocorrência, produção, conhecimento tradicional e boas práticas para 30 espécies do extrativismo.
- 0513 - Apoio técnico e financeiro à organização de cadeias de produtos da sociobiodiversidade, por meio do fomento a arranjos produtivos locais.
- 0515 - Ampliação do acesso dos extrativistas ao mercado, por meio de ações de divulgação, capacitação e inclusão de novos produtos da sociobiodiversidade na Política Geral de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBio.
- 0516 - Elaboração de proposta de criação de um Selo da Sociobiodiversidade.
- 0517 - Estruturação de diretrizes para a construção de planos de gestão territorial e ambiental em territórios quilombolas.
- 0518 - Levantamento e adesão ao programa Bolsa Verde de 7500 famílias em Unidades de Conservação federais (ICMBio).
- 0519 - Cadastramento e entrega pela Secretaria do Patrimônio da União de 2000 Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) às famílias ribeirinhas, com vistas à adesão ao Programa Bolsa Verde.
- 051A - Adesão pelo Incra de 14500 famílias de assentados da reforma agrária no programa Bolsa Verde por meio de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).
- 051B - Capacitação de beneficiários de territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em práticas de manejo florestal, organização social e produtiva e educação ambiental.
- 051C - Construção de proposta de adequação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) à realidade extrativista.
- 051D - Aprimoramento do sistema operacional e gerencial do programa Bolsa Verde, envolvendo o SIS Bolsa Verde.
- 051E - Monitoramento anual da cobertura vegetal das áreas inseridas no programa Bolsa Verde, por meio de imagens de satélite.

- 051F - Desenvolvimento e implementação do monitoramento participativo da biodiversidade em unidades de conservação contempladas pelo programa Bolsa Verde.
- 051G - Promoção de meios e condições para o funcionamento regular dos conselhos gestores das unidades de conservação federais de Uso Sustentável com populações tradicionais.
- 051H - Definição do perfil das famílias beneficiárias nas unidades de conservação de uso sustentável federais que abrigam comunidades tradicionais.
- 07HX - Implementação do Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (Planafe)

OBJETIVO: 1066 - Ampliar a produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 0471 - Caracterizar, tecnologicamente, 40 novas espécies florestais, indicando seu potencial de uso produtivo madeireiro.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04D3 - Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	2.660.000.000,0	hectare

- 04D4 - Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	1.000,0	unidade
Bioma Caatinga	1.500,0	unidade
Bioma Cerrado	1.500,0	unidade

- 04D5 - Ampliar a área do Inventário Florestal Nacional de 100 milhões para 400 milhões de hectares, com dados e informações quantitativos e qualitativos sobre as florestas disponibilizados

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	120.000.000,0	hectare
Bioma Cerrado	180.000.000,0	hectare

Iniciativas

- 051L - Aprimoramento do arcabouço legal e das análises dos Planos de Manejo Florestal Sustentáveis sob competência federal.
- 051M - Fiscalização e monitoramento de 100% dos contratos de concessão celebrados.
- 051N - Regulamentação e implementação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF.
- 051O - Estabelecimento de parcerias institucionais para apoio técnico e/ou financeiro para elaboração do inventário florestal nacional.
- 051P - Estabelecimento de parcerias institucionais para o apoio ao manejo florestal comunitário e familiar.
- 051Q - Coleta de dados em campo, processamento, análise e disseminação das informações do Inventário Florestal Nacional (IFN).
- 051R - Realização de projetos de pesquisa científica e publicação de artigos relativos a produção florestal.
- 051S - Capacitação de pessoas para a produção florestal sustentável.
- 0514 - Habilitação de 2,5 milhões de hectares de florestas para futuras Concessões.
- 05QN - Financiamento de projetos para produção florestal sustentável e o conhecimento sobre as florestas, por

OBJETIVO: 1070 - Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e Consolidar as Unidades de Conservação Federais.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 047V - Aumentar de 40% para 60% a área das Unidades de Conservação avaliadas e cumprindo com seus objetivos de criação conforme metodologia de monitoramento de efetividade de gestão.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 047W - Ampliar de 155 para 215 Unidades de Conservação Federais dotadas com planos de Manejo.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 047X - Aumentar de 265 para 283 Unidades de Conservação Federais com conselhos gestores criados.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	3,0	unidade
Bioma Caatinga	2,0	unidade
Bioma Cerrado	1,0	unidade
Bioma Mata Atlântica	10,0	unidade
Bioma Pampa	0,0	unidade
Bioma Pantanal	0,0	unidade
Zona costeira e marinha	2,0	unidade

- 047Y - Aumentar de 6,7 milhões para 9,1 milhões o número de visitantes anuais nas unidades de conservação federais.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 047Z - Reduzir em 30% a área atingida por incêndios florestais até 2019, nas unidades de conservação federais, com base na média de áreas atingidas por incêndio considerando os anos de estiagem, 2010, 2012 e 2014.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04GR - Ampliar a regularização fundiária de 12,9 milhões de hectares para 17,9 milhões de hectares nas Unidades de Conservação Federais.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 0537 - Implementação de projetos de educação ambiental estruturados em Unidades de Conservação federais, por meio de processos formativos e elaboração de publicações, materiais audiovisuais, didáticos e pedagógicos.
- 0538 - Gestão junto a SPU, INCRA e órgãos estaduais de terra para efetivar a cessão das glebas públicas estaduais e federais sobrepostas as Unidades de Conservação.
- 0539 - Fortalecimento do envolvimento dos povos e comunidades tradicionais na gestão territorial para conservação da biodiversidade por meio da qualificação e implementação dos instrumentos de gestão existentes.
- 053A - Incremento e aprimoramento de estruturas, delegação de serviços e publicação de instrumentos legais de ordenamento da visitação em Unidades de Conservação Federais.
- 053B - Aprimoramento dos mecanismos de registro e estatística do número de visitantes nas Unidades de Conservação Federais.
- 053C - Realização de ações de fiscalização e controle em todas as Unidades de Conservação Federais.
- 053D - Levantamento, análise e apoio à gestão de conflitos relacionados às interfaces territoriais com vistas à consolidação das Unidades de Conservação Federais.
- 053E - Elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias para a gestão socioambiental nas UCs Federais.
- 053F - Fortalecimento e ampliação do programa de monitoramento da biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais.

- 053G - Elaboração e implementação de planos de pesquisa voltados à conservação e manejo da biodiversidade e à gestão das unidades de conservação federais.
- 053H - Desenvolvimento de protocolo para contabilização de outros espaços territoriais delimitados (Terras Indígenas, Territórios Quilombolas, Assentamentos, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal) em regime de gestão para a conservação e uso sustentável da Biodiversidade nas métricas de área da Meta Nacional 11 de Aichi (Resolução CONABIO nº 6 de 2013).
- 053I - Implementação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA - e outros projetos que visem à consolidação de unidades de conservação.
- 053J - Desenvolvimento de nova plataforma para o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação e integração com outros sistemas – CAR, SISBIO e etc.
- 053K - Promoção dos meios e condições para o funcionamento regular dos conselhos gestores das unidades de conservação federais.
- 053L - Definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação de uso sustentável federais que abrigam comunidades tradicionais.
- 053M - Avaliação de impactos sobre unidades de conservação para efeito de autorizações e anuências no âmbito do licenciamento ambiental.
- 05H9 - Execução efetiva dos recursos oriundos da Compensação Ambiental por meio do aprimoramento dos procedimentos de contratação de bens e serviços e dos processos decisórios, desde a etapa da destinação dos recursos.
- 05HN - Fortalecimento dos mecanismos técnicos e jurídicos para compensação de reserva legal em Unidades de Conservação federais.
- 0632 - Apoio à estruturação das atividades turísticas nas unidades de conservação.
- 07FS - Fortalecimento da gestão integrada de políticas ambientais para a conectividade de paisagens

OBJETIVO: 1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 0484 - Reduzir o risco de extinção de 20% das espécies constantes das Listas Nacionais Oficiais de espécies ameaçadas de Extinção.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 0485 - Integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade nas 27 unidades da federação visando garantir sua sustentabilidade.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 0486 - Controlar 3 espécies exóticas invasoras, mitigando o impacto sobre a biodiversidade brasileira.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 0488 - Ampliar de 500 mil para 2 milhões o número de registros de ocorrência de espécies visando à disponibilização de conhecimento sobre a biodiversidade para a sociedade.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 053U - Avaliação do estado de conservação e das vulnerabilidades das espécies da fauna e da flora brasileira ameaçadas de extinção, elaboração e implementação da estratégia nacional para conservação das espécies ameaçadas e dos planos de ação.
- 053V - Avaliação do impacto do comércio internacional sobre as espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção visando propor emendas aos Anexos da CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção).
- 053W - Promoção da destinação adequada de animais silvestres recepcionados pelos órgãos ambientais federais.
- 053X - Publicação da lista nacional de espécies ameaçadas de extinção e elaboração de instrumentos de gestão, incluindo o desenvolvimento de programas de conservação ex situ de espécies ameaçadas.
- 053Z - Implementação e monitoramento dos acordos de cooperação técnica para gestão florestal e faunística e

promoção da capacitação dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para operacionalização dos sistemas de informação (SINAFLO, SISFAUNA).

- 0540 - Desenvolvimento e aprimoramento de normas relacionadas ao monitoramento, manejo, destinação e recuperação dos recursos da flora e da fauna.
- 0543 - Desenvolvimento e implementação de planos de prevenção, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras
- 0545 - Implementação do sistema eletrônico de Documento de Origem de Pescado – DOP.
- 0546 - Avaliação do status de uso das principais espécies da biodiversidade aquática brasileira afetadas pela atividade pesqueira.
- 0547 - Desenvolvimento e implementação de programas para geração de conhecimento das espécies da biodiversidade.
- 0548 - Desenvolvimento, implementação, atualização e integração de sistemas de informação sobre a biodiversidade brasileira: SISBio, Espécies, Portal da Biodiversidade, JABOT, SIBBr/MCTI.
- 0549 - Fortalecimento e ampliação de programa de monitoramento da biodiversidade com ênfase em espécies ameaçadas ou de especial interesse.
- 054B - Avaliação de impacto sobre espécies ameaçadas no âmbito do licenciamento ambiental.
- 054I - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a Agenda Biodiversidade.
- 07HY - Promover ações de recuperação ambiental por meio de programas e projetos ambientais com uso de mecanismos de estímulo à recuperação ou recomposição da vegetação nativa e ao uso de práticas sustentáveis

PROGRAMA: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa anual de crescimento do BPC	%	31/12/2016	3,9800
Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa com Deficiência	%	31/12/2016	4,8500
Taxa anual de crescimento do BPC para a Pessoa Idosa	%	31/12/2016	2,9200
Taxa anual de pobreza da população idosa, de 65 anos ou mais, alvo do BPC	%	31/12/2015	0,9578
Taxa de cobertura de CREAS em Municípios com até 20 mil habitantes	%	31/12/2016	23,2300
Taxa de cobertura de famílias por CRAS em municípios com mais de 100 mil habitantes	%	31/12/2014	86,1600

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.645.353	55.910.840	57.517.246	61.290.922
Despesas Correntes	50.528.721	55.732.943	57.447.399	61.265.015
Despesas de Capital	116.632	177.896	69.846	25.907
Recursos Extraorçamentários	4.021.638	4.211.472	3.825.826	4.109.990
Gastos Tributários	4.021.638	4.211.472	3.825.826	4.109.990
Valores Globais	54.666.991	60.122.311	61.343.071	65.400.912
		241.533.286		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00IU - Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 100% dos municípios brasileiros, expandindo sua cobertura aos 532 municípios ainda não cofinanciados

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00J0 - Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), com 650 novas unidades em municípios com população acima de 100 mil habitantes, referenciando 100% da população registrada no CadÚnico nesses municípios

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00J1 - Ampliar a cobertura de serviços ofertados às famílias e indivíduos residentes em localidades isoladas ou de difícil acesso, por meio da implantação de 970 novas Equipes Volantes, totalizando 2.224 equipes

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00RI - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de proteção social especial de média complexidade para 1.500 novos municípios, com população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 73% dos municípios desse porte

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00RV - Adequar 80% das vagas ofertadas nos serviços de acolhimento para população em situação de rua aos parâmetros do SUAS
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social
- 00S1 - Ampliar a cobertura da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, atingindo a taxa de 1 vaga/2.000 crianças e adolescentes, nas microrregiões não cobertas por serviços municipais
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social
- 049S - Implantar em todas as capitais o serviço de proteção social básica no domicílio, para pessoas com deficiência e idosas, atendendo prioritariamente os beneficiários do BPC
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social
- 049T - Acompanhar no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo 15% das residentes em municípios com até 20 mil habitantes e 10% das residentes em municípios com mais de 20 mil habitantes
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social
- 049Y - Ampliar a cobertura das ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil, expandindo o cofinanciamento de 958 para 1.913 municípios, atingindo 100% dos municípios brasileiros com alta incidência de trabalho infantil
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 00WM - Produção de orientações técnicas para qualificação dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, considerando os territórios urbano e rural e respeitando as especificidades locais e regionais e as particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, juventude, entre outros).
- 058M - Articulação do trabalho social com famílias à orientação e promoção do acesso ao mundo do trabalho.
- 058N - Aprimoramento dos padrões de qualidade dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e seus respectivos serviços, observados por meio do IDCRAS e IDCREAS médio dessas unidades.
- 058R - Qualificação dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens, pessoas idosas e pessoas com deficiência, de acordo com os parâmetros do SUAS.
- 058S - Realização de diagnóstico sobre a demanda e a oferta dos serviços de Acolhimento para mulheres em situação de violência ou violação de direitos, visando adequar sua regulação e funcionamento no âmbito do SUAS.
- 058T - Ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de proteção social especial para Pessoas com Deficiência, em Residências Inclusivas, para Pessoas Idosas, em Unidades de Acolhimento, e em Centros-Dia para os 2 públicos.
- 058U - Definição de parâmetros para a cobertura de CREAS, considerando especificidades territoriais e a incidência de situações de violência e violação de direitos.
- 058V - Qualificação da oferta do Serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aprimorando sua gestão e sua metodologia de atendimento, visando à responsabilização e proteção do adolescente.
- 07FV - Promoção do desenvolvimento humano das pessoas idosas beneficiárias do PBF e do BPC, por meio de estratégias baseadas no envelhecimento ativo, que prolonguem a autonomia e adiem a dependência do idoso, no sentido de evitar riscos sociais e criar uma mentalidade preventiva/protetiva, priorizando a qualidade de vida e os cuidados relativos ao processo de envelhecimento humano.
- 07HI - Promoção do desenvolvimento integral de crianças de até 6 anos de idade, beneficiárias do PBF e do BPC no Programa Criança Feliz, fortalecendo as suas competências, assim como as competências de suas famílias, por meio de visitas domiciliares e facilitando o acesso das gestantes, das crianças e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem.
- 07HJ - Promoção do desenvolvimento humano de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, inscritos no CadÚnico e beneficiários do PBF, por meio de iniciativas de qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e escolarização, com suporte às famílias e articulação intersetorial.

OBJETIVO: 0371 - Qualificar a gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedê-lo a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, fortalecer as estratégias de inclusão dos beneficiários nos serviços socioassistenciais e nas demais políticas e contribuir no aprimoramento da regulação dos benefícios eventuais pelos estados, municípios e DF

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00S8 - Ampliar as oportunidades de acesso das pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC aos serviços socioassistenciais, na perspectiva da garantia da convivência familiar e comunitária

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00SA - Mobilizar e acompanhar 90% das famílias de crianças e adolescentes beneficiários do BPC em idade escolar que estão fora da escola, visando assegurar a sua inclusão e permanência na escola e o acesso aos demais direitos sociais

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 059M - Articulação das ações que visem ampliar as oportunidades de inclusão social dos beneficiários do BPC
- 059N - Aprimoramento do processo de acesso ao BPC, com a integração de ações entre o INSS e as instâncias do SUAS
- 059O - Produção de orientações técnicas visando qualificar a regulação e a oferta dos benefícios eventuais no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal, em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

OBJETIVO: 0372 - Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os mecanismos democráticos de participação e controle social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00SH - Qualificar a gestão do SUAS nos municípios com um Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) inferior a 0,6, reduzindo o percentual desses municípios de 25% para 20%

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00SI - Qualificar 80 mil gestores, trabalhadores e conselheiros da assistência social, por meio das ações de capacitação e de formação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00SS - Fortalecer o controle social do SUAS, fomentando a organização dos Conselhos de Assistência Social

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04A3 - Desenvolver e implantar estratégia de monitoramento do SUAS, definindo instrumentos e metodologias que contemplem todos os benefícios, serviços e programas socioassistenciais cofinanciados com recursos federais

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 059R - Definição de parâmetros de equidade no cofinanciamento federativo da oferta dos serviços do SUAS, em consonância com o custo dos serviços.
- 059S - Fomento a implantação da supervisão técnica dos trabalhadores do SUAS, como estratégia de educação permanente e qualificação do atendimento à população.
- 059T - Criação do Observatório Nacional do SUAS e incentivar a criação de observatórios regionais e estaduais.
- 059V - Orientação das entidades com o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) a integrarem a rede socioassistencial.
- 059W - Fomento a participação de usuários e trabalhadores do SUAS nos Conselhos e Conferências de Assistência Social.
- 059X - Observância, no conteúdo das capacitações realizadas pelo SUAS, de particularidades de segmentos populacionais e étnico-raciais (pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, LGBT, entre outros).
- 059Y - Definição de estratégias, em parceria com a SDH, para construção de fluxos, cronogramas e protocolos entre a gestão e serviços do SUAS e os serviços de disque-denúncias nacionais e locais.

PROGRAMA: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Emprego formal do setor cultural	unidade	31/12/2013	1.690.265,0000
Recursos públicos federais para a Cultura em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	percentual	31/12/2013	0,0710

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.504.576	1.363.842	1.238.249	1.123.285
Despesas Correntes	495.143	415.008	299.429	231.085
Despesas de Capital	1.009.433	948.834	938.820	892.199
Recursos Extraorçamentários	2.053.439	2.094.785	2.711.619	2.908.600
Gastos Tributários	2.053.439	2.094.785	2.711.619	2.908.600
Valores Globais	3.558.015	3.458.627	3.949.868	4.031.885
		14.998.395		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0779 - Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura com a qualificação da Gestão Cultural, a valorização da participação social e a integração com entes federados

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04K4 - Implementar o Programa Ocupe Cultura, para o fortalecimento de arranjos institucionais, organizando e difundindo informações, circulação e o fomento de atividades nos espaços culturais

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04K5 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 100% dos estados aderentes ao Sistema Nacional de Cultura

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04K6 - Apoiar a institucionalização de sistemas próprios em 30% municípios aderentes ao Sistema Nacional de Cultura

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04LX - Intensificar o sistema de participação social do MinC.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 0604 - Acompanhamento, monitoramento, avaliação e difusão do Plano Nacional de Cultura;
- 064I - Construção conjunta com os parceiros dos parâmetros de atuação do Observatório do Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Cultura: um ambiente interinstitucional visando estruturação de um espaço de coordenação e cooperação técnica do Sistema Nacional de Cultura
- 064J - Apoio, acompanhamento, monitoramento e avaliação da dinâmica de implementação dos sistemas estaduais e municipais de cultura
- 064K - Consolidação dos instrumentos legais do Sistema Nacional de Cultura

- 064L - Aprimoramento da gestão cultural por meio da qualificação de gestores e conselheiros em Gestão Cultural, disponibilizando cursos, seminários, oficinas e informações
- 064M - Implantação de Comissão Intergestores Tripartite do SNC
- 064O - Fortalecimento do Conselho Nacional de Política Cultural
- 064V - Articulação, no âmbito do SNC, de ações para ampliação, manutenção e melhoria da infraestrutura da cultura e de ocupação de espaços, integrando ações dos agentes públicos nos três níveis de governo
- 064W - Mapeamento de iniciativas de grupos artísticos e socioculturais, articulando e fortalecendo arranjos interinstitucionais
- 067Q - Estímulo à criação dos Fóruns Regionais de Cultura Afrobrasileira em todos os Estados Brasileiros
- 06NJ - Estímulo e apoio à elaboração, implementação e monitoramento dos planos territoriais e setoriais de cultura

OBJETIVO: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04JP - Ampliar de 38 para 50 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04JQ - Ampliar em 5% a quantidade de bens tombados em macrorregiões do país.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04JR - Apoiar 200 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04JS - Fomentar 600 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04JT - Identificar o patrimônio museológico de 300 instituições brasileiras.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04QA - Fomentar 200 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de comunicação para a cultura.
Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 04G2 - Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização
- 05Z8 - Empreendimento de ações com vistas a aumentar o número de bens brasileiros reconhecidos como patrimônio cultural da humanidade.
- 05Z9 - Promoção do patrimônio de 50% das instituições museológicas brasileiras.
- 05ZA - Consolidação da plataforma digital do Cadastro Nacional de Museus e a instituição do Sistema de Catalogação e Gestão do Patrimônio Museológico.
- 05ZB - Realização do mapeamento da diversidade das expressões culturais em todo o território brasileiro.
- 05ZC - Proteção e valorização de conhecimentos e expressões culturais populares e tradicionais.
- 05ZD - Estabelecimento de parcerias para implementação da Política Nacional de Patrimônio Cultural com as Unidades da Federação e com os municípios possuidores de bens tombados e registrados federais.
- 05ZE - Pesquisa, preservação, difusão e ampliação do patrimônio museológico brasileiro.
- 05ZF - Preservação de bens do patrimônio arquivístico e bibliográfico brasileiro
- 067H - Fomento, valorização, preservação, divulgação, mapeamento e catalogação da cultura, memória e do patrimônio afro-brasileiro

- 067I - Promoção e proteção do patrimônio cultural das comunidades remanescentes de quilombolas
- 06H3 - Reconhecimento e fomento de iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.

OBJETIVO: 0785 - Fortalecer a indústria, os serviços e as atividades audiovisuais, incentivando a inovação, ampliação da produção, difusão e acesso às obras audiovisuais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04LB - Ampliar a rede de núcleos de produção digital audiovisual de 17 para 30 unidades.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04LC - Apoiar a produção regional de 200 obras audiovisuais
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04LD - Apoiar a produção de 163 obras audiovisuais voltadas a povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04LE - Atingir a marca de 130 filmes brasileiros de longa-metragem em salas de cinema.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04LF - Apoiar, de 2016 a 2019, 600 participações de obras audiovisuais brasileiras em festivais e mostras internacionais.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04LG - Baixar de 70 mil para 52 mil o índice de habitantes por sala de cinema no país
Órgão responsável: Ministério da Cultura

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	52.000,0	unidade
Região Centro-Oeste	48.000,0	unidade
Região Nordeste	75.000,0	unidade
Região Norte	60.000,0	unidade
Região Sudeste	44.000,0	unidade
Região Sul	48.000,0	unidade

- 04LH - Obter 15% de participação do conteúdo audiovisual brasileiro que constitui espaço qualificado produzido por produtora brasileira independente na programação dos canais de espaço qualificado da TV por assinatura no horário nobre anualmente.
Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 062K - Apoio à produção de obras audiovisuais, com foco em inovação estética e de linguagem, produzidas por novos realizadores, de diversos segmentos sociais, tais como negros, mulheres, dentre outros.
- 062N - Apoio à realização de filmes nacionais e estrangeiros nos destinos turísticos.
- 062O - Renovação da Lei do Audiovisual.
- 06H6 - Consolidação da Rede Nacional de Formação Técnica e Apoio à Produção e Inovação Audiovisual Regional, por meio do projeto Olhar Brasil.
- 06H7 - Incentivo à difusão e ampliação do acesso à produção audiovisual brasileira, por meio da disponibilização de conteúdos via plataforma web, Rede de Salas Digitais, apoio a pontos de exibição não comercial, bem como edição e distribuição da revista Filme Cultura.
- 06H8 - Restauração, digitalização e difusão de acervos relevantes, com lócus na Cinemateca Brasileira.

OBJETIVO: 0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística.

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 02MR - Fomentar a criação, produção e circulação de 1900 projetos artísticos nas diversas linguagens, considerando todas as regiões do Brasil

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 02MT - Apoiar 4.400 atividades de difusão cultural em intercâmbio, nacional e internacional

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 03W6 - Fomentar 6 mil Pontos de Cultura, em consonância com a Política Nacional Cultura Viva.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04ID - Ampliar de 5 para 20 o número de Laboratórios de Arte e Cultura Digital, sendo pelo menos dois em cada estado da federação

Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 034F - Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura, incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário

- 05VN - Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, garantida a diversidade de linguagens, expressões culturais e formatos acessíveis

- 05VO - Revisão da abordagem das políticas de fortalecimento de produção e difusão artística e cultural, estabelecendo recortes de gênero, étnico-raciais e de juventude naquelas ações em que a situação presente seja de desigualdade

- 05VP - Promoção e estímulo do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais e incentivo à capacitação de artistas, técnicos, produtores, educadores e agentes multiplicadores da arte e da cultura

- 05VQ - Apoio a Pontos de Leitura e Pontões de Cultura com o propósito de fortalecer a função de articuladores nos territórios correspondentes

- 05VR - Desenvolvimento de política estruturante relacionada a calendário anual de eventos

- 05VS - Estabelecimento de política para circulação de espetáculos

- 05VT - Implementação da Política Nacional Cultura Viva no âmbito do Sistema Nacional de Cultura

- 05VU - Articulação entre Secretarias e vinculadas do MinC, além de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estados e municípios, para o fomento e a identificação de Pontos de Cultura

- 05VV - Revisão da Lei e criação de Instituição regulatória de Direito Autoral

- 05VW - Estabelecimento de política cultural específica para áreas de fronteira

- 05VX - Estabelecimento de uma nova política nacional para as artes

- 0657 - Promoção do reconhecimento como Pontos de Cultura de iniciativas de difusão da cultura brasileira no exterior

- 0658 - Modernização do sistema de registro autoral

- 067D - Aumento de 1 para 5 do percentual de acessibilidade cultural na rubrica orçamentária das Redes de Pontos e Pontões de Cultura.

- 067F - Implementação de editais de apoio à criação, circulação e acesso à produção da cultura afro-brasileira.

OBJETIVO: 0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04JZ - Beneficiar 2 milhões de trabalhadores pelo Programa de Cultura do Trabalhador - VALE-CULTURA

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04K0 - Disponibilizar para consulta pública virtual obras culturais em domínio público ou licenciadas.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04K1 - Ampliar o número de pessoas que frequentam museu, biblioteca, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música, aumentando em 20% em cada segmento

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04K2 - Implantar ou modernizar 600 equipamentos culturais de tipos diversos.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 05ZQ - Fomento às iniciativas de incentivo à leitura, circulação de livros e utilização de bibliotecas, reunidas no programa Leitura Viva.
- 05ZR - Revisão do modelo de organização do Vale Cultura que possibilite a eliminação de gargalos estruturais.
- 05ZS - Realização de campanha voltada a impactar trabalhadores, empresas contratantes e ofertantes do Vale Cultura.
- 05ZT - Realização de pesquisas periódicas sobre fruição e consumo cultural.
- 05ZV - Estabelecimento de regras para que obras e projetos apoiados pelo Ministério da Cultura ampliem o acesso a jovens, pessoas com deficiência, negros, mulheres, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.
- 06Q1 - Implantação da Nova Biblioteca Nacional do Brasil
- 06UQ - Apoio à conexão à rede mundial de computadores em espaços públicos como parte integrante do processo de formação cultural do indivíduo

OBJETIVO: 0788 - Produzir, preservar e difundir conhecimento constitutivo da cultura brasileira e fortalecer as políticas de cultura e educação e de formação artística e cultural

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04KV - Criar e implementar Programa Nacional de Formação Artística e Cultural, com concessão de bolsas e/ou prêmios para 5 mil pessoas.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04SE - Produzir e difundir 570 estudos, pesquisas e eventos sobre cultura no Brasil

Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 061M - Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural.
- 061N - Realização do registro de obras intelectuais.
- 061O - Apoio à formação e qualificação em áreas culturais.
- 061Q - Realização de pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro e indígena que possam subsidiar políticas públicas de inserção dessas comunidades no sistema político, educacional, social e econômico.
- 061R - Ampliação e consolidação do Programa Mais Cultura nas Escolas, Pronatec Cultura e Mais Cultura nas Universidades.
- 067E - Ampliação de ação de formação em acessibilidade cultural, por meio de implantação escalonada de Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural em cada macro região do país
- 067J - Implementação da Política Intersetorial de Educação e Cultura nos 3 níveis de ensino, promovendo o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo.
- 067K - Articulação junto ao MEC de apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica, contemplando as necessidades para qualificação da disciplina Artes e realização de atividades artísticas e culturais nas escolas de educação básica.

- 067L - Apoio à formação continuada e à ampliação do repertório cultural de professores, profissionais da educação e membros da comunidade escolar nos temas da diversidade artística e cultural.
- 067M - Articulação e apoio, em parceria com o ministério da Educação, a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme o estabelecido nos Plano Nacional de Educação, com vistas a incorporar saberes e práticas culturais e artísticas no currículo de educação básica.
- 067N - Ampliação da Rede de Ofertantes do Pronatec/Cultura, assim como promoção de ações para ampliar a efetivação das matrículas nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional dos estudantes, com vistas a fortalecer as cadeias produtivas da economia da cultura.
- 067O - Mapeamento de escolas e iniciativas de formação artística e cultural, com vistas a articular uma Rede Nacional de Formação em artes e cultura.
- 06SF - Ampliação gradual do atendimento de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais nas escolas públicas de educação básica de educação integral, contemplando as especificidades da educação patrimonial, educação musical, linguagens artísticas, cultura afro-brasileira e cultura indígena.

OBJETIVO: 1085 - Fortalecer a economia da cultura e inseri-la na dinâmica do desenvolvimento do país

Órgão Responsável: Ministério da Cultura

Metas 2016-2019

- 04JL - Instituir mecanismos de fomento e investimento na economia da cultura articulada entre os órgãos da administração direta e indireta com atuação no setor

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04JM - Mapear as cadeias econômicas de ao menos 6 segmentos culturais.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04JN - Apoiar 100 projetos de inovação e empreendedorismo em diversos setores culturais.

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 04JO - Construir uma Política Nacional de Economia da Cultura

Órgão responsável: Ministério da Cultura

Iniciativas

- 05XZ - Apoio e fomento à organização e difusão de dados e informações sobre a relação entre cultura, economia e inovação.
- 05Y0 - Divulgação e fomento de modelos descentralizados e experiências inovadoras de desenvolvimento territorial por meio da cultura.
- 05Y1 - Promoção e fortalecimento da agenda das economias da cultura no Sistema MinC e em foros nacionais e internacionais de desenvolvimento
- 05Y2 - Articulação junto aos órgãos de turismo para potencializar os aspectos culturais na promoção turística.
- 05Y3 - Articulação de políticas de fomento do MinC com programas de investimento do BNDES em economia da cultura.
- 05Y4 - Adequação de marcos legais voltados à Cultura em sua dimensão econômica.
- 05Y5 - Atuação na profissionalização das atividades e de trabalhadores da cultura.
- 05Y6 - Promoção da internacionalização da economia da cultura, buscando a consolidação de mercados comuns por meio de cooperação.
- 05Y7 - Definição de um calendário anual de eventos culturais estimuladores do fluxo turístico.
- 05Y8 - Apoio à requalificação de museus, casas de cultura, casas de memória e outros patrimônios histórico-culturais de interesse turístico.
- 05Y9 - Proposição de referencial teórico e conceitual a partir de modelos, práticas e experiências nacionais e internacionais de economia da cultura.
- 05YA - Encaminhamento de proposta de revisão da dinâmica de tributação de bens e serviços culturais.

- 067G - Realização e articulação de projetos, ações e atividades para o desenvolvimento sustentável para das comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros
- 06UP - Promoção de ações para o desenvolvimento cultural da Região Norte

PROGRAMA: 2028 - Defesa Agropecuária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Conformidade de Insumos Agropecuários	%	31/12/2015	92,0000
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal	%	31/12/2015	85,2500
Índice de Conformidade de Produtos de Origem Vegetal	%	31/12/2015	85,0000
Índice de Conformidade na fiscalização do trânsito internacional de animais e vegetais, de seus produtos e de insumos agropecuários	%	31/12/2015	95,4000
Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal (violações em 10.000 amostras)	unidade	31/12/2015	46,6600
Índice de Não Conformidade de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal	%	31/12/2015	9,7500

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	234.966	178.789	208.158	219.639
Despesas Correntes	186.032	162.253	164.586	189.815
Despesas de Capital	48.934	16.535	43.572	29.824
Valores Globais	234.966	178.789	208.158	219.639
	841.551			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04CO - Reestruturar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) através da sua modernização, desburocratização, revisão do marco regulatório e do estabelecimento de instrumentos que garantam sua sustentabilidade

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CP - Aperfeiçoar e implantar novas funcionalidades para gestão de dados da Defesa Agropecuária no âmbito da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) para o SUASA

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05GV - Promoção de fóruns nas áreas de sanidade vegetal, saúde animal e de fiscalização de produtos e insumos para fortalecer a articulação e governança do SUASA (Encontro Nacional de Fitossanitaristas - ENFIT, Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal - ENDESA, Encontro Nacional da Fiscalização de Agrotóxicos - ENFISA e Encontro Nacional da Fiscalização e Inspeção Vegetal - ESNAVE)
- 05GW - Elaboração de estudos para definir os custos reais dos serviços e atividades da Defesa Agropecuária e buscar sua redução, através da aplicação de ferramentas de inteligência, conhecimento e da análise de risco
- 05GX - Organização do Fundo Federal Agropecuário
- 05GY - Ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais com disponibilização de recursos para as 27 Unidades da Federação

- 05GZ - Implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada
- 05H0 - Implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da Defesa Agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou equivalentes em outros países
- 05H1 - Modernização da gestão de respostas, auditorias e controle interno sobre as demais instâncias do SUASA por meio da adoção de ferramentas de inteligência
- 05H2 - Desenvolvimento dos critérios de alinhamento dos componentes da análise de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia e harmonização de sua aplicação em todas as instâncias do SUASA
- 05H3 - Integração de entidades colaboradoras em Defesa Agropecuária por meio da estruturação de Rede Organizacional
- 05H4 - Desenvolvimento do Parque Tecnológico em Defesa Agropecuária
- 05H5 - Implementação de novos processos e sistemas que possibilitem o fácil acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela defesa agropecuária
- 06W0 - Fortalecimento das Ações de Sanidade Agropecuária no Brasil

OBJETIVO: 1052 - Modernizar as ações de Defesa Agropecuária por meio do aperfeiçoamento dos mecanismos que asseguram a sanidade dos vegetais, a saúde dos animais, a idoneidade dos insumos e serviços e a conformidade dos produtos agropecuários

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04C8 - Estruturar programas nacionais de avaliação de conformidade e de gerenciamento de risco de produtos de origem animal e vegetal

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04C9 - Aperfeiçoar os mecanismos de auto controle, definindo as responsabilidades dos agentes das cadeias produtivas através de norma específica

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CA - Modernizar o Sistema de Registro de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO)

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CB - Erradicar a Peste Suína Clássica (PSC) em 2.215.598 km² do Território Nacional

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	967.643,0	quilômetro quadrado
Região Norte	1.247.955,0	quilômetro quadrado

- 04CC - Implementar o sistema nacional de emergências zoonosológicas e fitossanitárias

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CD - Erradicar a praga *Bactrocera carambolae* nos Estados do Pará, Amapá e Roraima, impedindo sua dispersão para outras partes do território nacional

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	3,0	unidade

- 04CE - Ampliar a zona livre de febre aftosa sem vacinação em 481 mil km² do Território Nacional

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sul	481.040,0	quilômetro quadrado

- 04CF - Executar projetos prioritários de modernização da infraestrutura dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CG - Ampliar o monitoramento de pragas dos cultivos perenes, nas regiões produtoras de cacau, de 550 mil para 700 mil ha

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.000,0	hectare
Região Nordeste	522.000,0	hectare
Região Norte	156.000,0	hectare
Região Sudeste	21.000,0	hectare

- 04SV - Ampliar a zona livre de febre aftosa com vacinação em 1,94 milhão de Km2 do Território Nacional

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1.940,0	mil quilômetros quadrados

- 04SW - Ampliar a zona livre de Peste Suína Clássica (PSC) em 4.027.670 km2 do Território Nacional

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.606.404,0	quilômetro quadrado
Região Nordeste	586.648,0	quilômetro quadrado
Região Norte	710.689,0	quilômetro quadrado
Região Sudeste	924.621,0	quilômetro quadrado
Região Sul	199.308,0	quilômetro quadrado

- 04T6 - Reduzir o uso de agrotóxicos classificados nos grupos de "extremamente tóxicos" e "altamente tóxicos".

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05FB - Criação de aplicativo do Sistema Nacional de Informação de Alerta Rápido.
- 05FC - Estabelecimento de estratégia de mitigação de riscos e ações de inteligência vinculadas a ocorrência de violações relacionadas a matérias primas, insumos agropecuários e produtos de origem animal e vegetal.
- 05FD - Implantação de sistemas de rastreabilidade agroalimentar
- 05FE - Regulamentação de procedimentos de recolhimento (recall) de produtos não conformes.
- 05FF - Implantação de programa nacional de redução de patógenos em produtos de origem animal.
- 05FG - Desenvolvimento e implantação de mecanismos de gerenciamento e comunicação de riscos relacionados a ocorrências de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal e vegetal.
- 05FH - Modernização do Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (SISBRAVET) mediante informatização e revisão de seus processos
- 05FI - Implantação de certificação fitossanitária eletrônica (E-PHYTO)
- 05FJ - Elaboração de projeto de erradicação de Peste Suína Clássica - PSC.
- 05FK - Realização de estudos de prevalência e de avaliação da circulação da PSC - Peste Suína Clássica. Unidades responsáveis: CGCD / DSA / SDA / MAPA
- 05FL - Promoção e avaliação da capacidade técnica e operacional dos Serviços Veterinários Estaduais focados na peste suína clássica.
- 05FM - Reconhecimento nacional de novas zonas livres de Peste Suína Clássica - PSC.
- 05FN - Modernização do Sistema de Registro de Estabelecimentos e Produtos – SIPEAGRO.
- 05FO - Criação de aplicativo para gerenciamento do sistema nacional de informação e alerta fitossanitário.
- 05FP - Implantação de grupos nacionais de gestão das emergências nas cadeias produtivas de bovinos, suínos e aves
- 05FQ - Mapeamento dos principais riscos zoonos e fitossanitários com elaboração e revisão dos respectivos planos de contingência.

- 05FR - Implementação do programa nacional de controle de Moscas das Frutas - PNCMF.
- 05FS - Revisão do programa Nacional de Erradicação e Prevenção a Febre Aftosa (PNEFA), para fortalecimento dos mecanismos de prevenção da doença, manutenção das zonas livres implantadas e ampliação da zona livre sem vacinação.
- 05FT - Promoção e avaliação da capacidade técnica e operacional dos Serviços Veterinários Estaduais com enfoque em febre aftosa.
- 05FU - Realização de estudos para avaliação de circulação viral/infecção para febre aftosa.
- 05FV - Reconhecimento de zonas livres de febre aftosa.
- 05FW - Implementação do planejamento estratégico da Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários (CGAL) e dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros).
- 05FX - Implementação do projeto SAGRES – FASE II de cooperação entre o MAPA e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ampliando o número de áreas cobertas pela concessão de bolsas para aperfeiçoamento da capacidade técnico-científica e desenvolvimento e validação de ensaios laboratoriais aplicados à Defesa Agropecuária.
- 05FY - Automação e sistematização de processos prioritários da Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) e Laboratórios Nacionais Agropecuários (LANAGROS)
- 05G0 - Execução do projeto prioritário de novas instalações do laboratório de sanidade aviária, com nível de biossegurança 4-OIE (NB4-OIE), no Lanagro/SP.
- 05G1 - Execução de iniciativas e projetos voltados para o controle e monitoramento de doenças e pragas fitossanitárias dos cultivos tropicais perenes cacau, dendê e seringueira, nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil.
- 06OI - Atendimento às suspeitas das síndromes controladas pelo Serviço Veterinário Oficial

OBJETIVO: 1053 - Modernizar o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 04CM - Reduzir de 3 para 1,5 dias o tempo médio de conclusão dos processos de fiscalização de cargas nas operações regulares de comércio exterior de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 04CN - Elevar em 40% a taxa de fiscalização das operações irregulares, não declaradas, de trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário nas áreas alfandegadas e não alfandegadas

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 05GE - Elaboração dos Projetos de Lei da Vigilância Agropecuária Internacional, da Sanidade Vegetal, da Saúde Animal e da Inspeção Vegetal
- 05GF - Atualização, modernização e simplificação dos processos visando à garantia da transparência, à eliminação de redundâncias e à correção de ineficiências nas operações regulares de comércio exterior
- 05GG - Implantação do Núcleo de Gestão de Risco e Investigação da Vigilância Agropecuária Internacional e sua integração com os demais intervenientes para gerenciamento das operações de trânsito e comércio internacional
- 05GH - Implantação de nova versão do Sistema de Informação Gerencial de Comércio e Trânsito Internacional Agropecuário (SIGVIG) para implantação do processo eletrônico (e-processo) integrado ao Portal Único de Comércio Exterior
- 05GI - Implantação de ferramentas de integração com as demais unidades organizacionais do MAPA e de outros órgãos que atuam como intervenientes no comércio exterior, para compartilhamento de informações e gerenciamento das operações de comércio e trânsito internacional
- 05GJ - Implantação de Programa de Capacitação de 150 usuários externos da Vigilância Agropecuária Internacional para harmonização de procedimentos e maior agilidade nas operações de trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário
- 05GK - Inserção das atividades de defesa agropecuária nas ações do Plano Estratégico de Fronteiras e ampliação da atuação da fiscalização por meio da integração com os demais órgãos e entidades da administração pública
- 05GL - Elaboração de metodologia para recebimento e compartilhamento de denúncias, e investigação de

atividades irregulares e ilícitas no trânsito e comércio internacional de mercadorias, bens e materiais de interesse agropecuário

- 05GN - Implantação de módulo do sistema de informação para gerenciamento do risco agropecuário e recepção de informações do Sistema Advanced Passenger Information (API)
- 05GO - Implantação do Centro Nacional de Cães de Detecção da Vigilância Agropecuária Internacional e das Brigadas de Cães de Detecção

PROGRAMA: 2058 - Defesa Nacional

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Disponibilidade da frota Força Aérea Brasileira	%	31/12/2014	40,1100
Índice de Operacionalidade da Força Terrestre	%	31/12/2014	45,0000
Meios operativos da Marinha, na condição de Pronto para Operar	%	31/12/2014	48,0000
Monitoramento do espaço aéreo	%	31/12/2014	93,1300
Participação da Base Industrial de Defesa no PIB	%	31/12/2014	0,1500

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.733.590	13.321.141	11.807.767	11.200.607
Despesas Correntes	4.702.105	4.881.700	4.756.728	5.286.162
Despesas de Capital	7.031.485	8.439.441	7.051.039	5.914.445
Recursos Extraorçamentários	405.090	98.163	552.577	574.968
Crédito e Demais Fontes	340.000	30.000	480.000	497.000
Gastos Tributários	65.090	68.163	72.577	77.968
Valores Globais	12.138.680	13.419.304	12.360.344	11.775.575
		49.693.903		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.500.000

OBJETIVO: 0554 - Promover a multilateralidade na área de defesa com países e organismos internacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04EU - Cooperação e intercâmbio na área de defesa, com países e organismos multilaterais como forma de contribuir para a paz, segurança e estabilidade regional e internacional.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,0	percentual

- 04EV - Celebrar e ratificar acordos de cooperação e memorandos de entendimento na área de defesa com países de interesse estratégico brasileiro, como instrumento da Defesa Nacional.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,0	percentual

- 04SK - Implementar as atividades da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE)

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,0	percentual

Iniciativas

- 05LF - Promoção dos interesses brasileiros e participação ativa em fóruns internacionais sobre temas militares como instrumento da Defesa Nacional.
- 05LG - Fomento à projeção internacional do Brasil na área de Defesa.
- 05LM - Promoção da estabilidade e integração da América do Sul no âmbito do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

OBJETIVO: 1113 - Dispor de recursos humanos civis e militares capazes de cumprir as ações necessárias à Defesa Nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04FO - Formar e capacitar 60.000 militares do Exército Brasileiro.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04FP - Alterar a composição do quantitativo de oficiais temporários da FAB de 40% para 44%.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04FQ - Formar e capacitar 54.000 militares da Marinha.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04FR - Capacitar 8.000 servidores civis em áreas de interesse da Defesa, em instituições de qualidade reconhecida.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04S8 - Alterar a composição do quantitativo de graduados temporários da FAB de 10% para 23%.
Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05P7 - Formação e capacitação de militares no país e exterior, desenvolvendo as competências para a defesa nacional.
- 05P8 - Reformulação do processo de formação e capacitação dos militares de carreira e temporários da FAB.
- 05P9 - Desenvolvimento e ampliação da conscientização da sociedade sobre os assuntos de defesa nacional.

OBJETIVO: 1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04EW - Aprimorar e promover o treinamento anual de 80,1% do efetivo das unidades operacionais do Exército.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04F2 - Alcançar índice de 65% dos meios operativos da MB na condição "Pronto para Operar".
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04F3 - Reduzir o período médio entre treinamentos em simulador de voo das tripulações operacionais de 30 para 24 meses.
Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	24,0	mês

Iniciativas

- 05MB - Formação de jovens para a Reserva Mobilizável das Forças Armadas.

- 05MC - Elevação do nível de Interoperabilidade dos meios das Forças Armadas nos campos da Logística e Operações.
- 05MD - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (SIGLMD).
- 05ME - Aperfeiçoamento e modernização do processo de alistamento de pessoas para o Serviço Militar Obrigatório.
- 05MF - Reestruturação e adequação da Logística Operacional do Exército.
- 05MG - Instrução Militar para aumentar e/ou manter a capacidade operacional.
- 05MH - Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar.
- 05MJ - Aprimoramento da logística de material e abastecimento.
- 05MK - Adequação da logística de reparos dos meios navais, aeronavais e Fuzileiros Navais.
- 05ML - Realização do número de horas de voo prevista por tripulação.
- 05MM - Ampliação do uso de simuladores no treinamento de tripulações.
- 05MN - Redução do tempo médio de reparo das aeronaves.
- 07FE - Implantação do Sistema de Geoinformação de Defesa (SisGeodef) e da infraestrutura de Dados Espaciais de Defesa (IDE-Defesa).

OBJETIVO: 1116 - Adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04F8 - Aumentar de 50% para 60% a adequação das Organizações Militares na Amazônia.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Amazônia Legal	60,0	percentual

- 04FC - Aumentar de 75% para 80% a adequação das organizações militares fora da Amazônia.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04FD - Modernizar ou revitalizar 15% das Organizações Militares terrestres da Marinha

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	100,0	percentual de execução

Iniciativas

- 05NN - Modernização, racionalização e redistribuição de organizações militares no território nacional.
- 05NO - Adequação da infraestrutura de organizações militares componentes da Força de Atuação Estratégica.
- 05NP - Reestruturação e adequação das Organizações Militares blindadas e mecanizadas.
- 05NQ - Adequação da infraestrutura de arsenais, bases, estações navais e demais instalações terrestres da Marinha.
- 05NR - Elaboração do projeto básico para a implantação da Segunda Esquadra e da Segunda Força de Fuzileiros da Esquadra.
- 05NS - Adequação de embarcações empregadas pelas Forças Armadas.
- 05NY - Adequação de aeródromos dos Pelotões Especiais de Fronteira.

- 05NZ - Fiscalização e acompanhamento das obras administradas no âmbito do Programa Calha Norte.
- 06NA - Adequação da infraestrutura de unidades militares na área de abrangência do Programa Calha Norte - PCN.

OBJETIVO: 1119 - Desenvolver e elevar capacidades nas áreas estratégicas da cibernética, nuclear, espacial e nas áreas de comunicações, comando e controle, inteligência e segurança da informação.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04FG - Implantar 6,50% do Programa da Defesa Cibernética na Defesa Nacional.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04FH - Alcançar 50% do Projeto de Modernização do Sistema de Comando e Controle do Exército.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04FI - Ampliar e modernizar os equipamentos e sistemas de detecção, análise e descontaminação química, biológica, radiológica e nuclear.
Órgão responsável: Ministério da Defesa
- 04FJ - Reduzir os riscos de ataques cibernéticos às redes computacionais do Governo Federal.
Órgão responsável: Presidência da República
- 04FK - Integrar o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS - Defesa) com os demais sistemas de comunicações das Forças Armadas.
Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05O3 - Aumento da capacidade e meios dos sistemas de comando e controle da estrutura militar de defesa.
- 05O4 - Implantação e manutenção de sistemas de comunicações militares terrestres e satelitais.
- 05O5 - Fomento ao desenvolvimento de equipamentos de comunicação segura das Forças Armadas para uso do sistema militar de comando e controle - SISMC2.
- 05O6 - Implantação de sistema militar de defesa cibernética, segurança de dados e da informação.
- 05O7 - Definição de missões e de requisitos dos sistemas espaciais de interesse para a área de Defesa no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - PESE.
- 05O8 - Expansão dos meios tecnológicos de inteligência do Centro Gestor do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) para suporte e integração dos órgãos de combate aos ilícitos na Amazônia.
- 05OO - Implantação do Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro.
- 05OP - Implantação da Escola Nacional de Defesa Cibernética.
- 05OQ - Implantação do sistema de homologação e certificação de produtos de Defesa Cibernética.
- 05OR - Aperfeiçoamento e modernização das doutrinas e dos sistemas de comunicações, comando e controle, informação e inteligência.
- 05OS - Desenvolvimento da propulsão nuclear para submarinos e implantação de Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE).
- 05OU - Implantação do Batalhão de Defesa (NBQR) de Itaguaí - RJ.
- 05OV - Estabelecimento de diretrizes para a elaboração de metodologia de realização de exercícios de ataques cibernéticos e testes de intrusão pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- 05OW - Fortalecimento e elevação das capacidades do Estado nas áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética.
- 05OY - Desenvolvimento e Implantação de método de identificação de ameaças e geração de alertas para segurança das infraestruturas críticas da informação do Governo Federal.

OBJETIVO: 1121 - Aparelhar as Forças Armadas com meios e equipamentos militares para a Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04FY - Implantar 85% do Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS 2020.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	85,0	percentual de execução

- 04FZ - Obter 300 viaturas da Nova Família de Blindados sobre rodas.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04G0 - Incorporar 10 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04G1 - Modernizar 15 Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04G2 - Adquirir 22 aeronaves Militares.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04G3 - Atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2).

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	35,8	percentual de execução

- 04G4 - Modernizar 17 aeronaves militares.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05PN - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico de Mísseis e Foguetes ASTROS 2020.
- 05PO - Aquisição e desenvolvimento de viaturas blindadas sobre rodas - Projeto Guarani.
- 05PP - Modernização dos sistemas e materiais de engenharia e demais meios do Exército.
- 05PQ - Implantação do Sistema de Aviação do Exército.
- 05PR - Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER).
- 05PS - Obtenção e adequação dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.
- 05PT - Construção de Navios do Programa de Meios de Superfície da Marinha (PROSUPER).
- 05PU - Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas.
- 05PV - Construção de Submarino com Propulsão Nuclear (PROSUB).
- 05PW - Construção de Submarinos Convencionais (PROSUB).
- 05PX - Implantação de Estaleiro e Base Naval (PROSUB).
- 05PY - Construção de Corvetas Classe Tamandaré.
- 05PZ - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais (PROBANF).
- 05Q0 - Aquisição de Viaturas Blindadas Anfíbias Sobre Lagartas (CLAnf).
- 05Q1 - Aquisição de cargueiro tático militar - Projeto KC-390.
- 05Q2 - Desenvolvimento e aquisição de aeronaves de caça multimissão e sistemas afins - Projeto F-X2.

- 05Q3 - Aquisição de aeronave de reabastecimento em voo - Projeto KC-X2.
- 06NC - Desenvolvimento e aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral - Projeto HX_BR.
- 06NR - Obtenção e adequação de aeronaves militares
- 06NS - Modernização da frota de aeronaves AM-X (Projeto A-1M)
- 07HK - Obtenção, aquisição e modernização de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM/MEM) do Exército Brasileiro

OBJETIVO: 1122 - Planejar, preparar e conduzir operações militares nos âmbitos nacional e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04G7 - Integrar os Centros Permanentes de Comando e Controle das Forças Armadas.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04G8 - Realizar 19 exercícios militares conjuntos.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05QA - Implantação dos centros temporários para apoiar operações conjuntas e desmobiliza-los após o término das operações.
- 05QB - Realização de operações conjuntas e operações multinacionais com forças armadas estrangeiras.
- 05QC - Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa.
- 05QD - Realização de operações de presença na faixa de fronteira e exercícios de simulação de combate.
- 05QE - Manutenção da Missão de Paz no Haiti e no Líbano.
- 05QF - Participação brasileira em outras missões da ONU.
- 05QG - Preparação de forças militares para atuar em missões de paz, ajuda humanitária ou como força expedicionária, dentro e fora do território nacional.

OBJETIVO: 1123 - Monitorar, controlar e defender o espaço terrestre, aéreo e as águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04GB - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) no Estado do Mato Grosso do Sul.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,0	percentual de execução

- 04GC - Implantar 11% do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) nos Estados do Acre, Mato Grosso, Rondônia, Paraná e Santa Catarina.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04GD - Implantar 30 módulos de defesa antiaerea de estruturas civis críticas - Projeto de Defesa Antiaerea da Força Terrestre.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04GE - Realizar, anualmente, 100 operações de fiscalização das águas jurisdicionais brasileiras.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04GF - Elevar a cobertura de vigilância aérea no território nacional de 47% para 75%, com ampliação do monitoramento na altitude de 3.300m.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04GG - Ampliar o Conhecimento Cartográfico na Amazônia.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05R0 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)
- 05R1 - Obtenção de armamentos e sistemas para a Defesa Antiaérea das Estruturas Estratégicas do País.
- 05R2 - Desenvolvimento de sistema de comando e controle, integração de módulos e sensores de média altura - Projeto de Defesa Antiaerea.
- 05R3 - Implantação do Sistema Operacional de Defesa Antiaérea da Força Terrestre.
- 05R4 - Ampliação da capacidade operacional do Exército Brasileiro, para atuar na fronteira terrestre em conjunto com outros órgãos governamentais, em operações interagências.
- 05R5 - Implantação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).
- 05R6 - Intensificação das atividades de registro e fiscalização de produtos controlados (armas, munições e explosivos).
- 05R7 - Desenvolvimento das atividades de auxílio à navegação e de registro e fiscalização de embarcações.
- 05R8 - Intensificação das atividades de fiscalização da segurança da navegação aquaviária.
- 05R9 - Implantação de novos radares no território nacional para o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA)
- 05RA - Modernização dos sistemas de controle de voo, aproximação e pouso de aeronaves nas vertentes civil e militar (Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA).

OBJETIVO: 1124 - Promover o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04GT - Implantar 25,4% do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	25,4	percentual de execução

- 04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	100,0	percentual de exec. física

- 04GW - Concluir o desenvolvimento do Míssil A-DARTER.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,0	percentual de execução

- 04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK-BR2).

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04SL - Catalogar 38% dos Produtos de Defesa, de acordo com o padrão internacional do SOC/OTAN.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04SM - Ampliar em 4% ao ano o volume de exportações da Base Industrial de Defesa.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05SK - Domínio da tecnologia de comunicação segura na transmissão e recepção de dados, vídeo e voz.
- 05SL - Desenvolvimento de protótipo de suplemento alimentar à base de quercetina para ração operacional.
- 05SM - Catalogação de produtos de defesa, de acordo com o padrão internacional (SOC/OTAN).
- 05SN - Desenvolvimento de ações de cooperação, capacitação e intercâmbio em catalogação.
- 05SP - Desenvolvimento do Programa Combatente Individual do Futuro - Combatente Brasileiro (COBRA 2020).
- 05SQ - Desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação do Exército, com ênfase na base industrial de defesa.
- 05SR - Obtenção de produtos de defesa nacionais, priorizando tecnologias duais de aplicação militar e civil.
- 05SS - Fomentar à capacitação científico-tecnológica e de inovação do Exército e a integração/interação dos Institutos de Ciência e Tecnologia Cívica (ICT's) com a IMBEL e Arsenais de Guerra.
- 05SU - Implantação do Laboratório de Ciência e Tecnologia do Corpo de Fuzileiros Navais
- 05SV - Desenvolvimento da Aeronave KC-390 (Projeto KC-X).
- 05SW - Desenvolvimento de artefatos bélicos com participação de empresas nacionais.
- 05SX - Desenvolvimento da capacidade de transferência de dados ar-ar e terra-ar na FAB.
- 05SY - Desenvolvimento da capacidade de navegação autônoma para aeronaves.
- 06NB - Incremento da utilização da capacidade estratégica instalada na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL.
- 06NT - Implantação do pólo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba-RJ (PCTEG).
- 07HV - Aquisição em fluxo contínuo de produtos estratégicos de defesa (PED) da IMBEL.
- 07HW - Implantação do Programa de Desenvolvimento e Inovação de Munições, Explosivos e Propelentes (PROMUN), com participação da IMBEL.

OBJETIVO: 1125 - Cooperar com o desenvolvimento nacional, a defesa civil e as ações governamentais em benefício da sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04H9 - Capacitar profissionalmente 31.398 jovens egressos do serviço militar para inserção no mercado de trabalho - Projeto Soldado-Cidadão.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04HA - Apoiar a participação de 3.934 universitários no Projeto Rondon, para o fortalecimento da consciência cidadã.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

- 04HC - Atender 75% dos municípios na área de abrangência do Programa Calha Norte com projetos de implantação e melhoria da infraestrutura básica nas áreas de segurança e defesa, economia, educação, saúde, social, transportes e esportes.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Faixa de Fronteira	75,0	percentual

- 04HD - Formar e capacitar 23.900 profissionais aquaviários.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 05T6 - Apoio à Realização de Grandes Eventos.
- 05T7 - Realização de atividades para crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Forças no Esporte.
- 05T8 - Apoio a atletas militares em competições esportivas nacionais e internacionais.
- 05T9 - Expansão do monitoramento ambiental e territorial por meio de tecnologia radar.
- 05TA - Aprimoramento do uso da rede de telecomunicação Via Satélite na Amazônia.
- 05TB - Apoio a ações humanitárias desenvolvidas na Região de abrangência do Programa Calha Norte.
- 05TC - Apoio a obras de infraestrutura básica e aquisição de equipamentos em benefício das comunidades dos municípios atendidos pelo Programa Calha Norte
- 05TD - Execução de obras e serviços de engenharia para cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil.
- 05TE - Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.
- 07AN - Promoção do desenvolvimento nacional na faixa de fronteira
- 07I8 - Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de municípios com baixo IDH.

PROGRAMA: 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
% de negros no Poder Executivo Federal	%	30/06/2014	26,4300
% de servidoras no Poder Executivo	%	31/12/2014	46,0000
% Despesa com Pessoal da União/PIB	%	01/10/2012	4,1100
Índice de Governo Eletrônico	decimal	31/12/2014	0,6008
Índice de Participação Eletrônica	decimal	31/12/2014	0,7059
Média mensal de pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC	unidade	31/05/2015	7.914,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.097.801	1.543.650	870.626	862.397
Despesas Correntes	681.364	1.207.179	767.591	683.493
Despesas de Capital	416.437	336.471	103.035	178.904
Valores Globais	1.097.801	1.543.650	870.626	862.397
	4.374.473			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000

OBJETIVO: 1154 - Fortalecer a participação social na gestão pública e o diálogo com a sociedade civil organizada, promovendo o aprimoramento das políticas públicas, a articulação do atendimento a demandas e a resolução de conflitos sociais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04QB - Compatibilizar os processos de participação social aos ciclos de gestão, planejamento e orçamento.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QC - Implementar a Política Nacional de Participação Social na gestão pública federal, diversificando e ampliando a efetividade da participação.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QD - Consolidar os instrumentos normativos, tecnológicos e de gestão das relações de parceria para fomento e colaboração entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QE - Articular as iniciativas de diálogo entre os órgãos do governo federal e os movimentos sociais e grupos organizados, para o atendimento das demandas e a prevenção e resolução de conflitos sociais.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06H9 - Aproximação temporal e metodológica entre os ciclos de conferências nacionais e o ciclo de gestão, planejamento e orçamento do governo federal, com foco nos Planos Plurianuais.
- 06HA - Realização de Fóruns Nacionais Interconselhos para o monitoramento democrático e a participação social no ciclo de gestão, planejamento e orçamento, com foco no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais.

- 06HB - Implantação do Comitê Gestor da Política Nacional de Participação Social.
- 06HC - Promoção da participação social em articulação com os entes federados e contribuição para a organização social nos territórios, ofertando instrumentos e ferramentas a estados e municípios.
- 06HD - Fortalecimento e ampliação da formação de conselheiros e de outros agentes de participação social em todos os níveis federativos.
- 06HE - Desenvolvimento dos processos de educação para a cidadania e Inovação Social como vetores indutivos para o aperfeiçoamento de Políticas Públicas a partir das diretrizes do Marco Estratégico de Inovação Social.
- 06HF - Ampliação e aprimoramento do uso de plataformas, tecnologias, metodologias e linguagens digitais nas instâncias e mecanismos de participação social.
- 06HG - Ampliação da diversidade e inclusão de novos sujeitos na participação social, contribuindo para a equidade étnico-racial e entre mulheres e homens.
- 06HH - Implementação da Lei de Fomento e Colaboração (Lei nº 13.019/2014), por meio de ações normativas, desenvolvimento de mecanismos operacionais, capacitação e divulgação dos novos princípios e regras para as relações de parceria entre Poder Público e Organizações da Sociedade Civil.
- 06HI - Produção de conhecimento e gestão de informações sobre as Organizações da Sociedade Civil e suas parcerias com a administração pública.
- 06HJ - Desenvolvimento de agenda normativa para simplificação e desburocratização da relação entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil.
- 06HK - Implementação da Mesa Permanente de Diálogo sobre Reforma Urbana e aperfeiçoamento da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Urbanos.
- 06HL - Coordenação das ações de negociação, acompanhamento e respostas das pautas dos movimentos sociais rurais.
- 06HM - Coordenação das ações de negociação e acompanhamento das demandas dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.
- 06HN - Coordenação da intervenção governamental para minimizar impactos sociais de grandes obras de infraestrutura.
- 06HO - Desenvolvimento e aperfeiçoamento de interfaces de diálogo social com os movimentos sindicais e comissões de trabalho.
- 07F1 - Articulação, mobilização e diálogo para a internalização e interiorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS no país.
- 07F2 - Apoio às atividades da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mecanismo de governança nacional para a Agenda 2030, paritária entre governo e sociedade civil.

OBJETIVO: 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04R3 - Implementar o Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04R4 - Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04R5 - Aprimorar a gestão por resultados por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos, ferramentas e mecanismos de indução e fomento de melhorias na gestão pública
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04R6 - Instituir a Rede de Inovação em Gestão do Governo Federal - InovaGov
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04R7 - Reestruturar o Sistema de Serviços Gerais (SISG) nos Órgãos do Poder Executivo Federal
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 04R8 - Implantar o Sistema de Transferências Discricionárias da União
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04R9 - Aperfeiçoar a defesa jurídica do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro
Órgão responsável: Advocacia-Geral da União
- 04RA - Promover auditorias e definir diretrizes sobre a governança, gestão de riscos, controles internos e integridade dos órgãos e entidades do governo federal, com vistas a agregar valor à gestão
Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- 04RB - Fortalecer a atuação das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.
Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- 04RC - Ampliar em 35% o número de adesões à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) pelas instituições públicas
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 06JZ - Instituir rede de inovação na gestão pública por meio da adoção sistemática de ferramentas e métodos para melhoria de processos e serviços públicos.
- 06K0 - Expansão e aperfeiçoamento das estratégias de contratação centralizada de bens e serviços de uso em comum com foco na eficiência da gestão e na qualidade do gasto
- 06K1 - Otimização do processo de compras públicas, mediante o aperfeiçoamento do marco regulatório, simplificação dos processos de contratação de bens e serviços e definição de especificações de referência
- 06K2 - Aperfeiçoamento do marco regulatório do processo de Transferências Discricionárias da União
- 06K3 - Estruturação da Rede SICONV (Sistema de Convênios) para capacitação dos usuários do sistema de transferências voluntárias da União
- 06K4 - Orientação e capacitação dos órgãos da Administração Pública Federal nos processos de contratações
- 06K5 - Desenvolvimento de soluções de gestão integrada para as áreas de logística e serviços gerais nos Órgãos do Poder Executivo Federal
- 06K6 - Ampliação e disseminação de estudos aplicados e pesquisas para o planejamento, gestão e inovação em políticas públicas, promovendo o intercâmbio de experiências nacionais, a articulação institucional e a cooperação internacional.
- 06K7 - Desenvolvimento da gestão dos imóveis de uso especial da União, buscando compartilhamento, otimização dos custos relacionados à locação e manutenção dos imóveis, acessibilidade, sustentabilidade e alienação dos imóveis considerados sem interesse público
- 06K8 - Desenvolvimento de sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário da União em base georeferenciada
- 06K9 - Destinação dos imóveis da União para apoio às políticas setoriais e aos programas de moradia, urbanização, regularização fundiária urbana e rural, reconhecimento de direitos de povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental
- 06KA - Desenvolvimento de instrumentos de gestão para subsidiar a tomada de decisão no processo orçamentário
- 06KB - Elaboração da proposta de regulamentação do § 8º, do art. 37 da Constituição Federal para a implantação de contratos de gestão com órgãos e entidades federais e construir modelo de pactuação de resultados
- 06KD - Elaboração da proposta de regulamentação da Lei 9637/98 para estabelecer diretrizes e procedimentos para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais e para a celebração de contratos de gestão
- 06KE - Melhoria da qualidade da atuação jurídica por meio de correções presenciais e eletrônicas nos órgãos e nas unidades da Advocacia Geral da União
- 06KF - Desenvolvimento de capacidades e recursos para a produção da defesa do Estado brasileiro em controvérsias jurídicas em foro estrangeiro
- 06KG - Aprimoramento dos mecanismos de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas
- 06KH - Ampliação da participação da Advocacia Pública Federal na formulação e implementação das políticas públicas para assegurar sua conformidade jurídica

- 06KJ - Aprimoramento da atividade de auditoria sobre os recursos federais transferidos aos entes subnacionais.
- 06KK - Aperfeiçoamento do marco regulatório e da supervisão técnica sobre as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG).
- 06KL - Revisão do marco normativo de controles internos e gestão de riscos na Administração Pública Federal.
- 06KM - Aprimoramento da atividade de auditoria sobre a gestão, governança, gestão de riscos, controles internos e integridade dos órgãos e entidades do governo federal.
- 06KN - Intensificação da utilização de técnicas de ciência dos dados para auditorias, visando ao aumento da eficiência e à redução do desperdício de recursos públicos federais
- 06KO - Divulgação e aprimoramento da iniciativa com as Empresas comprometidas com a Ética e a Integridade (Empresa Pró-ética)
- 06KQ - Capacitação de 7.000 gestores públicos nos eixos temáticos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública)
- 06KR - Estabelecimento de critérios de sustentabilidade de bens e serviços para contratações públicas.
- 06KS - Identificação e divulgação de experiências internacionais bem sucedidas de programas de compras que incentivam a diversidade e a inclusão
- 06KT - Proposta de construção de marco legal adequado às especificidades das entidades de representação federativa na perspectiva de sua ação em apoio ao fortalecimento institucional e na capacidade de gestão dos entes federados na execução das políticas públicas.
- 06KU - Proposta de institucionalização por lei do CAF, Comitê de Articulação Federativa como instância permanente de diálogo com as representações dos municípios
- 06KV - Aprimoramento do Sistema de Acompanhamento do Processo Legislativo (SIAL) para modernização do acompanhamento do processo legislativo e pós legislativo por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal
- 06NE - Estruturação de uma Rede de Assistência Técnica e capacitação aos municípios nos 26 estados em parcerias com os governos estaduais.
- 06ON - Estruturação do Ambiente Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço (ANFS-e) sob a coordenação da Receita Federal do Brasil.
- 06PP - Aperfeiçoamento do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação – PRO-REG para articular e disseminar as melhores práticas internacionais de regulação, promover, em especial, a implementação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) e aprimorar a legística dos atos normativos.
- 06R3 - Implementação de mecanismo interministerial de gestão estratégica da participação do Brasil em organizações internacionais, com mandato de assegurar a adequação dos compromissos financeiros de contribuição a organizações internacionais à realidade orçamentária e financeira do país
- 06R5 - Construção dos Anexos do Blocos B , C e K da Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF
- 06U1 - Aperfeiçoamento dos marcos legais e os procedimentos jurídicos das agências reguladoras, visando a ampliação da segurança jurídica no país, com regras claras e cumprimento de contratos e obrigações.
- 06U3 - Aperfeiçoamento do marco regulatório das concessões e das PPP para ampliação dos investimentos em infraestrutura.
- 07F5 - Definição de fundamentos para o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado
- 07F6 - Aprimoramento da implementação das políticas públicas e otimização da aplicação dos recursos públicos por meio de avaliações de programas
- 07F7 - Compatibilização dos compromissos internacionais brasileiros no planejamento governamental, em especial com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), o Open Government Partnership (OGP) e a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPDP).
- 07IC - Intensificação da realização de serviços de consultoria (assessoramento, treinamento e facilitação) para o fomento junto aos gestores na temática de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade.
- 07IG - Aprimoramento da atividade de auditoria da gestão governamental visando maior eficácia e eficiência na alocação dos recursos públicos pelas políticas públicas.

OBJETIVO: 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04RD - Implantar o Processo Eletrônico Nacional nos Órgãos do Poder Executivo Federal
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04RE - Integrar o Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens aos Sistemas do Poder Judiciário
Órgão responsável: Advocacia-Geral da União
- 04RF - Elaborar diretrizes para a concepção de metodologia de aferição do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
Órgão responsável: Presidência da República
- 04RG - Promover a elevação do nível de maturidade em segurança da informação e comunicações e em segurança cibernética no Governo Federal
Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06KY - Disseminação da prestação de serviços de forma eletrônica pelos órgãos, com o foco na simplificação e na reestruturação do modelo de apresentação dos serviços à sociedade
- 06KZ - Fomento a divulgação, disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas, mediante o fornecimento de serviços de padronização, organização dos dados e acessibilidade digital
- 06L0 - Construção de mecanismos de compartilhamento de dados entre os sistemas estruturantes
- 06L1 - Instituição da política da governança digital
- 06L2 - Promoção do compartilhamento de infraestruturas e serviços por intermédio das redes de comunicação do governo
- 06L3 - Implementação da gestão da identidade e ampliação da certificação digital nos sistemas estruturantes
- 06L4 - Aperfeiçoamento do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens, por meio da adaptação ao padrão oficial de interoperabilidade, da integração ao Processo Eletrônico Nacional e pela utilização em todas unidades e órgãos das áreas de consultoria jurídica e contencioso judicial na Administração Pública Federal
- 06L5 - Apoio ao alinhamento, de forma contínua, do planejamento de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF), direta e indireta, aos respectivos planejamentos estratégicos institucionais
- 06L6 - Orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal no desenvolvimento de indicador de nível de maturidade de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética, como um mecanismo de acompanhamento e avaliação interna.
- 06L8 - Aprimoramento, disseminação e compartilhamento de mecanismos de gestão pública nas áreas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética no Governo Federal
- 06L9 - Modernização de métodos e de processos que fomentem maior confiança no acesso e na troca de informação entre sociedade e Estado
- 06LA - Promoção de parcerias com Escolas de Governo para a inserção de cursos e disciplinas de segurança da informação e comunicações e de segurança cibernética, visando a formação continuada dos agentes públicos nestas áreas
- 06LB - Massificação e aperfeiçoamento da Certificação Digital ICP – Brasil e outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital necessárias às transações eletrônicas de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, do Distrito Federal e da sociedade, mediante a garantia de pleno funcionamento da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e do Carimbo do Tempo da ICP – Brasil
- 07FU - Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

OBJETIVO: 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04RH - Aprimorar a qualificação profissional dos agentes públicos por meio da atuação das escolas de governo
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 04RI - Aprimorar o arcabouço normativo com vistas à melhoria da gestão de pessoas.

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 04RJ - Desenvolver e implementar soluções de TI para aperfeiçoar os processos de gestão da força de trabalho e promover a melhoria da capacidade institucional dos órgãos e entidades da administração pública federal

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 04RK - Aperfeiçoar os mecanismos de articulação e de cooperação federativa

Órgão responsável: Presidência da República

- 04RL - Implementar e consolidar instâncias de diálogo federativo

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06LG - Elaboração da proposta de revisão das normas para concurso público
- 06LH - Elaboração da proposta de regulamentação das normas de estágio probatório
- 06LI - Elaboração da proposta de adequação das normas de contratação indireta
- 06LJ - Elaboração da proposta de adequação das normas de responsabilidade civil e administrativa do servidor público federal
- 06LK - Implementação dos módulos prioritários do SIGEPE
- 06LL - Implementação do novo SIORG
- 06LM - Implementação do Assentamento Funcional Digital – AFD
- 06LN - Aprimoramento da política de atenção à saúde e segurança do trabalho e de previdência dos servidores públicos federais
- 06LO - Ampliação da oferta de capacitação de agentes públicos em gestão pública, Finanças Públicas e Orçamento em todo o território nacional, diretamente e por meio de realização de parcerias nacionais e internacionais.
- 06LP - Inclusão de módulo sobre direitos humanos e diversidade nos cursos de formação inicial e de aperfeiçoamento das carreiras nas escolas de governo.
- 06LQ - Ampliação do intercâmbio de boas práticas e experiências entre escolas de governo e atores que desenvolvem ações de formação em gestão pública, inclusive financeira e orçamentária, promovendo a institucionalização da sua atuação.
- 06LT - Aprimoramento do conhecimento jurídico dos servidores públicos, de forma a auxiliá-los na implementação das políticas públicas.
- 06QL - Estabelecimento de fluxo de informações sobre os concursos públicos para a garantir o monitoramento do preenchimento das vagas reservadas para negros no serviço público, em atendimento à Lei 12.990/2014.
- 07FT - Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

OBJETIVO: 1160 - Aprimorar o conhecimento sobre a realidade brasileira por meio do aperfeiçoamento da gestão das informações estatísticas e geocientíficas oficiais e dos registros administrativos

Órgão Responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Metas 2016-2019

- 04RM - Ampliar a organização e integração das instituições federais do sistema de informações oficiais, de forma a atender as demandas nacionais e as necessidades da agenda internacional, particularmente aquela relativa aos indicadores de desenvolvimento sustentável

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 04RN - Ampliar o uso e aprimoramento das informações estatísticas, geocientíficas e de registros administrativos, em consonância com os conceitos, métodos, definições e classificações adotadas internacionalmente e ampliando a cobertura territorial e temática dos estudos e pesquisas

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Iniciativas

- 06LU - Implementação da Infraestrutura do Sistema Nacional de Informações Oficiais promovendo a organização e articulação das instituições envolvidas e dos dados por elas produzidos
- 06LV - Realização do III Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais, congregando a Conferência Nacional de Estatística (Confest) e a Conferência Nacional de Geociências (Confge)
- 06LW - Implantação do Portal Nacional de Informações Oficiais, plataforma web de acesso ágil, completo e integrado aos dados e respectivos metadados do sistema de informações oficiais
- 06LX - Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE ampliando a adesão das organizações produtoras e usuárias de dados geoespaciais
- 06LY - Realização de pesquisas e estudos estatísticos de natureza conjuntural e estrutural, com base em pesquisas e registros administrativos
- 06LZ - Aprimoramento dos levantamentos das pesquisas estatísticas existentes através da adoção de novas tecnologias e metodologias e da ampliação da cobertura territorial e temática, com destaque para as estatísticas ambientais
- 06M0 - Realização do Censo Agropecuário, com coleta de outubro de 2017 até fevereiro de 2018 (referência: outubro/2016 a setembro/2017), e planejamento do Censo Demográfico de 2020.
- 06M1 - Realização das pesquisas, estudos e levantamentos geocientíficos, com a incorporação de novas tecnologias e metodologias, ampliando as áreas de cobertura, os detalhamentos em diferentes escalas, os recortes territoriais e a precisão das medidas
- 06M2 - Ampliação das formas de disseminação de informações espacializadas nas mais diversas mídias, em especial na internet.
- 07F8 - Acompanhamento das convenções e acordos internacionais e produção de informações para o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- 07IA - Divulgação do Censo Agropecuário e preparo do Censo Demográfico 2020

OBJETIVO: 1161 - Aproximar as pessoas do Estado fortalecendo as políticas de controle social, transparência governamental e de acesso à informação

Órgão Responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Metas 2016-2019

- 04RQ - Publicar anualmente relatório em linguagem acessível ao cidadão sobre a aplicação dos recursos públicos, com foco nas políticas públicas
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04RR - Aprimorar as informações sobre a oferta de serviços públicos, o acesso a serviços públicos digitais e a capacidade de avaliação desses serviços pelo usuário, instituindo a Plataforma de Cidadania Digital.
Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 04RS - Adotar mecanismos de fomento à implementação do Sistema Federal de Ouvidorias Públicas
Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- 04RT - Garantir que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal utilizem o e-Ouv
Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- 04RU - Elaborar e acompanhar a implementação dos planos de ação bianuais brasileiros para governo aberto em articulação com órgãos de governo e sociedade
Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
- 04RV - Implementar mecanismos de ampliação da transparência pública e melhoria do serviço de acesso à informação para fomento ao controle social
Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Iniciativas

- 06M6 - Fomento à adoção de Carta de Serviço ao Usuário, via Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)

- 06M7 - Lançamento de Instrumento de Avaliação de Satisfação dos Usuários dos Serviços
- 06M8 - Aprimoramento do Portal da Transparência do Poder Executivo Federal para transformá-lo em uma ferramenta mais eficiente para uso do cidadão na realização do controle social
- 06M9 - Promoção de mecanismos de participação social sobre políticas de enfrentamento à corrupção
- 06MB - Implementação de programas de educação voltados ao controle social, ética e cidadania
- 06MC - Desenvolvimento do Mapa do Brasil Transparente voltado para o acompanhamento da transparência em âmbito nacional
- 06MD - Aprimoramento da prestação dos serviços à sociedade por meio do desenvolvimento do Módulo de Ouvidoria no Sistema AGU de Inteligência Jurídica-Sapiens
- 07F3 - Lançamento do painel de monitoramento de serviços digitais oferecidos à sociedade pelo Poder Executivo Federal
- 07F4 - Lançamento da ferramenta de solicitação e acompanhamento de serviços digitais oferecidos à sociedade pelo Poder Executivo Federal
- 07F9 - Aperfeiçoamento e consolidação dos métodos de participação social na formulação e na gestão do PPA

OBJETIVO: 1162 - Fortalecer a comunicação social do Poder Executivo Federal com a sociedade, promovendo o conhecimento das políticas, programas e ações governamentais de forma democrática, abrangente, transparente e interativa

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04RW - Aperfeiçoar a comunicação do Poder Executivo federal com foco em canais digitais
Órgão responsável: Presidência da República
- 04RX - Valorizar a diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero, acessibilidade e de orientação sexual nas ações de comunicação do Poder Executivo Federal
Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06ME - Ampliação do acesso aos canais de comunicação digital do Poder Executivo Federal fornecendo conteúdos atrativos e relevantes
- 06MF - Reestruturação e atualização das tecnologias dos portais
- 06MG - Adequação dos portais do Poder Executivo Federal para o acesso via dispositivos móveis
- 06MH - Revisão da linha editorial com vistas em delimitar o conteúdo de cada portal
- 06MI - Produção de conteúdos regionalizados, para facilitar o acesso do cidadão às informações do Poder Executivo Federal na sua região/estado/cidade
- 06MJ - Estabelecimento da política de interatividade dos comentários nas redes sociais
- 06MK - Produção de conteúdos com a linguagem das redes sociais
- 06ML - Acompanhamento e orientação da Identidade Padrão de Comunicação Digital dos portais do Poder Executivo Federal
- 06MM - Promoção da diversidade étnica com protagonismo em representações positivas na publicidade institucional do Poder Executivo federal e estímulo a ações semelhantes no âmbito do Poder Público em geral
- 06MN - Promoção de acessibilidade na comunicação do governo
- 06MO - Estímulo à participação de projetos selecionados por meio de edital de seleção Pública dos órgãos de patrocínios e entidades da administração pública federal
- 06MP - Promoção de estratégias de mídias alinhadas aos posicionamentos estratégicos do Governo Federal com racionalidade na aplicação dos recursos publicitários em programação abrangente com diversificação de meios e veículos
- 07F0 - Disponibilização aos cidadãos de dados e informações de pesquisa de opinião pública

PROGRAMA: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Participação da Indústria no Total de Empregos	%	31/07/2015	21,9864
Participação da Indústria no Valor Adicionado do PIB	%	31/03/2015	23,1472
Participação do Comércio e Serviços no Total de Empregos	%	31/07/2015	78,0136
Participação do Comércio e Serviços no Valor Adicionado do PIB	%	31/03/2015	71,3071
Percentual de Empresas Industriais com mais de 500 Pessoas Ocupadas que Inovaram	%	31/12/2014	47,8000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	574.280	494.025	457.279	390.227
Despesas Correntes	529.167	464.248	396.679	381.928
Despesas de Capital	45.113	29.777	60.600	8.299
Recursos Extraorçamentários	49.704.215	35.572.540	14.105.362	16.981.958
Crédito e Demais Fontes	45.420.000	31.285.000	8.974.300	11.478.000
Gastos Tributários	4.284.215	4.287.540	5.131.062	5.503.958
Valores Globais	50.278.495	36.066.565	14.562.641	17.372.185
		118.279.885		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	250.000

OBJETIVO: 0859 - Fomentar a competitividade e a inovação nas cadeias produtivas e a harmonização das relações de consumo por meio da metrologia, avaliação da conformidade e regulamentação técnica.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 02YF - Ampliar de 3 para 40 os laboratórios da Rede Laboratórios Associados ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para Inovação e Competitividade (RELAI).

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 042P - Implantar 20 projetos de desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 042U - Ampliar de 550.311 para 1.000.000 o número de modelos de produtos no mercado com selo de avaliação da conformidade.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 03J7 - Construção e instalação de infraestruturas prediais e laboratoriais no Inmetro e na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade

- 03JA - Apoio à competitividade sistêmica dos programas governamentais, com ênfase na saúde, segurança e meio ambiente.
- 03JC - Promoção da justa concorrência e proteção ao cidadão, por meio de ações de fiscalização em metrologia e qualidade.
- 04Q5 - Implantação de projetos para auxiliar no desenvolvimento de fontes alternativas para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos.

OBJETIVO: 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 043O - Conectar 600 negócios nascentes inovadores (startups) a investidores e grandes empresas.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 043P - Atrair ao Brasil 30 centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I).

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04MA - Fortalecimento da governança e da execução da política de propriedade industrial, por meio do aperfeiçoamento da articulação institucional e da melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da operação do sistema de propriedade industrial.
- 04MB - Disseminação do uso dos sistemas de proteção da propriedade industrial por empresas e instituições científicas e tecnológicas brasileiras, por meio da divulgação, da capacitação e da pesquisa em propriedade intelectual, e do fomento ao uso estratégico da informação tecnológica contida em documentos de patentes.
- 04MC - Fortalecimento da inserção do Brasil no sistema internacional de propriedade intelectual, por meio da cooperação técnica do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com escritórios de propriedade intelectual em outros países e da adesão a acordos e tratados internacionais em matéria de propriedade intelectual.
- 04S2 - Aperfeiçoamento do marco legal relativo à inovação, propriedade intelectual e P&D em setores regulados de modo a permitir segurança jurídica às empresas, e incentivar o empreendedorismo e o investimento em inovação.
- 04S3 - Articulação com empresas e agentes do sistema de fomento à inovação e realização de estudos para aperfeiçoamento dos instrumentos de financiamento, capital de risco, crédito e subvenção, de forma que se tornem mais adequados à realidade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) inovadoras.
- 04S4 - Continuidade do Programa InovAtiva Brasil, com ênfase na conexão de negócios nascentes inovadores a investidores e a outros programas nacionais de incentivo à inovação, e na promoção de sua inserção internacional.
- 04S5 - Desenvolvimento de parcerias e novos instrumentos de incentivo à cooperação internacional, de modo a estimular a P,D&I conjunta de empresas brasileiras e empresas estrangeiras.
- 04S6 - Articulação com instituições de ensino, empresas e órgãos de governo para prover a qualificação profissional necessária ao desenvolvimento da inovação nas empresas, bem como para a adequação dos cursos à realidade do mercado.
- 04S7 - Realização de estudos, planos e ajustes no marco regulatório a fim de incentivar a inserção do setor produtivo no desenvolvimento de tecnologias inovadoras associadas à eficiência energética, energias renováveis complementares, bioeconomia, manufatura avançada e sociedade digital.
- 04TG - Implementação do Programa Nacional de Atração de Centros de P,D&I, visando institucionalizar processo permanente de atração de investimentos em inovação para o Brasil.

OBJETIVO: 1079 - Fortalecer e desenvolver os setores de comércio e serviços, contribuindo para agregação de valor, melhoria nas capacidades empresariais, inovação e diversificação produtiva.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 0489 - Elaborar recomendações que contribuam para o marco regulatório do comércio eletrônico no Brasil.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 048A - Elaborar versão revisada da Nomenclatura Brasileira de Serviços e Intangíveis (NBS), para aperfeiçoamento das políticas públicas aplicadas ao setor de serviços.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 054C - Construção com o setor privado de diagnósticos e de mapeamento das atividades de comércio e serviços para orientar políticas públicas, investimentos e estratégias empresariais.
- 054D - Aperfeiçoamento da plataforma online e do sistema de distribuição e divulgação do Calendário Brasileiro de Exposições e Feiras como referência na divulgação de eventos no País.
- 054F - Estímulo à automação e à otimização de processos voltados ao ganho de produtividade na gestão da cadeia produtiva do varejo e serviços.
- 054K - Estímulo à qualificação de mão de obra e à capacitação de gestores necessários aos setores de comércio e serviços.
- 054L - Elaboração de estudo sobre comércio eletrônico para estruturação de políticas públicas integradas.
- 054M - Construção e gestão, com a colaboração do setor privado, de uma agenda que vise desenvolver ações para melhoria do ambiente de negócios e expansão da competitividade e produtividade dos setores de comércio e serviços.

OBJETIVO: 1093 - Elevar a competitividade, a qualidade e a produtividade da indústria brasileira por meio do investimento, da melhoria dos processos produtivos e da modernização do parque industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 049G - Reduzir a idade média da frota de equipamentos rodoviários e ferroviários de transportes de cargas.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 049H - Incrementar a eficiência energética média dos veículos de Ciclo Otto comercializados no país de 2,07MJ/km para 1,82MJ/km.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 049I - Ampliar o percentual anual de investimento em P&D e Engenharia pelo setor automobilístico de 1,00% para 1,39% da receita operacional bruta menos impostos e contribuições.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 0579 - Implantação dos programas de modernização do parque fabril, e de renovação das frotas de caminhões e do transporte ferroviário.
- 057A - Fortalecimento e ampliação de setores com altos índices de eficiência produtiva, energética, hídrica e baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE), por meio de acordos de cooperação técnica, de parcerias público-privadas, do desenvolvimento de extensionismo industrial e tecnológico, e de financiamentos com o amparo do Fundo Clima (BNDES) e de outras instituições de fomento.
- 057B - Incentivo à fabricação de veículos energeticamente eficientes e que utilizem novas tecnologias de propulsão, por meio da revisão do marco legal-normativo do setor automotivo.
- 057C - Fortalecimento da governança institucional para execução, monitoramento e avaliação de impacto da política industrial, por meio da articulação público-privada e do suporte à gestão das suas instâncias consultivas e deliberativas, em especial, na elaboração de estudos e projetos para subsidiar o processo decisório governamental.
- 057D - Capacitação dos representantes dos setores envolvidos no Plano Setorial de Redução de Emissões da Indústria, com o objetivo de apoiar o Programa Brasileiro de Análise de Ciclo de Vida - PBACV (IBICT/Mcti), na adaptação para o contexto nacional de 50 bases de dados estratégicos para inventários de ciclo de vida de produtos industriais, com foco na eficiência ambiental do processo produtivo.
- 057E - Realização de estudos com participação dos setores produtivos envolvidos no Plano Setorial de Redução de Emissões da Indústria objetivando a revisão do Plano, com a inclusão do tema adaptação às mudanças climáticas.

- 057F - Estímulo à produção de fitoterápicos pelas indústrias farmacêuticas nacionais, com enfoque nas cadeias produtivas organizadas em Arranjos Produtivos Locais.
- 057M - Disponibilização de portal de acesso público e gratuito com manuais, guias técnicos, e biblioteca digital para execução de projetos para construção civil baseados em Building Information Modeling (BIM).
- 058F - Promoção de ações no âmbito da Rede Nacional de Informações sobre o Investimento (RENAI) para atração de investimentos estrangeiros diretos para indústria nacional.
- 058G - Difusão e monitoramento periódico do regime de redução temporária da alíquota do imposto de importação para bens de capital e bens de informática e telecomunicações (regime de Ex-Tarifário), e redução da burocracia e do prazo para sua concessão, por meio da implantação de sistema eletrônico.
- 058H - Aprimoramento do marco legal de elaboração de Processo Produtivo Básico (PPB) e de metodologia de avaliação, incluindo fiscalização presencial e não presencial do PPB para bens de informática.
- 058I - Articulação com o Ministério de Minas e Energia (MME) para revisão dos marcos regulatórios do setor energético, visando o estímulo a novas formas de gestão, produção, geração e cogeração de energias.
- 058K - Ampliação de programas de extensionismo industrial e tecnológico para a qualificação de fornecedores de insumos industriais, com foco em gestão e criação de novos serviços e produtos.
- 058L - Regulamentação dos níveis de preponderância de matérias-primas regionais de forma a viabilizar a aplicação de incentivos fiscais para a Industrialização na área de atuação da SUDAM e da SUFRAMA.

OBJETIVO: 1101 - Apoiar os Arranjos Produtivos Locais para o adensamento das cadeias produtivas nacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 04BX - Ampliar as ações de apoio aos Arranjos Produtivos Locais no País, como cursos de capacitação de gestores, aporte de recursos, visitas técnicas, orientação para desenho de projetos.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 03IR - Apoio para acesso a novos mercados regionais, nacionais e internacionais para empreendimentos organizados em Arranjos Produtivos Locais.
- 05DS - Estímulo a Arranjos Produtivos Locais com vistas a fortalecer as cadeias produtivas, seus fornecedores e a indústria, em busca do adensamento e internalização das atividades de maior valor agregado e desenvolvimento tecnológico, por meio de visitas técnicas.
- 05EU - Apoio ao desenvolvimento de projetos e ações em Arranjos Produtivos Locais, por meio da captação de recursos e implantação de projetos.
- 05EV - Fortalecimento do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, dos Núcleos Estaduais e dos Comitês Gestores de Arranjos Produtivos Locais.
- 05EW - Realização de projetos e ações de cooperação técnica internacional em políticas públicas de apoio a Arranjos Produtivos Locais.
- 05EX - Implementação do Plano Nacional de Capacitação para Gestores de Arranjos Produtivos Locais.

PROGRAMA: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Contribuição Direta do Turismo no PIB	% do PIB	31/12/2014	3,5500
Empregos Formais no Setor de Turismo	milhão	31/12/2014	2,0450
Índice Internacional de Competitividade do Turismo Brasileiro	pontos	31/12/2014	4,3700
Participação do Turismo na Receita Cambial Total de Serviços	%	31/12/2015	17,3000
Projetos aprovados em municípios contemplados com Plano Local de Turismo	porcentagem (%)		
Projetos aprovados inseridos no Mapa do Turismo	porcentagem (%)		

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	968.811	905.035	1.002.154	566.392
Despesas Correntes	226.934	172.288	154.787	161.850
Despesas de Capital	741.878	732.747	847.367	404.542
Recursos Extraorçamentários	247.486	363.088	417.617	487.400
Crédito e Demais Fontes	247.486	363.088	417.617	487.400
Valores Globais	1.216.297	1.268.123	1.419.771	1.053.792
		4.957.983		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Metas 2016-2019

- 04EL - Aumentar de 58,1 para 70,0 a nota da dimensão Políticas Públicas no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	70,0	unidade
Região Centro-Oeste	75,4	unidade
Região Nordeste	62,6	unidade
Região Norte	59,3	unidade
Região Sudeste	74,1	unidade
Região Sul	80,4	unidade

- 04EP - Qualificar 24.000 profissionais da cadeia produtiva do turismo.

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4.000,0	unidade
Região Nordeste	6.000,0	unidade
Região Norte	2.000,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	8.000,0	unidade
Região Sul	4.000,0	unidade

- 04ET - Concluir 3.700 obras de infraestrutura turística

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	3.700,0	unidade
Região Centro-Oeste	400,0	unidade
Região Nordeste	1.500,0	unidade
Região Norte	200,0	unidade
Região Sudeste	700,0	unidade
Região Sul	900,0	unidade

Iniciativas

- 0509 - Fortalecimento da gestão descentralizada, da cooperação regional e da participação social.
- 050A - Apoio à elaboração, revisão e implementação de estudos e planos de desenvolvimento turístico de estados, municípios e regiões.
- 050B - Melhoria da informação turística nos destinos, sobretudo com a utilização de soluções de Tecnologia da Informação (TI) aplicadas ao setor.
- 050C - Apoio aos entes públicos na contratação e na execução de projetos com recursos oriundos de financiamentos externos no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR).
- 050D - Melhoria da infraestrutura turística por meio de repasse de recursos para estados e municípios.
- 050E - Promoção da qualificação de profissionais visando a melhoria da prestação de serviços no setor de turismo.
- 050F - Apoio a ações de promoção e de atração de investimentos privados, por meio da disseminação de informações ao investidor e da articulação junto ao setor privado, aos órgãos federais e aos entes subnacionais que atuem na promoção de investimentos.
- 050G - Promoção de linhas de financiamento para o turismo por meio da interlocução com instituições financeiras e com agentes do setor privado.
- 050H - Estabelecimento de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança para a prestação de serviços turísticos.
- 050I - Apoio ao empreendedorismo e assistência técnica para a melhoria dos serviços turísticos.
- 050J - Estímulo e valorização da produção associada ao turismo para a inclusão produtiva, por meio do apoio técnico e financeiro a projetos.
- 050K - Promoção da sustentabilidade e acessibilidade dos destinos, produtos e serviços turísticos, como o portal Turismo Acessível e a implementação da Campanha Passaporte Verde.
- 050L - Enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes no turismo, por meio de ações de capacitação e sensibilização de turistas e profissionais do setor.
- 050M - Revisão da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/2008) e melhoria do marco legal para a facilitação do ambiente de negócios.
- 05P2 - Proteção do consumidor turista nas redes de defesa administrativas nacionais.
- 05P3 - Promoção da qualificação dos profissionais de segurança pública para proteção do turista.
- 05P4 - Apoio à estruturação de atividades turísticas desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais com foco na valorização cultural, na promoção de oportunidades e na igualdade de gênero, raça e geração.
- 05SZ - Apoio à implementação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) com finalidade turística.
- 05T0 - Reestruturação da formação voltada ao turismo.
- 05T1 - Promoção de ações de segurança alimentar no setor de turismo.
- 05T2 - Fomento à pesquisa e ao conhecimento, ao empreendedorismo inovador, e ao desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) aplicadas ao setor de turismo.
- 05T3 - Fortalecimento do turismo de pesca amadora e valorização da gastronomia do pescado.

- 06QO - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Barra de São Miguel (AL), Beberibe (CE), Trairi (CE), Redenção (CE), Pacoti (CE), Bodoquena (MS), Bonito (MS), Mimoso (MT), Igarassu (PE), Itapissuma (MT), Itamaracá (PE) e Santa Luzia do Itanhy (SE).
- 06QP - Requalificação de orlas nos municípios de Rio Branco (AC), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Guarapari (ES), Belo Horizonte (BH), Cuiabá (MT), Niterói (RJ), Aracajú (SE) e Laranjeiras (SE).
- 06VH - Apoio à implantação de Zonas Francas de Turismo
- 06VI - Construção de estradas para fomentar o turismo em municípios
- 06VN - Fomento a infraestrutura de estâncias turísticas e municípios de interesse turístico
- 06VP - Melhoria e adequação do sistema turístico em municípios de pequeno e médio porte
- 06VQ - Promoção turística e conservação de destinos arqueológicos e divulgação da cultura dos povos pré-colombianos no Brasil
- 06VS - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos
- 06VU - Requalificação e modernização de espaços públicos voltados ao turismo em Regiões Metropolitanas, exclusive Capitais de Estado.
- 07FJ - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
- 07FK - Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

OBJETIVO: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

Órgão Responsável: Ministério do Turismo

Metas 2016-2019

- 04EX - Aumentar de 48,4 para 53 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no índice de Competitividade do Turismo Nacional

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	44,4	unidade
Região Nordeste	49,1	unidade
Região Norte	34,9	unidade
Região Sudeste	63,7	unidade
Região Sul	68,9	unidade

- 04EY - Aumentar de 36,2 para 38,1 a nota da dimensão Monitoramento no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	35,1	unidade
Região Nordeste	31,9	unidade
Região Norte	26,4	unidade
Região Sudeste	48,9	unidade
Região Sul	57,5	unidade

- 04EZ - Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,5 milhões

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Iniciativas

- 05LX - Elaboração e implantação do Plano Nacional Estratégico de Estatísticas de Turismo.
- 05LY - Realização de estudos, pesquisas e sistematização de dados para subsidiar políticas de desenvolvimento do turismo.
- 05LZ - Promoção, marketing e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no exterior para ampliar o fluxo turístico internacional para o Brasil.

- 05M0 - Ampliação do intercâmbio de informações e das parcerias para a realização de ações de promoção do Brasil no exterior com instituições públicas e privadas.
- 05M1 - Apoio à organização e promoção dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.
- 05P5 - Apoio à realização de filmes nacionais e estrangeiros nos destinos turísticos.
- 05P6 - Apoio à comemoração de réveillon, carnaval, festas juninas e eventos estimuladores de fluxo turístico.
- 05T4 - Interlocução para facilitação dos vistos de turismo, ampliação dos acordos de férias-trabalho e qualificação das recomendações de viagens ao Brasil.
- 06J4 - Promoção, marketing e apoio à comercialização voltada para o incentivo a viagem no mercado doméstico.

PROGRAMA: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	índice numérico	31/12/2014	0,4299
Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste	índice numérico	31/12/2014	0,5994
Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte	índice numérico	31/12/2014	0,6546
Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,4491
Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,5539
Coefficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional	índice numérico	30/06/2015	0,8376

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.549.055	6.488.828	2.538.706	1.288.528
Despesas Correntes	69.282	62.194	94.569	38.285
Despesas de Capital	5.479.772	6.426.633	2.444.136	1.250.243
Recursos Extraorçamentários	47.351.719	46.210.848	46.900.666	48.124.840
Crédito e Demais Fontes	19.560.852	16.878.091	18.561.341	17.014.181
Gastos Tributários	27.790.867	29.332.758	28.339.326	31.110.659
Valores Globais	52.900.774	52.699.676	49.439.372	49.413.368
		204.453.189		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 02MY - Incrementar de 60% para 75% do território brasileiro com diretrizes de uso e ocupação em bases sustentáveis, definidas por meio de iniciativas de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) validadas pelos colegiados responsáveis.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	7,5	percentual
Região Hidrográfica São Francisco	7,5	percentual

- 02N0 - Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 02N5 - Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	135,0	unidade

Iniciativas

- 0350 - Desenvolvimento de estratégias e mecanismos para fortalecer, implementar, monitorar e avaliar o ZEE, e consolidar a atuação da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico – CCZEE e do Consórcio ZEE Brasil na coordenação desse instrumento no nível federal.
- 035P - Revisão e difusão das diretrizes metodológicas de elaboração do ZEE.
- 035Q - Elaboração, juntamente com os colegiados responsáveis, dos ZEEs nacional e macrorregionais, em especial o MacroZEE da região Centro-Oeste e da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, e apoiar a elaboração dos ZEEs estaduais.
- 035V - Revisão do instrumento legal da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- 05RM - Revisão e ampliação do Sistema Nacional de Informações sobre Desenvolvimento Regional.
- 05RN - Aperfeiçoamento dos mecanismos que conduzem a aplicação de recursos dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais e a estratégia de aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o estabelecimento de regras para definição de recursos alocados anualmente aos Fundos de Desenvolvimento Regional, de forma a melhorar o planejamento de projetos de médio prazo.
- 05RO - Elaboração e adequação de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional.
- 05RP - Elaboração e implementação do sistema de governança, gestão e monitoramento de Planos de Desenvolvimento e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.
- 05RQ - Elaboração do instrumento legal da Política Nacional de Ordenamento Territorial.
- 05RR - Desenvolvimento de metodologia para identificação das necessidades estruturantes de centros urbanos regionais.
- 05RS - Ampliação de parcerias com as instituições de ensino superior e centros de pesquisas visando à organização de uma rede de assistência técnica e ao fortalecimento técnico-gerencial de municípios e consórcios multifinalitários.
- 05RT - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus e divulgação das potencialidades regionais.
- 05RU - Apoio ao desenvolvimento industrial e tecnológico, na área de atuação da Suframa, que envolva a utilização sustentável da biodiversidade amazônica e a produção de componentes eletrônicos com agregação de valor.
- 05RV - Incentivo à implantação de projetos agropecuários no Distrito Agropecuário da SUFRAMA.
- 06U7 - Apoio à melhoria de infraestrutura viária para a promoção do desenvolvimento regional

OBJETIVO: 0792 - Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 036O - Elaboração de uma carteira de projetos para a Faixa de Fronteira.
- 036Q - Elaboração de estudos de viabilidade e projetos para a implantação de obras demandadas nos Planos Estaduais de Faixa de Fronteira.
- 036R - Apoio à implementação de obras na Faixa de Fronteira, conforme priorização de propostas dos Planos Estaduais de Faixa de Fronteira.
- 05RX - Articulação da integração econômica das cidades gêmeas.
- 06UL - Implantação do Projeto Sul-Fronteira/MS

OBJETIVO: 0840 - Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 02W6 - Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes.
Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional
- 03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional.
Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 03G1 - Estruturação de arranjos produtivos locais associados a Rotas de Integração.
- 03G2 - Desenvolvimento de sistemas regionais de inovação, tecnologia, produção e comercialização associados a Rotas de Integração Nacional.
- 03G3 - Apoio técnico à institucionalização de setores estratégicos associados a Rotas de Integração Nacional.
- 06UZ - Implantação do projeto de Infraestrutura para integração regional MATOPIBA (PI)

OBJETIVO: 0978 - Consolidar o modelo de gestão social nos territórios rurais, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil da formulação, gestão e controle das políticas públicas.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 049L - Apoiar a elaboração de planos territoriais nos 239 territórios rurais e de planos estaduais em 26 unidades da federação, em consonância com o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.
Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	29,0	unidade
Região Nordeste	112,0	unidade
Região Norte	50,0	unidade
Região Sudeste	31,0	unidade
Região Sul	43,0	unidade

- 049M - Apoiar 239 Colegiados Territoriais para realização da gestão social nos territórios rurais, com ênfase na constituição e funcionamento das instâncias colegiadas de Juventude, Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais.
Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	26,0	unidade
Região Nordeste	103,0	unidade
Região Norte	43,0	unidade
Região Sudeste	27,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sul	40,0	unidade

Iniciativas

- 0581 - Apoio à constituição e ao funcionamento de Câmaras Temáticas nos Colegiados Territoriais, em especial de educação do campo e de inclusão produtiva.
- 0582 - Fortalecimento da articulação entre as diferentes instâncias colegiadas a nível municipal, territorial, estadual e nacional.
- 0583 - Promoção da representação dos assentamentos da reforma agrária nas instâncias colegiadas dos territórios rurais.

OBJETIVO: 0979 - Promover a qualidade de vida e a inclusão socioprodutiva com a oferta de infraestrutura e serviços nos territórios rurais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 049P - Apoiar 600 projetos de infraestrutura e serviços em territórios rurais.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	66,0	unidade
Região Nordeste	258,0	unidade
Região Norte	108,0	unidade
Região Sudeste	68,0	unidade
Região Sul	100,0	unidade

- 049Q - Beneficiar 15.000 famílias com ações territorializadas voltadas ao combate à pobreza no semiárido do Nordeste.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	15.000,0	unidade

Iniciativas

- 0585 - Implantação do Acordo de Cooperação com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida) para a ampliação do Projeto Dom Helder Câmara.
- 0586 - Estímulo a projetos de infraestrutura e serviços que beneficiem Mulheres, Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios rurais.
- 07HO - Manutenção e Funcionamento de Máquinas e Equipamentos Próprios

OBJETIVO: 0980 - Ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas públicas.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 049J - Apoiar 239 territórios rurais com um conjunto de políticas públicas integradas e territorializadas, com participação social.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	26,0	unidade
Região Nordeste	103,0	unidade
Região Norte	43,0	unidade
Região Sudeste	27,0	unidade
Região Sul	40,0	unidade

- 049K - Implementar o Programa Territórios da Cidadania em 120 territórios rurais.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	27,0	unidade
Região Nordeste	56,0	unidade
Região Norte	12,0	unidade
Região Sudeste	10,0	unidade
Região Sul	15,0	unidade

Iniciativas

- 057G - Articulação com órgãos do governo federal, por meio do Grupo Interministerial do Programa Territórios da Cidadania, para a promoção da política.
- 057H - Apoio ao funcionamento de 26 Comitês de Articulação Estadual no âmbito do Programa Territórios da Cidadania.
- 057I - Apoio à atuação dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável.
- 057J - Fomento à constituição de consórcios intermunicipais multifinalitários nos territórios rurais.
- 057K - Fortalecimento das perspectivas étnico-racial na articulação de políticas públicas nos territórios rurais.
- 057L - Implantação de ações de gestão integrada das políticas públicas ambientais, agrárias e agrícolas, com vista à gestão eficiente do uso dos recursos naturais, utilizando a abordagem territorial.

OBJETIVO: 0981 - Ampliar e fortalecer a participação das mulheres rurais na política de desenvolvimento territorial, por meio da inclusão socioprodutiva, do acesso às políticas públicas, dos direitos sociais e da cidadania.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 049V - Promover a participação paritária de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual para ampliar o acesso às políticas públicas.

Órgão responsável: Presidência da República

- 049W - Fomentar a participação de organizações de mulheres em todos os Colegiados Territoriais e nos Comitês de Articulação Estadual.

Órgão responsável: Presidência da República

- 049X - Emitir gratuitamente 830.000 de documentos civis, trabalhistas, jurídicos e fiscais em territórios rurais.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	90.217,0	unidade
Região Nordeste	387.391,0	unidade
Região Norte	199.980,0	unidade
Região Sudeste	78.229,0	unidade
Região Sul	74.183,0	unidade

Iniciativas

- 058C - Formação das mulheres rurais em participação e gestão da política territorial.
- 058D - Realização de mutirões de documentação em parceria com órgãos emissores de documentos, entidades cadastradoras e movimentos de mulheres.
- 058E - Expansão e consolidação das parcerias com os Estados para ampliação das ações educativas nos mutirões do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR.

OBJETIVO: 1098 - Promover as capacidades e as competências da população dos territórios rurais por meio da valorização dos saberes locais e da ampliação do acesso à informação,

conhecimentos e tecnologias.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04AG - Apoiar a formação de 10.000 atores locais nos territórios rurais em desenvolvimento territorial.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.088,0	unidade
Região Nordeste	4.310,0	unidade
Região Norte	1.798,0	unidade
Região Sudeste	1.130,0	unidade
Região Sul	1.674,0	unidade

- 04AI - Implantar 3.200 Bibliotecas Rurais Arca das Letras nos territórios rurais.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	348,0	unidade
Região Nordeste	1.379,0	unidade
Região Norte	576,0	unidade
Região Sudeste	362,0	unidade
Região Sul	535,0	unidade

Iniciativas

- 05BI - Promoção da qualificação dos Agentes de Leitura do Programa Arca das Letras.
- 05BJ - Apoio à capacitação e à formação de atores territoriais com vista à gestão social do desenvolvimento territorial e à inclusão produtiva.
- 05BK - Apoio à realização de estudos e de pesquisas para suporte ao monitoramento e avaliação do acesso à informação, ao conhecimento e à tecnologia nos territórios rurais.
- 05BL - Promoção do acesso e do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC's) nos territórios rurais.
- 05BM - Identificação e sistematização de conhecimentos e tecnologias, inclusive sociais, localmente estabelecidos.
- 05BN - Fomento ao desenvolvimento das escolas famílias agrícolas de formação por alternância.
- 05BO - Articulações institucionais, visando à promoção da educação do campo nos territórios rurais em todas as suas modalidades.

PROGRAMA: 2080 - Educação de qualidade para todos

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos da região de menor escolaridade do país	número absoluto	31/12/2015	9,3000
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade	número absoluto	31/12/2015	10,1000
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	número absoluto	31/12/2015	8,3000
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural	número absoluto	31/12/2015	8,3000
Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos de idade	número absoluto	31/12/2015	9,5000
Gastos Públicos em Educação em proporção ao PIB	%	31/12/2015	5,5000
IDEB do ensino médio	unidade	31/12/2013	3,7000
IDEB dos anos finais do ensino fundamental	unidade	31/12/2013	4,2000
IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental	unidade	31/12/2013	5,2000
Índice de doutores titulados no país por 100 mil habitantes	1/100.000 habitantes	31/12/2013	7,7500
Índice de mestres titulados no país por 100 mil habitantes	1/100.000 habitantes	31/12/2013	25,1900
Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio	número absoluto	31/12/2015	1.825.457,0000
Número de Bolsas de estudo no exterior concedidas	unidade	31/12/2014	44.402,0000
Número de bolsas de pós-graduação concedidas no país	unidade	31/12/2014	94.985,0000
Número de estudantes de licenciatura que recebem bolsa dos programas de formação prática de alunos dos cursos de licenciatura	unidade	31/12/2014	72.845,0000
Número de jovens de 15 a 29 anos atendidos em processos formativos nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental	unidade		
Número de matriculados em pós-graduação stricto sensu	unidade	31/12/2014	233.459,0000
Número de matrículas em cursos de graduação (licenciatura), presencial e a distância, para formação inicial de professores para a educação básica	unidade	31/12/2015	1.471.930,0000
Número de matrículas em escolas do campo	número absoluto	31/12/2015	5.885.139,0000
Número de matrículas em escolas indígenas	número absoluto	31/12/2015	262.127,0000
Número de matrículas em escolas quilombolas	número absoluto	31/12/2015	246.404,0000
Número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais	unidade	31/12/2015	69.455,0000
Número de planos de educação estaduais, distrital e municipais sancionados	número absoluto	24/06/2016	5.566,0000
Número de territórios etnoeducacionais (TEE) implementados no país	unidade	31/12/2015	25,0000
Número de títulos de doutorado concedidos por ano	unidade	31/12/2014	17.048,0000
Número de títulos de mestrado concedidos por ano	unidade	31/12/2014	51.527,0000
Número de vagas de graduação em medicina autorizadas	unidade	31/12/2014	4.460,0000
Número de vagas em cursos de formação continuada para professores da educação básica, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar	número absoluto	31/12/2015	371.881,0000
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	%	31/12/2015	30,4000
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	%	31/12/2015	90,3000
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	%	31/12/2015	68,1000
Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche	%	31/12/2015	90,5000

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	%	31/12/2015	97,4000
Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral	%	31/12/2015	18,7000
Percentual de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF com frequência escolar informada no Sistema Presença	%	31/12/2013	87,9600
Percentual de Estados que declaram cumprir integralmente a lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei nº 11.738/2008)	%	27/06/2016	44,4400
Percentual de Estados que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica	%	27/06/2016	59,2500
Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular	%	31/12/2014	87,1000
Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	%	31/12/2015	3,0000
Percentual de mestres ou doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior	%	31/12/2013	71,8000
Percentual de Municípios que declaram cumprir integralmente a Lei do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Lei 11.738/2008)	%	27/06/2016	23,2500
Percentual de Municípios que declaram possuir planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica	%	27/06/2016	33,3200
Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	%	31/12/2013	30,2000
Percentual de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar	%	31/12/2014	19,4000
Pronatec - Total de matrículas confirmadas	unidade	31/12/2014	8.118.340,0000
Taxa bruta de matrícula na graduação	%	31/12/2015	35,2000
Taxa bruta de matrícula na graduação entre os 25% mais pobres	%	31/12/2015	11,1000
Taxa bruta de matrícula na graduação para a população negra	%	31/12/2015	26,5000
Taxa bruta de matrícula na graduação para a região de menor escolaridade do país	%	31/12/2015	28,7000
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	%	31/12/2015	7,7000
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	%	31/12/2015	17,1000
Taxa de novos contratos do Fies no Ensino Superior Privado	porcentagem (%)		
Taxa de ocupação das vagas de R1 (1º ano) nos Programas de Residência Médica	%	31/03/2015	69,6000
Taxa de ocupação das vagas do Fies, por processo seletivo	porcentagem (%)		
Taxa de participação do Fies sobre o total geral de matrículas no Ensino Superior Privado	porcentagem (%)		
Taxa líquida de escolarização na educação superior	%	31/12/2015	22,7000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	47.659.245	46.036.332	43.548.050	43.391.910
Despesas Correntes	41.423.035	40.037.210	39.133.821	41.207.257
Despesas de Capital	6.236.210	5.999.122	4.414.229	2.184.653
Recursos Extraorçamentários	1.619.145	1.515.152	2.173.542	2.496.928
Crédito e Demais Fontes	344.175	180.000	120.000	300.000

Gastos Tributários	1.274.970	1.335.152	2.053.542	2.196.928
Valores Globais	49.278.390	47.551.484	45.721.592	45.888.838
	188.440.305			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04KE - Aprovar e apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser pactuada no âmbito de instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KF - Apoiar a implantação de unidades de educação infantil, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KG - Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica, em consonância com o disposto nas Metas 2 e 3 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KH - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 6,2 milhões de matrículas, em consonância com o disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes comuns da rede regular de ensino, em consonância com o disposto na Meta 4 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KJ - Promover ações voltadas para elevar em 315 mil o total de matrículas em escolas das populações do campo, das comunidades remanescentes de quilombos e de povos indígenas, nas diversas etapas e modalidades da educação básica.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KL - Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, à diversidade e à inclusão, em consonância com o disposto nas Metas 8 e 9 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KM - Ofertar 464 mil vagas a jovens de 18 a 29 anos por meio de ações voltadas à elevação da escolaridade na educação básica integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação cidadã.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KN - Apoiar, em 83,5 mil escolas de educação básica, ações voltadas para a educação em direitos humanos, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, educação para as relações étnico-raciais, promoção da inclusão escolar e da cultura, por meio da articulação com sistemas e redes de ensino.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04T3 - Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e elevar para 92% a razão entre a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em consonância com o disposto na Meta 8 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04T4 - Promover ações de forma a ampliar o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, universalizando o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, em consonância com o disposto na Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04T5 - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% e à redução para 25% da taxa de analfabetismo funcional, em consonância com o disposto na Meta 9 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04TI - Promover ações com vistas a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04TJ - Promover ações com vistas a elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70%, em consonância com o disposto na Meta 3 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04TM - Aperfeiçoar o conceito e implantar uma metodologia de cálculo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como mecanismo para orientar políticas de equidade na educação básica, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04TN - Promover ações com vistas a universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos, em consonância com o disposto na Meta 2 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04TO - Implementar, até 2016, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ, em consonância com o disposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04UA - Promover ações com vistas a alfabetizar 69% dos estudantes até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, em consonância com o disposto na Meta 5 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 060G - Apoio à melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para as escolas, contemplando as especificidades da diversidade e inclusão.
- 060H - Assistência técnica e financeira para ações pedagógicas e infraestrutura escolar de apoio às redes de ensino, contemplando as especificidades da educação básica em todas as suas etapas e modalidades.
- 060I - Apoio técnico e financeiro para a construção de escolas de educação básica em áreas indígenas, remanescentes de quilombos e do campo.
- 060J - Promoção do programa nacional para a implementação da reforma do ensino médio.
- 060K - Fomento a ações para adequação idade/ano escolar no ensino fundamental.
- 060L - Apoio aos estudantes de todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares de alimentação e transporte escolar; de saúde na escola; e de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, considerando as especificidades da diversidade e da inclusão como um todo.
- 060M - Promoção de ações para a redução da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade, especialmente nas populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em privação de liberdade, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores e população itinerante.
- 060N - Apoio Técnico e financeiro às escolas públicas e aos entes federados para a implementação de ações de acesso à internet em alta velocidade, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para uso pedagógico de tecnologias digitais nas escolas da rede pública de educação básica, contemplando as

especificidades da diversidade e inclusão, compreendendo as populações do campo, da floresta, das águas, das comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, entre outros.

- 060O - Apoio à organização e à oferta do atendimento educacional especializado em escolas públicas e em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, para alunos matriculados em classes comuns do ensino regular.
- 060P - Apoio técnico e financeiro aos entes federados para a implementação das ações voltadas à elevação da escolaridade da juventude, bem como para a implantação de salas de acolhimento para atender os filhos de 0 a 8 anos desses jovens.
- 060Q - Realização de ações para implementação das diretrizes nacionais da diversidade e inclusão, entre elas, as para a Educação Básica nas Escolas do Campo, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para a Educação Especial, para a Educação de Jovens e Adultos, para Jovens e Adultos em Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais, para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Itinerância, para a Educação Escolar Indígena, para a Educação em Direitos Humanos, para a Educação Ambiental e para a Educação Escolar Quilombola.
- 060R - Apoio à ampliação das condições de acesso e permanência na escola de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos de idade beneficiários do Programa Bolsa Família.
- 060S - Apoio à ampliação das condições de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- 06C6 - Fomento à oferta de programas de atendimento à juventude, principalmente nos municípios prioritários do Pacto Nacional pela Redução de Homicídios.
- 06H2 - Implantação do Canal da Educação no Sistema Público de Televisão Digital e fomento à produção de conteúdos digitais voltada a sua programação.
- 06TW - Produção de material didático e pedagógico para prevenção de uso e abuso de drogas.
- 06TY - Apoio à aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica, a partir de fonte solar fotovoltaica, em equipamentos e prédios públicos de ensino federais, quando técnica e economicamente viável.
- 06TZ - Ampliação e melhoramento da qualidade da alimentação na rede pública de ensino, garantindo uma alimentação saudável
- 06UO - Aquisição de veículos para o transporte escolar
- 06UR - Fomento à implantação de bibliotecas nas escolas públicas e a ações de incentivo à leitura em todo território nacional.
- 07C0 - Reconstrução de unidades de ensino fundamental atingidas por desastres
- 07GC - Apoio à manutenção e ampliação de programas de promoção da acessibilidade arquitetônica na escola, disponibilização de material didático próprio, recursos de tecnologia assistiva e transporte escolar acessível.
- 07GD - Apoio à oferta de educação bilíngue em LIBRAS como primeira língua e Língua Portuguesa como 2ª Língua (LP2) aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos em escolas bilíngues e inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos.
- 07GE - Apoio à implantação do atendimento educacional especializado em creches e centros de educação infantil.

OBJETIVO: 1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04K7 - Realizar 376 mil novas matrículas de graduação (licenciatura) para formação inicial de professores para a educação básica, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.
Órgão responsável: Ministério da Educação
- 04K8 - Ampliar gradualmente de 90 mil para 95 mil o número de bolsas ofertadas anualmente pelos programas de formação prática de alunos dos cursos de licenciatura visando à promoção da qualidade da formação docente.
Órgão responsável: Ministério da Educação
- 04K9 - Ofertar 90 mil novas matrículas em cursos de pós-graduação (especializações e mestrados profissionais) ofertados nas modalidades a distância e semipresencial, destinados a professores da educação básica, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KA - Apoiar a oferta de 1,2 milhão de vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação e gestores, em colaboração com os sistemas de ensino, em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KB - Apoiar a oferta de 361 mil vagas em cursos de formação continuada para professores, demais profissionais da educação, gestores e membros da comunidade escolar nas modalidades e temas da diversidade e inclusão, em colaboração com os sistemas de ensino e em consonância com o disposto na Meta 16 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KC - Disponibilizar rede de assistência técnica, nas 27 unidades da Federação, pra apoiar estados, Distrito Federal e municípios na elaboração, adequação e no desenvolvimento de políticas de valorização dos profissionais da educação, considerando condições de trabalho, carreira e remuneração, tomando como referência o piso salarial profissional nacional, em consonância com o disposto nas Metas 17 e 18 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04U1 - Coordenar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação, resultante de pactuação da União, estados, Distrito Federal e municípios, em consonância com o disposto na Meta 15 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 060U - Fortalecimento dos fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente e dos Comitês de Articulação da Formação Docente da Unidade Federativa, contribuindo para a realização, em colaboração com os sistemas de ensino, do planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação inicial e continuada.
- 060V - Articulação, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação, para a regulamentação dos requisitos necessários para a implementação das turmas no âmbito dos programas especiais de oferta emergencial de formação docente.
- 060W - Articulação, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação, para definição de diretrizes para a formação de professores da educação profissional e tecnológica.
- 060X - Apoio às instituições federais de educação superior no processo de institucionalização dos Cursos de Licenciaturas Interculturais Indígenas e Licenciaturas em Educação do Campo.
- 060Y - Apoio às instituições de ensino superior públicas para a formação de professores indígenas, nas Licenciaturas Interculturais Indígenas, e de professores das comunidades do campo, quilombolas, povos da floresta e das águas para docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.
- 060Z - Implantação de ações voltadas à formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação profissional e tecnológica.
- 0616 - Promoção da formação continuada aos profissionais da educação básica, incluindo ações de cooperação e mobilidade acadêmica e docente, nacionais e internacionais.
- 061A - Elaboração, em colaboração com estados, Distrito Federal e municípios, de política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação.
- 061B - Constituição de fórum permanente para aperfeiçoar o processo de acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- 0626 - Realização de estudos visando ao aperfeiçoamento do mecanismo de complementação da União a estados, Distrito Federal e municípios para a melhoria salarial dos profissionais do magistério.
- 06PN - Inserção do conteúdo da educação para as relações étnico-raciais nos cursos de formação inicial de professores.
- 06PO - Qualificação dos professores da Educação de Jovens e Adultos na temática das relações étnico-raciais.
- 06QN - Apoio aos estudantes de licenciatura para a conclusão dos seus cursos, com especial ênfase nas áreas de física, química, sociologia, filosofia e outras áreas de maior carência.

OBJETIVO: 1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04KO - Promover ações para a oferta de 10% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional, em consonância com o disposto na Meta 10 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KP - Promover ações com vistas a expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 1,9 milhão de estudantes matriculados, em consonância com o disposto na Meta 11 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KQ - Ofertar 3,35 milhões de vagas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada no conjunto de iniciativas do Pronatec.

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 0614 - Garantia de que pelo menos 50% da expansão das matrículas de cursos técnicos de nível médio seja realizada no segmento público e contemple as especificidades da diversidade e a inclusão de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.
- 0615 - Promoção de ações para incentivo de que a cada 10 matrículas na segunda etapa do ensino fundamental e também do ensino médio, haja pelo menos uma matrícula na educação profissional, com a diminuição das diferenças entre as unidades da Federação.
- 0617 - Promoção de ações para ampliar o acesso e as condições de permanência e êxito dos estudantes, nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e nos cursos de formação inicial e continuada, bem como de inserção socioprofissional, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de renda, pessoas com deficiência, população negra, populações do campo, povos indígenas e quilombolas.
- 0618 - Promoção de ações voltadas à consolidação dos institutos federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional.
- 061C - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento das redes estaduais e distrital de educação profissional e tecnológica.
- 061F - Promoção de ações de engajamento dos Institutos Federais com o setor produtivo, por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, visando ao desenvolvimento local e regional, bem como à inserção socioprofissional dos egressos.
- 061G - Promoção de ações voltadas ao alinhamento da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica às demandas locais e regionais.
- 061J - Promoção de ações voltadas à organização da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por itinerários formativos, visando à articulação e ao aproveitamento de estudos entre cursos de formação inicial e continuada, técnicos e superiores de tecnologia, bem como à elevação de escolaridade, constituindo trajetórias de formação com maiores possibilidades de inserção socioprofissional.
- 0620 - Ampliação e fortalecimento dos processos de reconhecimento de saberes e competências profissionais.
- 06YC - Implantação do Instituto Federal do Sertão da Paraíba
- 06YI - Implantação do Instituto Federal de Formação Aeroespacial do Maranhão
- 06ZG - Implantação de campi do Instituto Federal de Educação no Tocantins

OBJETIVO: 1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04KX - Ampliar para 1,3 milhão o número de matrículas em cursos de graduação presencial em instituições federais de ensino, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KY - Elevar de 180 mil para 289 mil o número de matrículas em cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, pelo Sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil), em todas as áreas do conhecimento, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04KZ - Ofertar 1 milhão de novas bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (Prouni).

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L0 - Conceder 1,4 milhão de novos financiamentos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L1 - Ampliar de 245 mil para 299 mil o número de matrículas anuais em programas de pós-graduação stricto sensu.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L2 - Ampliar de 73 mil para 89 mil o número de mestres e doutores titulados anualmente em programas de pós-graduação stricto sensu, em consonância com o disposto na Meta 14 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L3 - Ampliar de 95 mil para 110 mil o número de bolsas de estudo no país concedidas anualmente em programas de pós-graduação stricto sensu.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L4 - Alcançar 16,5 mil novas bolsas de estudos no exterior.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L5 - Autorizar 2.620 novas vagas de graduação em medicina, com ênfase na interiorização dos cursos e no atendimento de regiões com maior carência de profissionais.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04TL - Ampliar para 73% o percentual de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior, em consonância com o disposto na Meta 13 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 061S - Consolidação do processo de interiorização das universidades federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional.
- 061T - Ampliação e interiorização da educação superior na modalidade a distância por meio da implantação de novos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), preferencialmente nos municípios até 100 mil habitantes, e nas periferias dos municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes).
- 061U - Consolidação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) como processo seletivo para acesso a vagas em cursos de graduação de instituições públicas e gratuitas de educação superior, com adesão de 100% das instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação.
- 061W - Fortalecimento das ações de assistência estudantil, atendendo com bolsa permanência os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior.
- 061X - Fortalecimento das atividades de regulação e do aprimoramento dos instrumentos de regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos superiores, contribuindo para a promoção da qualidade da educação superior.
- 061Y - Realização de ações voltadas para a efetividade da expansão e inclusão da educação superior, com a indução da oferta alinhada às necessidades regionais e às metas de desenvolvimento econômico e social do país.
- 0621 - Democratização do acesso online à informação científica internacional de alto nível, por meio do Portal de Periódicos.
- 0622 - Ampliação do apoio aos programas de pós-graduação stricto sensu integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), aos projetos de pesquisa e à realização de eventos científicos.
- 0623 - Ampliação e consolidação institucional do Programa Idiomas sem Fronteiras, preparando linguisticamente a comunidade acadêmica para programas no exterior e atraindo pesquisadores e estudantes estrangeiros para

universidades brasileiras.

- 0624 - Promoção da mobilidade internacional de professores, pesquisadores e estudantes, visando à internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.
- 0625 - Ampliação do apoio a projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias, em nível de pós-graduação, no âmbito das ações de cooperação e mobilidade acadêmica e científica internacional.
- 0627 - Articulação, em conjunto com o Conselho Nacional de Educação, da inclusão de conteúdos de acessibilidade e desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior dos cursos de Engenharia, Arquitetura e correlatos.
- 0628 - Consolidação da implantação das novas diretrizes curriculares nacionais da graduação em medicina em todos os cursos das instituições federais de educação superior abertos a partir de 2014, em colaboração com as universidades federais.
- 0629 - Consolidação das atividades de supervisão e acompanhamento a programas de aperfeiçoamento e integração ensino-serviço e provimento emergencial de profissionais de saúde.
- 062A - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com fortalecimento da formação de recursos humanos na área da saúde.
- 06RK - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
- 06RW - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
- 06RX - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA
- 06RY - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA
- 06RZ - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima
- 06S0 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins
- 06S1 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia
- 06S2 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre
- 06S3 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá
- 06S4 - Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre
- 06S5 - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
- 06WB - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento das Universidades Federais.
- 06WC - Promoção de ações de engajamento das Universidades Federais com o setor produtivo, por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação, visando o desenvolvimento local e regional, bem como a inserção socioprofissional dos egressos
- 06YE - Implantação da Universidade Federal da Zona Leste de São Paulo
- 06YG - Implantação da Universidade Federal de São José do Rio Preto
- 06YH - Implantação da Universidade Federal do Seridó
- 06YJ - Implantação da Universidade Federal de Bauru (UNIFEB)
- 06YK - Implantação da Universidade Federal do Araripe
- 06YL - Implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)
- 06YM - Implantação da Universidade Federal do Vale do Itajaí
- 06YN - Implantação da Universidade Federal Camponesa do Brasil
- 06YO - Implantação da Universidade Federal do Norte do Paraná (UFNPR)
- 07BY - Implantação da Universidade Federal do Sertão da Paraíba (UFSPB)
- 07BZ - Implantação da Universidade Federal da Baixada Maranhense
- 07C2 - Ampliação anual do número de grupos do Programa de Educação Tutorial
- 07C3 - Implantação da Universidade Federal do Norte e Nordeste de Goiás
- 07GG - Indução para o cumprimento do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, com a inserção da educação em direitos humanos na educação superior.

- 07GH - Apoio ao desenvolvimento de ações de valorização da diversidade e inclusão no ensino superior.

OBJETIVO: 1011 - Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Metas 2016-2019

- 04L6 - Realizar o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L7 - Promover, em cooperação federativa, o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa, considerando o princípio constitucional da gestão democrática, em consonância com o disposto na Meta 19 do Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L8 - Implementar o Plano de Ações Articuladas 2016-2020, pactuando com as secretarias de educação de estados e Distrito Federal e de prefeituras municipais, o planejamento e a execução de iniciativas para o alcance de metas dos planos subnacionais consonantes ao Plano Nacional de Educação.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04L9 - Criar e disponibilizar sistemas informacionais e gerenciais integrados, em colaboração com os sistemas de ensino, visando ao aprimoramento da gestão e da avaliação educacionais.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04LA - Fortalecer a gestão escolar por meio da criação, disponibilização e aprimoramento de mecanismos que facilitem a interpretação dos resultados de avaliação educacional e a interlocução com a sociedade.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04LJ - Implementar a política de gestão da Educação Escolar Indígena por meio da ampliação de 25 para 41 territórios etnoeducacionais (TEEs) em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 061Z - Definição de marco regulatório para a educação profissional e tecnológica a distância e sua sistemática de avaliação.
- 062B - Coordenação da agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação.
- 062D - Prestação de assistência técnica a estados, Distrito Federal e municípios, mediante adesão, para monitoramento dos planos estaduais, distrital e municipais de educação.
- 062E - Apoio à realização das conferências nacionais de educação, em todas as suas etapas, promovendo o acompanhamento de suas deliberações e fortalecendo a gestão democrática da educação.
- 062F - Apoio à realização de conferências nacionais de educação específicas da diversidade e inclusão, entre elas, a Infantojuvenil pelo Meio Ambiente e a de Educação Escolar Indígena.
- 062G - Apoio ao Fórum Nacional de Educação (FNE) no cumprimento de suas funções, inclusive no monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação, fortalecendo a gestão democrática da educação.
- 062H - Oferta de vagas em cursos de formação continuada, em colaboração com os sistemas de ensino e instituições públicas de educação superior, para o aprimoramento da gestão pedagógica e administrativa e o fortalecimento da gestão democrática.
- 062J - Realização do monitoramento e da avaliação de políticas e programas educacionais implantados pelo Governo Federal.
- 062P - Aprimoramento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, incluindo a avaliação da educação infantil, em colaboração com os sistemas de ensino.
- 062Q - Concepção e implantação do Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- 062R - Fortalecimento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

- 062S - Aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).
- 062T - Promoção do uso, em todos os levantamentos estatísticos, de número único de identificação dos estudantes, de forma a viabilizar o acompanhamento de sua trajetória escolar.
- 062U - Aprofundamento de estudos para a concepção e implantação de sistemas informatizados para realização de testes adaptativos.
- 062W - Disseminação de informações educacionais especializadas por segmentos: gestores de educação, instituições educacionais, pesquisadores, educadores, estudantes, sociedade civil e organismos internacionais.
- 062X - Fortalecimento da cooperação internacional nas ações de estatísticas internacionais comparadas e nas avaliações da educação básica e superior.
- 063B - Apoio e fortalecimento das práticas de gestão educacional e escolar próprias da diversidade.

PROGRAMA: 2033 - Energia Elétrica

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica	MW	31/12/2014	133.913,0000
Capacidade instalada de Transformação	MVA	31/12/2014	305.618,0000
Carga interrompida no Sistema Elétrico Brasileiro	MW	31/12/2014	26.443,0000
Extensão de linhas de Transmissão	km	31/12/2014	125.727,0000
Índice Aneel de Satisfação do Consumidor - IASC	%	31/12/2014	67,7400
Índice de perdas no segmento de distribuição	%	31/12/2014	17,5000
Número de Unidades Consumidoras	unidade	31/12/2014	77.008.816,0000
Tarifa Média de Fornecimento de Energia Elétrica	R\$/MWh	31/12/2014	277,1800
Taxa de Expansão da Capacidade instalada de Geração de Energia Elétrica - Não Renováveis	%	31/12/2014	1,2100
Taxa de Expansão da Capacidade Instalada de Geração de Energia Elétrica - Renováveis	%	31/12/2014	6,8100
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Biomassa	%	31/12/2014	9,3000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Carvão Mineral	%	31/12/2014	2,7000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Eólica	%	31/12/2014	3,6000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Gás	%	31/12/2014	9,4000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Hidráulica	%	31/12/2014	66,6000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Petróleo	%	31/12/2014	6,8000
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Solar	%	31/12/2014	0,0100
Taxa de participação das fontes primárias na matriz elétrica - Urânio	%	31/12/2014	1,5000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	882.552	983.154	1.059.844	1.039.777
Despesas Correntes	861.822	977.671	1.052.989	1.036.696
Despesas de Capital	20.730	5.484	6.855	3.080
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	6.475.865	6.054.290	7.708.160	5.256.428
Recursos Extraorçamentários	41.163.445	29.268.390	22.068.617	23.868.113
Crédito e Demais Fontes	37.697.751	25.638.429	19.081.307	20.650.854
Gastos Tributários	3.465.694	3.629.961	2.987.309	3.217.259
Valores Globais	48.521.862	36.305.835	30.836.621	30.164.317
		145.828.635		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	1.000.000

OBJETIVO: 0019 - Expandir a capacidade de geração do sistema elétrico brasileiro, pela

implantação de novos empreendimentos e ampliação e ou repotenciação de usinas existentes.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0001 - Adicionar 14.655 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte hídrica

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	900,0	megawatt
Região Nordeste	5,0	megawatt
Região Norte	13.000,0	megawatt
Região Sudeste	150,0	megawatt
Região Sul	600,0	megawatt

- 0005 - Adicionar 6.400 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes térmicas

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	450,0	megawatt
Região Nordeste	2.050,0	megawatt
Região Norte	750,0	megawatt
Região Sudeste	1.650,0	megawatt
Região Sul	1.500,0	megawatt

- 0007 - Adicionar 810 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de outras fontes alternativas

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,0	megawatt
Região Nordeste	500,0	megawatt
Região Sudeste	300,0	megawatt

- 0008 - Adicionar 7.500 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	7.000,0	megawatt
Região Sul	500,0	megawatt

Iniciativas

- 0001 - Implantação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (PR)
- 0002 - Implantação da Usina Hidrelétrica Belo Monte (PA)
- 0005 - Implantação da Usina Hidrelétrica Colider (MT)
- 0008 - Implantação da Usina Hidrelétrica Binacional Garabi (RS)
- 0009 - Implantação da Usina Hidrelétrica Itaipiranga (RS/SC)
- 000B - Implantação da Usina Hidrelétrica Jatobá (PA)
- 000C - Implantação da Usina Hidrelétrica Jirau (RO)
- 000D - Implantação da Usina Hidrelétrica Marabá (MA/PA/TO)
- 000F - Implantação da Usina Hidrelétrica Binacional Panambi (RS)
- 000H - Implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (RO)
- 000J - Implantação da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós (PA)

- 000K - Implantação da Usina Hidrelétrica São Manoel (MT/PA)
- 000L - Implantação da Usina Hidrelétrica Serra Quebrada (MA/TO)
- 000M - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplicio (MG/RJ)
- 000N - Implantação da Usina Hidrelétrica Sinop (MT)
- 000O - Implantação da Usina Hidrelétrica Tabajara (RO)
- 000R - Implantação de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH
- 000S - Implantação de Usinas Hidrelétricas - UHE
- 000U - Implantação da Usina Termonuclear Angra III (RJ)
- 000W - Implantação de Usinas Termelétricas - UTE
- 000X - Implantação de Usinas Eólicas – UEE
- 000Y - Implantação de Usinas de outras fontes alternativas
- 04EQ - Implantação da Usina Termelétrica Mauá 3 em Manaus (AM)
- 04IM - Implantação da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão (AP)
- 04U5 - Implantação de Usinas de Fonte Solar
- 04U6 - Ampliação e repotenciação da capacidade de geração de energia elétrica das usinas em operação
- 05PF - Implantação de Nova Usina Termelétrica Novo Tempo (PE)
- 05PG - Implantação de Nova Usina Termelétrica Pampa Sul (RS)
- 05PH - Implantação de Nova Usina Termelétrica Porto de Sergipe (SE)
- 06QQ - Implantação da Usina Hidrelétrica Bem Querere (RR)
- 06QR - Implantação da Usina Hidrelétrica Castanheira (AM/MT)
- 06QS - Implantação da Usina Termelétrica Rio Grande (RS)
- 06RE - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica Luiz Gonzaga (BA)
- 06SH - Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP)
- 06SI - Implantação de Parques Eólicos na Região Nordeste
- 07DN - Apoio à implantação e ao fomento da política de produção de energia fotovoltaica
- 07DO - Implementação e fomento a políticas de instalação de matrizes energéticas de resíduos sólidos

OBJETIVO: 0029 - Acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional por meio do monitoramento da expansão, do desempenho e da comercialização de energia elétrica, e pela definição de diretrizes de política tarifária.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 000D - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 670 empreendimentos para expansão da Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5,0	unidade
Região Nordeste	240,0	unidade
Região Norte	100,0	unidade
Região SE/CO	185,0	unidade
Região Sul	140,0	unidade

- 044Z - Promover a ampliação do intercâmbio energético com países vizinhos, por meio da comercialização de 7.500 GWh de trocas de energia por acordos bilaterais

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04FX - Monitorar e viabilizar a entrada em operação de 730 empreendimentos para expansão da capacidade de geração do Sistema Elétrico Brasileiro, em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,0	unidade
Região Nordeste	490,0	unidade
Região Norte	50,0	unidade
Região Sudeste	70,0	unidade
Região Sul	110,0	unidade

- 04JX - Desenvolver políticas voltadas às Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 0010 - Coordenação das ações de integração elétrica com os países vizinhos
- 0014 - Monitoramento e acompanhamento do desempenho do Sistema Elétrico Brasileiro em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
- 0015 - Monitoramento das ações de comercialização de energia e da política tarifária
- 04V0 - Implementação e estruturação do monitoramento do desenvolvimento dos sistemas de distribuição em apoio ao Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico (CMSE)
- 04V1 - Elaboração de conjunto de normas incentivando a implementação de Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid) no Brasil
- 04V2 - Aprimoramento de informações relevantes sobre as tarifas de energia elétrica aplicadas no Brasil, de maneira a subsidiar decisões governamentais
- 04V3 - Promoção de estudos e normas sobre a comercialização da Geração Distribuída

OBJETIVO: 0034 - Planejar o atendimento das demandas futuras de energia elétrica por meio da elaboração de estudos de expansão da geração e da transmissão, bem como da promoção de leilões.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 001Q - Inventariar o equivalente a 7.200 MW de capacidade de geração hidrelétrica

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	7.200,0	megawatt

- 001X - Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para 4 novas usinas nucleares.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 044N - Realizar e aprovar estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas com potencial total da ordem de 5.600 MW

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Hidrográfica Amazônica	200,0	megawatt
Região Hidrográfica Atlântico Leste	60,0	megawatt
Região Hidrográfica Paraná	760,0	megawatt
Região Hidrográfica Parnaíba	200,0	megawatt
Região Hidrográfica São Francisco	480,0	megawatt
Região Hidrográfica Tocantins-Araguaia	3.600,0	megawatt

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Hidrográfica Uruguai	300,0	megawatt

- 044O - Realizar Leilões para Expansão da Transmissão em 34.000km

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 044P - Realizar Leilões para expansão da geração em 28.700 MW

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 04NP - Realizar Leilões para Expansão da capacidade de transformação em 88.000 MVA

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04UI - Projetar e viabilizar para leilões 88.000 MVA de capacidade de transformação da Rede Básica
- 04UJ - Projetar e viabilizar para leilões 28.700 MW de capacidade instalada de geração a partir das fontes biomassa, eólica, solar, termelétrica e hídrica.
- 04UN - Definição de critérios de qualificação de tecnologias a serem adotadas para fonte nuclear
- 04UO - Integração entre o Planejamento Estratégico e os diversos planejamentos setoriais
- 04UP - Articulação com órgãos intervenientes no intuito de aprimorar o processo de licenciamento dos empreendimentos de energia elétrica
- 05HE - Projetar e viabilizar para leilões 34.000 km de linhas de transmissão da Rede Básica

OBJETIVO: 0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0023 - Implantar 23.000 km de novas linhas de transmissão no Sistema Elétrico Nacional

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	4.100,0	quilômetro
Região Nordeste	8.000,0	quilômetro
Região Norte	3.700,0	quilômetro
Região SE/CO	5.200,0	quilômetro
Região Sul	2.000,0	quilômetro

- 0026 - Implantar 27.500 MVA de novas subestações no Sistema Elétrico Nacional

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5.500,0	megavolt ampère
Região Nordeste	8.000,0	megavolt ampère
Região Norte	4.500,0	megavolt ampère
Região SE/CO	7.500,0	megavolt ampère
Região Sul	2.000,0	megavolt ampère

- 0029 - Adicionar 20.000 MVA de capacidade nas subestações de transmissão existentes

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	6.000,0	megavolt ampère
Região Norte	1.600,0	megavolt ampère
Região SE/CO	8.900,0	megavolt ampère
Região Sul	3.500,0	megavolt ampère

- 002D - Reforçar ou recapacitar 1.160 km de linhas de transmissão existentes no Sistema Elétrico Nacional

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	700,0	quilômetro
Região SE/CO	160,0	quilômetro
Região Sul	300,0	quilômetro

Iniciativas

- 0020 - Implantação da Interligação Manaus - Boa Vista (AM/RR)
- 0027 - Implantação de Linhas de Transmissão e Subestações no Sistema Interligado Nacional - SIN
- 002B - Implantação do Sistema de Integração do Complexo Belo Monte
- 04UD - Implantação da Linha de Transmissão de 500 kV Itatiba - Araraquara 2 - Fernão Dias
- 04UE - Interligação N-NE/N-SE (Barreiras II-Rio das Éguas-Luziânia-Pirapora 2)
- 04UF - Ampliação do Sistema de Transmissão da Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)
- 04UG - Implantação de reforços e melhorias do sistema de transmissão e subestações existentes
- 05PI - Implantação das Linhas de Transmissão, circuitos 1 e 2, de 500KV Xingu - Parauapebas e Parauapebas - Miracema.
- 05PJ - Interligação N-NE/N-SE (Miracema - Gilbués II - Barreiras II - Bom Jesus da Lapa II - Ibicoara-Sapeaçu)
- 05PK - Reforços na Região Sudeste - Linhas de Transmissão em 500 kV
- 06QT - Interligação Norte e Nordeste (Leilão Aneel nº 007/2014, Lote A)
- 06RD - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
- 07AT - Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
- 07FF - Linhas de Transmissão nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais
- 07FG - SEs Gentio do Ouro/BA e Ourolândia/BA e Linhas para escoamento de energia eólica.
- 07FH - Escoamento de eólicas no RS - LT 525 kV Guaíba 3 /Candiota 2 RS
- 07FI - Sistema de Transmissão Xingu-Rio

OBJETIVO: 0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0031 - Atender 128.226 domicílios rurais com energia elétrica pelo Programa Luz para Todos
- Órgão responsável:** Ministério de Minas e Energia
- 0456 - Universalizar 8 áreas de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, atingindo 95 das 101 áreas de concessão.
- Órgão responsável:** Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04VW - Monitoramento da execução dos contratos do Programa Luz para Todos, para o atendimento de novas ligações com extensão de rede ou geração descentralizada nas ligações remotas dos sistemas isolados
- 04VX - Monitoramento dos planos de universalização das distribuidoras
- 06RB - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Piauí
- 06RC - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - Amazonas

- 07AR - Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos

OBJETIVO: 0047 - Assegurar serviços de energia elétrica adequados e com qualidade por meio dos instrumentos regulatórios.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 003K - Reduzir a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC, nacional, para 13,51 horas/ano

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,3	horas por ano
Região Nordeste	16,0	horas por ano
Região Norte	32,7	horas por ano
Região Sudeste	9,6	horas por ano
Região Sul	12,3	horas por ano

- 003N - Reduzir a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC, nacional, para 8,94 vezes/ano

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,9	unidades por ano
Região Nordeste	9,0	unidades por ano
Região Norte	25,7	unidades por ano
Região Sudeste	6,4	unidades por ano
Região Sul	8,6	unidades por ano

Iniciativas

- 05KL - Regulação dos serviços de energia elétrica
- 06NL - Fiscalização dos serviços de energia elétrica
- 06NM - Participação pública no processo regulatório do setor elétrico

OBJETIVO: 0048 - Estimular o uso racional de energia elétrica por meio de eficiência energética e da otimização da geração, transmissão, distribuição e consumo.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 003Q - Evitar o consumo de 30.000 GWh de energia elétrica por meio de ações de eficiência energética

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 003V - Incentivo à substituição e destinação de equipamentos de baixa eficiência
- 003W - Promoção da conscientização sobre o uso eficiente de energia elétrica
- 003X - Promoção da sinergia entre os programas de eficiência energética existentes no País (CONPET e PROCEL)
- 003Y - Promoção de estudos visando a regulamentação da Lei de Eficiência Energética (Lei n.º 10.295/2001), expandindo a lista de equipamentos regulamentados e melhorando os indicadores de eficiência energética.

OBJETIVO: 0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

Metas 2016-2019

- 012W - Adicionar 8.300 km de redes de distribuição em média tensão ao sistema elétrico

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.000,0	quilômetro
Região Nordeste	1.700,0	quilômetro
Região Norte	3.600,0	quilômetro

- 0130 - Reduzir em 4% o índice de perdas técnicas e comerciais de distribuição

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	0,7	percentual
Região Nordeste	6,5	percentual
Região Norte	6,5	percentual

- 044G - Adicionar 4.400 km de linhas de distribuição de alta tensão ao sistema elétrico

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.250,0	quilômetro
Região Nordeste	1.650,0	quilômetro
Região Norte	1.500,0	quilômetro

- 044H - Adicionar 6.500 MVA de capacidade de transformação em subestações

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.300,0	megavolt ampère
Região Nordeste	800,0	megavolt ampère
Região Norte	3.400,0	megavolt ampère

Iniciativas

- 01FU - Disponibilização da geração de energia elétrica necessária aos Sistemas Isolados
- 01FW - Regularização de ligações de energia elétrica, visando a redução de perdas - Plano Energia Mais
- 04UH - Implementação da regulamentação sobre incorporação de ativos particulares (redes de distribuição) para a concessão
- 06R9 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Amazonas
- 06RA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Goiás
- 06SJ - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Piauí
- 06SK - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Rondônia
- 06T1 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima
- 06T5 - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Maranhão
- 07AU - Adequação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica

OBJETIVO: 0437 - Manter a confiabilidade e a disponibilidade do suprimento de energia elétrica, promovendo a manutenção adequada das instalações de geração e de transmissão.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 044I - Manter o índice de disponibilidade do sistema de geração igual ou superior a 92%

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	87,8	percentual
Região Norte	99,0	percentual
Região SE/CO	84,4	percentual
Região Sul	99,0	percentual

- 044J - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF) dos sistemas de geração em 2,4%

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	3,8	percentual
Região Norte	2,0	percentual
Região SE/CO	2,0	percentual
Região Sul	2,0	percentual

- 044K - Reduzir a Taxa Equivalente de Indisponibilidade Programada (TEIP) dos sistemas de geração em 4,0 %

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	9,9	percentual
Região Norte	2,0	percentual
Região SE/CO	2,0	percentual
Região Sul	2,0	percentual

- 044L - Manter o índice de disponibilidade do sistema de transmissão igual ou superior a 99%

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	98,8	percentual
Região Norte	99,9	percentual
Região SE/CO	98,5	percentual
Região Sul	99,0	percentual

- 044M - Implementar 632 ações previstas no PMI (Plano de Modernização de Instalações) para melhoria no desempenho do sistema elétrico nacional

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	80,0	unidade
Região Norte	300,0	unidade
Região SE/CO	225,0	unidade
Região Sul	27,0	unidade

Iniciativas

- 01G1 - Manutenção do parque gerador de energia elétrica
- 01G2 - Manutenção do sistema de transmissão de energia elétrica

OBJETIVO: 0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 045C - Desenvolver e manter, no estado da arte, infraestrutura científica e de pesquisa de tecnologia avançada no campo de equipamentos e sistemas elétricos, com foco em provimento de soluções tecnológicas para o sistema Eletrobras, entidades setoriais e o setor elétrico em geral

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 045E - Analisar e aprovar 600 projetos de pesquisa nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com recursos de P&D geridos pela ANEEL

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04W2 - Ampliação da capacidade de ensaios e pesquisa experimental, alcançando níveis de tensão até 1200 kv em corrente alternada, e +- 800 kv em corrente contínua
- 04W3 - Projeto e implantação de laboratório de referência em Redes Elétricas Inteligentes (Smart Grid)
- 04W4 - Implantação de uma infraestrutura laboratorial para apoiar iniciativas na área de geração eólica
- 04W5 - Incorporação de novas funcionalidades e aprimoramento da modelagem das ferramentas computacionais voltadas para: planejamento e operação energética; planejamento, operação, supervisão e controle de sistemas elétricos; e projeto e monitoramento de instalações elétricas.
- 04WC - Incremento da utilização de recursos de computação intensiva nas metodologias e modelo de apoio ao planejamento da expansão e da operação de sistemas eletroenergéticos
- 04WD - Apoio aos programas de conservação de energia elétrica por meio da avaliação de soluções tecnológicas, implementação e difusão de boas práticas
- 04WE - Desenvolvimento e difusão de conceitos e metodologias para monitoramento e diagnóstico de instalações do sistema elétrico.
- 04WF - Formação de um banco de dados e de um sistema de consulta do Programa de P&D regulado pela ANEEL.
- 053N - Avaliação do desempenho de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira
- 05PL - Gestão do processo de avaliação de resultados alcançados nos projetos de P&D regulados pela ANEEL

PROGRAMA: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de indivíduos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana no conjunto da população adulta	%	31/12/2016	37,6000
Proporção da população atendida com infraestrutura financiada pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2015	85,0700
Proporção de municípios com infraestrutura atendida pelo Ministério do Esporte (ME)	%	31/12/2015	70,8600
Realização de Testes Antidopagem	unidade	31/12/2016	2.146,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.470.886	1.327.854	1.050.220	431.031
Despesas Correntes	460.328	430.019	406.219	306.740
Despesas de Capital	1.010.559	897.835	644.001	124.290
Recursos Extraorçamentários	2.691.249	450.873	207.253	222.647
Gastos Tributários	2.691.249	450.873	207.253	222.647
Valores Globais	4.162.135	1.778.727	1.257.473	653.677
		7.852.012		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04F9 - Apoiar equipes, atletas e competições para fortalecer a prática do futebol e suas modalidades derivadas.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04FA - Apoiar a defesa dos direitos do torcedor e a segurança nos estádios.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05N5 - Valorização do futebol feminino para ampliar a participação de atletas no esporte.
- 05N6 - Fomento a competições de futebol e modalidades derivadas e apoio a realização de pesquisas.
- 05NA - Apoio e promoção de iniciativas de prevenção da violência nos espetáculos esportivos.
- 05NB - Implantação de mecanismos de diálogo com o torcedor.
- 06UT - Implantação de centros de treinamentos para futebol de campo
- 07FX - Implementação de programa piloto com foco no incentivo à prática do futebol e suas modalidades derivadas

OBJETIVO: 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04GN - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04GO - Ampliar e qualificar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer para todas as idades, por meio de núcleos comunitários, preferencialmente Programa Esporte e Lazer da Cidade e Programa Vida Saudável, com ênfase nas áreas de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04GP - Implantar Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES, para difundir e fomentar o conhecimento científico, tecnológico e de inovação a fim de qualificar a gestão do esporte e lazer.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04GQ - Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural, com realização de 500 projetos.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04S7 - Estender o benefício da renúncia fiscal com ampliação dos valores efetivamente captados em todas as unidades da federação.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05RC - Desenvolver eventos pedagógicos e científicos de esporte, lazer e inclusão social.
- 05RG - Realização de Jogos Indígena, Quilombolas, Rurais e da População Idosa por meio de articulações interministeriais.
- 05RJ - Otimizar as ações de divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE).
- 06US - Apoio à prática de rodeios
- 07I4 - Reformular os procedimentos para a concessão de incentivos a projetos esportivos e paradesportivos.

OBJETIVO: 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04GY - Manter anualmente o apoio em 100% das modalidades esportivas dos programas olímpicos e paraolímpicos.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04GZ - Manter anualmente a contemplação de 64% dos atletas que se candidataram ao programa bolsa atleta e que preencham todos os requisitos técnicos e esportivos.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04H0 - Construir e modernizar Infraestrutura Esportiva.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

- 04H1 - Cumprir o quantitativo de testes em competição e fora de competição.

Órgão responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05UI - Multiplicação de boas práticas administrativas na Gestão Esportiva Nacional.
- 05UJ - Elaborar proposta de Plano Nacional do Esporte.
- 05UL - Implementar a Política Nacional de Infraestrutura Esportiva (PNIE).
- 05UM - Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte.
- 05UN - Implementar sistema da Rede Nacional de Treinamento.
- 05UO - Desenvolver ações de promoção do Jogo Limpo.
- 07G0 - Execução do Plano de Distribuição de Testes.
- 07HL - Acompanhar o cumprimento das decisões do Conselho Nacional do Esporte (CNE)
- 07I5 - Modernizar o Regimento Interno do Conselho Nacional do Esporte (CNE).

OBJETIVO: 1132 - Preparar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016 e gerir o legado esportivo.

Órgão Responsável: Ministério do Esporte

Metas 2016-2019

- 04HY - Coordenar e acompanhar a preparação e realização dos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016.
Órgão responsável: Ministério do Esporte
- 04HZ - Implantar e modernizar a infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016.
Órgão responsável: Ministério do Esporte
- 04I0 - Identificar, fomentar e desenvolver ações que contribuam para a geração do legado esportivo.
Órgão responsável: Ministério do Esporte

Iniciativas

- 05VG - Promoção de estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável das instalações olímpicas.
- 05VI - Coordenação de estratégias de manutenção e utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas de que trata o art. 3º da Lei no 9.615, de 25 de março de 1998.
- 05VJ - Busca de parcerias com a iniciativa privada pela execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da utilização das instalações esportivas, aprovadas previamente pelo Ministério do Esporte.
- 07IL - Elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas, sujeito à supervisão e à aprovação do Ministério do Esporte.
- 07IM - Acompanhar a execução das obras relacionadas com os Jogos Rio 2016, para a gestão de equipamentos de acordo com as atribuições da Autoridade de Governança do Legado Olímpico e do Ministério do Esporte.

PROGRAMA: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	%	31/12/2014	29,0000
Cobertura de Centros Especializados em Reabilitação nas Regiões de Saúde	percentual	31/12/2015	18,9000
Cobertura de Equipe de Saúde Bucal	%	31/12/2015	40,3300
Cobertura de Equipe de Saúde da Família e Atenção Básica	%	31/12/2015	60,9500
Cobertura populacional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192	%	31/12/2015	76,9200
Cobertura vacinal contra gripe	%	04/12/2014	86,0200
Coefficiente de prevalência de hanseníase	1/10.000 habitantes	31/12/2013	1,3000
Esperança de vida ao nascer	ano	31/12/2014	75,1400
Incidência de Sífilis Congênita	unidade	31/12/2013	13.705,0000
Índice de Municípios desenvolvendo ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano	%	31/12/2013	63,0000
Letalidade por dengue	%	31/12/2014	0,0810
Número de casos autóctones de malária por Plasmodium falciparum	Número de Casos	31/12/2015	15.445,0000
Número de Unidades da Federação com pelo menos 85% de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados	unidade	31/12/2015	18,0000
Número de Unidades da Federação com pelo menos 90% de óbitos maternos investigados	unidade	31/12/2015	24,0000
Número de Unidades da Federação com pelo menos 95% de óbitos com causa básica definida	unidade	31/08/2015	15,0000
Percentual de ampliação de campos de radioterapia realizados no país	%	31/12/2015	0,7000
Percentual de cobertura de educandos pactuados no ciclo de adesão ao Programa Saúde na Escola	%	31/07/2014	41,8000
Percentual de cobertura municipal de notificação de violência doméstica, sexual, e outras violências	%	31/12/2013	59,0000
Percentual de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs)	%	31/12/2011	11,8000
Percentual de risco sanitário total em portos, aeroportos e fronteiras	%	31/12/2014	7,0000
Proporção de partos normais no SUS	%	13/07/2015	58,0000
Razão de mortalidade materna	1/100.000 nascidos vivos	31/12/2015	62,0000
Taxa de incidência de Aids	1/100.000 habitantes	31/12/2015	19,1000
Taxa de incidência de tuberculose	1/100.000 habitantes	31/12/2013	35,0000
Taxa de mortalidade específica por neoplasias malignas	1/100.000 habitantes	31/12/2015	89,1000
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000 nascidos vivos	31/12/2015	13,3000
Taxa de mortalidade neonatal precoce	1/1.000 nascidos vivos	31/12/2015	7,2000
Taxa de mortalidade neonatal tardia	1/1.000 nascidos vivos	31/12/2015	2,2000
Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	1/100.000 habitantes	31/12/2015	149,5000
Taxa de mortalidade prematura (30 a 70 anos) por DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	1/100.000 habitantes	31/12/2015	347,4000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	97.428.158	104.448.727	106.181.612	100.004.067

Despesas Correntes	91.723.611	97.567.633	101.734.093	98.153.649
Despesas de Capital	5.704.548	6.881.095	4.447.519	1.850.418
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	159.067	230.305	322.311	482.319
Recursos Extraorçamentários	8.367.418	8.552.544	10.585.583	11.319.837
Crédito e Demais Fontes	950.000	785.000	700.000	700.000
Gastos Tributários	7.417.418	7.767.544	9.885.583	10.619.837
Valores Globais	105.954.643	113.231.576	117.089.506	111.806.222
		448.081.948		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	150.000

OBJETIVO: 0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 0263 - Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 11.000 obras do Programa de Requalificação de UBS – RequalificaUBS.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 0265 - Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica para 46 mil.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 0266 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 29 mil equipes de saúde bucal implantadas.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 0268 - Aumentar o Índice de Transplantes de Órgãos Sólidos por milhão da população (pmp), passando de 37,95 pmp para 44,14 pmp.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 026I - Aumentar de 20 para 150 as Centrais de Regulação que recebem incentivo federal de custeio para a melhoria do acesso aos serviços ambulatoriais especializados e hospitalares.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 026M - Implantar 430 novos Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 026O - Implantar 684 novas equipes de atenção domiciliar, sendo 432 novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 252 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 026P - Aumentar de 18 para 20,7 milhões o número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE).
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 03Z5 - Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB.
Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04DQ - Disponibilizar teste de ácido nucléico - NAT brasileiro para HIV / HCV / HBV para 100% das doações de sangue realizadas no âmbito do SUS.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04DV - Aumentar em 4% ao ano o Índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população (pmp), passando de 13,36 pmp para 16,25 pmp.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04EH - Custear a conectividade de banda larga de 19 mil Unidades Básicas de Saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04EI - Garantir 14 mil Unidades Básicas de Saúde utilizando prontuário eletrônico.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04EN - Avaliar e certificar a qualidade de 40 mil equipes de atenção básica no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04F0 - Ampliar em 5.994 o número de leitos, sendo 4.080 novos leitos de UTI Adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade Coronariana (UCO) e 1.914 leitos de UCI Convencional e Canguru no SUS, em todas as regiões do País.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04G9 - Implantar 650 novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04S5 - Ampliar o número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF para 6.500.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04TA - Implementar brinquedotecas em todos os hospitais federais que realizem atendimento pediátrico em regime de internação, em cumprimento da lei nº 11.104/2005

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 02PM - Fortalecimento dos serviços no âmbito do SUS para o atendimento das necessidades de saúde relacionadas à atenção hemoterápica e hematológica.
- 02PO - Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA
- 02QM - Implantação de novas instalações do complexo assistencial dos Institutos Nacionais de Infectologia (INI) e de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF).
- 05ND - Capacitação de 4 mil profissionais nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS e sistemas de informação em saúde.
- 05NE - Implantação do Cadastro Nacional de Especialistas, com prazo de implantação até o mês de Setembro, de 2016.
- 05O1 - Ampliação de 10% dos atendimentos do Instituto Nacional do Câncer (INCA), com manutenção da qualidade dos serviços.
- 06B0 - Fortalecimento do Centro Colaborador para a Qualidade do Cuidado e para a Segurança do Paciente – Proqualis, de forma a contribuir para a melhoria continuada da qualidade dos cuidados de saúde no Brasil e outros países de língua portuguesa, ampliando de 1.200 para 2.400 as publicações e o conteúdo técnico científico disponibilizado no Portal Proqualis.
- 06Q2 - Ampliação do acesso das comunidades tradicionais e específicas na atenção básica, de acordo com as singularidades de cada território.
- 06QC - Oferta de acesso a Kit Nat – Atendimento de 100% da demanda (CGSH/SAS/MS), de forma a garantir a qualidade dos produtos hemoderivados.
- 06RU - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC.
- 06XK - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no estado do Maranhão em unidades especializada, ambulatorial e hospitalar.
- 06XL - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, em todas as regiões do País
- 07AP - Elaboração e Implantação da Política de Mais Especialidades com a Realização de Consultas, Exames e Procedimentos Especializados no Âmbito do SUS

- 07IK - Qualificar a atenção, a gestão e as práticas de cuidado no SUS, com base nos princípios, diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização (PNH).

OBJETIVO: 0714 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 026U - Ampliar para, no mínimo, 70% o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 026X - Aumentar para, no mínimo, 76% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 026Z - Assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 027N - Reduzir, para no máximo 100.000, o número de casos autóctones de malária no Brasil.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04H4 - Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04H5 - Aumentar para, no mínimo, 90% a proporção de pessoas vivendo com HIV/Aids, em tratamento há pelo menos 6 meses, com carga viral suprimida.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04H6 - Aumentar para, no mínimo, 80% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04JG - Garantir a aquisição de 100% dos imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04QU - Reduzir a prevalência de uso do tabaco para 9,6%.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04SD - Custear 3.500 pólos do Programa Academia da Saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 0500 - Prevenir a Disseminação de Doenças com a Raiva, Leptospirose, Toxoplasmose, entre outras, através de Ações de Controle da População de Cães e Gatos.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 02QB - Redução do quantitativo de habitações cujas condições físicas favorecem a colonização do inseto hematófago Triatomíneo, transmissor do agente patogênico Trypanosoma Cruzi (Doença de Chagas).
- 05RY - Ampliação de 75% para 90% do número de amostras de água analisadas para o parâmetro Turbidez.
- 05RZ - Ampliação de 75% para 90% do número de amostras de água analisadas para o parâmetro Coliforme Total.
- 05S0 - Ampliação de 60% para 75% do número de amostras de água analisadas para o residual do agente desinfetante (parâmetros Cloro Residual Livre, Cloro Residual Combinado e Dióxido de Cloro).
- 05SF - Pactuação e monitoramento das metas de redução de sódio em alimentos processados no Brasil.

- 05SG - Estabelecimento de pacto para redução de açúcar em produtos das categorias prioritárias.
- 05SH - Estabelecimento do plano de operação do Centro Integrado de Operações Conjuntas da Saúde para os Jogos Rio 2016.
- 05SI - Definição dos planos operacionais para enfrentamento dos riscos epidemiológicos, ambientais e sanitários nos Jogos Rio 2016.
- 05SJ - Ampliação para 95% das salas de vacina com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI) implantado.
- 06BF - Oferecimento de 20 comparações interlaboratoriais, incluindo ensaios de proficiência, para a Rede de Laboratórios de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
- 06BG - Implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Amostras Harpya / SGASWeb em 46 laboratórios da Rede de Laboratórios de Vigilância Sanitária do SISLAB.
- 06JA - Redução da prevalência do consumo abusivo de álcool no Brasil entre adultos
- 06JC - Execução de ações estratégicas em saúde ambiental, para redução do risco de desastres e apoio às comunidades atingidas, por meio de ações emergenciais articuladas que auxiliem na minimização do impacto à saúde da população.
- 06JD - Fomento de estudos e pesquisas com o objetivo de produzir e validar novas tecnologias e procedimentos para as áreas de saúde ambiental, visando à promoção da saúde.
- 06OQ - Articulação para a implantação nos diversos órgãos governamentais da notificação intersetorial de violências interpessoais e autoprovocadas.
- 06W6 - Pesquisas, tratamentos, ensino e inovações tecnológicas voltados ao combate às doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti
- 06YS - Pactuação e monitoramento das metas de redução na incidência de sífilis congênita no Brasil.
- 07HR - Promoção do Controle da População de Cães e Gatos através da Castração Animal.

OBJETIVO: 0721 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecuarização e a democratização das relações de trabalho.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 029N - Alcançar 38.500 bolsistas beneficiados pelo Pró-Residência.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04HF - Qualificar 380.000 profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04QZ - Universalizar o acesso, para egressos dos cursos de graduação em medicina, a programas de residência médica, com ênfase na especialidade de Medicina Geral de Família e Comunidade.
Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 05TO - Ampliação do acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à educação permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço.
- 05TY - Apoio a projetos com o objetivo de fortalecer a valorização dos trabalhadores do SUS e a democratização das relações de trabalho.
- 05UH - Fortalecimento de ações de aprendizagem colaborativa entre trabalhadores através de comunidade de práticas e redes colaborativas, na perspectiva de qualificar os processos de cuidado no SUS.
- 05UP - Realização de atividades de tele-educação, telediagnóstico e teleconsultoria.
- 05V2 - Fortalecimento de processos de reorientação da formação de profissionais de saúde de nível superior e médio através de diretrizes de formação para o SUS e ações de integração ensino-serviço, visando responder às necessidades em saúde, qualificar o cuidado e fortalecer o SUS.

- 06CM - Implantação do Campus Virtual de Saúde Pública (CVSP) de forma a apoiar o trabalho em rede e proporcionar a integração das ações de ensino das Unidades da Fiocruz e a qualificação continuada de profissionais de saúde.
- 06JJ - Estabelecimento de contratos organizativos de ação pública ensino saúde (COAPES) entre as escolas médicas e a rede de saúde, com potencialização do ensino e cobertura de atendimento voltados à atenção básica à saúde.
- 06JK - Ampliação de vagas nos programas de residência em saúde, sob regulação, conforme as necessidades de saúde apontadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com base no cadastro nacional de especialistas do Ministério da Saúde.

OBJETIVO: 0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 02A6 - Capacitar 68.215 lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 02AJ - Ampliar em 20% o número de ouvidorias do SUS.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HN - Implantar 20 comitês de políticas de promoção de equidade em saúde para populações em situação de vulnerabilidade social.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05V8 - Realizar pesquisa de satisfação dos atendimentos prestados pelo SUS.
- 05WH - Apoiar a realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde.
- 05WI - Estabelecimento de cooperação entre as Ouvidorias do SUS e as Ouvidorias de Políticas Sociais e de Direitos Humanos.
- 05WJ - Implantação do Centro de Documentação e História da Saúde, ampliando o acesso público ao acervo histórico da saúde.
- 05WK - Disseminação de informação sobre saúde aos Conselhos de Saúde – Nacional, estaduais e municipais, por meio de canais de comunicação.
- 06JP - Estabelecimento de cooperação com países que tenham sistema de ouvidoria de saúde, de participação social e de direitos humanos.
- 06OR - Apoio à participação social de mulheres, negros, povos e comunidades tradicionais, juventude, LGBT, pessoas com deficiência e pessoas em outras situações de vulnerabilidade, respeitadas as suas especificidades, nos processos de formulação e implementação de políticas públicas de saúde.
- 06Q3 - Atualização do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

OBJETIVO: 0725 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 02AK - Apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal para que 100% dos Fundos de Saúde sejam instituídos por Lei e estejam em funcionamento.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04I9 - Implantar o e-Saúde no Brasil, com destaque para o Registro Eletrônico em Saúde (RES) e para os Centros de Inteligência para suporte às decisões dos gestores públicos e decisões clínicas dos profissionais de saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IO - Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde em 8,8% das regiões de saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IP - Implantar pelo menos 1 Núcleo de Economia, Informação, Monitoramento e Avaliação da Saúde em cada região do País.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IQ - Reduzir, anualmente, o prazo médio dos processos de aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IR - Apoiar os entes da Federação para que 100% tenham Planos de Saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IS - Apoiar os entes da federação para que 90% tenham Conselhos de Saúde legalmente instituídos e em funcionamento.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05WB - Disponibilização de acesso aos bancos de dados produzidos por gestores e profissionais de saúde, mediante regras pactuadas na CIT.
- 05WE - Informatização do trâmite de documentos no Ministério da Saúde, por meio da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
- 06J7 - Tipificação de 100% das regiões de saúde, observando a capacidade de garantir a atenção integral à saúde.
- 06J9 - Aprimoramento dos instrumentos de gestão sistêmica, garantindo que as responsabilidades sanitárias dos entes se expressem nos respectivos planos de saúde.
- 06OP - Promover a cooperação internacional em saúde e fortalecer a presença do Brasil nos fóruns e organismos internacionais.
- 06YT - Identificação das necessidades das regiões de saúde, quanto aos profissionais de saúde necessários para a atenção básica à saúde, e pactuação entre os entes federados, por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP, para o suprimento dessas necessidades.

OBJETIVO: 0726 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 026F - Disponibilizar 3,0 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 02AZ - Ampliar o "Aqui Tem Farmácia Popular" para pelo menos 83% dos municípios brasileiros que possuam farmácias e drogarias, priorizando os municípios do Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Mais Médicos.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 03X5 - Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04GJ - Ampliar para pelo menos 60,32% a aquisição de medicamentos produzidos pela rede de laboratórios públicos destinados ao tratamento de doenças de perfil endêmico selecionadas.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04GM - Implantar o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS) em 63,09% dos municípios brasileiros.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05U0 - Apoio a 2 pesquisas (PNAUM e PNAUM fone) e a 2 publicações (RENAME e FTN) relacionadas a informações sobre medicamentos no âmbito do SUS.
- 06UE - Aperfeiçoamento do sistema de informação na saúde e processo de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos.

OBJETIVO: 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 00CJ - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HB - Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e a inovação voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HH - Elaborar e/ou revisar 50 protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT) para a produção do cuidado em saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HK - Ampliar de 1 para 9 o número de internalizações de tecnologias no SUS, produzidas por meio de parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HO - Ampliar de 13 para pelo menos 18 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HR - Iniciar pelo menos 4 projetos de parcerias de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I), no âmbito das novas parcerias para o desenvolvimento produtivo (PDP).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HS - Implementar o Acordo de Compensação Tecnológica (ACT), incluindo a construção de fábrica de aceleradores lineares, no âmbito do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HX - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04OG - Desenvolver e/ou absorver através de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) 8 novos medicamentos.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04R0 - Realizar 465 pesquisas na área de meio ambiente e medicina tropical.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05UR - Ampliação do número de iniciativas institucionais para promover a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e a inovação em saúde como subsídio para a qualificação dos processos de tomada de decisão junto às instâncias gestoras do SUS, passando de 3 para 6.

- 05UU - Fortalecimento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) e contribuição na implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologia em Saúde, por meio da realização de estudos e das capacitações em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).

- 05UW - Otimização do marco regulatório do Complexo Produtivo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para promover a capacidade produtiva e de inovação em saúde no âmbito do Grupo Executivo do Complexo da Saúde (GECIS).
- 05V5 - Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás.
- 05V6 - Expansão da Fiocruz através da implantação de centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e da modernização dos laboratórios.
- 06CK - Aumento de 1.253 para 1.380 o número de publicações da Fiocruz na Web of Science.
- 06CL - Manutenção da oferta de serviços tecnológicos de plataformas e coleções biológicas para o desenvolvimento de insumos para o SUS.
- 06JS - Disponibilização de dois novos produtos para diagnóstico (Flex Nat e Microarranjos) de doenças.
- 06QG - Garantia do atendimento de 100% da demanda de vacinas pactuadas para o Programa Nacional de Imunizações.
- 06RP - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará
- 06RQ - Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG.
- 06RR - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos.
- 06RV - Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás.
- 06T8 - Instalação de Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Formação Técnica
- 06YP - Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento de Biotecnologia para Medicina Regenerativa (Células Tronco) e Reabilitação Humana

OBJETIVO: 0728 - Aprimorar o marco regulatório da Saúde Suplementar, estimulando soluções inovadoras de fiscalização e gestão, voltadas para a eficiência, acesso e qualidade na atenção à saúde, considerando o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04HE - Disponibilizar para 100% dos beneficiários com o Cartão Nacional de Saúde o Registro Individualizado de Saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HG - Alcançar o patamar de 70% no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HI - Estimular a adesão a novos modelos assistenciais, visando à redução anual do percentual de cesarianas nos serviços ofertados pela saúde suplementar.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05U1 - Promoção de maior celeridade e qualidade na resposta às demandas de reclamação e informação.
- 05U2 - Promoção do equilíbrio e aprimoramento da qualidade do relacionamento entre beneficiários, prestadores e operadoras.
- 05U3 - Monitoramento de aspectos relativos à sustentabilidade econômica das operadoras.

OBJETIVO: 1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 027U - Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 0282 - Habilitar 140 novos serviços como Maternidade de Referência para Atenção à Gestação de Alto Risco (GAR).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028C - Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028E - Implantar 60 novos Centros de Parto Normal – CPN.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028H - Realizar 12,5 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028I - Realizar 30 milhões de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25-64 anos.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028S - Apoiar a implantação de 175 UPA 24h.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028U - Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa - PVC, passando de 4.364 para 6.764.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 028X - Incentivar a implantação de 480 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 03WE - Implantar 80 soluções de radioterapia contempladas no Plano de Expansão da Radioterapia.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 03WT - Apoiar a construção de 80 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III - 24 horas.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 03WX - Incentivar a adesão de 400 Centros de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 03WY - Implantar 98 Centros Especializados em Reabilitação - CER, passando de 124 para 222 CER em funcionamento.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 03X0 - Implantar 50 oficinas ortopédicas no País, passando de 24 para 74 oficinas em funcionamento.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04FV - Ofertar 98 novos veículos adaptados acessíveis para transporte de pessoas com deficiência, passando de 103 para 201 veículos entregues.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04FW - Ampliar o acesso à Triagem Auditiva Neonatal por meio da equipagem de 737 maternidades no país, passando de 75 para 812 maternidades equipadas em funcionamento, no âmbito do Programa Viver sem Limites.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04GH - Ampliar de 166 mil para 182 mil o número de recém-nascidos beneficiados ao ano pelo Programa de Bancos de Leite Humano no Brasil.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04GV - Apoiar a implantação de 300 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04SA - Elaborar e publicar 8 novas Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Programa Viver sem Limite.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04SB - Habilitar 18 unidades que realizam acompanhamento multiprofissional das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios clínicos IV e V (pré dialítico).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04SC - Apoiar a implantação de 37 Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAI.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05RW - Definição de modelo de atuação da rede assistencial e matriz de responsabilidades para os Jogos Rio 2016, considerando o atendimento pré-hospitalar fixo, o plano de remoção e os hospitais de referência.
- 05S1 - Inclusão da atenção em saúde bucal à pessoa com deficiência no ambiente hospitalar.
- 05S2 - Desenvolvimento dos módulos de triagem auditiva e ocular no Sistema de Informação para Triagem Neonatal (SISNEO)
- 05S3 - Elaboração de novo marco normativo, incluindo os componentes de triagem auditiva e ocular, no Programa Nacional de Triagem Neonatal.
- 05S4 - Oferta de vagas para formação/capacitação de 800 profissionais ortesistas e protesistas no país.
- 05S5 - Capacitação de 10.000 profissionais de saúde voltados à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 05S6 - Publicação e distribuição de 11,6 milhões de Cadernetas da Gestante.
- 05S7 - Qualificação de 100 hospitais de ensino em boas práticas obstétricas e neonatais, abrangendo todos os estados brasileiros.
- 05S8 - Habilitação de 124 Hospitais conforme legislação vigente da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.
- 05S9 - Certificação, anual, de 100% dos Bancos de Leite Humano (BLH), de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Qualificação de Bancos de Leite Humano do SUS.
- 05SA - Entrada em funcionamento de 23 Bancos de Leite Humano.
- 05SB - Implantação das Linhas de Cuidado de sobrepeso e obesidade em pelo menos 70% dos estados e Distrito Federal.
- 05SC - Indução do implemento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS em todas as Regiões de Saúde.
- 05SE - Implantação do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) em 43 portas hospitalares de entrada de urgência nas regiões metropolitanas das capitais brasileiras.
- 05WL - Entrevista de 400 mil mulheres que fizeram parto pelo SUS, nos quatro anos.
- 06B1 - Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul na implantação de novos Bancos de Leite Humano, ampliando de 34 para 50 o número de assessorias técnicas aos países que integram a Rede Latino-Ibero-Afro-Americana de BLHs, ao ano.
- 06JR - Fortalecimento/Apoio do caráter intersetorial do Programa de Redução do Impacto Social do Álcool e outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.
- 06OM - Ampliação do acesso e do cuidado à saúde de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na escola, com vistas a promover o acesso e a permanência no ambiente escolar.
- 06OO - Ampliação do acesso ao cuidado à saúde das mulheres com deficiência por meio da aquisição de equipamentos acessíveis para as Unidades de Saúde em todas as regiões do país, no âmbito do Programa Viver sem Limites.
- 06Q4 - Redução da morbidade/mortalidade materna de mulheres negras.
- 06QE - Ampliação da cobertura populacional do SAMU 192.
- 06YQ - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde
- 06ZN - Apoio a reabilitação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida com uso de alta tecnologia

OBJETIVO: 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04G6 - Ampliar o número das equipes de saúde de referência no atendimento a adolescentes em conflito com a lei, passando de 65 para 110 equipes implantadas.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04GI - Implantar 26 serviços de referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual em hospitais de referência do SUS, para a realização do registro de informações e da coleta de vestígios.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04H7 - Suplementar 330 mil crianças de 6 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS, nas creches participantes do Programa Saúde na Escola, anualmente.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05QP - Adequação ou regulamentação da alimentação de sistemas de informação do SUS, considerando a orientação sexual, a identidade de gênero, a raça/cor e a etnia, para promover o cuidado integral com equidade.
- 05QQ - Formação e capacitação de 10.000 profissionais de saúde em temas sobre envelhecimento e saúde da pessoa idosa.
- 05QR - Distribuição de 6 milhões de Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa.
- 05QS - Realização de publicações envolvendo temas relativos à Atenção Integral à Saúde das Mulheres.
- 05QT - Qualificação de 9.915 profissionais de saúde para atenção integral à saúde das mulheres.
- 05QU - Implantação da Estratégia Nacional de Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde em mais 2.000 unidades básicas de saúde.
- 05QV - Distribuição de 13 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados e DF.
- 05QW - Distribuição de 350 mil exemplares de material técnico e de formação de profissionais em Atenção Integral à Saúde do Homem.
- 05QX - Capacitação de 6.000 profissionais em Atenção Integral à Saúde do Homem.
- 05QY - Distribuição de 7,8 milhões de Cadernetas de Saúde de Adolescentes.
- 06J6 - Formulação de linha de cuidado para atenção integral à saúde da pessoa idosa no SUS.
- 06QF - Implantação de 500 serviços para atenção às mulheres em situação de violência sexual, doméstica/intrafamiliar.
- 07GU - Formação de profissionais em práticas integrativas e complementares para ampliação de usuários atendidos com as PICS.

OBJETIVO: 1130 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04HT - Alcançar o patamar de 86,5% para as notificações de reações transfusionais concluídas pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HU - Reduzir o prazo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos genéricos inéditos para até 60 dias.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04HV - Aumentar para 60% a proporção dos atos normativos publicados pela Anvisa resultantes de sua Agenda Regulatória.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IT - Implementar em 10 Vigilâncias Sanitárias, estaduais e municipais, os procedimentos harmonizados em nível tripartite, visando o atendimento aos padrões internacionais de referência.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04LZ - Reavaliar 6 ingredientes ativos de produtos agrotóxicos já registrados, considerando novos indícios de risco à saúde humana.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05U6 - Aprimoramento da regulação sanitária de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), por meio da revisão de etiquetas de rastreabilidade e códigos de barras de artroplastia (quadril e joelho) e stents coronarianos.
- 05U7 - Desencadeamento, em até 05 dias da notificação, do processo de investigação em 100% das notificações de óbitos associados ao uso de produtos para a saúde e medicamentos.
- 05U8 - Manutenção do tempo médio da primeira manifestação para o registro de medicamentos estratégicos em 60% do prazo legal definido.
- 05XC - Disponibilização no portal eletrônico da Anvisa, em formato direcionado ao consumidor, informações que permitam a correta interpretação da rotulagem de alimentos para a escolha de alimentação saudável até 2018.

OBJETIVO: 1136 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04J6 - Fomentar o processo de discussão de metodologia de rateio dos recursos federais entre os entes federados a partir das responsabilidades sanitárias.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04J8 - Aumentar, anualmente, o ressarcimento dos planos de saúde ao SUS em decorrência das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais especializados.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04J9 - Aprimorar o processo de execução das emendas individuais, com ênfase na pactuação de critérios para projetos prioritários, na eficiência dos investimentos e na sustentabilidade do SUS.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04JE - Instituir novas modalidades de repasse de recursos, induzindo linhas de cuidado integral para acesso às especialidades.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04JF - Reduzir, anualmente, o preço médio das aquisições contratuais baseadas em Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05X5 - Implementação do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) em todos os estados da federação e no DF.
- 05X6 - Aprimoramento do Siops para verificar o cumprimento da aplicação mínima dos recursos de ações e serviços públicos de saúde pelos entes governamentais.

- 05X7 - Ampliação do percentual de adesões dos entes da federação a itens de atas de registro de preço para a aquisição de equipamentos e mobiliários para unidades de saúde.
- 05X8 - Ampliação para pelo menos 220 o número de sínteses de evidências sobre tecnologias em saúde disponibilizadas no endereço eletrônico da CONITEC.
- 05XA - Elaboração e pactuação de forma tripartite dos planos de investimento para 100% das regiões de saúde.
- 06UD - Aprimoramento do monitoramento do nível de execução das ações orçamentárias sob responsabilidade do Ministério da Saúde.

PROGRAMA: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Rendimento médio mensal domiciliar per capita da agricultura familiar	R\$	30/09/2013	512,1900

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.102.858	6.003.363	5.774.539	4.616.968
Despesas Correntes	7.612.273	5.362.282	5.163.917	4.205.577
Despesas de Capital	490.585	641.080	610.622	411.391
Recursos Extraorçamentários	23.742.054	19.725.370	18.121.650	18.682.332
Crédito e Demais Fontes	23.742.054	19.725.370	18.121.650	18.682.332
Valores Globais	31.844.912	25.728.733	23.896.189	23.299.300
		104.769.134		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 041Y - Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	260.000,0	unidade
Região Nordeste	3.762.000,0	unidade
Região Norte	419.600,0	unidade
Região Sudeste	1.190.400,0	unidade
Região Sul	2.168.000,0	unidade

- 041Z - Disponibilizar os meios para efetivar 1,8 milhão de operações da linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	6.852,0	unidade
Região Nordeste	1.732.000,0	unidade
Região Norte	36.452,0	unidade
Região Sudeste	12.452,0	unidade
Região Sul	6.852,0	unidade

- 0420 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 35% das operações de crédito efetivadas e 20% do volume total de crédito acessado no âmbito do PRONAF

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	55.900,0	unidade
Região Nordeste	1.993.860,0	unidade
Região Norte	86.020,0	unidade
Região Sudeste	226.176,0	unidade
Região Sul	368.560,0	unidade

- 0421 - Disponibilizar os meios para efetivar a contratação por mulheres rurais de pelo menos 50% das operações efetivadas na linha de microcrédito orientado e acompanhado do PRONAF

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.426,0	unidade
Região Nordeste	866.000,0	unidade
Região Norte	18.226,0	unidade
Região Sudeste	6.226,0	unidade
Região Sul	3.426,0	unidade

- 0422 - Possibilitar a adesão ao Garantia-Safra para 1,35 milhão de famílias da agricultura familiar, mantendo a adesão preferencialmente em nome das mulheres rurais

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Área de Atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	1.350.000,0	unidade

Iniciativas

- 04NS - Desenvolvimento de novos modelos de cobertura para segmentos da agricultura familiar não atendidos pelo Seguro da Agricultura Familiar – SEAF.
- 04NT - Mapeamento da situação de preços de produtos da Política de Garantia de Preços Mínimos da Agricultura Familiar (PGPM-AF), identificando demandas pelos instrumentos de intervenção no mercado e garantindo o abastecimento e a formação de estoques reguladores.
- 04NU - Articulação para o desenvolvimento de novas metodologias no Zoneamento Agrícola para viabilizar a inclusão de culturas que tenham importância regional e para a agricultura familiar
- 04NV - Articulação para o desenvolvimento de soluções de monitoramento de empreendimentos do Seguro da Agricultura Familiar - SEAF por meio de tecnologias que utilizam imagens de satélite e modelos agrônomo-meteorológicos
- 04NW - Articulação para a definição das diretrizes para o credenciamento e para a supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro (regulamentação do Art. 65C da Lei nº 8171/91), e a busca da implementação do sistema de supervisão e o cadastramento de peritos, incluindo normatização, sistemas informáticos e estrutura operacional.
- 06IC - Implementação de modelos agrometeorológicos calibrados para o nordeste brasileiro para o levantamento de riscos de colapso de safras nos municípios do Semiárido
- 06ID - Monitoramento dos custos de produção das cadeias dos produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade e acompanhamento dos preços pagos aos produtores para qualificar a elaboração dos preços mínimos.

OBJETIVO: 0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0424 - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 880 mil famílias da agricultura familiar, incluindo ATER específica para jovens rurais e povos e comunidades tradicionais, e assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	27.000,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	484.000,0	unidade
Região Norte	70.000,0	unidade
Região Sudeste	123.000,0	unidade
Região Sul	176.000,0	unidade

- 0426 - Efetivar a participação de 7 mil pesquisadores, agentes de ATER e agricultores familiares em redes temáticas de construção e compartilhamento de conhecimento e tecnologias

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QH - Prestar ATER qualificada, direcionada e continuada para 700.000 famílias assentadas da reforma agrária e extrativistas, assegurando que pelo menos 50% do público atendido seja de mulheres e que 30% do orçamento seja destinado a atividades específicas de mulheres

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	98.000,0	unidade
Região Nordeste	241.500,0	unidade
Região Norte	304.500,0	unidade
Região Sudeste	31.500,0	unidade
Região Sul	24.500,0	unidade

- 04QI - Qualificar 17.600 agentes da ATER, inclusive com conhecimentos de agroecologia, garantindo a participação de pelo menos 40% de mulheres entre as pessoas capacitadas.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	528,0	unidade
Região Nordeste	9.680,0	unidade
Região Norte	1.408,0	unidade
Região Sudeste	2.464,0	unidade
Região Sul	3.520,0	unidade

Iniciativas

- 0400 - Apoio à consolidação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) como agente de execução das políticas de ATER.
- 0401 - Articulação da constituição de um Sistema Nacional de ATER, realização da 2ª Conferência Nacional de ATER, elaboração do Plano Nacional de ATER e apoio a elaboração de Planos Estaduais de ATER numa perspectiva federativa
- 0402 - Promoção da integração entre ensino, pesquisa e extensão na agricultura familiar, bem como a gestão do conhecimento visando a sustentabilidade dos sistemas de produção
- 0403 - Formação e capacitação de técnicos e agricultores familiares, incorporando as demandas por conhecimento e tecnologia, com especial atenção para as soluções de base agroecológica, bem como aquelas voltadas à conservação e uso sustentável da água e dos solos e à convivência com o Semiárido
- 0619 - Aprimoramento da abordagem territorial nas estratégias de ATER, da inovação e da gestão do conhecimento para o desenvolvimento rural sustentável.

OBJETIVO: 0413 - Promover a organização da agricultura familiar para o fortalecimento do cooperativismo e associativismo, a agroindustrialização, a inserção em mercados públicos e privados e o aproveitamento hidrológico e energético sustentável.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0427 - Qualificar 1.760 organizações da agricultura familiar, sendo 1.408 cooperativas e associações e 352 empreendimentos coletivos de povos e comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e capacitação, com enfoque na gestão, organização da produção e comercialização, e considerando sua diversidade e suas especificidades.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04OM - Elaboração e implementação do Programa Nacional de Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar
- 04ON - Elaboração e implementação do Programa Nacional de Aproveitamento de Fontes Renováveis de Energia pela Agricultura Familiar
- 04OO - Mapeamento do potencial de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar
- 04OP - Sistematização e difusão, por meio de publicações, capacitações e eventos, de informações e instruções para viabilizar o aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar
- 04OQ - Implementação de unidades de referência de aproveitamento de fontes renováveis de energia pela agricultura familiar
- 04OR - Organização da oferta de produtos da agricultura familiar para abastecer o mercado institucional através das compras públicas.
- 04OS - Apoio à inserção da agricultura familiar em feiras e eventos de abrangência estadual, nacional e internacional.
- 04OU - Promoção da identidade e da visibilidade dos produtos da agricultura familiar como estratégia para sua valorização
- 04OV - Promoção da adequação da legislação sanitária, fiscal e tributária visando fortalecer a agroindustrialização, o cooperativismo e o associativismo da agricultura familiar
- 04OW - Estabelecimento de parcerias com Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios de Municípios para a implantação, a estruturação e o fortalecimento dos serviços de inspeção sanitária, bem como para a qualificação dos empreendimentos agroindustriais da agricultura familiar
- 061B - Aprimoramento da abordagem territorial no planejamento e monitoramento das ações de organização da agricultura familiar.
- 061E - Qualificação e estruturação das cooperativas e associações da agricultura familiar para acesso a políticas públicas e para comercialização e pós-colheita de produtos hortigranjeiros.
- 061F - Qualificação da gestão e promoção da inovação em organizações e empreendimentos coletivos da sociobiodiversidade, com vistas à geração de renda e a adequação sanitária e ambiental.
- 07HP - Estruturação de Sistemas de Abastecimento de Água de Uso Múltiplo em Territórios Rurais e Iniciativa
- 07HQ - Abastecimento de Água Emergencial em Territórios Rurais

OBJETIVO: 0759 - Promover a autonomia econômica das mulheres rurais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 042F - Implementar 4.150 quintais produtivos para o apoio à produção e à transição agroecológica dos alimentos produzidos pelas mulheres

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	415,0	unidade
Região Nordeste	1.660,0	unidade
Região Norte	830,0	unidade
Região Sudeste	622,0	unidade
Região Sul	623,0	unidade

- 042G - Atender 1.500 grupos produtivos de mulheres rurais com ações integradas de ATER, crédito, comercialização e gestão, fortalecendo a produção agroecológica

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	200,0	unidade
Região Nordeste	500,0	unidade
Região Norte	300,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	250,0	unidade
Região Sul	250,0	unidade

- 042H - Capacitar 1.000 agentes de ATER para atuarem com mulheres e com foco na agroecologia

Órgão responsável: Presidência da República

- 042I - Atender 13.200 mulheres agricultoras familiares com ATER específica para mulheres

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.320,0	unidade
Região Nordeste	6.160,0	unidade
Região Norte	1.760,0	unidade
Região Sudeste	1.980,0	unidade
Região Sul	1.980,0	unidade

Iniciativas

- 04PB - Implementação de plano de formação e qualificação de agentes de ATER e estabelecimento de parcerias garantindo conteúdos e módulos específicos sobre mulheres rurais e gênero
- 04PC - Articulação da oferta de ATER específica para mulheres com outras políticas públicas, especialmente ao crédito PRONAF e mercados institucionais (PAA e PNAE), com foco na agroecologia,
- 04PD - Promoção de estratégias, em parcerias com governos estaduais, Distrito Federal, instituições federais de ensino e organizações da sociedade civil, para alcançar a autonomia econômica das mulheres, com foco na agroecologia
- 04PE - Realização de pesquisa sobre o acesso das mulheres às políticas públicas para o meio rural
- 04PF - Articulação com diferentes órgãos para a implementação do Programa de Quintais Produtivos para Mulheres Rurais
- 04PG - Capacitação de agentes de crédito para atendimento às demandas das mulheres rurais e qualificação da oferta de crédito.
- 04PH - Articulação e pactuação de metas de atendimento ao PRONAF Mulher junto a instituições bancárias
- 04PI - Apoio à inserção de grupos produtivos de mulheres em mercados institucionais, justos e solidários e promoção de feiras feministas.
- 04PJ - Apoio à articulação de grupos produtivos de mulheres em redes
- 06IS - Oferta de monitoria infantil em todas as chamadas públicas de ATER

OBJETIVO: 0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0450 - Estimular que 880 mil agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, incluindo a juventude rural, estejam inseridos em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica ou em transição agroecológica.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	44.000,0	unidade
Região Nordeste	440.000,0	unidade
Região Norte	132.000,0	unidade
Região Sudeste	132.000,0	unidade
Região Sul	132.000,0	unidade

Iniciativas

- 04V8 - Monitoramento da implementação das ações do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)
- 04VH - Articulação e apoio à elaboração de Planos de Agroecologia e Produção Orgânica nas Unidades da Federação.
- 04VK - Promoção da conservação e da multiplicação de base genética animal adequada à produção de base agroecológica.
- 04VS - Promoção do acesso e da produção de sementes e mudas varietais e crioulas, por meio do Programa Nacional de Sementes e Mudanças da Agricultura Familiar.
- 04VT - Qualificação de grupos e organizações produtivas para a certificação por terceira parte e para inserção em mecanismos participativos de garantia da qualidade orgânica.
- 04VV - Elaboração de estudos de custos de produção com mapeamento das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, por meio de propostas de preços mínimos.
- 06IH - Promoção da ampliação do acesso de agricultores familiares e extrativistas à Política de Garantia de Preços Mínimos para a Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), assim como desenvolvimento de estudos de custos de produção para a inserção de novos produtos na pauta da política.
- 06XR - Aquisição de sementes e mudas nativas, bem como sementes crioulas dos povos e populações tradicionais e de agricultores familiares

OBJETIVO: 0761 - Promover e garantir o espaço da agricultura familiar na integração regional, na cooperação internacional, nas negociações internacionais e no comércio exterior.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0466 - Desenvolver e implementar a estratégia de promoção comercial dos produtos da agricultura familiar brasileira em mercados externos.

Órgão responsável: Presidência da República

- 0467 - Ampliar o apoio para a implementação e a criação dos registros nacionais e dos selos de identificação da agricultura familiar no Mercosul.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04YL - Fortalecimento da integração regional para do desenvolvimento rural, com foco na agricultura familiar, no Mercosul, na UNASUL e na CELAC.
- 04YM - Promoção e fortalecimento da cooperação internacional em políticas para o desenvolvimento rural sustentável, inovação, comercialização e abastecimento, com foco na agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional.
- 04YO - Consolidação e ampliação do espaço das políticas públicas para o desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar, na política brasileira de comércio exterior e nas negociações comerciais internacionais.
- 04YP - Consolidação e ampliação do espaço da agricultura familiar nas negociações internacionais não comerciais.
- 04YQ - Consolidação do diálogo estratégico sobre o desenvolvimento rural com foco na agricultura familiar no âmbito dos foros pluri e multilaterais.
- 04YR - Participação nas negociações no âmbito da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco.
- 04YS - Promoção do intercâmbio de políticas públicas para mulheres rurais e da integração de suas organizações econômicas no âmbito do Mercosul, CELAC E CAC-SICA.

OBJETIVO: 1033 - Contribuir para a permanência da juventude no campo e a sucessão rural, por meio da ampliação da sua autonomia econômica e social

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 042K - Atendimento de 70.400 jovens da agricultura familiar com ATER específica para a juventude rural.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.112,0	unidade
Região Nordeste	45.760,0	unidade
Região Norte	7.744,0	unidade
Região Sudeste	6.336,0	unidade
Região Sul	8.448,0	unidade

- 042L - Ampliação do Programa de Formação Agroecológica e Cidadã para 17.600 jovens

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.320,0	unidade
Região Nordeste	6.160,0	unidade
Região Norte	3.520,0	unidade
Região Sudeste	3.960,0	unidade
Região Sul	2.640,0	unidade

- 04QN - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural

Órgão responsável: Presidência da República

- 04QO - Efetivação da contratação por jovens rurais de pelo menos 20% das operações de crédito do PRONAF

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	55.900,0	unidade
Região Nordeste	752.400,0	unidade
Região Norte	86.020,0	unidade
Região Sudeste	226.176,0	unidade
Região Sul	433.600,0	unidade

Iniciativas

- 04PQ - Fortalecimento do acesso da juventude da agricultura familiar às políticas de inclusão produtiva e comercialização
- 04PR - Articulação da ampliação, no âmbito do Pronatec Campo, da oferta de conteúdos essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar e a sucessão rural.
- 04PS - Fomento ao desenvolvimento das escolas famílias agrícolas de formação por alternância

OBJETIVO: 1035 - Promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, por meio da inclusão produtiva e da geração de renda

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 042Q - Efetivar a emissão de 178 Selos Indígenas do Brasil, visando a qualificação da produção tradicional indígena e ampliando o acesso a mercados institucionais e privados.

Órgão responsável: Presidência da República

- 042R - Efetivar a emissão de 100 mil DAPs para Povos e Comunidades Tradicionais.

Órgão responsável: Presidência da República

- 042T - Apoiar a agroindustrialização em 600 empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	65,0	unidade
Região Nordeste	266,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	141,0	unidade
Região Sudeste	81,0	unidade
Região Sul	47,0	unidade

Iniciativas

- 04PT - Promoção do associativismo e do cooperativismo junto aos empreendimentos coletivos de Povos e Comunidades Tradicionais, com base nos princípios da Economia Solidária.
- 04PU - Estabelecimento de parcerias por meio dos Programas Terra Sol e Terra Forte para a realização de chamamentos específicos para a agroindustrialização.
- 04PV - Realização de estudos referentes ao mapeamento e à organização da produção dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- 04PW - Realização de oficinas, feiras e eventos de capacitação para a qualificação da produção e da comercialização, com foco prioritário no mercado de compras públicas.
- 04PX - Contribuição para a capacitação e o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais à Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)

OBJETIVO: 1138 - Contribuir para a redução da pobreza rural, por meio da inclusão produtiva dos agricultores e das agricultoras familiares

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 04MX - Atender 180 mil famílias em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta do acompanhamento familiar social e produtivo, do acesso a recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ou do acesso a tecnologias sociais de água para produção

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04MY - Atender 12.500 mulheres rurais em situação de vulnerabilidade social, fomentando suas atividades específicas, com foco na agroecologia

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 067S - Promoção da integração do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias de Acesso à Água (Programa Cisternas) e das demais ações do Programa de Universalização do Acesso e Uso da Água (Programa Água para Todos) e das ações de sementes de qualidade e adaptadas ao território, por meio da articulação dos instrumentos de gestão, contratação e avaliação
- 067T - Promoção do acesso das famílias incluídas na estratégia de inclusão produtiva rural ao microcrédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), articulando a atuação dos bancos públicos
- 067U - Monitoramento do atendimento das famílias à estratégia de inclusão produtiva rural, identificando o acesso de povos e comunidades tradicionais e das mulheres rurais
- 067V - Apoio à organização econômica e produtiva das famílias atendidas pela estratégia de inclusão produtiva rural.
- 067W - Promoção da inclusão de beneficiários fornecedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) nos programas de compras públicas
- 067X - Incentivo à produção aquícola de base familiar com ênfase na inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais, aqüicultores e aqüicultoras familiares, quilombolas, indígenas, assentados e assentadas da reforma agrária e pessoas do meio rural em situação de extrema pobreza
- 067Y - Promoção da inclusão produtiva de pescadores e pescadoras artesanais e aqüicultores e aqüicultoras familiares por meio da organização produtiva, assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola
- 067Z - Estímulo ao planejamento e ao monitoramento da estratégia de inclusão produtiva de agricultores e das agricultoras familiares e de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza no âmbito das atividades dos colegiados territoriais rurais
- 0680 - Implantação de 90 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção.
- 0681 - Implantação de 98 mil tecnologias/sistemas de acesso à água para produção

- 06XS - Construção de cisternas calçadão no semiárido

PROGRAMA: 2041 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral - CFEM	R\$ bilhão	31/12/2014	1,7120
Empregos diretos do setor de Mineração e Transformação Mineral	unidade	31/12/2013	909.900,0000
Exportações do setor de Mineração e Transformação Mineral	US\$ bilhão	31/12/2014	51,5000
Grau de dependência do Brasil com relação ao fosfato	porcentagem (%)	31/12/2014	22,1000
Grau de dependência do Brasil com relação ao potássio	porcentagem (%)	31/12/2014	94,7000
Importações de agrominerais	US\$ bilhão	31/12/2014	3,4000
Importações do setor de Mineração e Transformação Mineral	US\$ bilhão	31/12/2014	28,0000
Participação da Mineração e Transformação Mineral no PIB brasileiro	porcentagem (%)	31/12/2014	3,8400
Razão entre o volume exportado de minério de ferro e o volume exportado de aço	razão	31/12/2014	35,1000
Volume da produção de aço	milhões de toneladas	31/12/2014	34,0000
Volume da produção de bens minerais metálicos - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	423,2362
Volume da produção de bens minerais não metálicos - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	752,9451
Volume da produção de bens semimanufaturados metálicos de base mineral - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	45,6361
Volume da produção de bens semimanufaturados não metálicos de base mineral - principais produtos	milhões de toneladas	31/12/2013	84,6000
Volume da produção de minério de ferro	milhões de toneladas	31/12/2014	399,4000
Volume da produção de minérios de elementos terras raras	tonelada	31/12/2013	600,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	52.536	48.319	56.571	51.765
Despesas Correntes	47.441	44.222	52.799	43.821
Despesas de Capital	5.095	4.097	3.772	7.944
Valores Globais	52.536	48.319	56.571	51.765
		209.192		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0032 - Ampliar o conhecimento geológico do território nacional por meio da realização de estudos e levantamentos e melhorar a difusão de informações geocientíficas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 000U - Elaborar 12 mapas de geodiversidade para dar suporte ao planejamento, gestão e ordenamento territorial da União, Estados e Municípios

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	4,0	unidade
Região Norte	3,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 0016 - Realizar levantamentos aerogeofísicos em 129.788 km² de áreas territoriais brasileiras emersas

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	51.334,0	quilômetro quadrado
Região Norte	49.397,0	quilômetro quadrado
Região Sudeste	29.057,0	quilômetro quadrado

- 0017 - Realizar levantamentos geoquímicos em 728.000 km² como suporte na avaliação do meio físico e da água

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	120.000,0	quilômetro quadrado
Região Nordeste	275.000,0	quilômetro quadrado
Região Norte	237.000,0	quilômetro quadrado
Região Sul	96.000,0	quilômetro quadrado

- 0439 - Realizar levantamentos geológicos em 300.000 km² de áreas territoriais brasileiras emersas

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	105.000,0	quilômetro quadrado
Região Nordeste	96.000,0	quilômetro quadrado
Região Norte	90.000,0	quilômetro quadrado
Região Sul	9.000,0	quilômetro quadrado

Iniciativas

- 0016 - Conclusão da implantação da unidade de Laboratório de Análise Mineral – LAMIN em Caeté-MG.
- 04R6 - Desenvolvimento de sistema de informações voltado para a organização e a disponibilização do conhecimento nacional geocientífico
- 04R9 - Implantação de sistema de qualidade, certificação do Inmetro em toda rede de laboratórios LAMIN e instituição de um programa de materiais de referência
- 04RA - Estruturação do Laboratório de Análise Mineral de Caeté-MG para torná-lo apto a ser um centro de produção de Material de Referência Certificado – MRC

OBJETIVO: 0038 - Ampliar as oportunidades de exploração mineral, a partir do aumento do conhecimento em áreas de relevante interesse mineral, considerando suas relações e impactos socioeconômicos no território, e também por meio da melhoria do ambiente de negócios

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 043A - Detalhar o potencial exploratório de 20 áreas de relevante interesse mineral por meio de levantamentos metalogenéticos nas Províncias Minerais Brasileiras.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade
Região Nordeste	6,0	unidade
Região Norte	5,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 043B - Identificar e ampliar o conhecimento de 9 áreas de potencial para minerais estratégicos.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,0	unidade
Região Nordeste	4,0	unidade
Região Norte	3,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

Iniciativas

- 04RB - Reavaliação de 10 áreas do Patrimônio Mineral de titularidade da União, visando subsidiar licitações
- 04RC - Elaboração do Plano Nacional de Agregados para a Construção Civil
- 063A - Sistematização dos dados primários das pesquisas e jazidas minerais brasileiras
- 06JY - Realização de estudos de avaliação de recursos minerais estratégicos (fosfato, potássio e terras-raras) e de agregados para a construção civil e obras de infraestrutura
- 06NU - Estímulo aos investimentos em pesquisa mineral por meio da estruturação de mecanismos de financiamento e captação privada de recursos

OBJETIVO: 0044 - Estimular a agregação de valor ao bem mineral e o adensamento das cadeias produtivas por meio de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor mineral

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 043C - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de agrominerais

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043D - Elaborar programa para o desenvolvimento integrado da cadeia produtiva de elementos terras raras

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043E - Elaborar proposta de Programa de Desenvolvimento das Cadeias de Fornecedores de Bens (máquinas e equipamentos) e Serviços para Mineração - PROMINER com vistas ao adensamento produtivo.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04RD - Construção de rede com universidades e instituições técnicas para realização de ensaios tecnológicos para avaliar potenciais aplicações de minerais
- 04RE - Criação de Rede de Laboratórios de Análise e Ensaios de Minerais
- 04RF - Realização de estudos de detalhamento das cadeias produtivas de agrominerais
- 04RI - Realização de estudos de mapeamento da cadeia de fornecedores de bens (máquinas e equipamentos) e serviços para a mineração.
- 07DD - Implementar programa de desenvolvimento da indústria cloro-química

OBJETIVO: 0478 - Fortalecer a governança pública e a sustentabilidade do setor mineral, por meio do planejamento, da regulação, do monitoramento e da fiscalização das atividades do setor

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 016T - Elaborar estudos para subsidiar 4 planos estaduais de mineração

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade

- 043H - Regulamentar o novo marco legal do setor mineral

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043I - Revisar o Plano Nacional de Mineração 2030 - PNM 2030

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043J - Incrementar o nível de sustentabilidade do Setor Mineral, elevando o nível de baixo para médio em 2% das minas em atividade (129 Minas)

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	40,0	unidade
Região Nordeste	14,0	unidade
Região Norte	25,0	unidade
Região Sudeste	30,0	unidade
Região Sul	20,0	unidade

- 043K - Incrementar o nível de sustentabilidade do setor mineral, elevando o nível de médio para alto em 1,2% das minas em atividade (77 minas).

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	20,0	unidade
Região Nordeste	10,0	unidade
Região Norte	15,0	unidade
Região Sudeste	20,0	unidade
Região Sul	12,0	unidade

- 043L - Propor diretrizes e procedimentos para a internalização de variáveis socioambientais nas atividades de mineração

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 043M - Elaborar o Plano Nacional de Mitigação do Uso do Mercúrio na Mineração de Ouro em Pequena Escala.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 04RR - Incorporação de boas práticas nas atividades de mineração, por meio de articulações junto às organizações públicas e privadas, em políticas socioambientais, instrumentos de ordenamento territorial e planos de desenvolvimento econômico e de conservação ambiental
- 04RS - Atualização e reestruturação de bases de dados e informações sócio-geoambientais, de forma a contribuir nos processos decisórios de ordenamento territorial e gestão de conflitos
- 04RU - Promoção e articulação de parcerias com entidades públicas e entes da Federação visando a elaboração de estudos e a realização de projetos para o desenvolvimento do setor mineral
- 04RV - Geração e divulgação periódica de produtos contendo dados e estatísticas do setor mineral, especialmente: o Sumário Mineral Brasileiro, o Balanço Mineral Brasileiro, o Informe Mineral Brasileiro, o Anuário Mineral Brasileiro, o Anuário Estatístico do Setor Metalúrgico e de Não Metálicos Brasileiro, a Sinopse do Setor Mineral e Boletim Informativo do Setor Mineral
- 04RW - Desenvolvimento e implantação de sistema integrado de gestão da informação do setor mineral
- 04RX - Desenvolvimento e publicação de estudos de temas estratégicos afetos ao setor mineral
- 04RY - Instituição do processo eletrônico para outorga e fiscalização de direitos minerários visando à redução no tempo da outorga
- 04RZ - Elaboração de estudo do posicionamento geográfico das minas concedidas

- 04S0 - Elaboração de quatro Planos Diretores de Mineração
- 04S1 - Criação de mecanismos normativos de conservação de pontos notáveis da geodiversidade (patrimônio paleontológico, geológico e geomineiro)
- 07DB - Fiscalização e monitoramento de barragens de rejeitos
- 07DC - Implantação de sistema de indicadores relacionados com as atividades do setor mineral e de energia e seus impactos socioeconômicos e ambientais

OBJETIVO: 0481 - Promover o desenvolvimento da pequena e média mineração por meio de ações de extensionismo mineral, formalização, cooperativismo e arranjos produtivos locais

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 043S - Realizar ações de extensionismo mineral em 100 empreendimentos de pequena mineração

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	25,0	unidade
Região Nordeste	20,0	unidade
Região Norte	30,0	unidade
Região Sudeste	15,0	unidade
Região Sul	10,0	unidade

- 043T - Elaborar e implantar o programa de apoio ao desenvolvimento sustentável de Arranjos Produtivos Locais - APLs de Base Mineral

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 01LQ - Apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação e sua transferência e difusão para as empresas de mineração organizadas em Arranjos Produtivos Locais - APLs, com apoio da RedeAPLmineral
- 04SG - Realização do estudo socioeconômico e ambiental da mineração em pequena escala no Brasil
- 04SI - Fomento e apoio à organização social e empresarial das pequenas unidades produtivas, com incentivo à formação de cooperativas

PROGRAMA: 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Basiléia	%	31/12/2015	16,3300
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (acumulado em 12 meses)	% do PIB	31/12/2015	-1,8600
Taxa de Formação Bruta de Capital Fixo	% do PIB	31/03/2015	19,4512
Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado	% do PIB	31/03/2015	40,2200
Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização	% do PIB	31/12/2014	3,8800
Taxa de Variação Real do Produto Interno Bruto - PIB	%	31/03/2015	-0,7213
Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (acumulado em 12 meses)	%	31/07/2015	9,5586

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	512.270	486.412	412.833	446.995
Despesas Correntes	339.146	318.261	296.645	351.178
Despesas de Capital	173.124	168.150	116.187	95.816
Valores Globais	512.270	486.412	412.833	446.995
	1.858.509			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	350.000

OBJETIVO: 1092 - Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049A - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 049B - Promover o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 056T - Definição, regulamentação, implementação e controle dos instrumentos de política monetária, cambial e de crédito.
- 056U - Realização de ações de regulação, organização, fiscalização e saneamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN).
- 056V - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de supervisão bancária e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN), do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), das Reservas Internacionais (RI), do Sistema de Câmbio e Capitais Internacionais (CCI), do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Sistema Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR).
- 056W - Implementação de medidas de política econômica com vistas ao crescimento sustentado.

- 056X - Monitoramento e avaliação de políticas econômicas.
- 056Y - Aperfeiçoamento do intercâmbio de informações entre as instituições integrantes do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC).
- 06OU - Desenvolvimento de programa de educação e inclusão financeiras.

OBJETIVO: 1094 - Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049D - Fomentar o aumento da formação de poupança de longo prazo relacionada aos produtos de vida e previdência complementar aberta, por meio de medidas que incentivem as instituições dos mercados supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a se tornarem investidores institucionais de longo prazo.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 049E - Implementar políticas integradas de investimento público, financiamento e garantias, e estimular a participação do investimento privado.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 049F - Desenvolver indicador subnacional de ambiente de negócios, avaliando todos os Estados brasileiros.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 0573 - Definição de metodologias para análise da viabilidade econômica e financeira de concessões.
- 0574 - Promoção da concorrência com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, a inovação, e a produtividade.
- 0575 - Estruturação da base de informações sobre concessões.
- 0576 - Proposição de políticas regulatórias e concorrenciais que propiciem o desenvolvimento e o financiamento privado em infraestrutura.
- 0577 - Desenvolvimento de programa para provimento de créditos para projetos de infraestrutura para Estados e Municípios.
- 0578 - Desenvolvimento e implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) como solução de integração de processos e procedimentos relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a Receita Federal do Brasil (RFB) e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.

OBJETIVO: 1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049N - Cumprir a meta de resultado fiscal para o Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 049O - Cumprir a meta de arrecadação do Governo Central estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou sua revisão contida no Decreto de Execução Orçamentária.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 057N - Aprimoramento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).
- 057O - Racionalização do ambiente de cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, substituindo diferentes obrigações acessórias por um fluxo único e informatizado (eSocial).

- 057P - Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais, que se constituirá no inventário oficial e sistemático do território nacional, com tecnologia de sistemas de informações geográficas.
- 057Q - Cumprimento do Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), acordo internacional firmado com o Governo Norte-Americano para a troca anual automática de informações financeiras para fins fiscais.
- 057R - Fortalecimento da infraestrutura e atuação integrada dos intervenientes do Macroprocesso do Crédito Tributário.
- 057S - Aprimoramento da gestão do endividamento público e gestão de haveres da União.
- 057T - Avaliação de programas e políticas públicas sob a ótica da qualidade do gasto.
- 057U - Minimização dos custos da dívida pública federal, mantendo seus riscos em níveis prudenciais.
- 057V - Diagnóstico e estruturação dos registros contábeis e fiscais dos regimes previdenciários.
- 057W - Aperfeiçoamento da contabilização de itens patrimoniais (ativos e passivos) da União em linha com as normas brasileiras de contabilidade e com os padrões internacionais de contabilidade e de estatísticas de finanças públicas.
- 057X - Realização regular de análises da sustentabilidade da dívida bruta e líquida do setor público, incluindo análise de sensibilidade e estresse.
- 057Y - Avaliação de impactos fiscais e financeiros de políticas, programas e projetos implementados no âmbito do Ministério da Fazenda (MF).
- 057Z - Mitigação dos riscos fiscais e regulatórios dos ativos e passivos do Tesouro Nacional.
- 0580 - Contribuição para a sustentabilidade fiscal de Estados e Municípios.
- 068Q - Garantia da atuação processual, unificando os controle dos dados e da tramitação dos processos judiciais pelo Sistema de Acompanhamento Judicial (SAJ), de forma integrada com os sistemas do Macroprocesso do Crédito Tributário.
- 06R8 - Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira.

OBJETIVO: 1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 049Z - Aperfeiçoar a regulação dos mercados de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda
- 04A0 - Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda
- 04A1 - Promover a concorrência e aperfeiçoar os modelos de regulação econômica, com ênfase em políticas públicas que promovam a eficiência econômica e a produtividade da economia.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda
- 04A2 - Regular atividades associadas a promoções e sorteios com fins comerciais, loterias e captação antecipada de poupança, visando à proteção da poupança popular.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 0580 - Redução do tempo total de tramitação dos recursos administrativos no processo sancionador, sem prejuízo da qualidade do julgamento e da segurança jurídica, mediante um conjunto de modificações relativo à gestão, governança, procedimentos e aumento da produtividades dos órgãos julgadores do Ministério da Fazenda (MF).
- 058P - Proposição de alteração no marco legal para os mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta.
- 058Y - Consolidação da supervisão baseada em risco, segundo as regras da International Association of Insurance Supervisors (IAIS).

- 058Z - Promoção da educação securitária e previdenciária e da orientação à sociedade sobre os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta.
- 0590 - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de regulação, supervisão e saneamentos dos mercados de seguro, resseguro, capitalização e previdência complementar aberta.
- 0591 - Fortalecimento da articulação com outros órgãos em políticas em que as áreas de seguros e de previdência complementar aberta sejam relevantes.
- 0593 - Ampliação da participação do Brasil nos fóruns e entidades internacionais de seguro para que o país tenha atuação mais eficaz na elaboração das regras internacionais que orientam a regulação e supervisão no setor.
- 0594 - Aprimoramento de mecanismos gerenciais para aumentar a celeridade e a eficiência dos processos investigativos e sancionadores.
- 0595 - Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão de riscos.
- 0596 - Aprimoramento do processo de análise de impacto regulatório.
- 0597 - Revisão contínua do arcabouço normativo do mercado de capitais, considerando, inclusive, a redução dos custos de observância pelos participantes do mercado.
- 0598 - Ampliação das ações de educação financeira com vistas a aumentar a proteção e a defesa do investidor.
- 0599 - Implantação de espaço educacional para o investidor.
- 059A - Fortalecimento do relacionamento, da atuação conjunta e do intercâmbio de informações com reguladores e autorreguladores nacionais e internacionais.
- 059B - Ampliação da cooperação e compartilhamento de sistemas informatizados com outros reguladores, autorreguladores e órgãos da administração pública.
- 059C - Fortalecimento da participação nos fóruns nacionais e internacionais sobre mercado de capitais.
- 059D - Desenvolvimento e gestão dos sistemas de informação necessários à execução das atividades de registro de participantes e de valores mobiliários, de supervisão e de fiscalização do mercado de capitais.
- 059E - Manifestações sobre regulação de atividades econômicas em moldes concorrenciais.
- 059F - Aprimoramento dos instrumentos de regulação da atividade lotérica no país e dos processos de promoções comerciais.
- 059G - Homologação e acompanhamento de promoções e sorteios com fins comerciais.
- 059H - Institucionalização da Análise de Impacto Regulatório (AIR).
- 059I - Regulação e avaliação das ajudas de Estados a empresas privadas.
- 059J - Manifestações acerca do impacto concorrencial das medidas em discussão no âmbito da Política de Comércio Exterior brasileira.
- 059K - Aperfeiçoamento das práticas de promoção da eficiência econômica, livre concorrência e regulação, em colaboração com os demais órgãos do governo.
- 059L - Implantar o Sistema de Controle de Promoções Comerciais (SCPC).

OBJETIVO: 1099 - Ampliar a presença brasileira nas instituições e fóruns econômicos e financeiros internacionais e ampliar os fluxos de investimento entre o Brasil e o resto do mundo.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 04AV - Desenvolver e negociar estratégias no âmbito do G20 financeiro para aprimoramento da coordenação macroeconômica global, regulação e supervisão do setor financeiro.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda
- 04AX - Aumentar a integração do Brasil à economia global, melhorando as condições para o investimento internacional no País e para a internacionalização de suas empresas.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda
- 04R1 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Grupo Banco Mundial.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 04R2 - Aumentar a representatividade do Brasil e a efetividade de sua participação na governança do Fundo Monetário Internacional.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 05BV - Implantação e operacionalização do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD).
- 05BW - Implantação e operacionalização do Acordo Contingente de Reservas (ACR).
- 05BX - Implantação e operacionalização do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII).
- 05BZ - Implementação e administração dos aspectos regulatórios dos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).
- 05C0 - Promoção e negociação de Acordos Internacionais de Contratações Públicas (AICP) com países em desenvolvimento.
- 05C1 - Implementação do Acordo Marco de Cooperação (AMC) entre o Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

PROGRAMA: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	unidade	31/12/2014	425.673,0000
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)	município	31/12/2014	1.265,0000
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)	município	31/12/2014	655,0000
Número de óbitos provocados por desastres	unidade	31/12/2014	89,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.801.409	2.072.388	787.580	1.015.884
Despesas Correntes	1.009.669	1.274.844	209.001	796.349
Despesas de Capital	791.739	797.544	578.579	219.535
Recursos Extraorçamentários	1.408.281	565.099	281.557	62.765
Crédito e Demais Fontes	1.408.281	565.099	281.557	62.765
Valores Globais	3.209.689	2.637.486	1.069.137	1.078.649
		7.994.962		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 008W - Apoiar a conclusão de 71 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,0	unidade
Região Nordeste	15,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	32,0	unidade
Região Sul	20,0	unidade

- 008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 0090 - Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	16,0	município
Região Sul	8,0	município

- 040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	14,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	46,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

Iniciativas

- 00EN - Construção da Barragem Serro Azul (PE)
- 04HD - Construção da Barragem Castelo (PI)
- 04KI - Incentivo à elaboração de planos diretores de drenagem urbana, valorizando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento
- 04KJ - Difusão do uso e da aplicação do conceito de drenagem urbana sustentável em estudos, projetos e execução de obras nos municípios críticos, com foco no amortecimento de vazões
- 04KK - Apoio à elaboração de projetos de expansão urbana em municípios suscetíveis aos riscos de desastres naturais
- 06M3 - Execução de estudos, projetos e intervenções estruturais para contenção de cheias e inundações
- 06M4 - Realização de estudos, projetos e obras para contenção de erosões fluviais
- 06NG - Apoio à elaboração de estudos, planos e projetos de engenharia de drenagem urbana em municípios críticos
- 06NH - Apoio à execução de intervenções estruturais em drenagem urbana em municípios críticos
- 06NI - Apoio à elaboração de estudos, planos e projetos de engenharia para redução de riscos de desastres relacionados a movimentos gravitacionais de massa, em especial fluxo de detritos, em áreas urbanas
- 06V1 - Realização de estudos, projetos e execução de obras para contenção de erosões marinhas
- 06VE - Socorro e assistência às populações vitimadas pela seca

OBJETIVO: 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 00FF - Aprimoramento da articulação federativa por meio do fortalecimento do SINPDEC
- 00FG - Celebração de protocolos de ação conjunta entre órgãos federais integrantes do SINPDEC para execução coordenada em ações referentes à gestão de risco e de desastres, com foco em prevenção

- 00FH - Regulamentação das Leis nº 12.608/2012 (institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; dispõe sobre o SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil) e nº 12.340/2010 (dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil)
- 04QT - Implementação do Cadastro Nacional de Municípios suscetíveis à ocorrência de inundações e deslizamentos (CADRISCO)
- 04QV - Aperfeiçoamento dos critérios para declaração e reconhecimento de situação de emergência ou de estado de calamidade pública
- 04QW - Realização de Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil
- 04QX - Implementação de estratégia nacional de capacitação em gestão de risco e de desastres, por meio da oferta de capacitação, apoio ao desenvolvimento de programa estaduais e desenvolvimento de plataforma virtual
- 04QY - Estimular a formação de redes nacionais e internacionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão em gestão de risco de desastres
- 04QZ - Proposição de estratégia nacional para pesquisa científica na área de gestão de risco e de desastres
- 04R0 - Fomento à realização de estudos, pesquisa científica e extensão na área de gestão de riscos e de desastres
- 04R1 - Apoio à criação de cursos de pós-graduação em gestão de riscos e de desastres (especialização, mestrado, doutorado)
- 04R2 - Desenvolvimento de programa nacional de fortalecimento da cultura de percepção de risco no país
- 05LD - Aperfeiçoamento do Sistema de Informações e Monitoramento de Desastres
- 06BQ - Elaboração e revisão de acordos e protocolos internacionais de assistência recíproca em situações de emergências decorrentes de desastres com os países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos - CELAC e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP
- 06CO - Proposição de marcos legais para a tempestiva resposta do Brasil a emergências internacionais decorrentes de desastres
- 06CP - Ampliação da participação do Brasil em equipes internacionais de resgate e resposta a emergências decorrentes de desastres
- 06CQ - Fortalecimento das organizações comunitárias de caráter voluntário nas ações de proteção de defesa civil
- 06CR - Monitoramento da implementação do Marco de Ação de Sendai
- 06HU - Elaboração de estudos para definição de parâmetros mínimos necessários para caracterizar as Defesas Estaduais e Municipais estruturadas
- 06PL - Capacitação dos municípios suscetíveis a riscos nas temáticas de adaptação de instrumentos, normas urbanísticas e legislações de planejamento e uso e ocupação do solo urbano aplicados à prevenção de riscos
- 06VJ - Contribuir para a recuperação da infraestrutura e mitigação dos efeitos do desastre ecológico na região de Mariana/MG

OBJETIVO: 0173 - Aumentar a capacidade de emitir alertas de desastres naturais por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 04BY - Realizar o monitoramento para emissão de alertas de desastres em municípios críticos, a partir de modelagem dinâmica

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04BZ - Estabelecer parcerias com 12 centros federais, estaduais e municipais de monitoramento e alertas de desastres naturais

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	5,0	unidade
Região Sudeste	5,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 04C0 - Melhorar de 65% para 80% a taxa de acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04C1 - Aumentar o tempo de antecedência do alerta de risco muito alto de deslizamentos e enxurradas para no mínimo 2 horas

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04C2 - Implantar 6 novos sistemas de alerta hidrológicos

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,0	unidade
Região Nordeste	1,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	2,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

Iniciativas

- 04VN - Fortalecimento dos serviços estaduais de previsão meteorológica visando suporte à prevenção de desastres naturais
- 05DM - Desenvolvimento de ferramentas e atividades voltadas ao compartilhamento de informações científicas e tecnológicas ligadas a monitoramento e alerta de desastres naturais com os variados segmentos sociais
- 05DN - Implantação de um laboratório de simulação de processos geológicos e hidrológicos para subsidiar pesquisas em desastres naturais
- 05DO - Avaliação dos alertas emitidos associados aos impactos de desastres
- 05DP - Fornecimento de previsões de tempo e clima e de informações de satélites em alta resolução espacial e temporal
- 05DQ - Implantação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana, prioritariamente dos municípios críticos
- 05DR - Definição de modelos de manchas de inundação associadas a variáveis hidrológicas em 16 municípios críticos
- 05F3 - Elaboração de estudos de vazões máximas e realização de modelagem hidráulica dos cursos d'água sujeitos à inundação em municípios submetidos a eventos hidrológicos críticos
- 05F4 - Estruturação da Rede Nacional de Sismologia em articulação com Universidades e instituições científicas
- 05F5 - Aprimoramento do sistema de previsão de impacto e alerta de eventos climáticos extremos na Amazônia legal
- 05F6 - Fortalecimento da capacidade técnica de previsão e monitoramento de eventos hidrológicos críticos das salas de situação estaduais, e aprimoramento da articulação dessas salas com os órgãos de defesa civil e aqueles responsáveis pela gestão de desastres no nível federal, estadual e regional
- 05F7 - Revisão dos protocolos de atuação conjunta entre os entes do governo federal responsáveis pelo monitoramento e alerta de desastres

OBJETIVO: 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
------------------------	-------	---------

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	403,0	município
Região Nordeste	768,0	município
Região Norte	333,0	município
Região Sudeste	1.140,0	município
Região Sul	698,0	município

- 04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 00FS - Reconstrução ou reparação de infraestruturas públicas afetadas por desastres por meio da transferência de recursos aos entes federados para a execução de intervenções
- 00FT - Promoção da adesão de municípios ao Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2ID
- 05L6 - Elaboração de normativos visando aperfeiçoar e agilizar os procedimento para solicitação e análise de recursos para respostas
- 05L7 - Disponibilização de atas de registro de preço para aquisição de materiais de assistência humanitária com atenção às características regionais para formação de estoques e para fins de resposta
- 05L8 - Criação e revisão de Protocolos de ações conjuntas entre órgãos federais visando o atendimento integrado para resposta a desastres e recuperação das áreas atingidas
- 05L9 - Elaboração de projetos-tipo para execução de obras emergenciais
- 05LA - Capacitação de Estados e Municípios para elaboração de planos de contingência e exercícios simulados para desastres
- 05LB - Disponibilização de ferramenta virtual para confecção e divulgação de Planos de Contingência (módulo do S2ID), integrada com informações de mapeamentos de áreas de risco
- 05LC - Avaliação emergencial de estabilidade de encostas em regiões atingidas por deslizamentos
- 06PX - Redução do tempo médio de atendimento à população afetada por desastre, a partir da solicitação do ente afetado, com recursos financeiros, materiais ou logísticos
- 06V9 - Apoio à recuperação e reparação de infraestruturas afetadas por desastres na Bacia do Rio Doce

OBJETIVO: 0602 - Identificar riscos de desastres naturais por meio da elaboração de mapeamentos em municípios críticos.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0437 - Elaborar mapeamentos de identificação de setores de risco de inundações e deslizamentos em 350 municípios

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,0	município
Região Nordeste	50,0	município
Região Norte	60,0	município
Região Sudeste	190,0	município
Região Sul	40,0	município

- 0438 - Elaborar mapeamentos de suscetibilidade a inundações e deslizamentos em 309 municípios

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,0	município
Região Nordeste	49,0	município
Região Norte	30,0	município
Região Sudeste	150,0	município

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sul	50,0	município

Iniciativas

- 04QQ - Consolidação do Sistema de Cadastro de Deslizamentos e Inundações - SCDI e sua integração ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID
- 04QR - Aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Dados dos Mapeamentos de Risco, Suscetibilidade e Aptidão a Urbanização
- 04QS - Aumento do detalhamento do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações em bacias prioritárias para o monitoramento hidrometeorológico
- 04R3 - Disponibilização de ata de registros de preços para contratação de mapeamentos de identificação de setores de riscos por Estados e Municípios
- 04R4 - Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos.
- 04R5 - Elaboração de estudos sobre chuvas intensas como subsídio à elaboração de mapas de suscetibilidade à inundação
- 04RN - Avaliação da utilização dos mapeamentos de áreas de riscos e de suscetibilidade a deslizamentos e inundações entregues a municípios críticos
- 06UF - Elaboração do Mapa Nacional de Barragens para identificação de áreas sob risco de rompimento de barragens

PROGRAMA: 2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de educação	%	31/12/2014	91,6700
Taxa de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças	%	31/12/2014	74,0200
Taxa de Atualização Cadastral	%	31/12/2015	71,7300

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	28.285.992	28.488.232	28.701.422	30.084.690
Despesas Correntes	28.280.405	28.485.352	28.699.648	30.081.070
Despesas de Capital	5.588	2.880	1.774	3.620
Valores Globais	28.285.992	28.488.232	28.701.422	30.084.690
	115.560.336			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0374 - Reforçar e qualificar o acesso com equidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos sociais básicos por meio de articulação com políticas sociais, prioritariamente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00SV - Acompanhar 50% de famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão, por descumprimento de condicionalidades, nos serviços socioassistenciais, prioritariamente, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	50,0	percentual
Região Nordeste	50,0	percentual
Região Norte	50,0	percentual
Região Sudeste	50,0	percentual
Região Sul	50,0	percentual

- 00SW - Acompanhar na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 00SY - Ampliar para 89,5% a média anual de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família com frequência escolar informada no Sistema Presença.

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04HW - Fomentar o acesso à creche de crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Programa Bolsa Família

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 05UC - Fortalecimento dos mecanismos de cruzamento de bases de dados do Censo Escolar, Sistema Presença e Cadastro Único para identificação das escolas de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência

escolar.

- 05UD - Fortalecimento dos procedimentos que orientem os estados e municípios na identificação da escola de beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência escolar
- 05UE - Fortalecimento dos mecanismos de acesso à educação integral das crianças e adolescentes beneficiários do Bolsa Família
- 05UF - Elaboração dos procedimentos que orientem os estados e municípios para a redução do número de famílias do PBF não acompanhadas na saúde
- 05UG - Criação dos mecanismos de articulação intersetorial para promover a redução do número de famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades

OBJETIVO: 0375 - Aperfeiçoar e consolidar o modelo federativo de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00T2 - Ampliar o número de municípios com padrão de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único que estão aptos a receber apoio financeiro do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	461,0	município
Região Nordeste	1.736,0	município
Região Norte	417,0	município
Região Sudeste	1.609,0	município
Região Sul	1.160,0	município

- 04I1 - Aumentar o desempenho médio dos municípios na gestão do PBF e do Cadastro Único, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	82,0	percentual
Região Nordeste	87,0	percentual
Região Norte	86,0	percentual
Região Sudeste	82,0	percentual
Região Sul	82,0	percentual

- 04I2 - Apoiar o fortalecimento das equipes de gestão do PBF e do Cadastro Único nos municípios, Distrito Federal e estados

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04I3 - Aperfeiçoar mecanismos de qualificação do Cadastro Único e da gestão do PBF por meio da institucionalização dos procedimentos de verificação da consistência e atualidade das informações das famílias

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 05V9 - Oferta de apoio técnico e financeiro às gestões municipais e estaduais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
- 05VA - Instituição de um modelo de equipe de referência para gestão municipal do Cadastro Único e PBF
- 05VB - Ampliação do acesso às informações gerenciais disponíveis a gestores, técnicos e coordenadores municipais e estaduais

OBJETIVO: 0619 - Reduzir a pobreza por meio da transferência direta de renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 03U4 - Transferir renda às famílias em situação de pobreza que atendam aos critérios de elegibilidade, conforme as estimativas de atendimento do Programa Bolsa Família

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,0	percentual
Região Nordeste	100,0	percentual
Região Norte	100,0	percentual
Região Sudeste	100,0	percentual
Região Sul	100,0	percentual

Iniciativas

- 05TP - Aperfeiçoamento do desenho do Programa Bolsa Família para aumentar o impacto na diminuição da pobreza.

OBJETIVO: 1134 - Fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como instrumento de articulação de políticas sociais para famílias de baixa renda

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 04I4 - Construir mecanismos de governança e coordenação dos programas usuários do Cadastro Único

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04I5 - Aperfeiçoar os instrumentos de coleta e acesso aos dados do Cadastro Único

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 05VD - Estabelecimento de canal de comunicação entre os programas usuários e a gestão do Cadastro Único
- 05VE - Continuidade do processo de identificação dos grupos populacionais tradicionais específicos no Cadastro Único

PROGRAMA: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
População atendida no âmbito dos sistemas de informação de Defesa do Consumidor	pessoa por ano	30/06/2015	1.735.820,0000
Quantidade de vítimas mortas em acidentes de trânsito em rodovias federais	unidade	31/12/2016	6.398,0000
Taxa de acidentes graves em rodovias federais	acidentes graves/1 milhão de veículos	31/12/2014	297,4400
Taxa de encarceramento	peçoas presas/100.000	30/06/2014	299,7000
Taxa de Homicídio	1/100.000	31/12/2014	29,3700
Taxa de Homicídio de pessoas negras do sexo masculino com idade de 15 a 29 anos	1/100.000	30/09/2013	146,5900
Taxa de Homicídios de mulheres	1/100.000	30/09/2013	4,6000
Taxa de mortos em acidentes em rodovias federais	mortos em acidentes/1 milhão de veículos	31/12/2014	97,5700
Valor recolhido ao Fundo de Direitos Difusos (FDD) referente a multas e contribuições pecuniárias relativas ao combate a condutas anticoncorrenciais e ao controle de atos de concentração	R\$	31/12/2015	523.954.270,6900

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.839.480	3.725.041	2.752.824	2.998.651
Despesas Correntes	2.331.263	1.637.865	1.418.073	1.847.588
Despesas de Capital	2.508.217	2.087.177	1.334.751	1.151.063
Recursos Extraorçamentários	245.000	160.000	9.000	130.000
Crédito e Demais Fontes	245.000	160.000	9.000	130.000
Valores Globais	5.084.480	3.885.041	2.761.824	3.128.651
		14.859.997		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

Órgão Responsável: Ministério da Segurança Pública

Metas 2016-2019

- 0455 - Reduzir em 15% o número de homicídios.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

- 045H - Celebrar e implementar 27 planos integrados com os estados no âmbito do Pacto Nacional de Redução de Homicídios.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,0	unidade
Região Nordeste	9,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	7,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 0501 - Promover ações articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

Iniciativas

- 04VQ - Implantação do Sistema Nacional de Análise Balística.
- 04W9 - Promoção da modernização e a padronização de procedimentos dos órgãos de perícia oficial.
- 04WB - Apoio à estruturação de Delegacias Especializadas em Homicídios e Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher para investigação de feminicídio.
- 04WP - Fortalecimento da filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais.
- 04WW - Promoção de ações específicas voltadas à prevenção da morte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar por meio do monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.
- 04XE - Criação de estratégias para orientar e articular ações intersetoriais no sentido de reduzir os índices de violência letal contra jovens negros, crianças e adolescentes e mulheres.
- 052O - Fortalecimento da Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo.
- 06OJ - Apoio e incentivo aos estados na adoção do Modelo de Protocolo Latino-Americano de Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero.
- 06Z3 - Fortalecimento das instituições de segurança pública
- 07HG - Capacitação de profissionais, padronização de procedimentos, criação de base de dados estatísticos, desenvolvimento de inteligência e sistema integrado de base de dados, visando o aumento da capacidade de investigação.
- 07HS - Promoção de Ações Articuladas entre as Forças Armadas, Força Nacional, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis Estaduais, Polícias Militares Estaduais e Guardas Municipais para o combate à criminalidade em áreas críticas ou para o controle de comoções internas nos Estados e no Distrito Federal.

OBJETIVO: 1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

Órgão Responsável: Ministério da Segurança Pública

Metas 2016-2019

- 043Q - Reduzir os acidentes graves em rodovias federais de 298 para 260 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

- 043R - Reduzir o número de mortos em acidentes em rodovias federais de 98 para 80 a cada 1 milhão de veículos da frota nacional.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

Iniciativas

- 04SD - Ampliação das ações de Educação para o Trânsito.
- 04SE - Ampliação dos procedimentos de fiscalização de trânsito em rodovias federais.
- 06W1 - Construção do Edifício Sede da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Piauí.
- 06YZ - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal no Estado da Paraíba

OBJETIVO: 1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

Órgão Responsável: Ministério da Segurança Pública

Metas 2016-2019

- 0465 - Incrementar o combate ao crime organizado por meio de operações especiais de polícia judiciária da União.
Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública
- 0468 - Contribuir para a redução da impunidade ampliando o percentual de elucidação de infrações penais de atribuição da Polícia Federal.
Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública
- 0469 - Aprimorar o enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e munições e demais crimes transfronteiriços ampliando o número de procedimentos de fiscalização policial em rodovias federais.
Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública
- 04SQ - Aprimorar os mecanismos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo fortalecendo os procedimentos de supervisão e inteligência financeira.
Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 04YX - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro - ENCCLA.
- 04YY - Ampliação e fortalecimento da participação da SENASP/MJSP no Programa de Proteção Integrada das Fronteiras (PIF), com a integração de inteligência operacional dos atores de segurança pública federais e estaduais na faixa de fronteira.
- 04Z6 - Instituição do Conselho de Segurança Pública de Fronteira - CONSEFRON.
- 04Z8 - Fortalecimento e estruturação das atividades de polícia judiciária e administrativa da Polícia Federal, inclusive na faixa de fronteira.
- 04Z9 - Ampliação da quantidade de pontos de monitoramento eletrônico em rodovias federais de regiões estratégicas e de fronteira.
- 04ZA - Ampliação da cobertura de rádio digital da Polícia Rodoviária Federal.
- 04ZB - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal.
- 04ZC - Estruturação do Setor Policial Sul.
- 06QZ - Aumento da quantidade de verificações de conformidade das pessoas obrigadas, reguladas e fiscalizadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, expandindo a capacidade de condução de processos administrativos punitivos e ampliando a capacidade de realização de análises estratégicas e operacionais.
- 07HA - Enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira por meio de integração de inteligência, padronização e integração de sistemas de TI e de informações relativas à perícia, dna, balística, identificação de pessoas, veículos e cargas.

OBJETIVO: 1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0451 - Reduzir o grau de desigualdade de acesso à Justiça por Estado, por meio da ampliação do acesso da população a serviços judiciais e extrajudiciais e da articulação com órgãos do sistema de justiça.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 045N - Apreciar 5.000 requerimentos de anistia política.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 045P - Fortalecer ações educativas, de memória e reparação integral, por meio da implantação e manutenção do Memorial da Anistia Política do Brasil e promoção dos projetos Caravanas da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho.
Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 045Q - Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 045S - Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 045U - Aprimorar o atendimento de demandas de migrantes, reduzindo o tempo médio dos processos de naturalização, igualdade de direitos e residência.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 04ML - Fortalecer a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em todas as suas modalidades, com ênfase nas situações relacionadas à exploração do trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 04S2 - Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.
Órgão responsável: Advocacia-Geral da União
- 04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população.
Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

Iniciativas

- 04WQ - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Não-Judicialização visando a redução de conflitos judicializados e fomento de métodos de solução autocompositiva de conflitos no país, no setor público e privado.
- 04WS - Redução do grau de vulnerabilidade social em zonas de alto nível de violência, por meio da prevenção e resolução de conflitos e do estímulo a projetos educacionais, esportivos e culturais.
- 04WT - Aumento do número de capacitações em técnicas de mediação por ano no país.
- 04WV - Aprimoramento dos procedimentos de provimento e vacância de magistrados no Ministério da Justiça, modernizando o processamento e publicizando a tramitação interna dos processos.
- 04WY - Realização de 45.440 ações de tratamento técnico e de 312.316 ações de reformatação dos acervos sob custódia do Arquivo Nacional ao final de 2019.
- 04X0 - Ampliação e atualização do parque tecnológico do Arquivo Nacional, com ênfase na implantação de repositório arquivístico digital confiável para ampliação do acesso online aos documentos sob a guarda do Arquivo Nacional.
- 04X6 - Realização de 2.000 orientações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA até 2019.
- 04X8 - Criação de instrumento para aferir o grau de desenvolvimento dos programas de gestão de documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
- 04XB - Fortalecimento da estrutura do Comitê Nacional de Refugiados – CONARE para atendimento adequado do crescente número de solicitações de refúgio.
- 04XC - Aperfeiçoamento dos fluxos de respostas a demandas em migrações e refúgio.
- 04XD - Produção da matriz de coordenação de políticas públicas com outros órgãos federais e diretrizes para planos e políticas voltados a órgãos e entidades da agenda migratória.
- 06E9 - Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, por meio da implantação da infraestrutura central e das Unidades Regionais, necessárias à implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil - CANRIC e pela emissão dos documentos do número único de Registro de Identidade Civil – RIC.
- 06EA - Fortalecimento da atuação de instâncias e órgãos envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- 06EB - Promoção de ações de capacitação, sensibilização e mobilização da sociedade para prevenir a ocorrência, os riscos e os impactos do tráfico de pessoas.
- 06N6 - Incentivo institucional à prática de atos administrativos em consonância com a jurisprudência pacificada no âmbito dos tribunais superiores.
- 06N7 - Aperfeiçoamento das normas para conciliação, mediação, negociação e arbitragem, dispensa de apresentação de defesa e não interposição ou desistência de recursos.

- 06N8 - Implantação da estrutura e mecanismos de conciliação, mediação, negociação e arbitragem previstas na nova lei de mediação.
- 06N9 - Promoção da desconstitucionalização da delegação da competência da Justiça Federal à Justiça Estadual e a sua gradual extinção por lei ordinária, e a retirada das causas acidentárias como exceção à regra de competência da Justiça Federal.
- 07FP - Capacitação de 350 servidores de órgãos e entidades Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.
- 07I9 - Promover e estimular o fortalecimento contínuo da estrutura e da composição do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONATRAP.

OBJETIVO: 1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

Órgão Responsável: Ministério da Segurança Pública

Metas 2016-2019

- 0458 - Fomentar o funcionamento de 27 Gabinetes de Gestão Integrada - GGIs estaduais.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,0	unidade
Região Nordeste	9,0	unidade
Região Norte	7,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 045A - Implantar Centros Integrados de Comando e Controle em todas as capitais.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

- 045F - Capacitar mais de 855.000 profissionais de segurança pública até 2019, em diversas temáticas, com ênfase na redução de homicídios, na prevenção e no enfrentamento à criminalidade violenta, considerando a transversalidade das temáticas racial, de igualdade de gênero e de direitos humanos.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

- 045K - Sistematizar dados de segurança pública no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – Sinesp.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

Iniciativas

- 04VZ - Criação da Escola Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública (ENAESP).
- 04W6 - Fortalecimento dos Gabinetes de Gestão Integrada e/ou Centros Integrados de Comando e Controle nacional, regionais, estaduais e municipais
- 04W8 - Integração das Instituições de Ensino em Segurança Pública à ENAESP.
- 04WN - Estruturação e fortalecimento da Força Nacional de Segurança Pública.
- 06SS - Justiça, Cidadania e Segurança Pública no Estado de Rondônia
- 06Z4 - Apoio a ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública
- 07H4 - Criação e/ou atualização de 20 cursos da plataforma EaD/Senasp.
- 07H5 - Reestruturação da Agência Central do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública - SISP.
- 07H6 - Implantação do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Nacional – CIISP-N
- 07H7 - Implantação dos Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais – CIISP-R
- 07H8 - Implantação da Base Nacional de Inteligência de Segurança Pública - BNISP
- 07H9 - Fortalecimento das Agências de Inteligência dos Entes Federativos em formação de pessoal, equipamentos e programas de TI, de forma padronizada.

- 07IB - Organizar, desenvolver e promover Cursos Avançados de Direitos Humanos nas Instituições de Segurança Pública.

OBJETIVO: 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

Órgão Responsável: Ministério da Segurança Pública

Metas 2016-2019

- 0457 - Ampliar de 86 mil para 100 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades educacionais

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 0459 - Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 045B - Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

- 045G - Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal .

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

- 045J - Promover a redução do número de pessoas presas.

Órgão responsável: Ministério da Segurança Pública

Iniciativas

- 04VY - Apoio à melhoria da gestão dos serviços penais fortalecendo a cooperação federativa.
- 04W0 - Aprimoramento do uso de ferramentas da tecnologia da informação e implantação do sistema previsto na Lei 12.714/2012.
- 04W7 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e a Sede do Departamento Penitenciário Nacional.
- 05GR - Ampliação da aplicação de alternativas penais em substituição à privação de liberdade.
- 05GS - Implementação e fortalecimento da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.
- 05GT - Apoio à organização e à oferta de ações afirmativas nos serviços penais para promoção da igualdade racial.
- 05GU - Ampliação do acesso a serviços e da promoção de direitos no sistema prisional, considerando as diversidades e o respeito aos direitos humanos.
- 06NF - Modernização do Sistema Penitenciário Federal.
- 06ST - Apoio ao fortalecimento e aperfeiçoamento do sistema penal e carcerário
- 06VL - Apoio aos Estados e Municípios com população superior a 15 mil habitantes para a implantação de estabelecimentos socioeducativos juvenis
- 06Z0 - Construção de penitenciárias federais
- 07FQ - Indução da oferta de serviços voltados à reinserção social da pessoa egressa do sistema prisional
- 07FR - Fortalecimento de política nacional de controle e participação social na execução penal.

OBJETIVO: 1046 - Fortalecer a defesa da concorrência e do consumidor por meio da ampliação da escala e da efetividade das políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 045L - Analisar Atos de Concentração com celeridade, mantendo o tempo médio de instrução pelo rito sumário abaixo de 30 dias, priorizando a solução de problemas concorrenciais por meio de acordos.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 045M - Investigar infrações contra a ordem econômica com mais celeridade de modo que o número de casos em investigação há mais de 5 anos não ultrapasse 20% do estoque.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 045O - Elevar a efetividade do combate a condutas anticompetitivas, por meio de uso crescente de técnicas de investigação e de gestão de processos.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 045R - Ampliar em 60% o número de atendimentos realizados aos consumidores, alcançando mais de 15 milhões de atendimentos ao final de 2019.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 045T - Aprimorar as ações de produção do conhecimento referente aos direitos do consumidor por meio do fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) e do Centro de Inteligência em Defesa do Consumidor.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04WO - Fortalecimento da política de combate a cartéis, com ênfase na persecução de cartéis em compras públicas, inovando e aprimorando os mecanismos de investigação e de inteligência por meio do uso integrado de informações e da institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais.

- 04WR - Implementação de melhores práticas reconhecidas internacionalmente para prevenção e repressão a condutas anticompetitivas, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

- 04WU - Ampliação da geração de conhecimento sobre defesa da concorrência por meio da sistematização da jurisprudência do Conselho, do fomento à produção acadêmica e da realização de estudos econômicos com ênfase em setores de grande impacto econômico e social.

- 04WX - Disseminação da cultura da concorrência no Brasil por meio da adoção de práticas educativas e formativas sobre o tema.

- 04X7 - Consolidação da plataforma Consumidor.Gov.Br como um serviço público de solução alternativa de conflitos de consumo.

- 04X9 - Implantação da nova versão do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec 2.0).

OBJETIVO: 1164 - Enfrentar a corrupção na Administração Pública Federal aprimorando os mecanismos de prevenção, detecção e punição

Órgão Responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Metas 2016-2019

- 04RZ - Instituir mecanismos que aprimorem o tratamento e apuração das denúncias

Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

- 04S0 - Fomentar a atuação célere e efetiva dos órgãos e entidades diante de atos de corrupção

Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

- 04S1 - Reduzir o percentual das reintegrações e das prescrições de penas disciplinares

Órgão responsável: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Iniciativas

- 06MU - Instituição de canal integrado de apuração de denúncias

- 06MV - Aprimoramento do marco regulatório para proteção a denunciante de atos de corrupção

- 06MW - Aperfeiçoamento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) com ênfase na implantação de corregedorias nos órgãos e entidades

- 06MX - Fortalecimento dos mecanismos de responsabilização de entes privados
- 06MY - Fomento à utilização pelos entes subnacionais dos cadastros unificados de punições administrativas
- 06MZ - Implantação do Sistema CGU-PJ, destinado ao registro pelo Poder Executivo Federal dos processos administrativos de responsabilização de entes privados
- 06N0 - Estabelecimento da cooperação administrativa internacional para apuração de atos de corrupção
- 06N1 - Fortalecimento da cooperação entre os órgãos de enfrentamento à corrupção, com ênfase na punição correcional dos servidores públicos e entes privados envolvidos e na recuperação de ativos

PROGRAMA: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Demanda por dia útil nos sistemas metroferroviários federais	peessoa	31/12/2014	788.674,0000
Demanda total transportada nos sistemas metroferroviários federais	peessoa por ano	31/12/2014	239.251.395,0000
Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito	1/100.000 habitantes	31/12/2013	21,4800
Participação da quantidade de passageiros do modo de transporte sobre trilhos no Transporte Público Coletivo	%	31/12/2012	13,4100
Participação da quantidade de viagens realizadas no transporte público coletivo	%	31/12/2012	29,0000
Percentual de municípios com Plano de Mobilidade Urbana elaborado	%	31/03/2015	6,0000
Percentual de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito	%	18/08/2014	26,0000
Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho	%	31/12/2013	10,6500
Percentual de pessoas ocupadas que gastam mais de 1 hora no percurso casa-trabalho, em Regiões Metropolitanas	%	31/12/2013	20,8700
Regularidade dos sistemas metroferroviários federais	%	31/12/2014	95,9600

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	998.411	985.033	672.826	447.895
Despesas Correntes	209.290	152.780	38.222	100.345
Despesas de Capital	789.120	832.253	634.604	347.550
Recursos Extraorçamentários	20.517.123	15.523.406	9.706.200	9.701.160
Crédito e Demais Fontes	18.961.645	13.894.504	7.906.745	7.768.050
Gastos Tributários	1.555.478	1.628.902	1.799.455	1.933.110
Valores Globais	21.515.534	16.508.439	10.379.026	10.149.055
		58.552.054		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000

OBJETIVO: 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01QW - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.200 km de sistemas sobre pneus em 50 municípios.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	70,0	quilômetro
Região Nordeste	241,0	quilômetro
Região Norte	114,0	quilômetro

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	614,0	quilômetro
Região Sul	161,0	quilômetro

- 01RS - Apoiar a qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização, mitigando os conflitos entre os diversos modos de transporte, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 01S3 - Apoiar a implantação de infraestrutura de transporte cicloviário.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 01S4 - Apoiar a implantação de sistemas não motorizados: 7.000 km de calçadas.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 03SX - Apoiar a implantação e/ou requalificação de 260 km de sistemas sobre trilhos em 13 municípios.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	10,0	quilômetro
Região Nordeste	89,0	quilômetro
Região Norte	16,0	quilômetro
Região Sudeste	140,0	quilômetro
Região Sul	5,0	quilômetro

- 0499 - Requalificar, reequipar, modernizar e atualizar tecnologicamente os sistemas metroferroviários existentes sob gestão do governo federal.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 04T2 - Fomento à integração física e tarifária dos diferentes modos de transporte nos projetos apoiados.
- 04T3 - Apoio prioritário aos sistemas de transporte público coletivo de média e alta capacidade.
- 04T4 - Apoio à implantação de medidas de moderação de tráfego e de segurança viária.
- 04T5 - Apoio à implantação de sistemas hidroviários urbanos.
- 06HQ - Promoção da acessibilidade universal em todas as intervenções de mobilidade urbana
- 06HR - Adequação dos sistemas metroferroviários federais à acessibilidade universal.
- 06ZM - Apoio a Projetos de Modernização de Acessos a Acessibilidade
- 06ZU - Apoio a Projetos de Infraestrutura de Mobilidade Urbana
- 07GI - Modernização e recuperação do sistema de trens urbanos de Recife.

OBJETIVO: 0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01S5 - Apoiar a elaboração e/ou revisão de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	5,0	município
Região Nordeste	7,0	município
Região Norte	2,0	município

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	22,0	município
Região Sul	6,0	município

- 01TD - Prestar assistência técnica a 1.320 municípios para elaboração de Planos de Mobilidade Urbana e implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, orientando sobre seus princípios, diretrizes e instrumentos (Lei. 12.587/12).

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 01TF - Definir e implantar sistema de coleta, tratamento e análise de informações sobre mobilidade urbana

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 0570 - Incentivo aos entes federados na integração da política de mobilidade urbana ao planejamento do uso e da ocupação do solo.
- 0571 - Aprimoramento dos indicadores para o monitoramento e avaliação da efetividade da Política Nacional de Mobilidade Urbana.
- 0572 - Incentivo a novas tecnologias em mobilidade urbana.
- 06NV - Fomento ao planejamento da mobilidade urbana de forma integrada nos aglomerados urbanos e regiões metropolitanas.

OBJETIVO: 0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01U9 - Fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a Fiscalização, Regulamentação Setorial, Pesquisa, Elaboração de Planos, Programas e Projetos de Trânsito.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 01UA - Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, destinados à prevenção de acidentes.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 01UB - Promover a Segurança Viária e a Infraestrutura de Trânsito, por meio da fiscalização e da engenharia.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 02BB - Elaboração do Programa Nacional de Trânsito.
- 02BC - Integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito.
- 05LH - Modernização e desenvolvimento dos Sistemas de Tecnologia da Informação na área de Trânsito.
- 05LI - Realização de campanhas publicitárias, temáticas e sazonais, de trânsito.
- 05LJ - Implantação do Centro de Teste em Segurança Veicular.
- 05LK - Aperfeiçoamento das condições de segurança veicular

PROGRAMA: 2049 - Moradia Digna

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit habitacional absoluto	unidade	30/09/2012	5.430.562,0000
Déficit habitacional absoluto em áreas rurais	unidade	30/09/2012	766.449,0000
Déficit habitacional absoluto em áreas urbanas	unidade	30/09/2012	4.664.113,0000
Déficit habitacional qualitativo - adensamento excessivo	unidade	30/09/2012	1.073.720,0000
Percentual de municípios regulares no SNHIS	%	19/08/2015	21,3500

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.095.490	3.776.154	4.878.490	4.660.900
Despesas Correntes	2.446.866	1.528.281	2.573.903	1.614.936
Despesas de Capital	4.648.623	2.247.873	2.304.587	3.045.964
Recursos Extraorçamentários	139.742.288	139.908.151	116.395.586	146.388.186
Crédito e Demais Fontes	137.310.000	137.460.000	114.400.000	144.700.000
Gastos Tributários	2.432.288	2.448.151	1.995.586	1.688.186
Valores Globais	146.837.778	143.684.305	121.274.077	151.049.086
		562.845.246		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 0382 - Melhorar as condições de vida e de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00UI - Alcançar a execução de 64% da carteira contratada de 834 intervenções em assentamentos precários.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 015M - Apoio a urbanização de assentamentos precários, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura, regularização fundiária e inclusão socioambiental.
- 015N - Articulação com o Programa Minha, Casa Minha Vida, para o reassentamento ou remanejamento de famílias nas obras de urbanização de assentamentos precários, contenção de encostas, saneamento, transporte e mobilidade urbana.
- 015Q - Articulação com a Secretaria de Patrimônio da União para a destinação de imóveis da União ocupados por população de baixa renda.

OBJETIVO: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 04LP - Disponibilizar 3 milhões de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 015T - Utilização de imóveis da União, geridos pela Secretaria de Patrimônio da União, em apoio à implementação dos programas de produção habitacional.
- 063O - Estímulo a alternativas de atendimento habitacional adequadas ao perfil da população em situação de extrema vulnerabilidade, aos povos e comunidades tradicionais ou com necessidade temporária de acesso à moradia digna.
- 063P - Promoção da acessibilidade nas unidades habitacionais ofertada no Programa Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas e rurais.
- 063Q - Estímulo a produção e reforma de unidades habitacionais com sustentabilidade dos empreendimentos, apoiando a implantação de infraestruturas complementares, equipamentos públicos e áreas comerciais.
- 063R - Facilitação do acesso ao crédito imobiliário de forma subsidiada para produção e/ou aquisição de unidade habitacionais em áreas urbanas e rurais.
- 063S - Qualificação do Programa Minha Casa Minha Vida, fortalecendo a sua atuação em áreas rurais e a sua integração com a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
- 063T - Fortalecimento da atuação da sociedade civil por meio das entidades sem fins lucrativos.
- 07AB - Ampliação do Acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida
- 07AC - Apoio à Implantação do Projeto de Substituição de Habitações Subnormais
- 07GZ - Concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa Cartão Reforma.

OBJETIVO: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00UT - Contratar R\$ 60 bilhões de recursos do FGTS para operações de financiamento imobiliário, destinadas à construção, requalificação, reforma ou aquisição de imóvel novo ou usado.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 00UU - Contratar R\$ 320 bilhões em operações de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

OBJETIVO: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00UW - Ampliar em 100% os municípios regulares no SNHIS.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 04LU - Beneficiar todas as famílias atendidas por programas habitacionais de interesse social com ações de mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 015Y - Apoio à elaboração de Planos e Projetos para Habitação de Interesse Social
- 015Z - Fortalecimento da Política Nacional de Habitação - PNH e implantação de monitoramento e avaliação dos Programas e Ações do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.
- 0643 - Desenvolvimento de atividades que promovam a sustentabilidade ambiental, econômica e social dos empreendimentos de habitação social.
- 0644 - Articulação de programas habitacionais de interesse social a outras políticas públicas, como saúde, educação, assistência, segurança, trabalho e renda, entre outras.
- 0645 - Desenvolvimento de ações integradas para prevenir a prática de condutas ilícitas, no âmbito de programas habitacionais instituídos pela União, com a finalidade de garantir a sua efetividade.

OBJETIVO: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 04LV - Avaliar a conformidade de sistemas de gestão da qualidade de empresas do setor de serviços e obras atuantes na construção civil por meio do SiAC; Qualificar empresas que fabricam, importam e distribuem materiais, componentes e sistemas construtivos atuantes no setor da Construção Civil por meio do SiMaC; conceder documentos de avaliação técnica de produtos ou processos inovadores - DATecs e fichas de avaliação de desempenho de sistema convencional -FADs por meio do SiNAT.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 02ZQ - Apoio, do setor privado e órgãos de fomento, aos Sistemas de Qualidade (SiAC, SiMaC, SiNAT e SiCaP), Inovação Tecnológica e à regulamentação de quesitos relacionados à sustentabilidade do Setor da Construção Civil
- 02ZV - Promoção da Qualidade, produtividade e sustentabilidade do Habitat, integrando todos os atores públicos e privados por meio da implantação do Sistema Nacional para Capacitação Profissional e Certificação Profissional (SiCaP), consolidação do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), do Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos (SiMaC) e do Sistema Nacional de Avaliação Técnica de Produtos Inovadores (SiNAT).

PROGRAMA: 2050 - Mudança do Clima

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Agropecuário	mil toneladas de CO ₂ eq	31/12/2012	414.575,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Energia	mil toneladas de CO ₂ eq	31/12/2012	419.087,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Mudança no Uso da Terra e Florestas	mil toneladas de CO ₂ eq	31/12/2012	252.011,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Processos Industriais	mil toneladas de CO ₂ eq	31/12/2012	93.970,0000
Emissões antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o setor Tratamento de Resíduos	mil toneladas de CO ₂ eq	31/12/2012	57.048,0000
Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no PIB real	Milhões de Toneladas por Trilhões de Reais (MtCO ₂ e/R\$ Trilhões)	31/12/2012	215,6700
Taxa de Desmatamento Anual da Amazônia Legal	km ² /ano	31/12/2015	6.207,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	473.947	112.948	283.516	425.060
Despesas Correntes	87.013	63.526	73.269	70.110
Despesas de Capital	386.933	49.422	210.247	354.950
Recursos Extraorçamentários	201.151	266.397	337.670	330.727
Crédito e Demais Fontes	201.151	266.397	337.670	330.727
Valores Globais	675.098	379.345	621.187	755.787
		2.431.416		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0540 - Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 047I - Fomentar 15 pesquisas e projetos sobre Mudanças Climáticas
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 047J - Desenvolver e aprimorar modelos do sistema terrestre visando à construção e análise de cenários de mudanças climáticas
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 047K - Elaborar Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 047L - Elaborar dois Relatórios de Atualização Bienal à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 020W - Ampliação e fortalecimento da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas - Rede CLIMA
- 051Y - Elaboração do Relatório de avaliação das necessidades tecnológicas para o Brasil para a Convenção sobre Mudança do Clima
- 0520 - Elaboração do inventário nacional de emissões de gases de efeito estufa
- 0521 - Aprimoramento e atualização do Sistema de Registro Nacional de Emissões
- 0522 - Elaboração das estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa
- 0523 - Implementação do Mecanismo de Transferência de Tecnologia da Convenção sobre Mudança do Clima
- 0524 - Desenvolvimento e implementação do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos da variabilidade e da mudança do clima
- 0525 - Estabelecimento e implantação de arranjos institucionais para estruturar a gestão do conhecimento sobre Mudança do Clima

OBJETIVO: 1067 - Mitigar a mudança do clima e promover a adaptação aos seus efeitos, por meio da implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 047B - Atingir uma redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) por fontes do setor florestal de 737.465.122 tCO₂ eq, por meio do controle do desmatamento, na Amazônia Legal

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 047C - Reduzir em 10% os focos de calor, provocados por incêndios florestais no período crítico, nas terras indígenas, territórios quilombolas e projetos de assentamentos prioritários, com base na média histórica dos últimos dez anos (2005-2015).

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 047E - Reduzir as emissões de GEE projetadas para 2019 do setor agropecuária em 70 milhões de toneladas de CO₂e.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 047G - Desenvolver e implementar o Sistema Modular de Monitoramento e Acompanhamento das Reduções de Emissões – SMMARE

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 051T - Atualização e implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado
- 051W - Atualização e implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM
- 0527 - Implementação do Programa Brigadas Federais de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
- 0528 - Implementação do Programa de Interagências para o Combate aos Incêndios Florestais
- 0529 - Articulação com os entes federados (Estados e Municípios prioritários) para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC
- 052A - Estabelecimento de novos instrumentos econômicos para a redução do desmatamento e da degradação florestal na Amazônia e no Cerrado
- 052D - Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de REDD+ (Redução das Emissões do Desmatamento e da Degradação Florestal) do Brasil
- 052G - Implementação da Etapa 2 do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) – PBH/Etapa 2
- 052I - Financiamento das atividades que reduzam as emissões, promovam a remoção por sumidouros de GEE e a adaptação à mudança do clima por meio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e do Fundo Amazônia

- 052L - Promoção da adaptação nacional à mudança do clima através da implementação do Plano Nacional de Adaptação; da articulação interinstitucional e desenvolvimento de parcerias, da gestão do conhecimento e elaboração de estudos, metodologias, ferramentas e indicadores; do desenvolvimento de capacidades, do fomento à implementação de medidas adaptativas baseadas em serviços ecossistêmicos
- 052M - Operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo.
- 059P - Atualização e Implementação do Plano de Ação para o Combate à Desertificação.
- 05GC - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a agenda Mudança do Clima
- 05Z7 - Implementação do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis
- 07EW - Elaboração e publicação da Estratégia Nacional de Implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada pelo Brasil sob o Acordo de Paris
- 07GW - Desenvolvimento e implementação de ferramenta de transparência de ações associadas à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, da sigla em inglês) do Brasil.

OBJETIVO: 1069 - Desenvolver tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 047Q - Expandir para todos os biomas, além da Amazônia, o monitoramento do desmatamento, da degradação florestal e do uso da terra
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 047R - Expandir o monitoramento da área queimada, do risco de queima e da severidade do fogo para todo território nacional por meio de imagens de satélite
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 047S - Ampliar a capacidade de monitoramento do desmatamento na Amazônia Legal de 290 mil km², 3 vezes ao ano, para 750 mil km², 5 vezes ao ano, por sensor radar no período de alta cobertura de nuvens.
Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 052S - Aprimoramento do monitoramento de alta resolução temporal no bioma Amazônia
- 052T - Monitoramento anual do desmatamento no bioma Cerrado
- 052U - Desenvolvimento de metodologias para o monitoramento do desmatamento nos biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos
- 052V - Monitoramento bienal do uso da terra no bioma Amazônia
- 052W - Monitoramento bienal do uso da terra no bioma Cerrado
- 052X - Desenvolvimento de metodologias para o monitoramento do uso da terra nos biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos
- 052Y - Monitoramento diário da ocorrência de focos de queima de vegetação nos seis biomas nacionais
- 052Z - Monitoramento diário do risco de fogo da vegetação dos seis biomas nacionais
- 0530 - Previsão diária do risco de fogo futuro com até cinco dias de antecedência
- 0531 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de área queimada para o bioma Cerrado
- 0532 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de severidade do fogo para o bioma Cerrado
- 0533 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de área queimada para os biomas Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos.
- 0534 - Desenvolvimento e implementação de metodologia de estimativa mensal de severidade do fogo para

Caatinga, Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos.

- 0535 - Expansão e aprimoramento do Sistema de Alerta Precoce Contra a Desertificação
- 0536 - Modelagem e estimativa de emissões e de remoções de GEE a partir de mudanças do uso do solo e queimadas
- 06NN - Construção de infraestrutura de recepção e processamento de dados de radar de abertura sintética para monitoramento da Amazônia

PROGRAMA: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Cumprimento do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande	percentual	31/12/2015	0,0000
Levantamento do potencial mineral e biológico, bem como das variáveis oceanográficas da Plataforma Continental Jurídica Brasileira e dos Fundos Marinhos Internacionais	número índice	30/06/2015	0,0000
Taxa de atendimento logístico da demanda de pesquisa em oceanos e na antártica	percentual	31/12/2014	87,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	148.974	42.665	209.161	48.296
Despesas Correntes	32.894	15.741	23.370	21.510
Despesas de Capital	116.080	26.924	185.790	26.786
Valores Globais	148.974	42.665	209.161	48.296
		449.096		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0558 - Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 01MS - Manter a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPSP) habitada com pelo menos três pessoas durante 365 dias por ano

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	100,0	percentual

- 04CW - Ampliar de 20 para 30 os projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04CZ - Instalar 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,0	unidade

- 04D0 - Instalar uma Estação Científica no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	100,0	percentual de exec. física

Iniciativas

- 05HT - Ampliação das atividades científicas nas ilhas oceânicas.

- 05HU - Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multiinstitucionais em biotecnologia marinha e potencial mineral marinho.
- 05HV - Apoio a projetos de pesquisa em campanhas oceanográficas embarcadas.
- 05HW - Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades científicas e ambientais, relacionadas ao Plano Setorial para os Recursos do Mar.
- 05HX - Ampliação e consolidação do Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e do Clima.
- 05HY - Promoção de ações para ampliação do número de graduados e pós-graduados em ciências do mar
- 05HZ - Conclusão da construção de 4 navios laboratório de ensino flutuante contratados junto à empresa Indústria Naval do Ceará S.A.
- 05I0 - Aprovação da política nacional para a ciência, tecnologia e inovação para os oceanos e organização da estrutura operacional e administrativa para produzir, fomentar e aplicar a inovação, bem como o conhecimento científico e tecnológico dos oceanos e hidrovias
- 06SM - Promoção de ações para ampliar o número de embarques para atividades práticas (experiência embarcada) destinadas aos graduandos e pós graduandos.

OBJETIVO: 0562 - Estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental Brasileira além das 200 milhas, para assegurar os direitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos naturais.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04D1 - Obter a ampliação do limite da Plataforma Continental Brasileira para até 350 milhas.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,0	percentual de exec. física

Iniciativas

- 05I1 - Elaboração da proposta revista do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira para além das 200 milhas, conforme previsto no artigo 76 da CNUDM.
- 05I2 - Realização de levantamentos geológicos e geofísicos na região entre o Platô de São Paulo e a Elevação do Rio Grande, vinculados aos estudos do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira.

OBJETIVO: 0563 - Promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da zona costeira de forma sustentável.

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04LM - Atualizar o macrodiagnóstico de 100% da Zona Costeira, na escala da União.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LN - Ampliar de 5% para 20% o total de municípios costeiros com diretrizes de uso e ocupação da orla marítima definidas (Projeto Orla).

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- 04LO - Concluir a primeira versão do Plano de Uso Compartilhado do Ambiente Marinho a partir do Planejamento Espacial Marinho.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Iniciativas

- 063C - Definição das diretrizes iniciais, orientações e ferramentas adequadas ao planejamento espacial marinho.

- 063D - Identificação das alterações legislativas e normativas necessárias para harmonização das políticas relacionadas ao uso compartilhado do ambiente marinho e costeiro.
- 063E - Fomento à pesquisa científica na interface continente-oceano.
- 063F - Implantação do Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira (SIMCOSTA).
- 063G - Proposição de indicadores para monitoramento da qualidade ambiental e das atividades econômicas na Zona Costeira e Marinha.
- 063H - Coordenação do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC).
- 063I - Apoio técnico e qualificação para estados e municípios costeiros na elaboração e aplicação dos instrumentos previstos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.
- 063J - Incremento das atividades de gerenciamento costeiro por meio de melhorias no arranjo institucional e do fortalecimento dos estados e municípios.
- 063K - Adoção da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais para a organização e consolidação dos dados sobre a zona costeira e marinha.
- 063L - Identificação da abordagem metodológica e realização de projeto piloto para a compatibilização da altimetria continental e da batimetria marinha.

OBJETIVO: 0564 - Garantir a presença brasileira na região Antártica, desenvolvendo pesquisa científica com a preservação do meio ambiente .

Órgão Responsável: Ministério da Defesa

Metas 2016-2019

- 04E4 - Apoiar a publicação de 100 artigos científicos indexados no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04E5 - Apoiar a formação de 30 doutores titulados a partir de pesquisas sobre a região Antártica desenvolvidas no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (Proantar).

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 04E6 - Manter a taxa de atendimento logístico de demanda de pesquisa em 60%.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	60,0	percentual

- 04E7 - Reconstruir a Estação Antártica Comandante Ferraz conforme padrões de sustentabilidade ambiental aplicáveis à Antártica.

Órgão responsável: Ministério da Defesa

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	100,0	percentual de exec. física

- 04E8 - Estabelecer normatização para conformidade ambiental das atividades brasileiras na Antártica.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 025T - Fomento a projetos de pesquisa multidisciplinares e multi-institucionais, inclusive internacionais, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR.
- 025U - Implantação, operacionalização e manutenção da infraestrutura, da capacidade logística e de apoio à pesquisa do PROANTAR.
- 04EL - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.
- 062Y - Avaliação de impacto e monitoramento ambiental das atividades brasileiras na Antártica e desenvolvimento de medidas para prevenir, minimizar, evitar ou remediar os impactos.

OBJETIVO: 0991 - Pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 046U - Realizar 6 levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 046V - Cumprir 80% da 1ª etapa do Plano de Trabalho de Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	80,0	percentual de execução

Iniciativas

- 047J - Realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos em áreas internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.
- 050M - Realização dos treinamentos técnico-científicos em suporte ao plano de trabalho aprovado pela Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA).
- 050N - Realização dos levantamentos geológicos, geofísicos, biológicos e oceanográficos tanto para o estabelecimento da linha de base ambiental como para a exploração mineral e monitoramento ambiental na Elevação do Rio Grande.

PROGRAMA: 2052 - Pesca e Aquicultura

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Produção da Aquicultura	tonelada	31/12/2015	577.237,9300
Valor exportado	US\$ milhões	31/12/2015	248,7800
Valor Importado	US\$ milhões	31/12/2015	1.208,2200
Volume exportado	tonelada	31/12/2015	40.383,7500
Volume Importado	tonelada	31/12/2015	339.792,8300

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	88.884	40.248	75.318	41.461
Despesas Correntes	57.691	34.399	53.841	36.411
Despesas de Capital	31.194	5.848	21.476	5.050
Valores Globais	88.884	40.248	75.318	41.461
		245.911		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0620 - Promover a sanidade dos recursos pesqueiros e aquícolas

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 01YW - Elaboração de um Plano de Contingência para doença de animais aquáticos

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 01YX - Reconhecer uma área com condição sanitária diferenciada para doenças dos animais aquáticos

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 02EU - Instituição de normas de controle de sanidade e rastreabilidade aquícola e pesqueira
- 04FC - Consolidação da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura - Renaqua
- 05EY - Consolidação da Rede de Colaboração em Epidemiologia Veterinária do MPA - AquaEpi
- 05F1 - Monitoramento de resíduos e contaminantes em recursos pesqueiros
- 06W2 - Implantação de terminais pesqueiros para conservação, refrigeração, armazenamento e transporte de pescado

OBJETIVO: 1129 - Promover a inclusão social da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04H8 - Promover a qualificação e a melhoria da qualidade de vida da população envolvida nas atividades de pesca e aquicultura, por meio de parcerias com os Ministérios da Educação, das Cidades, de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Desenvolvimento Social, da Saúde, do Trabalho e demais órgãos com interface com as políticas de inclusão social.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 05SO - Promoção do acesso de pescadores e pescadoras profissionais, aquicultores e aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca, a turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação com a utilização da Proposta Pedagógica do Programa Pescando Letras
- 05T5 - Promoção do acesso à qualificação profissional de pescadores e pescadoras profissionais, aquicultores e aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na modalidade PRONATEC Pesca e Aquicultura
- 05TF - Promoção do acesso às turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pescadores e pescadoras profissionais, aquicultores e aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca, por meio de programas de elevação de escolaridade do Ministério da Educação (MEC)
- 05TG - Revitalização de Telecentros da Pesca Maré em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- 05TH - Implantação do Plano de Atenção à Saúde dos Pescadores, Pescadoras, Aquicultores, Aquicultoras, Trabalhadores e Trabalhadoras da Pesca e aprendizes de pesca em parceria com os Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego
- 05TI - Promoção do acesso à moradia digna e a melhoria das habitações de pescadores artesanais e aquicultores familiares em parceria com o Ministério das Cidades por meio do Programa Minha Casa Minha Vida
- 05TJ - Realização de mutirões em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o objetivo de assegurar aos pescadores, pescadoras, aquicultores, aquicultoras, trabalhadores e trabalhadoras de apoio à pesca e aprendizes de pesca o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, viabilizando o cadastramento no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) de forma gratuita, fortalecendo sua autonomia e possibilidade de acesso às políticas públicas
- 05TK - Cessão de áreas objetivando promover o desenvolvimento sustentável das comunidades pesqueiras, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições, em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU)
- 05TL - Promoção do acesso dos pescadores e pescadoras artesanais em situação de insegurança alimentar e nutricional à Ação de Distribuição de Alimentos à Grupos Populacionais Específicos do Ministério do Desenvolvimento Social
- 05TM - Promoção de ações e medidas que garantam a valorização e o reconhecimento da importância da mulher no regime de economia familiar para o exercício da pesca artesanal
- 05TN - Promoção de ações e medidas para a inclusão socioproductiva de jovens da atividade pesqueira

OBJETIVO: 1131 - Promover o ordenamento, monitoramento e controle da atividade pesqueira

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04HJ - Elaborar e implementar 20 Planos de Gestão das principais pescarias brasileiras, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica da atividade pesqueira e a conservação das espécies exploradas, além do desenvolvimento de técnicas e processos que minimizem os impactos sobre a fauna acompanhante e espécies ameaçadas

Órgão responsável: Presidência da República

- 04HL - Criar e operacionalizar 9 Comitês Permanentes de Gestão (CPG) e 2 Câmaras Técnicas (CT), para as diversas pescarias e regiões do País com seus respectivos Subcomitês Científicos

Órgão responsável: Presidência da República

- 04HM - Implementar o Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura (Sinpesq) em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outros órgãos

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 05UQ - Aperfeiçoamento dos instrumentos de controle da atividade de pesca incluindo o Mapa de Bordo, o Regime Nacional de Certificação de Capturas (RCC), o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS) e o Documento de Origem do Pescado
- 05US - Elaboração e implementação do Plano Nacional de fiscalização da Atividade Pesqueira
- 05UT - Participação em fóruns internacionais relacionados ao ordenamento da atividade pesqueira: Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO); International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas, Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT); Commission for the Conservation of Antarctic Marine Living Resources, Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR), e Comisión de Pesca para el Atlántico Centro-Occidental – Comissão de Pesca do Atlântico Centro Oeste (COPACO)
- 05UV - Aperfeiçoamento do sistema informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) integrado com as demais plataformas governamentais, proporcionando maior eficiência no controle de acesso e melhorando a qualidade da informação
- 05UX - Estabelecimento de medidas de uso sustentável para as espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira constantes de Listas Oficiais de espécies ameaçadas de extinção
- 05UZ - Estabelecimento de medidas mitigadoras de captura de espécies ameaçadas no ordenamento da atividade pesqueira, de forma a proteger tais espécies e promover a sustentabilidade ambiental da atividade
- 05V0 - Desenvolvimento de kits de identificação molecular do pescado
- 05V1 - Promoção do aprimoramento da geração de dados estatísticos da pesca e da aquicultura, do monitoramento biológico e de avaliação de estoques, no âmbito do SINPESQ, de forma a subsidiar o ordenamento do uso dos recursos pesqueiros
- 05V3 - Intensificação do controle de operações de pesca, por meio dos instrumentos de Mapa de Bordo, rastreamento de embarcações pesqueiras por satélite (Preps) e do controle das exportações com a utilização de certificação do Sistema de Registro e Certificação de Capturas, no âmbito do Sinpesq
- 05V4 - Rastreamento da origem do pescado, por meio de sistema eletrônico, como forma de combater a pesca ilegal

OBJETIVO: 1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04IA - Promover a implantação e a regularização da aquicultura em 25 reservatórios da União

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,0	unidade
Região Nordeste	5,0	unidade
Região Norte	2,0	unidade
Região Sudeste	10,0	unidade
Região Sul	4,0	unidade

- 04IB - Promover a implantação e a regularização da aquicultura marinha em 14 estados costeiros

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	8,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	3,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 04IC - Reestruturar 19 unidades de produção de formas jovens para aquicultura

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	13,0	unidade
Região Norte	6,0	unidade

- 04IE - Implantar o programa para interiorização da carcinicultura em 11 unidades da federação

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade
Região Nordeste	6,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

- 04IF - Atender 14.400 famílias no âmbito do programa de aquicultura familiar, com foco na construção de viveiros escavados

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.160,0	unidade
Região Nordeste	4.320,0	unidade
Região Norte	4.320,0	unidade
Região Sudeste	1.440,0	unidade
Região Sul	2.160,0	unidade

- 04IG - Financiar a execução de 40 projetos de pesquisa científica e inovação tecnológica em pesca e aquicultura

Órgão responsável: Presidência da República

- 04IH - Consolidar 60 cooperativas e associações de pescadores e aquicultores

Órgão responsável: Presidência da República

- 04II - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito para pescadores e aquicultores

Órgão responsável: Presidência da República

- 04JV - Implantar e adequar terminais pesqueiros públicos

Órgão responsável: Presidência da República

- 04JW - Disponibilizar assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola para 40.000 famílias

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 05ZH - Concessão de subvenção ao preço do óleo diesel, conforme previsto Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997.
- 05ZI - Articulação para a regularização ambiental da aquicultura junto a Estados e Municípios.
- 05ZJ - Manutenção da regularização de parques aquícolas em águas da União, com ênfase ao atendimento de condicionantes das licenças ambientais.
- 05ZL - Apoio financeiro e técnico à implantação de distritos industriais da aquicultura.
- 05ZM - Ampliação da aquisição de pescado no mercado institucional, com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 05ZN - Concessão de Terminais Pesqueiros Públicos.
- 05ZO - Implantação de diferentes sistemas de cultivo, com ênfase em: tanques-rede, viveiros, long-line, mesa e de recirculação.
- 05ZP - Concessão de crédito para pescadoras e pescadores artesanais e aquicultoras e aquicultores familiares.
- 05ZW - Concessão de crédito para a pesca industrial e a aquicultura empresarial
- 05ZX - Financiamento de embarcações no âmbito dos Programas Revitaliza e Profrota Pesqueira
- 05ZY - Equalização da taxa de juros em financiamentos para a ampliação e modernização da frota pesqueira nacional – Profrota Pesqueira.
- 05ZZ - Financiamento de 10 projetos para promover o desenvolvimento de novas tecnologias que permitam a redução das perdas e descartes na cadeia produtiva da pesca
- 0600 - Apoio técnico e financeiro a 15 eventos de estímulo à comercialização e ao consumo do pescado brasileiro

no âmbito nacional e internacional.

- 0601 - Realização de 200 eventos para implementação do Plano Safra da Pesca e Aquicultura.
- 0602 - Disponibilização de equipamentos para o desenvolvimento da infraestrutura e da logística pesqueira e aquícola.
- 0603 - Implantação e adequação de infraestruturas para recepção, beneficiamento e comercialização de Pescado.
- 0609 - Capacitação de 500 extensionistas rurais da cadeia produtiva da pesca e aquicultura.
- 060A - Elaboração de plano para estruturação da cadeia produtiva de organismos aquáticos com fins de aquarofilia e ornamentação.
- 060B - Promoção da pesca e aquicultura de base agroecológica orgânica por meio da adequação de normas e fomento.
- 060C - Implantação assistida à adequação estrutural higiênico-sanitária de embarcações pesqueiras - Embarque Nessa
- 060D - Reestruturação de 12 unidades de produção de forma jovem para aquicultura pelo Dnocs.
- 060E - Reestruturação de 1 unidade de pesquisa, extensão e produção de formas jovens na área de atuação da Codevasf.
- 0610 - Reestruturação de 6 unidades de produção de formas jovens para aquicultura.
- 0611 - Implantação e manutenção de unidades demonstrativas de capacitação de pequenos produtores em técnicas de aquicultura.
- 0612 - Priorização do atendimento às famílias Quilombolas nos Programas de Aquicultura Familiar e Crédito para Pescadores e Aquicultores
- 0613 - Elaboração de planos de desenvolvimento da Pesca e Aquicultura em espaços sub-regionais prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.
- 061H - Desenvolvimento de mecanismos que promovam a participação e o atendimento de mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais nas ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola.
- 061I - Capacitação de trabalhadores da cadeia produtiva da pesca e aquicultura.
- 065A - Fomento à formação de grupos/redes de pesquisa, bem como de programas e projetos, por meio de chamadas públicas e/ou projetos estruturantes, estimulando a parceria entre academia e setor produtivo.
- 065B - Promoção da implementação do consórcio Brasileiro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Transferência de Tecnologia (CBPA), em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- 065C - Apoio institucional à implantação do Centro de Pesquisa em Pesca e Aquicultura Marinha (CPPAM), no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisa Oceânica e Hidroviária (INPOH).

PROGRAMA: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice médio de Impacto Ambiental de tecnologias avaliadas no ano	número índice	31/12/2015	1,1600
Índice médio de Impacto Social das tecnologias avaliadas no ano	número índice	31/12/2015	2,1000
Número de empregos gerados pelas tecnologias avaliadas no ano	unidade	31/12/2015	71.787,0000
Número de tecnologias, produtos e serviços desenvolvidos pela Embrapa no ano	unidade	31/12/2015	1.224,0000
Produtividade média nacional de cacau nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil	kg/ha	31/12/2015	396,0000
Valor do retorno dos Investimentos em Pesquisa na Embrapa para cada Real (R\$) aplicado	R\$	31/12/2015	9,2300

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.862	354.721	322.026	329.517
Despesas Correntes	350.986	309.696	294.366	286.367
Despesas de Capital	49.876	45.025	27.660	43.150
Recursos Extraorçamentários	129.500	515.500	0	0
Crédito e Demais Fontes	129.500	515.500	0	0
Valores Globais	530.362	870.221	322.026	329.517
		2.052.125		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 0447 - Ampliar de 2.800 para 3.440 o quantitativo de cultivares protegidas.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 0448 - Aumentar de 170 para 200 o quantitativo de espécies incluídas no regime de proteção de cultivares.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04TL - Apoio técnico e financeiro a acordos de cooperação técnica nacional e internacional no âmbito da propriedade intelectual via Proteção de Cultivares.
- 04TM - Ampliação de 190 para 380 ao ano do número de fiscalizações agroagrícolas visando acompanhar o crescimento da atividade no Brasil.
- 04TN - Elaboração de normas para pulverizações terrestres e atualização da legislação da aviação agrícola.

- 04TO - Promoção da cooperação técnica com universidades, centros de pesquisa, instituições nacionais e internacionais para o desenvolvimento, transferência e difusão de tecnologias nas áreas de Mecanização e Aviação Agrícola.
- 04TP - Apoio financeiro para a realização de ensaios de equipamentos quanto ao seu desempenho como máquinas de aplicação terrestre e aérea em trabalhos agrícolas e aos projetos de estruturação de rede de laboratórios credenciados para realização de ensaios de máquinas agrícolas.
- 04TR - Levantamento, caracterização e qualificação das demandas e prioridades para o desenvolvimento de tecnologias agropecuárias com foco no aumento da eficiência.
- 04TS - Identificação de parceiros e recursos e articulação de cooperação para apoio a projetos específicos voltados à eficiência de tecnologias agropecuárias.
- 04TT - Organização da atuação conjunta dos atores envolvidos no tema de Recursos Genéticos para a Agricultura e Alimentação (RGAA)
- 04TU - Elaboração, produção e divulgação de material técnico informativo sobre a conservação, o acesso e o uso sustentável de RGAA e sobre as plantas medicinais e os fitoterápicos.
- 04TV - Aumento da acessibilidade à aquisição das tecnologias agrícolas pelos produtores rurais mediante incentivo à competitividade dos fabricantes no Brasil.
- 04TW - Apoio metodológico e financeiro à conclusão do Levantamento Estatístico de Agricultura de Precisão, sobre a adoção de tecnologias e uso de insumos agrícolas.
- 04TX - Incentivo ao uso de tecnologias agropecuárias mediante a publicação de material orientativo, apoio técnico e financeiro a projetos de transferência de tecnologia e adoção de medidas visando a sensibilização dos produtores rurais

OBJETIVO: 1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	7.740,0	unidade
Região Sudeste	2.260,0	unidade

- 046C - Capacitar 20.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.700,0	unidade
Região Nordeste	3.000,0	unidade
Região Norte	2.300,0	unidade
Região Sudeste	4.000,0	unidade
Região Sul	4.000,0	unidade

- 046D - Assistir 135 mil produtores rurais

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	12.000,0	unidade
Região Nordeste	20.000,0	unidade
Região Norte	8.000,0	unidade
Região Sudeste	35.000,0	unidade
Região Sul	45.000,0	unidade

Iniciativas

- 04ZD - Implantação de unidades demonstrativas com foco nos irrigantes dos PPIs.

- 04ZG - Implantação de 35 unidades demonstrativas em agricultura irrigada.
- 04ZI - Capacitação em gestão de projetos públicos de irrigação para técnicos, gestores de projetos e irrigantes.
- 04ZJ - Mapeamento e qualificação da demanda por Assistência Técnica e Extensão Rural do médio produtor.
- 04ZK - Definição de projetos prioritários de Assistência Técnica e Extensão Rural por território e cadeias produtivas.
- 04ZL - Formação de técnicos para atender às especificações dos médios produtores.
- 04ZM - Promoção da implantação de programas e projetos de infraestrutura social em articulação com demais entes públicos e privados.
- 04ZN - Monitoramento e avaliação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 06OG - Capacitar 4.000 produtores rurais, extensionistas, projetistas e equipes de assistência técnica em produção agroenergética.
- 06XU - Construção de parques tecnológicos, pesquisa de inovação rural, científica e tecnológica no agronegócio

OBJETIVO: 1028 - Produzir conhecimento científico e tecnológico para a geração de inovações na agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 041K - Manter uma média anual de 800 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em execução, para a produção de conhecimentos em temas estratégicos da agropecuária.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04MD - Desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias para o adequado manejo e aproveitamento sustentável dos biomas brasileiros.
- 04ME - Desenvolvimento de conhecimentos e tecnologias, assim como viabilização de soluções para ampliação da resiliência e a plasticidade dos ecossistemas nativos e dos sistemas de produção agropecuários, bem como para ampliação da capacidade de adaptação da agricultura diante das mudanças climáticas.
- 04MF - Ampliação da base de conhecimentos e da geração de ativos que acelerem o desenvolvimento e a incorporação aos sistemas agroalimentares e agroindustriais de soluções avançadas baseadas em ciências e tecnologias emergentes.
- 04MG - Desenvolvimento, adaptação e disseminação de conhecimentos e tecnologias em automação, agricultura de precisão e tecnologias da informação e da comunicação para ampliação da sustentabilidade dos sistemas produtivos e agregação de valor a produtos e processos da agropecuária.
- 04MH - Promoção e fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para segurança biológica e defesa zootossanitária da agropecuária e produção florestal e aquícola brasileira
- 04MI - Desenvolvimento de sistemas de produção inovadores capazes de aumentar a produtividade agropecuária, florestal e aquícola, com sustentabilidade.
- 04MJ - Promoção do avanço do conhecimento e soluções tecnológicas com foco na ampliação das contribuições da pesquisa agropecuária para a integração entre alimento, nutrição e saúde.
- 04MK - Geração de ativos de inovação agrícola baseados no uso de biocomponentes, substâncias e rotas tecnológicas que contribuam para o desenvolvimento de novas bioindústrias com foco em energia renovável, química verde e novos materiais.
- 04ML - Apoio ao aprimoramento e a formulação de estratégias e políticas públicas a partir de análises e estudos alinhados às necessidades do mercado e do desenvolvimento rural.
- 07FA - Geração de conhecimentos e tecnologias, assim como proposição de estratégias localmente adaptadas, que contribuam para a inclusão produtiva da agricultura familiar.
- 07FB - Geração de conhecimentos e tecnologias que promovam inovações gerenciais para tratar com eficiência, eficácia e efetividade a crescente complexidade e multifuncionalidade da agricultura.
- 07FC - Desenvolvimento e disseminação de produtos de informação e de estratégias de comunicação que contribuam para a valorização da pesquisa agropecuária, assim como para a ampliação do suporte da sociedade à agricultura brasileira.

OBJETIVO: 1029 - Promover a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias e arranjos produtivos da agropecuária para aumento da produtividade, competitividade e sustentabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 041R - Capacitar 10.000 agentes multiplicadores de soluções inovadoras para a agropecuária, vinculados a redes públicas e privadas de assistência técnica e extensão rural (Ater), a cooperativas e organizações não governamentais, além de agricultores.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 041S - Estabelecer 1.000 contratos ou acordos de direitos sobre propriedade industrial ou de direitos sobre melhoramento genético, com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 041T - Validar e incorporar 12 tecnologias sociais da Embrapa nas diferentes regiões e biomas brasileiros.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04N8 - Organização de bases de dados em agrupamentos temáticos, com soluções tecnológicas validadas, com disponibilização no Portal da Embrapa na internet.

- 04N9 - Desenvolvimento e disponibilização de aplicativos móveis para acesso de agricultores e agentes multiplicadores a informações de interesse, promovendo a incorporação das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) no processo de inovação na agropecuária.

- 04NA - Implementação de Unidades de Referência Tecnológica (URT) dos Programas Agricultura de Baixo Carbono (ABC), de Sistema de Integrado Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e outros, e de Unidades de Aprendizagem (UA) de políticas públicas, atendendo diferentes regiões e biomas brasileiros.

- 04NB - Implementação de plataforma web corporativa e interativa, qualificação de equipes técnicas e aprimoramento de novos métodos de ensino-aprendizagem para viabilizar os cursos de capacitação presenciais e semipresenciais.

- 04NC - Implementação de novos modelos e estratégias de negócios tecnológicos com foco nos diferentes tipos de produtos, processos e serviços.

- 04ND - Provimento de soluções tecnológicas para temas estratégicos (uso eficiente da água, sistemas integrados de produção, recuperação de áreas degradadas etc), com foco em regiões e biomas prioritários como, por exemplo, MATOPIBA, Semiárido e Amazônia.

- 04NE - Organização, produção e disponibilização de programas de rádio, programas televisivos, minibibliotecas e publicações técnicas nos formatos de boletins, cartilhas, manuais, livros, e-books, circulares técnicas e outros.

OBJETIVO: 1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 0428 - Estabelecer 800 convênios ou contratos com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a cooperação técnica e financeira em pesquisa agropecuária, incluindo a cooperação técnica e financeira para melhoramento genético.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 0429 - Capacitar e formar 2.200 pesquisadores da Embrapa e Organizações Estaduais parceiras em áreas emergentes do conhecimento ou áreas portadoras de futuro, para a geração de novos conhecimentos e soluções tecnológicas inovadoras.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 042A - Ampliar e modernizar a infraestrutura das 46 unidades de pesquisa e serviços da Embrapa e da sua Sede, e apoiar financeiramente a ampliação e modernização da infraestrutura de 18 Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária - OEPAs.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Iniciativas

- 04O4 - Fortalecimento de parcerias com universidades, institutos, organizações estaduais e outras instituições públicas e privadas, no escopo de coordenação do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária – SNPA.
- 04O5 - Consolidação da rede de alianças internacionais por meio de representações, unidades, ações, parcerias e projetos nos eixos da cooperação científica, cooperação técnica, negócios ou participação em Fóruns.
- 04O6 - Apoio à integração da pesquisa e da assistência técnica e extensão rural, por meio da geração de soluções, capacitação de agentes e participação em órgãos diretivos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.
- 04O7 - Consolidação de alianças estratégicas para o desenvolvimento de pesquisas e transferência de tecnologias no âmbito do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Café, sob a coordenação do Consórcio Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento do Café.
- 04O8 - Cooperação com parceiros nacionais (ministérios, Sistema S, cooperativas, organizações e movimentos sociais) para promover inovações na agropecuária com foco no protagonismo de redes locais ou regionais.
- 04O9 - Consolidação do Sistema de Inteligência Estratégica da Embrapa (Agropensa) com geração de informações, cenários e estudos para apoio à tomada de decisão, estratégia e aperfeiçoamento de políticas públicas.
- 04OA - Formação e capacitação de empregados da Embrapa e das OEPA's com treinamentos de longa e de curta duração em áreas estratégicas do conhecimento técnico-científico, incluindo as promotoras de eficiência administrativa.
- 04OB - Aprimoramento da aderência dos programas de formação e aperfeiçoamento à visão de futuro, alinhamento estratégico e gestão de competências da Embrapa.
- 04OC - Implantação de um Sistema Integrado de Gestão na Embrapa, incluindo ferramental para gestão de recursos humanos e para a gestão de ativos.
- 04OD - Implantação de Planos de Logística Sustentável nas unidades da Embrapa para melhoria de processos e do desempenho da sustentabilidade na Empresa.
- 04OE - Ampliação e modernização da infraestrutura predial e instalações de suporte a pesquisa e inovações na Embrapa.
- 04OF - Modernização de equipamentos, visando reduzir a taxa média de depreciação dos equipamentos de laboratório, computadores e periféricos, veículos, tratores, máquinas e implementos agrícolas componentes do ativo da Embrapa.
- 04OG - Elaboração e implantação de projetos para automação e mecanização de processos e atividades em laboratórios e Campos Experimentais da Embrapa.
- 04OH - Apoio à ampliação e modernização da infraestrutura física das Organizações Estaduais de Pesquisa (OEPA's), por meio de convênios e outras ações.
- 04OI - Fortalecimento de novos modelos de parcerias com base na criação ou consolidação de Laboratórios Multiusuário (MultiLab) para uso compartilhado de infraestrutura com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
- 04OJ - Fortalecimento de novos modelos de parcerias com base nas Unidades Mistas de Pesquisa (UMIPs), dotadas de instalações laboratoriais constituídas por meio de parcerias institucionais.
- 07HM - Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cacaos - CPACP
- 07I7 - Implantação e adequação do Centro de Pesquisas de Produtos Territoriais e Inovação Agroalimentar

OBJETIVO: 1034 - Desenvolver pesquisas integradas à assistência técnica e difusão tecnológica como instrumentos dinamizadores da competitividade e sustentabilidade agropecuária, e inclusão socioprodutiva nas regiões produtoras de cacau.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Metas 2016-2019

- 042M - Aumentar de 300 para 360 a quantidade de tecnologias disponibilizadas e validadas nas regiões produtoras de cacau

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	110,0	unidade
Bioma Mata Atlântica	250,0	unidade

- 042N - Aumentar de 48 para 100 a quantidade de cultivares desenvolvidas e disponibilizadas nas regiões produtoras de cacau

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Bioma Amazônia	20,0	unidade
Bioma Mata Atlântica	80,0	unidade

- 042O - Aumentar de 60.000 para 75.000 a quantidade de produtores rurais assistidos com ATER nas regiões produtoras de cacau.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.500,0	unidade
Região Nordeste	32.000,0	unidade
Região Norte	40.000,0	unidade
Região Sudeste	1.500,0	unidade

- 049U - Ampliar de 10 mil para 14 mil ha a área assistida de palmácea dendê para biocombustível nas regiões produtoras de cacau do nordeste.

Órgão responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	14.000,0	hectare

Iniciativas

- 04PK - Desenvolvimento de projetos de pesquisa, manutenção e caracterização dos bancos de germoplasma, assim como de validação de tecnologias sustentáveis e inclusivas com foco em sistemas agroflorestais, nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil.
- 04PM - Difusão de tecnologias de produção sustentáveis e modernização dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na inclusão socioprodutiva e sucessão rural nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil.
- 04PN - Execução de iniciativas e projetos de agregação de valor, competitividade, diversificação-Sistema Agroflorestal(SAF), fomento ao biocombustível de dendê, verticalização da produção via arranjos socioprodutivos de associações e cooperativas em apoio ao produtor rural, nas regiões produtoras de cacau nos biomas Mata Atlântica e Floresta Amazônica do Brasil.

PROGRAMA: 2053 - Petróleo e Gás

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Despesa com Importação de Petróleo	US\$ milhão por ano	31/12/2014	15.874,0000
Oferta Total de Gás Natural ao Mercado Interno	milhão de m ³ por dia	31/12/2014	100,0000
Participação do Gás Nacional na Oferta Total ao Mercado Interno	percentagem	31/12/2014	48,3000
Participações Governamentais - Participações Especiais	R\$ bilhão por ano	31/12/2014	16,8300
Participações Governamentais - Royalties	R\$ bilhão por ano	31/12/2014	18,5300
Produção de Petróleo - Pré sal	mil barris por dia	31/12/2014	493,0000
Receita com Exportação de Petróleo	US\$ milhão por ano	31/12/2014	16.357,0000
Reservas Provadas de Gás Natural	milhão de m ³	31/12/2014	471.095,0000
Reservas Provadas de Petróleo	milhão de barris	31/12/2014	16.184,0000
Volume de Exportação de Petróleo	milhão de barris por ano	31/12/2014	189,4000
Volume de Importação de Gás Natural	milhão de m ³ por dia	31/12/2014	52,9300
Volume de Importação de Petróleo	milhão de barris por ano	31/12/2014	144,1500

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	112.266	80.053	82.093	51.088
Despesas Correntes	88.169	61.251	62.991	40.383
Despesas de Capital	24.097	18.802	19.102	10.705
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	52.814.994	62.737.626	43.451.545	93.063.223
Recursos Extraorçamentários	4.895.574	8.437.729	1.912.013	373.246
Crédito e Demais Fontes	4.086.582	7.787.213	1.845.549	301.846
Gastos Tributários	808.992	650.516	66.464	71.400
Valores Globais	57.822.834	71.255.408	45.445.650	93.487.558
		268.011.450		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	5.000.000

OBJETIVO: 0053 - Planejar a manutenção e o desenvolvimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0041 - Revisar e atualizar bianalmente o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 048E - Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 048F - Propor novas diretrizes estratégicas a serem alcançadas pela política de exploração e produção de petróleo e gás natural

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 004B - Elaborar os programas plurianuais de geologia e geofísica a partir da contínua integração dos dados geológicos e geofísicos com o objetivo de ampliar o conhecimento do potencial exploratório destas áreas, visando futuras rodadas de licitação de blocos exploratórios, priorizando os investimentos na aquisição de dados complementares pelos contratados do setor.
- 054R - Elaboração de estudos e definição de ferramenta de suporte para o planejamento estratégico de rodadas de licitação de blocos exploratórios
- 054S - Elaboração de diretrizes para proposição de atos normativos e regulatórios para o desenvolvimento da exploração e produção de hidrocarbonetos não-convencionais (especialmente gás de folhelho – shale gas - e gás em formações fechadas – tight gas) de forma segura e ambientalmente correta
- 054T - Contratação de estudos sobre capacidade de fornecimento de bens e serviços da indústria nacional, para subsidiar o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção

OBJETIVO: 0057 - Produzir petróleo e gás natural por meio da implantação de sistemas coordenados de exploração, produção e processamento, atendendo à política de conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 048Y - Produzir anualmente em média 2,5 milhões de barris de petróleo por dia

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	125,3	mil barris por dia
Região Norte	13,9	mil barris por dia
Região Sudeste	2.382,9	mil barris por dia

- 048Z - Produzir anualmente em média 95 milhões de m3 de gás natural por dia

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	6,5	milhão de metros cúbicos por dia
Região Norte	13,7	milhão de metros cúbicos por dia
Região Sudeste	74,8	milhão de metros cúbicos por dia

Iniciativas

- 0051 - Construção de Sondas de Perfuração I
- 0053 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção II
- 0054 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção III
- 0055 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção IV
- 0057 - Construção de Unidades Estacionárias de Produção V
- 0058 - Desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, através da instalação de novos sistemas de produção e melhorias dos sistemas atualmente existentes
- 005S - Exploração de bacias sedimentares marítimas - realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços
- 005T - Exploração de bacias sedimentares terrestres - realização de levantamentos sísmicos e perfuração de poços
- 04HC - Implantação de gasoduto de escoamento de gás natural do pré-sal para processamento no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ

- 055J - Manutenção da produção das bacias petrolíferas

OBJETIVO: 0063 - Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à geração de empregos, à qualificação profissional, à competitividade, à pesquisa, desenvolvimento e inovação e ao conteúdo local.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0493 - Implementar a política para aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 0494 - Elaborar diretrizes para aplicação dos recursos advindos da cláusula de P&D constante nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 0060 - Estimular a competitividade da cadeia produtiva, o desenvolvimento e o aprimoramento de fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural.
- 0065 - Apoio à formação e ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais voltados às atividades da indústria de petróleo, gás e naval
- 0066 - Realização de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para petróleo e gás natural
- 0567 - Elaboração de proposta com critérios básicos para os acordos de individualização da produção (unitização) dos contratos de exploração e produção, nas suas diferentes modalidades
- 0568 - Construção de centro para armazenamento, conservação e análise do acervo de amostras de rochas e fluidos

OBJETIVO: 0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0491 - Publicar revisões do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural (PEMAT) a cada dois anos.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

- 0492 - Expandir a oferta interna potencial de gás natural

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 055Y - Proposição de aprimoramento do marco legal do Setor de Gás Natural, e dos instrumentos de planejamento e expansão da malha de transporte.
- 055Z - Realização de estudos para superação dos desafios tributários para a implantação de troca operacional (swap) de gás natural
- 0560 - Viabilização do compartilhamento, entre agentes produtores, da infraestrutura de escoamento de gás natural
- 0561 - Proposição de diretrizes ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para comercialização do gás da parcela da União nos contratos de Partilha da Produção
- 0565 - Licitação para concessão da atividade de transporte do gasoduto Itaboraí-Guapimirim

OBJETIVO: 1091 - Promover a sustentabilidade ambiental nos processos de exploração e produção na cadeia produtiva do petróleo e gás.

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 0496 - Implementar cinco instrumentos do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 056A - Implantação da sistemática de Avaliação Ambiental de Área Sedimentar - AAAS nas bacias sedimentares brasileiras com potencial para petróleo e gás
- 056B - Negociação de acordos bilaterais nas regiões de fronteira marítima para cooperação na resposta a incidentes transfronteiriços de poluição por óleo

PROGRAMA: 2054 - Planejamento Urbano

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	famílias	12/12/2014	398.329,0000
Percentual de municípios abrangidos pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades	%	29/07/2015	81,9000
Percentual de municípios com Plano Diretor	%	31/12/2013	50,0000
Percentual de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras	%	31/12/2013	74,6500
Percentual de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada	%	31/12/2013	18,6000
Percentual de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios ? PEUC	%	31/12/2012	9,3500
Percentual de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir	%	31/12/2013	23,2500
Percentual de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social	%	31/12/2013	44,4500
Percentual de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado	%	31/12/2015	0,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.028.254	2.934.760	2.405.745	36.700
Despesas Correntes	18.937	18.927	18.355	21.700
Despesas de Capital	2.009.317	2.915.833	2.387.390	15.000
Recursos Extraorçamentários	501.000	501.566	500.000	500.000
Crédito e Demais Fontes	501.000	501.566	500.000	500.000
Valores Globais	2.529.254	3.436.326	2.905.745	536.700
		9.408.025		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000

OBJETIVO: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 03ZO - Investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Iniciativas

- 04IZ - Assistência técnica e fomento aos municípios para regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas.
- 04J0 - Apoio a estados e municípios para promoção da urbanização acessível e desenvolvimento urbano, por meio de ações e intervenções de qualificação de espaços de uso público, obras de pavimentação urbana, e eliminação de

barreiras arquitetônicas e urbanísticas.

- 06ZQ - Apoio a ações de infraestrutura urbana

OBJETIVO: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 01TW - Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, metropolitana e territorial por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 03ZR - Elaborar diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano e difundi-las, prioritariamente, nos municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 04J2 - Elaboração de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que deve ser instituída nos termos do artigo 182 da Constituição Federal de 1988, incluindo a instituição de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

- 04J3 - Regulamentação da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 – Estatuto da Metrópole

- 04J4 - Fortalecimento dos instrumentos e fóruns de participação social para o desenvolvimento urbano, em especial o Conselho das Cidades.

- 04J6 - Fomento à instituição de Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios para a implementação de instrumentos de planejamento urbano.

- 04J7 - Proposição da política federal de gestão ambiental urbana.

- 04J8 - Elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores, e implementação de iniciativas piloto.

- 07I1 - Desenvolvimento de projeto de cooperação técnica Brasil-Alemanha: "Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável - ANDUS".

- 07I2 - Elaboração de um Sistema de Informações Municipais e Metropolitanas, incluindo um Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em áreas de risco

- 07I3 - Apoio à elaboração e revisão de Planos Diretores municipais.

OBJETIVO: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 00MQ - Promover a regularização fundiária urbana em imóveis da União geridos pela Secretaria do Patrimônio da União

Órgão responsável: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Iniciativas

- 00ZT - Promoção de ações de fortalecimento e articulação interinstitucionais para a regularização fundiária urbana, incluindo adequações de normas pertinentes.

PROGRAMA: 2056 - Política Espacial

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Grau de Autonomia Nacional em Imagens de Satélites de Observação da Terra (GAOT)	percentual	31/12/2014	25,0000
Índice de Participação do Setor Empresarial Nacional no Programa Temático Política Espacial (IPSEN-2)	percentual	31/12/2014	30,5600

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	176.016	152.784	148.211	142.597
Despesas Correntes	72.506	30.789	50.673	81.644
Despesas de Capital	103.510	121.995	97.538	60.953
Valores Globais	176.016	152.784	148.211	142.597
	619.608			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 0397 - Prover a capacidade de acesso ao espaço, por meio de veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 00VC - Realizar voo de qualificação do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1) com carga útil nacional.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 00VF - Realizar voo tecnológico para qualificação do sistema de navegação inercial.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 05GP - Domínio de tecnologias de plataformas para missões suborbitais: Plataforma Suborbital de Microgravidade (PSM) e Satélite de Reentrada Atmosférica (SARA).
- 05GQ - Realização de campanhas de lançamento de foguetes em apoio a Programas de Microgravidade e de desenvolvimento tecnológico.
- 05H6 - Implantação e modernização dos Sistemas Operacionais e de Apoio Operacional de lançamento do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).
- 05H7 - Consolidação do Sistema Nacional de Avaliação da Conformidade na Área Espacial.
- 05H8 - Estímulo à organização da base industrial e à comercialização de produtos e serviços espaciais por empresas nacionais, em veículos lançadores e serviços de lançamento.

OBJETIVO: 0702 - Aperfeiçoar e ampliar a disponibilização de imagens, dados e serviços, em benefício da sociedade brasileira, por meio de missões espaciais utilizando satélites nacionais.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 03TE - Lançar o primeiro satélite de observação da Terra da série Amazônia.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 04CV - Lançar o Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres CBERS-4A.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 05I6 - Desenvolvimento do segundo satélite da série Amazônia, para observação da Terra.
- 05I7 - Desenvolvimento do sistema de Satélites de Coleta de Dados Hidrometeorológicos (SCD-Hidro) e modernização do Sistema Integrado de Dados Ambientais (SINDA).
- 05I8 - Desenvolvimento do primeiro Satélite Argentino-Brasileiro de Informações Ambientais Marítimas (SABIA-Mar), para estudos de águas interiores e oceanos.
- 05I9 - Desenvolvimento do Satélite de Pesquisa Atmosférica Equatorial (EQUARS), para estudos das altas atmosferas.
- 05IA - Domínio das tecnologias de plataformas para satélites de até 100 kg (microsatélites) e para satélites de até 500 kg (pequenos satélites) para posterior industrialização.
- 05IB - Concepção das missões e definição dos requisitos para os satélites CBERS-5, CBERS-6 e o terceiro satélite da série Amazônia, considerando áreas de monitoramento agrícola, uso da terra, recursos não-renováveis, segurança hídrica e Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).
- 05IC - Definição de requisitos para futuras missões tecnológicas, de radar de abertura sintética, de meteorologia, e do Monitor e Imageador de Raios X (MIRAX).
- 05ID - Atualização e adequação da capacidade das instalações para rastreamento e controle de satélites, recepção, armazenamento, processamento e disseminação de dados.
- 05IE - Estimulo à organização da base industrial e a comercialização de produtos e serviços espaciais por empresas nacionais, em satélites e aplicações.

OBJETIVO: 1108 - Promover o conhecimento científico e tecnológico, o capital humano e o domínio de tecnologias críticas para fortalecer o setor espacial.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 04DN - Concluir o modelo de engenharia do motor foguete a propelente líquido de 7,5 toneladas de empuxo, em continuidade ao desenvolvimento do motor.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 04DO - Concluir o desenvolvimento de Sistema de Controle de Atitude e Órbita e de Supervisão de Bordo de satélites.
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- 04DP - Firmar 6 contratos de prestação de serviços de engenharia para a transferência de tecnologias espaciais a indústrias nacionais ou entidades governamentais no âmbito do Programa de Transferência de Tecnologia do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).
Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 05JA - Desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o setor espacial e suas aplicações relativas a novos materiais, propulsão de satélites, computação científica e eletrônica embarcada.
- 05JB - Desenvolvimento de tecnologias inovadoras e consolidação de plataforma para integração de dados, conhecimentos e tecnologias, objetivando a elaboração de produtos para aplicações de imagens de satélites e dados espaciais.
- 05JC - Domínio das tecnologias de plataforma para satélites de até 10 kg (nanosatélites) para posterior industrialização.
- 05JE - Desenvolvimento de tecnologias críticas para emprego em propulsores líquidos em apoio ao desenvolvimento do motor L-75.

- 05JH - Desenvolvimento de tecnologias críticas e meios industriais em apoio ao desenvolvimento do veículo lançador VLM-1.
- 05JJ - Elaboração de estudo de viabilidade para o desenvolvimento de estágio de propulsão líquida para o veículo lançador VLS-Alfa.
- 05JK - Ampliação e modernização dos bancos de testes de propulsores químicos e implantação de banco de testes de propulsores elétricos.
- 05JM - Desenvolvimento do projeto do Banco de Ensaios de Propulsores Líquidos.
- 05JO - Consolidação de centro de pesquisa, desenvolvimento e operação para o Programa de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial
- 05JQ - Desenvolvimento de experimentos de microgravidade e de estudos da ionosfera.
- 05JS - Conclusão e lançamento do experimento astrofísico Proto-MIRAX (Monitor e Imageador de Raios-X) através de balão estratosférico.
- 05JT - Fomento de ações, por meio da Plataforma Espaço Educação e Tecnologia (E2T), para a atração, formação e capacitação de pessoal para o setor aeroespacial, e realização de missões educacionais de nanossatélites.
- 06D4 - Consolidação do Centro Vocacional Tecnológico Espacial (CVT-Espacial) do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).
- 06SE - Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

PROGRAMA: 2082 - Política Externa

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da África	pessoa por ano	31/12/2013	94.832,0000
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América Central e do Caribe	pessoa por ano	31/12/2013	52.520,0000
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Norte	pessoa por ano	31/12/2013	737.175,0000
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da América do Sul	pessoa por ano	31/12/2013	2.936.753,0000
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Ásia	pessoa por ano	31/12/2013	300.998,0000
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Europa	pessoa por ano	31/12/2013	1.636.569,0000
Chegada de turistas ao Brasil provenientes da Oceania	pessoa por ano	31/12/2013	54.281,0000
Corrente de Comércio Brasil-África	US\$ milhão por ano	31/12/2014	26.761,8394
Corrente de Comércio Brasil-ALADI	US\$ milhão por ano	31/12/2014	76.491,2094
Corrente de Comércio Brasil-América do Sul	US\$ milhão por ano	31/12/2014	66.596,9728
Corrente de Comércio Brasil-América do Sul Exclusive Mercosul	US\$ milhão por ano	31/12/2014	23.097,9845
Corrente de Comércio Brasil-América Latina e Caribe	US\$ milhão por ano	31/12/2014	83.609,2791
Corrente de Comércio Brasil-Ásia Exclusive Oriente Médio	US\$ milhão por ano	31/12/2014	144.686,6870
Corrente de Comércio Brasil-BRICS	US\$ milhão por ano	31/12/2014	98.191,1614
Corrente de Comércio Brasil-Mercosul	US\$ milhão por ano	31/12/2014	43.498,9882
Corrente de Comércio Brasil-NAFTA	US\$ milhão por ano	31/12/2014	76.515,5633
Corrente de Comércio Brasil-Oceania	US\$ milhão por ano	31/12/2014	1.740,3465
Corrente de Comércio Brasil-Oriente Médio	US\$ milhão por ano	31/12/2014	18.418,5814
Corrente de Comércio Brasil-União Europeia	US\$ milhão por ano	31/12/2014	88.764,0566

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.129.852	841.153	857.236	1.054.423
Despesas Correntes	1.089.036	816.352	808.896	997.208
Despesas de Capital	40.816	24.801	48.341	57.215
Valores Globais	1.129.852	841.153	857.236	1.054.423
		3.882.665		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	50.000

OBJETIVO: 1140 - Fortalecer a integração regional, com ênfase na América do Sul, contribuindo para a formação de um espaço de paz e desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04MZ - Ampliar e fortalecer mecanismos de negociação, incentivando a integração regional, no marco institucional da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), por meio do aprofundamento da desgravação tarifária e da diversificação temática dos acordos firmados pelo Brasil, em conjunto com os demais Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N0 - Promover o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, por meio do incentivo a iniciativas conjuntas com os países vizinhos que permitam o enfrentamento dos desafios comuns, nas áreas de saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, dentre outros, com vistas à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N1 - Avançar na implementação do Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS).

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N2 - Avançar na implementação do Plano de Ação para a Conformação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N3 - Incrementar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais do MERCOSUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N4 - Consolidar a ampliação do MERCOSUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N5 - Aperfeiçoar a cooperação entre os Estados Partes do MERCOSUL na área aduaneira.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N6 - Estabelecer novo Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N7 - Definir as condições de acesso ao mercado de contratações públicas entre Estados Partes do MERCOSUL, por meio da revisão da Decisão Nº CMC 23/06 – Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N8 - Intensificar a integração produtiva com os Estados Partes do MERCOSUL, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e/ou da facilitação de acesso a diferentes formas de financiamento.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04N9 - Consolidar instrumentos financeiros de mitigação dos efeitos das assimetrias de nível de desenvolvimento na América do Sul e, quando couber, entre Estados Partes do MERCOSUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NA - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países do Caribe.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NB - Fortalecer e ampliar a aproximação do Brasil e da América do Sul com os países da América Central e com o México.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NC - Fortalecer a participação brasileira nos órgãos setoriais da UNASUL.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04ND - Fortalecer o processo de integração da infraestrutura física regional em suas diferentes dimensões.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NE - Consolidar o tratamento dos temas de direitos humanos no MERCOSUL e desenvolver a institucionalidade da UNASUL em matéria de direitos humanos.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 068U - Proposta de aprofundamento das preferências e diversificação temática nos Acordos de Complementação Econômica (ACEs) da ALADI dos quais o Brasil é parte signatária: ACEs 35, 36, 58, 59 e 62.

- 068V - Tratativas para estabelecer frente negociadora com o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e com a Comunidade do Caribe (CARICOM), com base na negociação de Acordos-Quadro, seguidos de negociação de entendimentos econômico-comerciais.

- 068W - Tratativas com o México para buscar a negociação de acordo amplo, que abarque questões tarifárias e não tarifárias, com a incorporação inclusive do patrimônio negociado nos Acordos de Cooperação Econômica (ACEs) 53

(Brasil-México) e 55 (MERCOSUL-México, setor automotivo).

- 068X - Celebração e implementação de acordos sobre localidades fronteiriças vinculadas, com vistas a melhorar a qualidade de vida e a facilitar as atividades cotidianas do cidadão fronteiriço.
- 068Y - Promoção do melhor funcionamento e periodicidade nos trabalhos das Comissões Binacionais de Fronteira, dos Comitês de Fronteira e das Comissões de Vizinhança, de modo a incentivar a coordenação de ações conjuntas para, entre outros: 1) a prevenção e o combate a enfermidades; 2) o tratamento adequado de resíduos sólidos e lixo orgânico, bem como recuperação de áreas degradadas 3) o monitoramento e a preservação de áreas protegidas, como Unidades de Conservação, mosaicos e corredores ecológicos; 4) a gestão conjunta dos recursos hídricos transfronteiriços; 5) o fortalecimento da cooperação nas áreas do registro civil; 6) o estabelecimento de Regimes Especiais Fronteiriços aduaneiros, para facilitar o comércio entre cidades vinculadas; 7) o desenvolvimento das políticas públicas voltadas às populações indígenas; 8) a participação de países vizinhos nos Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública das cidades fronteiriças, com vistas à coordenação das ações de prevenção e repressão aos crimes transnacionais; e 9) a criação de consórcios municipais de fronteira para promover a gestão compartilhada de serviços públicos.
- 068Z - Articulação com o Congresso Nacional para a elaboração de normas jurídicas que promovam o aprofundamento da cooperação com os países vizinhos.
- 0690 - Consolidação e expansão do Programa de Escolas Interculturais de Fronteira com os países vizinhos.
- 0693 - Negociação de normas e procedimentos visando à agilização e à simplificação dos trâmites que afetem a circulação de pessoas no espaço do MERCOSUL.
- 0694 - Retomada da discussão, nas instâncias pertinentes, dos projetos de harmonização das informações para a emissão de documentos de identificação nos Estados Partes do MERCOSUL e de inserção da denominação “MERCOSUL” nas cédulas de identidade nacionais.
- 0695 - Discussão de diretrizes sobre emprego e planos regionais em matérias como trabalho infantil, inspeção do trabalho e facilitação da circulação de trabalhadores.
- 0696 - Tratativas para otimizar a participação de organizações da sociedade civil nas Cúpulas Sociais, em particular, por meio do Fundo de Participação Social.
- 0697 - Acompanhamento e apoio à execução dos compromissos previstos no Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela e no Protocolo de Adesão da República Plurinacional da Bolívia ao bloco.
- 0698 - Promoção de procedimentos de intercâmbio de informação aduaneira entre os Estados Partes do MERCOSUL.
- 0699 - Promoção da revisão do Regime Comum de Importação de Bens de Capital não Produzidos no MERCOSUL, constante das Decisões CMC N° 34/03 e 59/08.
- 069A - Promoção da negociação e da implementação de projetos de integração produtiva.
- 069B - Implementação do Fundo de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas do MERCOSUL.
- 069C - Fortalecimento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).
- 069D - Promoção da implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul.
- 069E - Conclusão da adesão do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe.
- 069F - Estímulo ao diálogo político com a Comunidade do Caribe (CARICOM), por meio das Cúpulas Brasil-CARICOM e da participação brasileira no Conselho de Relações Exteriores e Comunitárias do Caribe (COFCOR).
- 069H - Promoção da participação de empresas brasileiras em empreendimentos em Cuba e apoio ao financiamento à exportação de bens e serviços de empresas brasileiras.
- 069I - Apoio às reuniões do Mecanismo Brasil-Sistema da Integração Centro-Americana (SICA).
- 069J - Adesão do Brasil ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica.
- 069K - Impulso às ações bilaterais com o México em suas perspectivas política, econômica, educacional, cultural, científica e tecnológica, entre outras.
- 069L - Fortalecimento do apoio político à ampliação dos investimentos brasileiros no México e à realização de negociações econômico-comerciais.
- 069M - Promoção da criação de marcos regulatórios que profissionalizem a gestão da Secretaria-Geral da UNASUL e das instâncias permanentes do bloco.
- 069N - Promoção e avanço dos estudos e processos para melhorar a integração aérea regional, o sistema portuário regional e a navegabilidade dos principais rios da América do Sul, assim como os corredores rodoviários sul-americanos.
- 069O - Celebração de acordos regionais e bilaterais de interconexão energética na América do Sul, especialmente de interconexão elétrica e de gás natural, contribuindo para o fortalecimento da segurança energética regional.

- 069P - Promoção de negociações do Tratado de Integração Energética da UNASUL.
- 069Q - Incremento do intercâmbio entre o Conselho de Economia e Finanças e o Conselho de Infraestrutura e Planejamento da União de Nações Sul-americanas (UNASUL), de forma a contribuir para a identificação de fontes de financiamento para os projetos de integração.
- 069R - Fortalecimento dos mecanismos de promoção dos direitos humanos e da igualdade étnica, racial e de gênero por meio da articulação de ações conjuntas com os países do MERCOSUL no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do MERCOSUL e Estados Associados (RAADH), da Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM) e da Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas (RAPIM).
- 069S - Fortalecimento institucional do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL (INPPDH).
- 069U - Construção de uma agenda sul-americana em direitos humanos, por meio do Grupo de Alto Nível em Direitos Humanos da UNASUL.

OBJETIVO: 1141 - Consolidar o papel do Brasil como ator global, reforçando relações estratégicas em todos os continentes.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04NF - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países desenvolvidos, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NG - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países em desenvolvimento, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NH - Fortalecer e ampliar ações de diálogo político e de cooperação com os países do BRICS e do IBAS, na esfera bilateral e no âmbito desses mecanismos e de outros organismos internacionais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04NI - Fortalecer e ampliar mecanismos e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa, na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 069V - Fortalecimento das relações entre o Brasil e Estados Unidos, Canadá e os países da Europa, Japão, Coreia do Sul e Austrália, por meio do aumento do número de visitas bilaterais em alto nível e da multiplicação e aprofundamento de iniciativas de diálogo político, bem como de comércio e investimentos e de cooperação em áreas de interesse brasileiro, tais como ciência, tecnologia, inovação e educação.
- 069W - Ampliação e fortalecimento das relações do Brasil com a União Europeia (UE), no contexto da parceria estratégica adotada por ambas as Partes em 2007, inclusive por meio da implementação dos Diálogos Setoriais Brasil-UE e do Plano de Ação Conjunto da Parceria Estratégica Brasil – UE a ser aprovado para o período 2015-20.
- 069X - Aprofundamento dos Diálogos Setoriais Brasil-Estados Unidos, com particular foco nas áreas relacionadas à promoção da parceria econômica, da cooperação e da coordenação política.
- 069Y - Fortalecimento da participação do Brasil nas Reuniões de Cúpula Brasil-União Europeia, nas Cimeiras Luso-Brasileiras e nas Consultas de Alto Nível Brasil-Alemanha.
- 069Z - Aprofundamento da Parceria Estratégica e Global entre Brasil e Japão, com vistas a garantir a periodicidade do Diálogo Brasil-Japão entre Chanceleres.
- 06A0 - Realização, em bases periódicas, de consultas em alto nível - sobre temas bilaterais, regionais e multilaterais - com os Estados Unidos, o Canadá, a União Europeia e países europeus, especialmente em reuniões de nível ministerial com os países e organismos com os quais o Brasil mantém parcerias estratégicas e de relevo.
- 06A1 - Consolidação de programas de transferência de conhecimento e de tecnologia estratégicos para o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, tais como as transferências tecnológicas associadas à aquisição dos caças suecos Gripen, as negociações com a Ucrânia para a instalação de fábrica de insulina recombinante humana e a parceria com o Japão para a transferência de conhecimento em Ciências do Mar.
- 06A2 - Atualização do Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Suécia, com vistas a reforçar a parceria bilateral à luz do crescimento da cooperação na área de defesa e alta tecnologia.

- 06A3 - Incremento de iniciativas temáticas de cooperação com os países nórdicos e os países bálticos.
- 06A4 - Fortalecimento do papel do Brasil no BRICS e do BRICS como instância de cooperação e de coordenação entre seus membros e ator de relevo em temas da agenda global, por meio da participação em reuniões do bloco, em nível adequado, e da implementação dos planos de ações definidos pelos Chefes de Estado e de Governo dos países-membros.
- 06A5 - Desenvolvimento do diálogo no âmbito do BRICS sobre temas de população e desenvolvimento, saúde e trabalho, e retomada do diálogo sobre temas sociais no âmbito do IBAS, no contexto da reformulação de seus grupos de trabalho.
- 06A6 - Fortalecimento da identidade do IBAS como principal mecanismo de coordenação entre três países emergentes, democracias multiétnicas e multiculturais do mundo em desenvolvimento, por meio da participação, em nível adequado, nas reuniões do bloco.
- 06A7 - Fortalecimento das atividades desenvolvidas no âmbito do Fundo IBAS.
- 06A8 - Aprofundamento das Parcerias Estratégicas do Brasil com a África do Sul, a China, a Índia e a Rússia, assegurando a implementação de atividades conjuntas, tais como as definidas na Comissão de Alto Nível Brasil-Rússia e na Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica Brasil-Rússia; na Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível e no Diálogo Estratégico Global Brasil-China; e na Comissão Bilateral Ministerial Brasil-Índia.
- 06A9 - Aprofundamento e expansão de programas de transferência de tecnologia e parcerias estratégicas em tecnologia espacial com países emergentes de relevância na área, tais como o Programa Sino-Brasileiro de Satélites de Recursos Terrestres (CBERS).
- 06AA - Ações de articulação política e cooperação setorial com os países da América Latina e Caribe, na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais, com ênfase na Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).
- 06AB - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países africanos na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
- 06AC - Aprofundamento da Parceria Estratégica do Brasil com Angola, assegurando a implementação de atividades conjuntas, tais como as definidas na Comissão de Alto Nível Brasil-Angola.
- 06AD - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países do Oriente Médio na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
- 06AE - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países da Ásia e Oceania na esfera bilateral e no âmbito de organismos internacionais e regionais.
- 06AF - Participação ativa em negociações e reuniões relativas à promoção da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
- 06AG - Participação ativa, em nível adequado, de reuniões e desenvolvimento de atividades de cooperação no âmbito da Cúpula América do Sul-África (ASA), da Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA) e do Fórum de Cooperação América Latina - Ásia do Leste (FOCALAL), com vistas a consolidar esses mecanismos.
- 06AH - Fortalecimento da parceria do Brasil com a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e com seus países-membros.
- 06AI - Retomada das reuniões do Mecanismo de Cooperação Conjunta de Alto Nível entre Brasil e Turquia.
- 06AJ - Aprofundamento do diálogo multilateral e bilateral e da cooperação em temas sociais com países da América Latina, Caribe, África e Ásia.
- 06AK - Preparação e exercício da Presidência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) no biênio 2016-2018.
- 06AL - Proposição e apoio à elaboração e à implementação de programas e ações de diálogo político e cooperação com os países de língua portuguesa na esfera bilateral e no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).
- 06OK - Aprofundamento e expansão de parcerias estratégicas em tecnologia espacial com países desenvolvidos de relevância na área.

OBJETIVO: 1144 - Zelar pelo bem-estar dos cidadãos brasileiros no exterior, ampliando a oferta, a qualidade e a eficiência dos serviços consulares, garantindo a prestação de assistência consular e o apoio às comunidades brasileiras, com foco no bem-estar coletivo.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04OU - Garantir o apoio às comunidades brasileiras no exterior, com foco nos grupos vulneráveis, com ações que visem ao empoderamento e à facilitação de sua inserção nos países de acolhimento.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OV - Aprimorar a qualidade e a confiabilidade dos documentos brasileiros emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), por meio da renovação dos insumos e da atualização dos elementos de segurança.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OW - Aprimorar normas migratórias, negociações e gestões junto a outros países, foros regionais e instâncias multilaterais, com vistas à celebração de acordos, criação de mecanismos de consultas e promoção de mudanças no direito internacional que favoreçam os brasileiros no exterior.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OX - Manutenção de canais abertos com a sociedade civil em diferentes níveis, de modo a aumentar a transparência das atividades desenvolvidas e garantir o bom desempenho da rede de postos com serviços consulares no exterior.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06DP - Aprimoramento da prestação do atendimento necessário a brasileiros em situação de vulnerabilidade, seja em razão de catástrofes naturais e crises diversas, seja em razão de situação pessoal de hipossuficiência, de irregularidade migratória ou de vitimização por motivos diversos.
- 06DQ - Promoção de campanhas de alerta e de esclarecimento aos viajantes brasileiros potenciais antes de deixarem o território nacional, por meio da elaboração e divulgação de materiais informativos.
- 06DR - Aprofundamento dos Diálogos Setoriais bilaterais e das iniciativas de cooperação com os países de acolhimento de grande número de nacionais brasileiros, com vistas à adoção de medidas e à assinatura de acordos que beneficiem os seus nacionais residentes ou de passagem no território da outra parte.
- 06DS - No âmbito dos esforços do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos planos subsequentes, reforçar o atendimento necessário a brasileiros em situação de vulnerabilidade e a grupos vulneráveis, por meio de ações no exterior e de campanhas de conscientização a brasileiros ainda em território nacional.
- 06DT - Adoção de medidas voltadas à valorização, ao autodesenvolvimento e ao bem-estar das comunidades brasileiras no exterior, bem como à manutenção de seus vínculos com o Brasil.
- 06DU - Estímulo ao associativismo no âmbito das comunidades brasileiras emigradas, com vistas a facilitar a identificação de demandas comuns que requeiram medidas por parte dos órgãos do Governo brasileiro.
- 06DV - Atuação em estreita cooperação e parceria com o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE) para auxiliar o processo de surgimento e amadurecimento de lideranças comunitárias genuínas nas principais jurisdições consulares, capazes de manter diálogo construtivo com os órgãos do Governo brasileiro e com as comunidades representadas.
- 06DW - Atuação em estreita coordenação com os demais órgãos governamentais competentes em temas de interesse das comunidades brasileiras emigradas, levando em consideração o Decreto n. 7.214, de 15 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 7.987, de 17 de abril de 2013.
- 06DX - Capacitação das lideranças comunitárias brasileiras no exterior em questões de interesse da comunidade, de forma a permitir atuação mais eficiente.
- 06DY - Fortalecimento e expansão do programa de aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e cursos de preparação, com vistas a proporcionar aos segmentos mais vulneráveis das comunidades brasileiras emigradas a oportunidade de obter maior capacitação e melhor inserção econômica e social nos países de acolhimento.
- 06DZ - Desenvolvimento de ações visando a estimular a manutenção de laços culturais e afetivos da segunda geração de brasileiros, nascidos no exterior, e o Brasil, por meio do fomento ao aprendizado do português como língua de herança e de iniciativas culturais diversas.
- 06E0 - Aprimoramento da organização das eleições no exterior, por meio da utilização de novas tecnologias da informação que desburocratizem o processo de inscrição, renovação e justificativa eleitoral.
- 06E1 - Implementação de novo sistema de gerenciamento de informações e nova metodologia de emissão de documentos (SCL.ng), promovendo a integração com as bases de dados dos órgãos de segurança e de inteligência.
- 06E2 - Desenvolvimento e implementação de sistema de emissão de carteiras de identidade para membros dos corpos diplomático e consular acreditados no Brasil.
- 06E3 - Implementação da Autorização Eletrônica de Viagem ("visto eletrônico") para estrangeiros.
- 06E4 - Aprimoramento da segurança e da qualidade do material consular, assegurando o acesso a fornecedores de alto nível, por meio da busca de alternativas para a sua aquisição no exterior.

- 06E5 - Ampliação da participação do Brasil em eventos ou órgãos internacionais que promovam a discussão de temas migratórios e humanitários, ou que incentivem a troca de experiências relacionadas às políticas para a diáspora.
- 06E6 - Promoção de negociações e entendimentos bilaterais para ampliar a lista de países que dispensam o visto para cidadãos brasileiros.
- 06E7 - Aperfeiçoamento dos procedimentos e instrumentos tecnológicos da Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores.

OBJETIVO: 1145 - Fortalecer a participação ativa e promover os interesses do Brasil nos debates acerca de temas globais, tais como direitos humanos, temas sociais, desenvolvimento sustentável, energia e meio ambiente, em instâncias bilaterais, regionais, multilaterais e multissetoriais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04OY - Promover a implementação e negociar a regulamentação do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a partir de sua adoção pela 21ª Conferência das Partes (COP-21) e promulgação pelo decreto 9073 de 05/06/2017.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OZ - Acompanhar, implementar e revisar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P0 - Contribuir para o avanço do processo de comoditização dos biocombustíveis por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P1 - Fortalecer a posição brasileira nos fóruns multilaterais e multissetoriais sobre internet, segurança da informação e das comunicações e segurança cibernética, com base nos princípios do multissetorialismo, multilateralismo, democracia, direito à privacidade, transparência e soberania nacional.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P2 - Fortalecer a presença internacional brasileira na área de energia

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P3 - Promover o diálogo e a cooperação internacional no âmbito da promoção e proteção dos direitos humanos e em temas sociais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P4 - Aprofundar a participação brasileira na Organização dos Estados Americanos (OEA) e na Cúpula das Américas, com vistas a avançar na reforma da Organização.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P5 - Promover o diálogo e a cooperação internacional, nos âmbitos bilateral, regional e multilateral, em coordenação com parceiros estratégicos do Brasil, no enfrentamento ao problema mundial das drogas e aos ilícitos transnacionais e à corrupção.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04QJ - Fortalecer a interlocução com a sociedade civil organizada, a academia e o setor privado brasileiros, com vistas a subsidiar as posições de Governo nos órgãos e fóruns multilaterais e multissetoriais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06ET - Coordenação da ação do Brasil no Foro Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável, no contexto do seguimento e implementação da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.
- 06EU - Fortalecimento da atuação brasileira nos foros internacionais para a conservação e para o uso sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade.
- 06EV - Negociação e tratativas para aprovação, na Assembleia Geral das Nações Unidas, de acordo juridicamente

vinculante para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional (BBNJ).

- 06F0 - Reforço da participação nos principais fóruns internacionais sobre governança da Internet e temas cibernéticos, em coordenação com os demais setores interessados.
- 06F2 - Participação ativa do Brasil nas discussões internacionais sobre energia, em especial nos foros da Organização das Nações Unidas, no G-20 e na Organização Latino-Americana de Energia (OLADE), entre outros.
- 06F3 - Fortalecimento da cadeia mineral brasileira por meio do diálogo e da cooperação com outros países, em especial na América do Sul, e junto aos países em desenvolvimento, em contexto bilateral e multilateral.
- 06F5 - Promoção do tratamento equilibrado da bioenergia em foros internacionais, com a participação ativa do Brasil.
- 06F6 - Contribuição para a aprovação do padrão ISO 13065 - Critérios de Sustentabilidade da Bioenergia, por meio da atuação nas reuniões de negociação.
- 06F7 - Continuidade dos trabalhos de promoção da produção sustentável da bioenergia, levando em conta os indicadores de sustentabilidade, junto à Parceria Global de Bioenergia ("Global Bioenergy Partnership" – GBEP).
- 06F8 - Promoção da internacionalização da produção e do uso sustentáveis de bioenergia por meio da disseminação de informações sobre o tema junto a foros internacionais e a parceiros bilaterais, regionais e multilaterais, na forma da realização de reuniões, diálogos, visitas de estudo, estudos de viabilidade e outras atividades.
- 06F9 - Promoção da cooperação nas áreas de regulamentação e políticas públicas com vistas ao desenvolvimento da produção e do uso sustentáveis da bioenergia em terceiros países (preferencialmente em desenvolvimento), na forma da realização de reuniões, diálogos, visitas de estudo, estudos de viabilidade e outras atividades.
- 06FA - Promoção de parceria entre institutos brasileiros com os correspondentes de outros países (preferencialmente em desenvolvimento) para a promoção dos cultivos de culturas agroenergéticas, respeitando o conceito de desenvolvimento sustentável.
- 06FB - Ampliação do acesso ao conhecimento das relações internacionais, com ênfase na política externa e na história diplomática brasileiras.
- 06FE - Promoção do fortalecimento da Cúpula das Américas como foro em que todos os Chefes de Estado e de Governo do continente discutem e estimulam a cooperação sobre temas de interesse comum.
- 06FF - Contribuição para a articulação governamental com vistas à implementação do Plano de Ação do Cairo sobre População e Desenvolvimento e do Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento.
- 06FG - Articulação da participação governamental na VII e na VIII Conferências dos Estados-Partes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e promoção da cooperação com outros países e instituições para o controle do tabaco.
- 06FJ - Tratativas para fortalecer institucionalmente a Organização Mundial da Saúde no contexto de sua reforma e contribuir para desenvolver sua capacidade de resposta a emergências internacionais em saúde.
- 06FK - Promoção do equilíbrio de gênero na composição das delegações brasileiras em conferências e foros internacionais.
- 06FL - Contribuição para a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes, inclusive por meio da participação ativa nas Conferências Regionais a serem organizadas em seu marco, e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos.
- 06FM - Desenvolvimento das negociações visando à adoção de declaração das Nações Unidas sobre a promoção dos direitos humanos dos afrodescendentes.
- 06FN - Promoção da ratificação pelo Brasil da Convenção Interamericana sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Conexas.
- 06FO - Disponibilização, em sítio eletrônico, dos principais documentos ostensivos produzidos pelo Estado brasileiro quanto a casos sentenciados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, incluindo relatórios sobre cumprimento de sentença.
- 06FP - Promoção de reuniões periódicas com representantes da sociedade civil sobre temas sociais e de direitos humanos em discussão nos foros internacionais.
- 06FR - Atuação nos foros internacionais com vistas à plena implementação do Tratado sobre Comércio de Armas, bem como do Programa das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Eliminar o Tráfico Ilícito de Armas Pequenas e Armamento Leve em Todos Seus Aspectos.

OBJETIVO: 1146 - Projetar a imagem, a cultura e a língua do Brasil no exterior.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04OS - Promover a variante brasileira da língua portuguesa por meio do aperfeiçoamento das atividades dos Centros Culturais, dos Leitorados e da realização de projetos voltados para o Português como Língua de Herança, com o público total de seis mil alunos por ano.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04OT - Difundir a cultura brasileira no exterior, em suas mais diversas variantes, com vistas a fortalecer as economias criativas nacionais e a consolidar o soft power do País junto a governos e a sociedades civis estrangeiras, inclusive por meio de relações educacionais com os países com os quais o Brasil mantenha acordos.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06DK - Avanço da harmonização curricular dos 24 Centros Culturais e 05 Núcleos de Estudos mantidos pelo Governo brasileiro no exterior.
- 06DL - Realização anual de eventos de capacitação de professores de português como língua estrangeira ou como língua de herança no exterior.
- 06DM - Ampliação da participação brasileira em eventos realizados por reconhecidas instituições culturais internacionais, tais como museus, teatros, universidades, feiras de livros e de artes, festivais e bienais.
- 06DN - Incentivo ao intercâmbio de artistas brasileiros no exterior, especialmente em programas de residências artísticas em instituições culturais renomadas e em programas desenvolvidos por universidades e por festivais de grande projeção regional e internacional.
- 06DO - Fortalecimento da cooperação cultural mediante a negociação de novos Programas Executivos Culturais.
- 06GH - Concessão de bolsas a estudantes estrangeiros de graduação que, após um ano de estudos no Brasil, apresentem notável rendimento acadêmico ou estejam em debilitada situação financeira, assim como àqueles em situação de extrema dificuldade financeira de ordem imprevista.
- 06SN - Apoio aos estudantes de países em desenvolvimento que tenham vindo ao Brasil ao abrigo de acordos de cooperação educacional, cultural e técnico-científica e garantir assistência aos estudantes brasileiros no exterior, em especial aqueles inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras.

OBJETIVO: 1148 - Reforçar a atuação da diplomacia econômica e comercial, de forma a alcançar uma melhor inserção do Brasil nos circuitos globais de comércio e investimento.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04P8 - Ampliar o número de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), como instrumento de internacionalização de empresas brasileiras e de atração de investimentos externos.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04P9 - Ampliar acordos comerciais do MERCOSUL com novos parceiros extrarregionais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PA - Concluir a negociação de novos acordos no âmbito da Organização Mundial de Comércio.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PB - Concluir a negociação de novo quadro normativo sobre créditos à exportação, no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG).

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PD - Fortalecer o processo de agregação de valor e de diversificação de pauta e dos destinos das exportações, por meio do estímulo à expansão da participação brasileira em mercados prioritários e/ou com potencial para crescimento das relações comerciais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PE - Contribuir para aumentar o volume e a qualidade de investimentos estrangeiros para as obras prioritárias de infraestrutura brasileiras e para ampliar a internacionalização de empresas brasileiras, por meio do reforço dos laços diplomáticos com países estratégicos.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PF - Desenvolver programas de capacitação e de intercâmbio de experiências em promoção comercial, em atração de investimentos e em promoção do produto turístico brasileiro para as organizações públicas e privadas participantes do sistema de promoção comercial brasileiro.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PG - Fortalecer ações de inteligência comercial no âmbito do sistema de promoção comercial brasileiro, por meio da produção de conhecimento que contribua a uma maior inserção do Brasil em mercados selecionados.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06ED - Negociação de novos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos - ACFIs, tendo como prioridade os vizinhos regionais e os países africanos de maior relacionamento econômico com o Brasil.
- 06EG - Negociação de acordo comercial do MERCOSUL com a União Europeia - UE e outros parceiros comerciais.
- 06EH - Fortalecimento e ampliação dos mecanismos de diálogo e cooperação econômica e comercial entre o MERCOSUL e parceiros comerciais.
- 06EI - Tratativas para o engajamento ativo nas negociações no âmbito do Grupo de Trabalho Internacional sobre Créditos à Exportação (IWG), para assegurar que as novas normas reflitam adequadamente os interesses brasileiros.
- 06EJ - Incentivo a maior financiamento de projetos de infraestrutura por parte de bancos de fomento regionais para apoiar a internacionalização de empresas brasileiras exportadoras de serviços de infraestrutura, especialmente na América Latina.
- 06EK - Aumento do número de atividades de treinamento e capacitação para os operadores do sistema de promoção comercial brasileiro.
- 06EL - Ampliação do atendimento a empresários brasileiros e estrangeiros nas Embaixadas e Consulados brasileiros no exterior, com informações e serviços que contribuam ao fortalecimento do relacionamento comercial brasileiro nos países.
- 06EM - Aprimoramento do conteúdo do Guia de Comércio Exterior e Investimento, incentivando sua maior utilização, principalmente por parte do setor privado.
- 06EO - Apoio e ampliação da participação de empresas brasileiras em feiras setoriais e multissetoriais no exterior.
- 06EQ - Elaboração de estudos sobre inteligência comercial; investimentos diretos externos no Brasil; investimentos diretos brasileiros no exterior; internacionalização de empresas brasileiras; acesso a mercados e barreiras tarifárias e não tarifárias, entre outros temas de relevância para as atividades de promoção comercial e de investimentos, com o objetivo de subsidiar ações de promoção comercial e de atração de investimentos.
- 06ES - Aperfeiçoamento e unificação de produtos e serviços disponíveis nas áreas de orientação a potenciais exportadores, importadores e investidores, bem como calendários de eventos e dados estatísticos.

OBJETIVO: 1149 - Atuar em prol da reforma e do reforço das estruturas de governança global, de modo a refletir as realidades do mundo contemporâneo e ampliar a participação do Brasil, aumentando seu peso nos processos decisórios internacionais.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04PH - Incrementar a participação do Brasil nos esforços internacionais para a promoção e consolidação da paz e da segurança, inclusive por meio da participação em operações de manutenção da paz das Nações Unidas.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PI - Intensificar as negociações intergovernamentais para lograr composição e gestão inclusiva das instituições e dos órgãos centrais dos sistemas de governança, com prioridade para a reforma da Organização das Nações Unidas (ONU) e de seu Conselho de Segurança (CSNU).

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PJ - Promover esforços para alcançar um mundo livre de armas de destruição em massa, em particular de armas nucleares, assegurada a plena fruição pelos Estados de seu direito aos usos pacíficos de bens e tecnologias de uso dual.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PK - Organizar e coordenar a participação do Brasil, no âmbito do G-20 Financeiro, nas reuniões de cúpula e em reuniões dos representantes dos líderes dos países-membros ("sherpas").

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PL - Contribuir ativamente para a atualização e a reforma da governança econômica internacional, por meio da maior participação do Brasil nas Instituições Financeiras Internacionais e em novos mecanismos e instituições, em consonância com o maior peso do País na economia global.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PM - Garantir tratamento adequado dos interesses dos Estados Nacionais e da comunidade multissetorial global no sistema de governança da internet, atualmente em processo de transição.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 06FS - Ampliação dos esforços de cooperação no combate às ameaças à paz e à segurança internacionais, em particular com os países da América Latina e Caribe e da África.
- 06FT - Exame e proposição de prioridades brasileiras em matéria de participação em operações de manutenção da paz.
- 06FU - Apoio e estímulo à indicação de candidatos brasileiros a postos em operações de manutenção de paz, em missões políticas especiais e no Departamento de Operações de Manutenção da Paz do Secretariado das Nações Unidas.
- 06FV - Fortalecimento do diálogo sobre temas da agenda de paz e segurança internacional com a sociedade civil e com a academia, por meio da organização e participação em eventos e seminários de discussão e disseminação da matéria.
- 06FW - Apoio à aplicação oportuna, pelo Brasil, dos regimes de sanções aprovados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- 06FX - Coordenação com os parceiros do G-4 e demais membros da Organização das Nações Unidas (ONU) para promover a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).
- 06FY - Participação de modo crescentemente significativo na discussão e no tratamento dos principais itens da agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- 06FZ - Atuação em prol da plena implementação das obrigações e da universalização dos regimes internacionais de desarmamento e não proliferação, bem como do fortalecimento da cooperação técnica internacional para os usos pacíficos da energia nuclear, da química e da biologia.
- 06G0 - Apoio à criação de instrumento multilateral juridicamente vinculante para a proibição das armas nucleares e a eliminação dos arsenais nucleares existentes em todo o mundo.
- 06G9 - Retomada da negociação para ingresso do Brasil no Banco Asiático de Desenvolvimento como membro não regional.
- 06GA - Reforço da participação brasileira nos fóruns internacionais sobre governança da Internet e temas cibernéticos.

OBJETIVO: 1150 - Estruturar e consolidar a cooperação internacional, em suas diversas modalidades, por meio da coordenação entre órgãos do Governo Federal, da interlocução com entes federativos e do diálogo com a sociedade civil, com vistas a promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a inserção internacional do Brasil.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04PN - Elaborar propostas de marcos legais e regulatórios para a cooperação internacional.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PO - Ampliar a capacidade de resposta rápida e efetiva da cooperação internacional humanitária.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PQ - Priorizar o componente da inovação nas iniciativas de cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação com países estratégicos, mediante a coordenação com os setores privado e acadêmico.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

- 04PS - Desenvolver projetos internacionais de cooperação geocientífica.

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Iniciativas

- 06GD - Estabelecimento de fórum permanente de diálogo com a sociedade civil brasileira em temas de cooperação internacional.
- 06GE - Fortalecimento da coordenação e da articulação entre órgãos do executivo federal competentes pela cooperação internacional humanitária, por meio da reformulação do Grupo de Trabalho Interministerial de Assistência Humanitária Internacional.
- 06GF - Fortalecimento do diálogo federativo em temas relacionados à cooperação internacional humanitária.
- 06GG - Ampliação da participação do Brasil em mecanismos internacionais de cooperação, coordenação e diálogo em temas humanitários.
- 06GI - Organização de Comissões Mistas, encontros e mesas-redondas bilaterais na área de ciência, tecnologia e inovação, privilegiando a interação entre os setores produtivo e acadêmico do Brasil e de outros países.
- 06JV - Asseguramento da implementação, por países da América do Sul e Central e da África, do padrão nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T – “Integrated Services Digital Broadcasting – Terrestrial”).
- 06JW - Promoção de projetos de cooperação no âmbito da Conferência Iberoamericana, com foco no Espaço Iberoamericano do Conhecimento, da Cultura e da Coesão Social.

PROGRAMA: 2059 - Política Nuclear

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Exames de medicina nuclear utilizando radiofármaco	unidade	31/12/2014	1.328.745,0000
Produtos e serviços tecnológicos desenvolvidos na área nuclear e em áreas correlatas	unidade	31/12/2014	24,0000
Taxa de nacionalização do ciclo do combustível nuclear	%	31/12/2014	67,4000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	891.814	934.577	595.498	597.886
Despesas Correntes	780.033	796.246	519.586	476.652
Despesas de Capital	111.781	138.330	75.912	121.234
Recursos Extraorçamentários	0	0	12.000	0
Valores Globais	891.814	934.577	607.498	597.886
		3.031.774		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000

OBJETIVO: 0323 - Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 00MJ - Aumentar o fornecimento de radiofármacos para os centros de medicina nuclear de 450 para 535 Ci por semana.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	7,0	percentual
Região Nordeste	19,0	percentual
Região Norte	4,0	percentual
Região Sudeste	55,0	percentual
Região Sul	15,0	percentual

- 00MK - Atingir 20% do empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	20,0	percentual de exec. física

Iniciativas

- 00ZQ - Implantação do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro.
- 05II - Implantação das Boas Práticas de Fabricação e obtenção dos registros dos radiofármacos produzidos junto à Anvisa.

OBJETIVO: 0325 - Expandir, implantar e operar o ciclo completo para produção do combustível nuclear em escala capaz de atender a demanda das usinas term nucleares brasileiras.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 047T - Atender com produção nacional 10% da demanda anual de urânio enriquecido das centrais de Angra 1, 2 e 3.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 047U - Aumentar de 96 para 98 a quantidade de elementos combustíveis produzidos anualmente para a operação das centrais de Angra 1 e 2.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	98,0	unidades por ano

- 04SX - Atingir 75% da execução da ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	75,0	percentual de exec. física

Iniciativas

- 00ZY - Descomissionamento de unidades minero-industriais de material radioativo com recuperação de áreas degradadas.
- 00ZZ - Expansão da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité/BA.
- 0101 - Implantação da Usina de Conversão de Urânio.
- 0102 - Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI).
- 0103 - Implantação da Usina de Extração e Beneficiamento de Urânio e Fosfato em Santa Quitéria/CE por meio de consórcio com a iniciativa privada.
- 054N - Nacionalização e desenvolvimento de materiais, componentes e da capacidade de projeto de elementos combustíveis nucleares.

OBJETIVO: 0327 - Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no País.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 047F - Controlar, por ano, 2.600 instalações com fontes de radiações ionizantes na indústria, medicina e pesquisa.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	6,0	percentual
Região Nordeste	12,0	percentual
Região Norte	4,0	percentual
Região Sudeste	63,0	percentual
Região Sul	15,0	percentual

- 047H - Atender a demanda de 30 novos empreendimentos nucleares a serem licenciados, incluindo a usina de Angra III.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	7,0	percentual
Região Sudeste	93,0	percentual

Iniciativas

- 051U - Separação da função de regulação e fiscalização da função de promoção, pesquisa, desenvolvimento, prestação de serviços e produção por meio da criação da Agência Nacional de Segurança Nuclear.
- 051V - Consolidação dos marcos regulatórios na área de radioproteção, segurança e controle das atividades nucleares.

OBJETIVO: 0328 - Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 047M - Publicar 1.200 artigos em periódicos indexados.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	9,0	percentual
Região Sudeste	91,0	percentual

- 047N - Formar 700 profissionais em temas de interesse do setor nuclear.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	0,0	percentual
Região Nordeste	16,0	percentual
Região Norte	0,0	percentual
Região Sudeste	83,0	percentual
Região Sul	1,0	percentual

Iniciativas

- 052C - Pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia nucleares e suas aplicações (saúde, indústria, agricultura, etc.).
- 052E - Formação de profissionais especializados para o setor nuclear nas Unidades Técnico Científicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).
- 052F - Concessão de bolsas de mestrado e doutorado.
- 052H - Implantação do laboratório de fusão nuclear.

OBJETIVO: 1068 - Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 047O - Atingir 15% da implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Níveis de Radiação (RBMN).

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	15,0	percentual de exec. física

- 047P - Aumentar de 3 para 6 a frequência dos exercícios de emergência e de segurança nuclear.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	6,0	unidade

Iniciativas

- 010E - Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação (RBMN).
- 052P - Preparação para resposta a situações de emergência radiológica ou nuclear.
- 052Q - Preparação para atuação na segurança radiológica e nuclear dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.
- 052R - Modernização dos Centros de Resposta às Emergências Nucleares do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON) e o Centro de Emergência da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

OBJETIVO: 1081 - Produzir equipamentos pesados para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, mantendo a capacidade nacional no setor.

Órgão Responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Metas 2016-2019

- 048N - Manter as certificações nacionais e internacionais para a fabricação de componentes para usinas nucleares - certificações NPT, NS e NA, concedidas pelo ASME (American Society of Mechanical Engineers).

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

- 048O - Produzir 8 equipamentos e componentes para as indústrias nuclear e de alta tecnologia, sendo 1 para Usina Nuclear Angra-III, 3 para o Submarino Nuclear e 4 Cascos de Submarinos Convencionais.

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	8,0	unidade

Iniciativas

- 054U - Desenvolvimento da engenharia nacional para fabricar equipamentos pesados para a indústria nuclear.
- 054V - Modernização e adequação da infraestrutura da NUCLEP para a produção de equipamentos para a indústria nuclear, para atender ao programa nuclear brasileiro e ao mercado nacional e internacional.
- 054W - Produção de componentes para a planta de propulsão do primeiro submarino nuclear brasileiro.

PROGRAMA: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de organizações públicas e privadas certificadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça	%	31/12/2013	68,7000
Índice de planos estaduais e do Distrito Federal de políticas para as mulheres	%	31/10/2014	44,4000
Índice de planos municipais de políticas para as mulheres	%	30/11/2013	4,5000
Índice federal de cobertura de mecanismos de gênero	%	31/12/2014	45,5000
Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos estados e no Distrito Federal	%	31/12/2014	92,6000
Índice geral de cobertura de organismos executivos de políticas para as mulheres nos municípios	%	31/12/2014	12,1000
Municípios com serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência	unidade	31/12/2014	531,0000
Número de mulheres capacitadas para inserção no mercado de trabalho visando à autonomia econômica pela SPM	unidade	31/12/2014	13.783,0000
Número de processos internacionais relacionados à violência contra mulheres brasileiras	unidade	31/12/2014	30,0000
Número de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência	unidade	31/12/2014	1.010,0000
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	%	31/12/2015	30,4000
Percentual do Rendimento Médio Mensal Real do Trabalho das Mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas em relação aos homens	%	30/09/2013	70,2100
Proporção de atendimentos do Ligue 180 relacionados à violência contra a mulher	%	30/06/2014	10,9100
Razão entre a taxa de atividade de homens e mulheres de 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	1,4100
Taxa de analfabetismo entre mulheres de 15 anos ou mais de idade	%	30/09/2013	8,2400
Taxa de formalização do trabalho doméstico	%	30/09/2013	32,2900
Taxa de incidência de HIV em mulheres	1/100.000	30/06/2013	14,5000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	116.480	93.714	103.904	27.000
Despesas Correntes	101.031	64.139	50.314	25.067
Despesas de Capital	15.449	29.575	53.590	1.933
Valores Globais	116.480	93.714	103.904	27.000
	341.098			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0931 - Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04BH - Capacitar 10.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04BI - Estimular a participação de 100 organizações públicas e privadas de médio e grande porte no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04BK - Articular a realização e a divulgação da Pesquisa Nacional de Uso do Tempo para produção contínua de estatísticas sobre o tema, que permitam a formulação de políticas públicas de igualdade de gênero, com recortes racial e geracional.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04BL - Implantar ações integradas, focadas no desenvolvimento de políticas públicas que garantam direitos e proteção, voltadas para as mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04FS - Fomentar a participação de 56.000 mulheres em empreendimentos econômicos solidários, por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias, aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Iniciativas

- 05CM - Implementação de ações para a promoção da autonomia econômica voltadas para as mulheres em situação de violência e na garantia de direitos.
- 05CN - Ações de estímulo ao empreendedorismo das mulheres e de fortalecimento da organização e inclusão produtiva, em especial do segmento de mulheres catadoras e quilombolas.
- 05CO - Desenvolvimento de estratégias para a ampliação do direito à licença maternidade de 180 dias para as trabalhadoras do setor privado.
- 05CP - Ações de apoio à aprovação e implementação do Projeto de Lei (PL nº 4.857/2009) que trata da igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho público e privado.
- 05CQ - Articulação com o Congresso Nacional, partidos políticos, bancada feminina para ratificação da Convenção 201 e da Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.
- 05CR - Mapeamento das desigualdades de gênero no mercado de trabalho considerando a diversidade e especificidades das mulheres.
- 05CS - Realização de oficinas estaduais com vistas à capacitação de gestores públicos para a implementação de políticas de autonomia econômica das mulheres
- 05CT - Estímulo à profissionalização das mulheres no esporte, especialmente no futebol, e à divulgação das diversas modalidades de esporte feminino olímpico e paraolímpico
- 05CU - Fomento à produção de estatísticas e circulação de conteúdos sobre uso do tempo e cuidado que ampliem o conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho, com recortes racial e geracional
- 05CV - Articulação e monitoramento da ampliação de equipamentos públicos de cuidado e educação infantil nos âmbitos rural e urbano
- 05PB - Desenvolvimento de ações de incentivo ao protagonismo das mulheres, ampliando sua participação em instâncias de direção nos empreendimentos econômicos solidários, suas redes e cadeias produtivas
- 05PC - Incorporação do quesito raça/cor nos registros das capacitações de mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho
- 05PD - Monitoramento dos conteúdos midiáticos, com enfoque nas relações de gênero, raça, etnia e orientação sexual, para o enfrentamento a todas as formas de discriminação contra as mulheres
- 05PE - Realização de campanha de alcance nacional para divulgação dos direitos trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas incorporados pela Emenda Constitucional nº 72/2013
- 06VR - Criação de 300 novos cursos para promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos às mulheres
- 07FL - Articulação com o Congresso Nacional, partidos políticos, bancada feminina para ratificação da Convenção 156, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Trabalhadores e Trabalhadoras com responsabilidades familiares.

- 07FM - Articulação de ações que visem à normatização e fiscalização das condições de salubridade de trabalho das gestantes e lactantes.
- 07FN - Articulação para aprovação de legislação relativa à regulamentação e ampliação da licença paternidade para 30 dias.

OBJETIVO: 0934 - Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04CH - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos conselhos diretivos e na alta direção das empresas públicas e privadas
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04CI - Fomentar a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão em todas as instâncias e entidades de representação (partidos políticos, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04CJ - Ampliar ações para o fortalecimento institucional de organizações de mulheres negras
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04GA - Realizar 16 atividades do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos, visando ao fortalecimento e à participação das mulheres nos partidos políticos
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05G2 - Apoio à aprovação e à implementação de proposições legislativas que visem à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder, incluindo articulação com as bancadas femininas do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais
- 05G3 - Realização de debates e campanhas sobre o sistema político-eleitoral tendo em vista a perspectiva da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
- 05G4 - Articulação com organizações da sociedade civil, partidos políticos, entidades sindicais e grupos de mulheres empreendedoras e empresárias para fortalecer a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
- 05G5 - Estímulo à ascensão e permanência das mulheres nos cargos diretivos das organizações públicas e privadas, de médio e grande porte, participantes do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça

OBJETIVO: 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04BM - Fomentar os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, prioritariamente em municípios com população maior ou igual a 50.000 habitantes
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04BN - Fomentar a produção e circulação de conteúdos culturais e científicos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04BO - Fomentar maior participação das meninas, jovens e mulheres em áreas científicas, tecnológicas e de inovação
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04BP - Repactuar, implementar e monitorar o Plano Nacional de Políticas para Mulheres - PNPMM

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04FT - Criar o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05D8 - Fomento à inclusão do recorte de gênero e raça nas políticas públicas implementadas pelos diversos órgãos públicos.
- 05D9 - Fomento à formação de profissionais da rede pública de educação e gestores e gestoras em políticas públicas nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero.
- 05DA - Apoio à constituição e ao fortalecimento dos mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais.
- 05DB - Apoio à constituição e ao fortalecimento de núcleos de gênero nas Universidades Federais e Estaduais.
- 05DC - Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e outras Políticas correlatas, considerando a diversidade e especificidades das mulheres.
- 05DD - Fortalecimento do Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres, por meio da articulação nacional e regional dos organismos governamentais de políticas para as mulheres
- 05DE - Fomento ao desenvolvimento permanente de linhas de pesquisa sobre o enfrentamento conjunto do racismo, sexismo e lesbofobia.
- 05DF - Desenvolvimento da temática de gênero nas ações de educação financeira e de educação previdenciária desenvolvidas por órgãos governamentais, e na gestão dos orçamentos públicos.
- 05DG - Apoio a ações que garantam o direito e ampliem a participação de meninas e adolescentes nas atividades de esporte e lazer, inclusive no âmbito escolar, em toda sua diversidade
- 05DH - Implementação do Programa Mulher e Ciência, por meio de articulação com órgãos públicos federais
- 05DI - Capacitação de mulheres negras, rurais, do campo, das florestas e das águas, indígenas, lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas e mulheres com deficiência em políticas públicas sobre: transexualidade e travestilidade, homo/lesbo/transfobia, racismo institucional, intolerância religiosa, discriminação geracional e discriminação de pessoas com deficiência
- 05DJ - Promoção de ações de enfrentamento ao racismo institucional nas políticas públicas para gestores/as, e para funcionários/as e contratados/as do serviço público nos organismos governamentais de políticas para as mulheres
- 05DK - Articulação para a incorporação da diversidade de gênero no Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo
- 05DL - Realização de debate sobre criação do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, nas conferências de políticas para as mulheres

OBJETIVO: 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04C3 - Realizar a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04C5 - Constituir rede de participação dos Conselhos estaduais e municipais dos direitos das mulheres, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04C6 - Ampliar o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, igualdade de gênero na educação e direitos do trabalho da mulher no Brasil

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05F8 - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e igualdade de gênero na educação no Brasil
- 05F9 - Realização de fóruns de diálogo sobre o mundo do trabalho, com movimentos sociais e entidades sindicais, acadêmicas e empresariais, ampliando e qualificando a discussão sobre divisão sexual do trabalho, direitos trabalhistas e demais pautas afetadas às mulheres trabalhadoras
- 05RL - Realização de fóruns, seminários e encontros para o desenvolvimento de políticas públicas com a participação de mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais, jovens, idosas, negras, mulheres com deficiência, urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais
- 06OH - Realização de fóruns, seminários e encontros sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão no mercado de trabalho e nas entidades sindicais.
- 07H1 - Elaboração do documento orientador para criação e funcionamento de Conselhos estaduais e municipais de Direitos da Mulher
- 07H2 - Fomento à criação de conselhos estaduais e municipais de direitos das mulheres.

OBJETIVO: 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04BQ - Construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade
Região Nordeste	9,0	unidade
Região Norte	7,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 04BR - Ampliar de 16 para 30 países a cobertura internacional da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04BS - Construir 7 Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade
Região Norte	3,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 04BV - Ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04BW - Articular a Implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio e o Decreto nº 7.958/2013, que estabelece o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual, entre outras.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05DT - Elaboração de protocolos de atendimento e integração de serviços especializados da Casa da Mulher Brasileira, considerando a diversidade e as especificidades das mulheres.
- 05DV - Promoção de atendimento e acolhimento específico às mulheres idosas em situação de violência (estatuto da pessoa idosa).

- 05DW - Construção de metodologia de formação continuada e permanente da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, observando as especificidades das mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais.
- 05DZ - Desenvolvimento de estratégias de monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Programa Mulher, Viver sem Violência juntamente aos municípios pólo e municípios de fronteira seca.
- 05E1 - Realização de capacitação continuada de 100% das atendedoras do Ligue 180 considerando todas as formas de violência contra as mulheres.
- 05E2 - Articulação da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência nas regiões de fronteira seca, com especial atenção às mulheres em situação de tráfico e exploração sexual
- 05E3 - Fomento à cooperação internacional, bilateral ou multilateral para o enfrentamento à violência doméstica, feminicídio, à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.
- 05E4 - Atuação para a interiorização da Política e das diretrizes de enfrentamento à violência contra as mulheres rurais, do campo, quilombolas, das florestas e das águas.
- 05E5 - Fortalecimento dos Fóruns Estaduais de Enfrentamento à Violência contra as mulheres rurais, do campo, das florestas, quilombolas e das águas, estimulando a ampla participação dos movimentos sociais locais, e o desenvolvimento de estratégias de monitoramento das ações das Unidades Móveis.
- 05E7 - Realização de ações de prevenção à violência contra a mulher mediante seminários, campanhas e formação, com foco em mudança de cultura e comportamento
- 05EB - Incorporação dos quesitos raça/cor e de orientação sexual nos registros de violência contra as mulheres, nos atendimentos do Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira.
- 05EC - Articulação para o fortalecimento da Rede de Atendimento Especializado: Centros Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; Serviços de abrigamento, Serviços de Referência para Atenção Integral à Saúde das Mulheres em Situação de Violência Sexual, Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas e Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, Casas da Mulher Brasileira e Centros de Fronteira Seca.
- 05EE - Capacitação e treinamento das tropas de paz sobre os direitos das mulheres e das crianças, e sobre medidas de proteção eficazes contra a violência sexual
- 06P4 - Publicação de relatório anual de dados sobre a violência contra as mulheres, integrando informações dos serviços de atendimento, tendo por base os registros administrativos da saúde, da assistência social, da justiça, do Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira.
- 06P5 - Monitoramento e articulação para o adequado funcionamento das unidades móveis no atendimento às mulheres rurais, do campo, das florestas, quilombolas e das águas.
- 06P6 - Reestruturação do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do campo, das florestas, quilombolas e das águas, a fim de garantir a ampla representatividade dos movimentos sociais e instâncias governamentais federais, definir os novos desafios e seu papel na atual conjuntura política.
- 06P7 - Fortalecimento dos Comitês Gestores da Casa da Mulher Brasileira, mediante articulação com os estados, municípios e instituições do sistema de justiça.
- 06P8 - Criação do Sistema de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira.
- 06P9 - Aprimoramento do encaminhamento das denúncias por meio do Ligue 180.
- 06PA - Reestruturação do Sistema Informatizado de Atendimento do Ligue 180
- 06SX - Implantação de Casas de Abrigo para Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência

PROGRAMA: 2061 - Previdência Social

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Frequência, Duração e Despesa dos Benefícios por Incapacidade – IFDD	R\$	01/08/2017	47,0000
Índice de solvência das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	%	31/12/2014	1,0700
Resultado Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social da União em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-20,2100
Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-49,7700
Resultado Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-9,8700
Resultado de financiamento do Regime Geral, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/01/2014	1,0300
Resultado Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social da União (servidores civis), em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-0,7500
Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e Distrito Federal, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	-0,9200
Resultado Financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios, em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	0,2000
Taxa de ativos totais das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto	%	31/12/2014	12,7500
Taxa de ativos totais dos Fundos dos Regimes Próprios dos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação ao Produto Interno Bruto	%	23/01/2015	3,6000
Taxa de cobertura previdenciária	%	30/09/2013	72,5000
Taxa de cobertura previdenciária de mulheres trabalhadoras	%	30/09/2013	72,3000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.791.313	549.814.161	584.954.311	624.950.699
Despesas Correntes	500.734.388	549.768.636	584.908.539	624.890.411
Despesas de Capital	56.925	45.525	45.772	60.288
Recursos Extraorçamentários	13.985.333	14.593.261	16.527.478	17.241.763
Gastos Tributários	13.985.333	14.593.261	16.527.478	17.241.763
Valores Globais	514.776.646	564.407.422	601.481.789	642.192.462
		2.322.858.319		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0250 - Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 00F9 - Ampliar o número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação a População Ocupada com rendimento acima do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 04NJ - Ampliar em 20% a quantidade de pessoas atendidas nas ações de educação previdenciária.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 00QQ - Aprimoramento das informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.
- 00QS - Fortalecimento da educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.
- 06AN - Fortalecimento dos sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias.

OBJETIVO: 0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 04NK - Adequar ao padrão institucional do INSS 80% da rede de atendimento da Previdência Social.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 04NL - Reduzir o tempo médio total para decisão de requerimento inicial de benefícios para 45 dias.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.
- 06AP - Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.
- 06AQ - Aprimoramento da avaliação da capacidade laboral.
- 06AS - Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.
- 06AT - Fomento de políticas e ações de seguro e prevenção contra acidentes de trabalho.

OBJETIVO: 0252 - Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

Órgão Responsável: Ministério da Fazenda

Metas 2016-2019

- 00FJ - Reabilitar 60% dos segurados elegíveis para o programa de reabilitação profissional

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 04NM - Reduzir o tempo médio de auditoria direta nos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS de seis para três anos.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 04NN - Realizar anualmente a supervisão atuarial, contábil, de investimentos, do caráter contributivo e de informações previdenciárias em cada Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, por meio de auditoria indireta.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

- 04NO - Realizar ações de promoção para adesão dos entes federados ao Regime de Previdência Complementar.

Órgão responsável: Ministério da Fazenda

Iniciativas

- 00RC - Fortalecimento dos controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.
- 00RF - Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.
- 06AU - Aprimoramento da orientação, supervisão e acompanhamento dos regimes próprios de previdência social.
- 06AV - Garantia da eficácia da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar.

PROGRAMA: 2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Área total dos territórios de comunidades quilombolas tituladas	ha	02/12/2014	1.010.770,3170
Diferença entre a média de anos de estudo da população de 15 ou mais anos de idade de brancos e negros	ano	30/09/2013	1,6400
Número de comunidades quilombolas certificadas	unidade	29/01/2015	2.414,0000
Número de comunidades quilombolas com suas terras tituladas	unidade	02/12/2014	221,0000
Número de entes federados com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)	unidade	29/06/2015	19,0000
Número de famílias ciganas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	3.367,0000
Número de famílias pertencentes a comunidades de terreiro no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	4.316,0000
Número de famílias quilombolas no CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal	unidade	31/12/2014	131.787,0000
Número de territórios de comunidades quilombolas em processo de regularização fundiária	unidade	14/09/2014	1.386,0000
Porcentagem da população brasileira que se declara negra (preta ou parda) em relação ao total da população	%	30/09/2013	53,0000
Razão entre a renda domiciliar per capita em domicílios cujo responsável são mulheres negras e brancas	razão	30/09/2013	0,5300
Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros e brancos	razão	30/09/2013	0,5400
Razão entre as taxas de homicídio de negros e brancos de 15 a 29 anos	razão	30/09/2013	2,6400
Razão entre a taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com 15 ou mais anos de idade	razão	30/09/2013	0,9300
Razão entre a taxa de formalização de negros e brancos ocupados	razão	30/09/2013	0,7900
Razão entre a taxa de mortalidade materna por 100 mil habitantes de mulheres negras e brancas	razão	30/09/2013	1,7200
Razão entre a taxa de ocupação de negros e brancos	razão	30/09/2013	0,9800
Razão entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) entre negros e brancos	razão	30/09/2013	0,4600
Razão entre o número de brancos e negros entre os 20% mais pobres	razão	30/09/2013	0,3800
Razão entre o rendimento médio de negros e brancos ocupados com 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	0,5700
Razão entre o rendimento médio de todos os trabalhos de mulheres negras e brancas ocupadas com 16 anos ou mais de idade	razão	30/09/2013	0,5800

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	39.609	20.454	34.498	10.423
Despesas Correntes	28.047	15.423	31.239	8.000
Despesas de Capital	11.562	5.031	3.259	2.423
Valores Globais	39.609	20.454	34.498	10.423
	104.984			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0773 - Promover ações afirmativas e incorporar a perspectiva da promoção da igualdade racial, no âmbito das políticas governamentais e de organizações privadas, com ênfase para a juventude e mulheres negras.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04M9 - Articular a ampliação do número de órgãos públicos e organizações privadas que promovem ações afirmativas e/ou adotem medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MA - Colaborar para o fortalecimento institucional de organizações negras e sua participação em instâncias de controle social de políticas públicas

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MB - Articular e incentivar a execução de políticas intersetoriais que possibilitem o aumento da geração de emprego formal e renda para a população negra, com ênfase nas mulheres e jovens.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MC - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, incluindo a atualização do seu Plano Operativo

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04SG - Aprimorar o monitoramento da implementação da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012), garantindo a disponibilização de dados sobre a quantidade de vagas ofertadas por curso, bem como da distribuição do preenchimento de vagas.

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 065Q - Criação e consolidação de módulo específico da Lei de Reserva de Vagas no Serviço Público Federal (Lei nº 12.990/2014) e da Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei nº 12.711/2012) dentro do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- 065R - Promoção de pactuações visando o fomento ao empreendedorismo de mulheres negras e homens negros
- 065S - Pactuação com as Centrais Sindicais no âmbito da Agenda Nacional do Trabalho e Emprego Decente para incidir em pactuações trabalhistas na perceptiva da promoção da igualdade racial
- 065T - Produção e difusão de publicações que ofereçam suporte à formulação e monitoramento das políticas de promoção da igualdade racial, contemplando a perspectiva de gênero
- 065U - Estímulo a políticas de permanência para estudantes negros no ensino fundamental II, ensino médio e estudantes negros do ensino superior, em particular cotistas
- 065V - Estímulo à criação de cursos de graduação de política de equidade de raça e gênero
- 065W - Acompanhamento da implementação do quesito raça/cor nos sistemas de informações governamentais de acordo com os critérios utilizados pelo IBGE
- 065X - Estímulo para a ampliação e consolidação de políticas de ações afirmativas no âmbito da cultura

OBJETIVO: 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04MG - Fomentar ações para a valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória e das tradições da população negra

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MH - Contribuir para a implementação da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, conforme Resolução CNE/CP nº 01/2004, que orienta a implementação da Lei nº 10.639/2003, e Parecer CNE/CEB nº 14/2015, que orienta a implementação da Lei nº 11.645/2008

Órgão responsável: Ministério da Educação

- 04MI - Fomentar iniciativas e o fortalecimento institucional de organizações de mídias negras, priorizando aquelas que atuam especificamente com mulheres, juventude e LGBT

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MJ - Revitalizar as ações de comunicação e inclusão digital voltadas para as comunidades tradicionais (quilombolas, matriz africana e ciganos), considerando as suas especificidades históricas e culturais

Órgão responsável: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Iniciativas

- 0664 - Promoção da inserção da questão racial nas ações de comunicação de governo do Poder Executivo Federal, por meio de parcerias e acompanhamento das grandes campanhas.
- 0665 - Produção, disseminação e apoio a publicações com conteúdos antirracistas e de valorização da cultura e das contribuições da população negra para a humanidade e para o Brasil, ao longo da história e na atualidade.
- 0666 - Apoio à incorporação das perspectivas racial e de gênero na formação dos profissionais de comunicação.
- 0667 - Articulação junto a empresas de publicidade e comunicação, públicas e privadas, para a superação do racismo e a promoção da igualdade racial.
- 0668 - Realização e articulação de campanhas, bem como estímulo a ações da sociedade civil, para o reconhecimento, respeito e valorização da pessoa negra, das manifestações da cultura, da memória, das datas de referência e da tradição e ancestralidade africana
- 0669 - Incentivo à criação e ao funcionamento de rádios comunitárias em áreas habitadas pela população negra e quilombola como forma de assegurar o direito à informação e cultura dessas comunidades.
- 066A - Colaboração para a implementação de equipamentos sócio-culturais que fortaleçam e valorizem a memória, a tradição e a cultura afro-brasileira
- 066B - Apoio à incorporação de ações para valorização da história e cultura negra na educação ministrada em espaços de cumprimento de medidas socioeducativas e em escolas municipais.
- 066C - Estímulo a ações para desconstrução de estereótipos negativos da pessoa negra em situação de rua, com deficiência e com o público das políticas de saúde mental.

OBJETIVO: 0778 - Promover políticas de enfrentamento ao racismo e articular políticas que busquem a redução de mortes evitáveis e mortes violentas entre mulheres e jovens negros.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04MD - Fortalecer e ampliar pactos para a redução das barreiras de acesso da população negra ao sistema de justiça
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04ME - Constituir a Rede de Atendimento às Vítimas de Racismo e Discriminação Racial e implementar o Disque Igualdade Racial
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04MF - Estimular ações de enfrentamento ao racismo institucional que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade materna de mulheres negras
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 065Y - Fomento à inclusão da temática racial na formação e qualificação dos operadores do direito, dos operadores do sistema de justiça e das/os gestoras(es) e trabalhadoras/es da saúde e da segurança pública
- 065Z - Desenvolvimento de manuais, guias e sistemas informatizados para acolhimento e encaminhamento das denúncias pela Ouvidoria

- 0660 - Apoio a ações de enfrentamento ao racismo institucional que ampliem as condições de acesso e permanência de travestis e transexuais negras no sistema educacional e no mercado formal de trabalho
- 0661 - Estímulo à incorporação da perspectiva racial nos serviços de atendimento às vítimas de violência e seus familiares
- 0662 - Apoio a ações de garantia de direitos e tratamento não discriminatório de negras e negros presas/os e egressas/os do sistema carcerário, bem como de seus familiares

OBJETIVO: 0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04M0 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda Social Quilombola e fortalecer a participação e controle social das comunidades quilombolas nas políticas públicas
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04M1 - Promover e ampliar o acesso de comunidades quilombolas às ações e serviços públicos de infraestrutura e qualidade de vida, de inclusão produtiva e de direitos e cidadania
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04M2 - Ampliar o cadastro para acesso e emissão de 534 Selos Quilombos do Brasil
Órgão responsável: Presidência da República
- 04M3 - Formar e qualificar 4.450 agentes para atuação em comunidades quilombolas visando o fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica.
Órgão responsável: Presidência da República
- 04M4 - Apoiar a agroindustrialização de pelo menos 400 empreendimentos em comunidades quilombolas, como forma de estimular a comercialização por meio do cooperativismo e associativismo
Órgão responsável: Presidência da República
- 04SH - Fomentar o etnodesenvolvimento e a economia solidária em 210 comunidades quilombolas.
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04SJ - Realizar espaços de diálogo e formação com 100 parteiras de comunidades quilombolas, incluindo a distribuição de 100 kits para parteiras tradicionais e realizar 2 seminários envolvendo comunidades quilombolas, com participação de gestores, profissionais de saúde e lideranças das comunidades.
Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 065D - Aprimoramento da gestão da informação e do conhecimento, assim como da estrutura funcional do Comitê de Gestão da Agenda Social Quilombola
- 065E - Realização de processos de formação e diálogo junto às comunidades quilombolas e aos gestores públicos sobre as ações da Agenda Social Quilombola
- 065F - Articulação para a realização de consultas prévias sobre ações de governo que afetem os territórios quilombolas
- 065G - Realização e fomento de diagnósticos sobre as necessidades e demandas das comunidades quilombolas para subsidiar o planejamento de políticas públicas no âmbito da Agenda Social Quilombola
- 065H - Promoção do enfrentamento à violência contra a mulher quilombola
- 06PY - Promoção do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo em economia solidária.

OBJETIVO: 0986 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04M5 - Aprimorar os mecanismos de coordenação, gestão, monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e fortalecer a participação social das lideranças tradicionais e o controle social das políticas públicas

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04M6 - Promover e ampliar o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas públicas na perspectiva da proteção e garantia de direitos, territorialidade e cultura, inclusão social e desenvolvimento sustentável

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 065I - Elaboração do II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- 065J - Fomento e realização de ações para a promoção do respeito aos valores e modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- 065K - Criação e consolidação de módulo específico dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana dentro do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- 065L - Elaboração, pactuação e implementação de instrumentos normativos e gerenciais para aprimorar a gestão do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- 065M - Realização e fomento de diagnósticos socioeconômicos participativos sobre as necessidades e demandas das comunidades tradicionais de matriz africana para subsidiar o planejamento de políticas públicas, assim como orientação e incentivo junto aos governos estaduais e municipais para ações similares
- 06PZ - Promoção do etnodesenvolvimento e da economia solidária junto aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

OBJETIVO: 0987 - Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04F6 - Titular 36.000 hectares em benefício de comunidades quilombolas.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04F7 - Publicar 54 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 05MO - Aprimoramento do processo de regularização dos territórios quilombolas por meio da normatização da titulação em terras públicas e privadas e normatização do levantamento fundiário e ambiental.
- 05MP - Propositura de 20 Decretos de desapropriação por interesse social de territórios quilombolas.
- 05MQ - Emissão 40 Portarias de reconhecimento de territórios quilombolas
- 05MR - Avaliação de 40 mil hectares em imóveis inseridos em territórios quilombolas decretados.
- 05MT - Licitação e contratação de peças técnicas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.
- 05MU - Georreferenciamento de todos os territórios quilombolas titulados.

OBJETIVO: 1075 - Articular a efetivação de direitos e o acesso a políticas públicas para povos ciganos.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04M7 - Instituir o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Ciganos, respeitando suas características socioculturais e formas de representação, assim como fortalecer a participação e o controle social dos povos ciganos nas políticas públicas

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04M8 - Articular ações com vistas à garantia dos direitos fundamentais dos povos ciganos por meio do acesso a políticas públicas, com ênfase em promoção da cidadania e inclusão social

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 065N - Realização e fomento para capacitação e processos formativos para gestores públicos na temática dos povos ciganos, com ênfase nos operadores do sistema de justiça
- 065O - Fomento à criação de indicadores específicos para povos ciganos no âmbito das políticas públicas federais
- 065P - Elaboração, pactuação e implementação de instrumentos normativos específicos para garantia dos direitos de povos ciganos

OBJETIVO: 1076 - Fortalecer e expandir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04J1 - Ampliar o número de entes federados com adesão ao SINAPIR, apoiando os órgãos, conselhos, ouvidorias e fóruns estaduais de gestores municipais de promoção da igualdade racial.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04J2 - Estabelecer e aperfeiçoar a participação no SINAPIR dos órgãos setoriais responsáveis pela execução da política de promoção da igualdade racial, garantindo a incorporação da perspectiva étnicoracial nas políticas públicas.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04J3 - Elevar o número de conselhos voltados para a promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a gestão democrática e o controle social necessários ao aperfeiçoamento do SINAPIR.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04J4 - Elevar o número de órgãos de promoção da igualdade racial no país, fortalecendo a institucionalização dessa política.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04J5 - Promover ações articuladas de produção e gestão de informação e de conhecimento, incluindo estudos e pesquisas sobre a situação social da população negra e de povos e comunidades tradicionais, para aprimorar a incorporação da perspectiva étnico-racial nas políticas públicas

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05WU - Apoio aos entes federados no âmbito do SINAPIR para execução de projetos relacionados à promoção da igualdade racial e superação do racismo.
- 05WV - Apoio a projetos relacionados à promoção da igualdade racial e superação do racismo, em parceria com a sociedade civil organizada, priorizando organizações de mídias negras, de mulheres, de juventude, LGBT, de quilombolas, de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de ciganos, no âmbito do SINAPIR.
- 05WW - Constituição da Rede-SINAPIR, através do aprimoramento do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Monitora Conapir, do Sistema de Gestão Estratégica e do cadastro nacional de órgãos e conselhos voltados para a promoção da igualdade racial, possibilitando o intercâmbio de informações, boas práticas, desafios e perspectivas dessa política.
- 05WX - Implementação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR, como espaço de diálogo e pactuação entre as esferas de governo no SINAPIR.
- 05WY - Fortalecimento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e realização da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

- 05WZ - Capacitação de gestoras(es) e conselheiras(os) de promoção da igualdade racial nesta temática e em outras áreas correlatas à função, bem como produção de material de apoio para subsidiar suas atuações.
- 05X0 - Divulgação institucional do SINAPIR, promovendo a implementação e regionalização do sistema, por meio da caravana “Pátria Educadora pela Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo”, bem como reuniões, fóruns e eventos correlatos nas cinco regiões do país.
- 05X1 - Aprimoramento dos instrumentos de gestão do SINAPIR, incluindo a revisão do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR e o apoio à elaboração de planos estaduais e municipais.
- 05X2 - Regulamentação da participação da iniciativa privada no SINAPIR.
- 05X4 - Estabelecimento de acordos e parcerias no âmbito do SINAPIR para cooperações específicas com estados, municípios, Ministério Público e Defensoria Pública, com ênfase nos seguintes temas: regularização fundiária de comunidades quilombolas; implementação da Lei 10.639/2003; Plano Juventude Viva; diagnósticos socioeconômicos das comunidades tradicionais de matriz africana e enfrentamento ao racismo e sexismo institucional.
- 0663 - Fortalecimento da representatividade da população negra LGBT nos conselhos de participação e controle social dos órgãos de promoção de igualdade racial nos entes subnacionais.

OBJETIVO: 1077 - Consolidar a atuação internacional do Brasil na promoção da igualdade racial.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 04IZ - Promover a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional dos Afrodescendentes – Nações Unidas (2015 a 2024) e do Plano de Ação da Década dos Afrodescendentes Latino-americanos e Caribenhos – CELAC (2014 a 2023), em nível nacional.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04J0 - Fortalecer a cooperação internacional, sobretudo com os países da África e da América, visando à promoção da igualdade e inclusão da população negra.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05WN - Contribuição às negociações voltadas à criação e pleno funcionamento do Fórum dos Afrodescendentes nas Nações Unidas.
- 05WO - Acompanhamento da implementação da Agenda de Desenvolvimento pós 2015 da ONU na perspectiva da promoção da igualdade racial.
- 05WP - Fortalecimento da agenda da igualdade racial nos mecanismos de integração regional e sub-regional do continente americano.
- 05WQ - Fomento às relações com os organismos de integração regional e sub-regionais africanos no campo da promoção da igualdade e inclusão social.
- 05WR - Fortalecimento do diálogo, troca de experiências e cooperação com países do continente africano, visando à promoção da igualdade e a inclusão social da população negra.
- 05WS - Fortalecimento do diálogo, troca de experiências, cooperação e coordenação com países americanos, com vistas à promoção da igualdade racial e à superação do racismo.
- 05WT - Cooperação para a criação e fortalecimento de organismos nacionais de igualdade racial em outros países.

PROGRAMA: 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aprendizes admitidos nos sistemas oficiais de aprendizagem	unidade	31/12/2014	386.931,0000
Média de anos de estudos de pessoas entre 15 a 17 anos	unidade	30/09/2013	7,6000
Média de anos de estudos de pessoas entre 18 a 24 anos	unidade	30/09/2013	9,7000
Média de anos de estudos de pessoas entre 25 a 29 anos	unidade	30/09/2013	10,0000
Participação da população de 15 a 29 anos no grupo da extrema pobreza	%	30/09/2013	24,2000
Participação de jovens de 16 a 29 anos na população desocupada	%	30/09/2013	57,7000
Taxa de cumprimento da cota de aprendizagem pelos estabelecimentos obrigados	%	31/12/2013	18,3000
Taxa de desocupação de jovens de 14 a 17 anos	%	30/09/2013	22,2500
Taxa de desocupação de jovens de 18 a 24 anos	%	30/09/2013	13,5600
Taxa de desocupação de jovens de 25 a 29 anos	%	30/09/2013	8,0500
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 16 a 17 anos	%	30/09/2013	23,6000
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 18 a 24 anos	%	30/09/2013	59,4000
Taxa de formalidade das pessoas ocupadas entre 25 a 29 anos	%	30/09/2013	65,3000
Taxa de homicídio de jovens de 15 a 29 anos de idade	1/100.000	30/09/2013	61,6500
Taxa de óbitos de jovens de 15 a 29 anos de idade por acidente de transporte	1/100.000	30/09/2013	28,5500
Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho	%	31/12/2013	46,0300

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	22.273	40.444	22.726	17.698
Despesas Correntes	21.607	34.819	21.186	17.348
Despesas de Capital	666	5.625	1.540	350
Valores Globais	22.273	40.444	22.726	17.698
		103.141		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0276 - Institucionalizar e fomentar a política de juventude junto aos entes federados, organismos internacionais e outros países, especialmente da América Latina.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04PU - Institucionalizar, coordenar e fomentar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

Órgão responsável: Presidência da República

- 04PV - Elaborar e coordenar a implementação do Plano Nacional de Juventude.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04PW - Fortalecer parcerias e instâncias internacionais da política de juventude com foco na integração regional com a América-Latina, na cooperação Sul-Sul e na construção de espaços permanentes de juventude em organismos multilaterais.

Órgão responsável: Presidência da República

- 04PX - Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, conforme previsto no Estatuto da Juventude: reserva de vagas (2 gratuitas e 2 com 50% de desconto) no transporte coletivo interestadual para jovens de baixa renda; e meia-entrada em eventos culturais, educativos, esportivos e de lazer e entretenimento para estudantes e jovens de baixa renda.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GJ - Constituição e implementação de diretrizes de avaliação e monitoramento da política e programas de juventude.
- 06GK - Apoio a elaboração dos sistemas e planos estaduais e municipais de juventude estimulando a participação social.
- 06GL - Desenvolvimento de sistema de gerenciamento do cadastro de beneficiários dos direitos sociais previstos no Estatuto da Juventude.
- 06GM - Constituição da Seção Nacional da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ).
- 06GN - Fomento a criação de fórum intergovernamental permanente sobre juventude no âmbito do bloco BRICS e de espaços específicos de juventude da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).
- 06GO - Incentivo a participação de jovens em espaços, fóruns e negociações no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU).
- 06GP - Apoio, em parceria com os outros estados-membros, a criação de programas permanentes de cooperação e integração dos jovens dos países do Mercosul.

OBJETIVO: 0960 - Promover ações que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social de jovens, especialmente negros, em territórios com alta incidência de homicídios por meio do Plano Juventude Viva.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04Q5 - Articular e fomentar ações, políticas e programas do Governo Federal, dos entes federados e da sociedade civil que promovam o acesso a direitos para a juventude, especialmente a negra, nos territórios

Órgão responsável: Presidência da República

- 04Q6 - Articular ações no Governo Federal e no sistema de justiça que promovam o acesso à justiça para a juventude negra em situação de violência

Órgão responsável: Presidência da República

- 04Q7 - Fomentar redes de articulação nos territórios, facilitando o acesso à justiça, ao conjunto de políticas públicas disponíveis e ao sistema de proteção aos direitos humanos para o jovem

Órgão responsável: Presidência da República

- 04Q8 - Fomentar a implantação de mecanismo de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e violências contra a juventude, especialmente negra, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos - SDH.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GY - Criação e implementação de protocolo de ação para caso de violações graves dos direitos da juventude, especialmente negra
- 06GZ - Estruturação e articulação de redes para desenvolvimento de ações que visem à superação da cultura da violência
- 06H0 - Realização de campanhas de comunicação e de sensibilização sobre racismo, com foco na reversão dos estereótipos que atingem a juventude negra

- 06H1 - Difusão, em equipamentos públicos presentes nos territórios, da metodologia de atendimento a jovens do programa Estação Juventude

OBJETIVO: 0967 - Promover o trabalho decente para a juventude por meio da ampliação das oportunidades de inserção digna e ativa no mundo do trabalho, da qualificação profissional e do fomento à economia solidária

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas 2016-2019

- 04OI - Integrar ações e políticas para a juventude ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04OJ - Promover a qualificação de 350.000 jovens em situação de baixa renda por meio do Projovem Trabalhador
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04OK - Implementar as ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP para atingir a admissão de 1.700.000 aprendizes de 14 a 24 anos e pessoas com deficiência a qualquer tempo
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04OL - Fomentar e fortalecer 210 empreendimentos econômicos solidários compostos majoritariamente por jovens por meio do acesso a conhecimentos, às finanças solidárias e aos instrumentos e mecanismos de estruturação da produção, comercialização e consumo
Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	21,0	unidade
Região Nordeste	63,0	unidade
Região Norte	21,0	unidade
Região Sudeste	60,0	unidade
Região Sul	45,0	unidade

- 04OM - Articular, em parceria com o MEC, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com a Aprendizagem Profissional
Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Iniciativas

- 06CT - Desenvolvimento de estudos visando aprofundar o diagnóstico da situação dos jovens no mundo do trabalho para subsidiar as políticas de promoção do trabalho decente
- 06CU - Estabelecimento de diretrizes para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e sua rede de atendimento para maior e melhor inserção dos jovens no mundo do trabalho, respeitando a diversidade e especificidades
- 06CV - Ampliação e aprimoramento dos contratos de aprendizagem como forma de prevenir e erradicar o trabalho ilegal de adolescentes e jovens e possibilitar a inserção protegida no mercado de trabalho
- 06CW - Estabelecimento de diretrizes que permitam o aprimoramento do monitoramento e fiscalização dos programas e políticas de trabalho, emprego e renda para a juventude, de forma a promover a qualidade

OBJETIVO: 0988 - Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04PY - Reconhecer e fomentar iniciativas que promovam cidadania cultural com foco na juventude.
Órgão responsável: Ministério da Cultura
- 04PZ - Consolidar o Programa Estação Juventude como espaço de promoção de direitos e de participação social e política dos jovens nos territórios.
Órgão responsável: Presidência da República

- 04Q0 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, iniciativas que promovam a cultura de viagem entre os jovens.

Órgão responsável: Ministério do Turismo

- 04Q4 - Capacitar 800 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 04QF - Apoiar no mínimo 50 projetos produtivos desenvolvidos por grupos de jovens rurais

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GQ - Articulação e mapeamento de coletivos de comunicação e iniciativas de mídia livre de todo território nacional, a fim de dimensionar, elaborar e desenvolver políticas para a juventude visando à promoção do direito à comunicação e à liberdade de expressão.
- 06GR - Articulação do programa Estação Juventude nos territórios do Plano Juventude Viva.
- 06GS - Articulação de ações de cultura, saúde, trabalho, acesso à justiça e meio ambiente, entre outras, para jovens no âmbito do programa Estação Juventude.
- 06GT - Reconhecimento das especificidades de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência nas políticas voltadas para juventude.
- 06IG - Articulação da implementação de ações do Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural (PAJUR).
- 06R4 - Articulação, junto aos entes federados, da adesão ao ProJovem, principalmente nos municípios prioritários do Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, bem como a implementação das salas de acolhimento no âmbito do Programa.

OBJETIVO: 1137 - Promover e integrar ações que contribuam para a efetivação do direito da juventude à sustentabilidade e ao meio ambiente

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04LR - Instituir e coordenar a implementação das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LS - Realizar ações que contribuam com a autonomia, emancipação e a inclusão produtiva de mil jovens em unidades de conservação de uso sustentável e entorno no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LT - Realizar processos formativos intersetoriais para 2 mil jovens de 15 a 29 anos, de forma participativa e cidadã, nas temáticas do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 063V - Mapeamento de coletivos, movimentos e redes de jovens para que atuem nas instâncias de participação da área ambiental incentivando e criando mecanismos de articulação entre eles
- 063W - Desenvolvimento de metodologia de participação de jovens (15 a 29 anos) na criação de Protocolos Comunitários sobre acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados e sobre a repartição de benefícios em territórios de gestão coletiva de conservação ambiental, em especial de jovens indígenas e de povos e comunidades tradicionais
- 063X - Criação de estratégia de geração de renda com sustentabilidade ambiental, e campanhas de conscientização, incentivando mecanismos de autoprodução, financiamento, e trabalho coletivo, colaborativo e comportamentos sustentáveis com relação a consumo

OBJETIVO: 1143 - Fomentar o direito à participação social e política e à representação juvenil.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04Q1 - Ampliar e intensificar o diálogo social dos movimentos, entidades e redes juvenis com o Poder Público por meio do fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

Órgão responsável: Presidência da República

- 04Q2 - Elaborar e instituir plataforma digital de participação e monitoramento das políticas de juventude, contribuindo para a participação individual e coletiva da juventude.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06GU - Realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude.
- 06GV - Instituição da Rede Nacional de Conselhos de Juventude.
- 06GW - Fomento e apoio a participação social e política de mulheres, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, juventude rural, LGBT e pessoas com deficiência, respeitadas as suas especificidades, nos processos de discussão, formulação e implementação de políticas públicas para a juventude.
- 06GX - Aperfeiçoamento e disseminação da matriz de monitoramento das políticas públicas de juventude.

OBJETIVO: 1165 - Promover o acesso da juventude a ações da assistência social, inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 04SR - Estimular o acesso e a permanência na Educação Básica por jovens beneficiários do Programa Bolsa Família.

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 06R0 - Desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis para o público jovem.
- 06R1 - Aprimoramento dos mecanismos de diagnóstico e monitoramento dos serviços de acolhimento em república para jovens entre 18 e 21 anos, egressos de acolhimentos institucionais.
- 06R2 - Promoção da inclusão produtiva rural e urbana da população jovem dos beneficiários do Bolsa Família, por meio da qualificação profissional, empreendedorismo, economia solidária, aprendizagem profissional, fomento e assistência técnica rural.

OBJETIVO: 1166 - Promover ações que contribuam para a atenção integral à saúde e à qualidade de vida dos jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04SS - Promover a realização de experiências na realidade do SUS (VER-SUS) para 8 mil jovens a fim de que conheçam e reflitam sobre experiências concretas de implementação do SUS com o objetivo de atuarem para a mudança da formação, atenção, gestão e participação no e para o SUS nos locais em que vivem, se cuidam, estudam e trabalham.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04ST - Envolver 5 mil jovens em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde) a fim de que estudem, pratiquem e pesquisem ações de qualificação da educação em saúde, dos serviços de saúde e atuem em processo de transformação da graduação em saúde orientados pelas Diretrizes Curriculares e às necessidades da população brasileira e do SUS.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04SU - Garantir a formação técnica e processos de qualificação para que pelo menos 20 mil jovens possam se tornar e se qualificar como profissionais de saúde.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 06S7 - Priorização da juventude em ações de promoção e prevenção que tenham impacto na redução de acidentes de trânsito envolvendo jovens.
- 06S8 - Promoção do envolvimento de estudantes e suas representações e jovens da comunidade nos processos locais de implantação dos Contratos Organizativos de Ação Pública - Ensino Saúde que estabelecerão as bases concretas dos processos de integração ensino-serviço das Instituições de Ensino Superior.
- 06S9 - Disponibilização gratuitamente de cursos de Educação à Distância, em várias temáticas da área da saúde, a jovens que fazem formação em saúde.
- 06SA - Formulação e oferta de processos formativos, em educação à distância com adaptação para semipresencial, para jovens sobre temas importantes à ampliação de sua autonomia no cuidado em saúde e à participação cidadã na construção cotidiana do SUS.
- 06SB - Elaboração de conteúdos educacionais com jovens sobre álcool e outras drogas, na perspectiva da autonomia dos jovens sobre sua saúde.
- 06SC - Elaboração de conteúdos educacionais com jovens sobre saúde sexual e saúde reprodutiva, na perspectiva não biologicista, promovendo a igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual.

PROGRAMA: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2014	9.798,0000
Número de trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2014	1.398,0000
Relação percentual entre os recursos do FAT destinados a políticas ativas e os destinados a políticas passivas	%	31/12/2014	0,2700
Taxa de crescimento do emprego formal	%	01/01/2015	0,9800
Taxa de empreendimentos econômicos solidários apoiados	%	30/06/2015	32,5500
Taxa de formalização	%	31/12/2015	61,5500
Taxa de formalização de mulheres no mercado de trabalho	%	31/12/2015	61,6100
Taxa de incidência de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes	1/100.000	31/12/2014	42,9100
Taxa de incidência de acidentes de trabalho: típicos e doença ocupacional	1/1.000	31/12/2014	13,5900
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2013	35,8900
Taxa de participação da intervenção fiscal na formalização de vínculo de emprego	%	31/12/2013	1,5500
Taxa de participação da intervenção fiscal na inserção de aprendizes no mercado de trabalho	%	31/12/2013	46,0300
Taxa de reincidentes do Seguro-Desemprego pré-matriculados no PRONATEC	%	31/12/2014	2,3000
Taxa de requerentes do seguro desemprego recolocados no mercado de trabalho por meio de intermediação de mão de obra	%	31/12/2014	1,0000
Taxa de rotatividade	%	20/08/2014	43,8000
Taxa de severidade de acidentes de trabalho: óbitos e incapacidades permanentes	1/1.000	31/12/2014	25,6900

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	56.830.779	60.408.305	62.947.148	60.180.160
Despesas Correntes	56.770.184	60.382.516	62.910.451	60.170.843
Despesas de Capital	60.595	25.789	36.697	9.317
Recursos Extraorçamentários	19.545.579	17.097.832	19.035.614	20.612.635
Crédito e Demais Fontes	12.466.346	9.737.531	10.372.158	11.233.497
Gastos Tributários	7.079.234	7.360.300	8.663.456	9.379.138
Valores Globais	76.376.358	77.506.136	81.982.763	80.792.795
		316.658.053		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas 2016-2019

- 04NQ - Aumentar de 3,36% para 4,18% a taxa de participação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda nas admissões do mercado de trabalho formal

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

- 04NR - Consolidar o portal Emprega Brasil como instrumento de execução e gestão integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

- 04NS - Promover a qualificação profissional de 760 mil trabalhadores no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

- 04NT - Ampliar de 23,5% para 30% a inserção dos beneficiários de ações de qualificação no mundo do trabalho

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Iniciativas

- 06AX - Promoção da padronização da rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
- 06AY - Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, incluindo estudos e pesquisas temáticos
- 06AZ - Disponibilização das informações sobre modalidades do seguro-desemprego obedecendo aos padrões utilizados no Portal da Transparência
- 06B3 - Implantação do Modelo de Gestão Participativa dos Recursos do Fundo do Amparo do Trabalhador - FAT, visando integrar as ações de controle e formulação das políticas públicas de emprego e renda por parte dos conselhos e comissões estaduais e municipais de emprego
- 06B4 - Revisão dos instrumentos legais de repasse de recursos para entes executores da política pública de emprego e renda e demais normativos referentes à execução descentralizada das ações do Programa Seguro-Desemprego
- 06B5 - Fortalecimento e ampliação dos mecanismos de intermediação e qualificação juvenil por meio da aprendizagem profissional e demais políticas públicas para a juventude
- 06B6 - Consolidação da identificação profissional por meio da emissão de Carteira de Trabalho Informatizada em âmbito nacional
- 06B7 - Reestruturação e execução da Política de Qualificação e Certificação Profissional no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, em consonância com as necessidades de ocupação no mundo do trabalho com o perfil do público atendido
- 06B8 - Implantação da Universidade do Trabalhador, como estratégia de qualificação profissional por meio de ensino a distância
- 06B9 - Elaboração do instrumento orientador da descrição de competências do trabalhador (conhecimentos, habilidades, atitudes), com base nos conteúdos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO
- 06BA - Consolidação do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, da Economia Solidária e Cooperativismo e estruturar a rede de observatórios do trabalho
- 06I8 - Inserção no arcabouço legal do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a determinação de percentual de gasto com políticas ativas de emprego sobre o total das despesas realizadas com recursos do Fundo.
- 06QH - Aprimoramento da coleta do quesito raça ou cor nas bases de dados e registros administrativos de responsabilidade do Ministério do Trabalho.
- 06QI - Oferta à rede do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do projeto ‘Universidade do Trabalhador’, de cursos voltados para a melhoria do atendimento, contemplando sensibilização para o combate a qualquer tipo de discriminação no mundo do trabalho

OBJETIVO: 0289 - Fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado a atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas 2016-2019

- 04NV - Atingir o volume de R\$ 37,5 bilhões de recursos aplicados em microcrédito produtivo orientado
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04NW - Atender 18.560.000 clientes em operações de microcrédito produtivo orientado
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04NX - Beneficiar 4.000.000 de trabalhadores por meio da concessão de crédito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER
Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Iniciativas

- 06BB - Fortalecimento das ações de fomento e desenvolvimento das instituições de microcrédito
- 06BC - Aprimoramento do monitoramento e avaliação dos depósitos especiais do Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT
- 06BE - Estruturação dos mecanismos de acesso ao crédito por empreendimentos econômicos solidários em áreas urbanas por meio do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER e do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO

OBJETIVO: 0869 - Promover o direito ao trabalho decente, por meio da inspeção laboral, do aperfeiçoamento dos regulamentos, da articulação de políticas, do diálogo social e de estudos, pesquisas e inovações, no campo da proteção ao trabalhador

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas 2016-2019

- 04O2 - Aumentar em 30% as ações de Inspeção para Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho realizadas nos segmentos econômicos prioritários
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O3 - Aumentar em 20% as ações planejadas de Inspeção do Trabalho para o combate ao trabalho análogo ao de escravo, em especial nas áreas geográficas isoladas do país
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O4 - Aumentar em 20% as ações de Inspeção do Trabalho para erradicação das piores formas de trabalho infantil
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O5 - Aumentar em 10% as ações de Inspeção do Trabalho para inserção de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O6 - Aumentar em 10% a atuação da Inspeção do Trabalho para inserção de aprendizes adolescentes no mercado de trabalho
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O7 - Reduzir em 50% o tempo médio de tramitação processual relativo aos autos de infração e notificações de débito de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O8 - Alcançar 6 milhões de pessoas por meio de ações de educação e de difusão de conhecimentos técnicos e científicos para o desenvolvimento da cultura de prevenção em segurança e saúde no trabalho
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04O9 - Desenvolver e publicar 180 estudos e pesquisas visando à melhoria das condições de trabalho e proposição de políticas públicas de prevenção em segurança e saúde no trabalho
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04OA - Reduzir o tempo médio da análise dos processos de registro sindical de 1.730 dias para 270 dias.
Órgão responsável: Ministério do Trabalho

- 04OB - Reduzir de 45 para 15 dias o tempo médio de espera do trabalhador para assistência e homologação da rescisão do contrato de trabalho, nas unidades da rede de atendimento do Ministério do Trabalho.

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

- 04QG - Garantir 85% de regularização das entidades sindicais registradas.

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Iniciativas

- 06BR - Elaboração estratégia nacional de combate a discriminação no trabalho, para eliminar diferença de remuneração por trabalho de igual valor, distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, classe social, ascendência nacional, idade, orientação sexual, estado sorológico, identidade de gênero ou deficiência, de forma a aumentar a igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho
- 06BS - Fortalecimento do Plano Nacional de Combate à Informalidade dos Trabalhadores Empregados – Plancite
- 06BT - Revisão e execução do Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – Plansat, em consonância com a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho garantindo a realização do Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes e Doenças relacionadas ao Trabalho
- 06BU - Ampliação e execução da Estratégia Nacional de Redução dos Acidentes do Trabalho 2016-2019, inclusive melhorando a qualidade e divulgação das análises de acidentes do trabalho graves e fatais
- 06BV - Implementação do Sistema de Informações de Relações do Trabalho para monitorar o cenário de relações de trabalho no Brasil, por meio do desenvolvimento do Portal de Relações do Trabalho e de disseminação de informações, estudos e pesquisas, com livre acesso à sociedade
- 06BW - Atualização da regulação das relações de trabalho, fortalecendo as entidades sindicais e a negociação coletiva
- 06BX - Realização de acordos e/ou compromissos tripartites com segmentos econômicos prioritários, em nível nacional, visando à melhoria das condições de trabalho e a proteção dos trabalhadores
- 06BZ - Implementação do Plano Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados - Planatre
- 06C0 - Fortalecimento da capacidade de gerir os fluxos migratórios, com foco na assistência e integração laboral de grupos vulneráveis
- 06C1 - Fortalecimento do Observatório das Migrações Internacionais como ferramenta para a formulação da Política de Imigração Laboral
- 06C2 - Desenvolvimento do eSocial e integração aos sistemas do Ministério do Trabalho
- 06C3 - Realização da 2ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente
- 06C4 - Atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente para o período de 2016-2023
- 06C5 - Fortalecimento das ações de cooperação técnica e a participação em organismos internacionais na área de emprego e trabalho
- 07ID - Promover o levantamento das necessidades laborais estratégicas e déficits profissionais no mercado de trabalho para fins de atração de mão-de-obra qualificada e altamente qualificada

OBJETIVO: 1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho

Metas 2016-2019

- 04OC - Apoiar e fortalecer 14 mil Empreendimentos Econômicos Solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.400,0	unidade
Região Nordeste	4.200,0	unidade
Região Norte	1.400,0	unidade
Região Sudeste	3.850,0	unidade
Região Sul	3.150,0	unidade

- 04OD - Fomentar a organização em redes de cooperação de 3.150 Empreendimentos Econômicos Solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	315,0	unidade
Região Nordeste	945,0	unidade
Região Norte	315,0	unidade
Região Sudeste	866,0	unidade
Região Sul	709,0	unidade

- 04OE - Fomentar 1.400 iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	140,0	unidade
Região Nordeste	420,0	unidade
Região Norte	140,0	unidade
Região Sudeste	385,0	unidade
Região Sul	315,0	unidade

- 04OF - Promover a formação de 140 mil pessoas em economia solidária contemplando as necessidades dos Empreendimentos Econômicos Solidários, entidades de apoio e fomento e gestores públicos

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	14.000,0	unidade
Região Nordeste	42.000,0	unidade
Região Norte	14.000,0	unidade
Região Sudeste	38.500,0	unidade
Região Sul	31.500,0	unidade

Iniciativas

- 06CB - Fortalecimento das bases de serviços de apoio, formação, assessoria técnica e investimentos para desenvolvimento das capacidades socioeconômicas dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES e sua articulação em redes de cooperação e cadeias de produção, comercialização e consumo em processos territoriais de desenvolvimento
- 06CC - Estruturação do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário com fomento aos espaços de comercialização solidária e com os instrumentos de cadastro, reconhecimento e certificação de empreendimentos econômicos solidários e suas Redes de Cooperação
- 06CD - Incubação de empreendimentos econômicos solidários no âmbito do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – PRONINC, contemplando o desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais e inovações apropriadas às demandas da economia solidária
- 06CE - Fomento, assessoria técnica, apoio a formalização e acesso ao financiamento para cooperativas sociais e cooperativas de trabalho com a implantação do Programa Nacional de Cooperativas Sociais - PRONACOOP SOCIAL e do Programa Nacional de Cooperativas de Trabalho – PRONACOOP
- 06CF - Articulação Institucional para constituição de um marco legal que possibilite a formalização dos empreendimentos econômicos solidários, o adequado tratamento tributário, o tratamento diferenciado nas compras públicas e o acesso ao financiamento
- 06CG - Implantação da Rede Nacional de Centros de Formação e Assessoria Técnica em Economia Solidária
- 06CH - Instituição do Sistema Público de Economia Solidária para o fortalecimento do diálogo social e interinstitucional nas políticas públicas federais, estaduais e municipais; do Conselho Nacional de Economia Solidária; dos fóruns e redes de articulação e realização da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária
- 06CI - Consolidação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL, favorecendo o reconhecimento público dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, permitindo o acesso às políticas públicas de financiamento, crédito, aquisição e comercialização de produtos e serviços da economia solidária
- 06CJ - Implantação do Plano Nacional de Economia Solidária (Plano Ecosol) e acompanhamento da implantação dos planos estaduais de economia solidária

PROGRAMA: 2063 - Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Escolas públicas acessíveis	%	31/12/2013	19,0000
Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais	%	31/12/2013	25,0000
Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino	%	31/12/2013	77,0000
Percentual de aprendizes com deficiência	%	31/12/2014	1,0300
Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência	%	05/01/2015	0,6400
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola	%	31/12/2013	63,4000
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas	%	31/12/2013	35,8900
Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho por intervenção fiscal	%	31/12/2013	35,8900

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.418	16.620	14.838	13.500
Despesas Correntes	10.972	15.370	13.215	13.200
Despesas de Capital	1.446	1.250	1.623	300
Recursos Extraorçamentários	542.432	574.705	717.492	770.625
Crédito e Demais Fontes	6.500	6.500	7.500	8.500
Gastos Tributários	535.932	568.205	709.992	762.125
Valores Globais	554.850	591.324	732.330	784.125
		2.662.629		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0442 - Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 013I - Consolidar a rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 013J - Implantar o Modelo Unificado de Avaliação da Deficiência, de modo a garantir eficiência e harmonia na execução de políticas públicas.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 013L - Estruturar cinco Centros de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Regionalização da Meta	Total	Unidade
------------------------	-------	---------

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,0	unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade

- 013N - Ampliar o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento de informações e as atividades de treinamento e capacitação no âmbito da cooperação internacional.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 03UR - Apoiar a inclusão de pessoas com deficiência em 175 empreendimentos econômicos solidários ou cooperativas sociais

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

- 04LK - Implantar soluções de acessibilidade comunicacional da pessoa surda em parceria com Estados e Municípios

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04LL - Promover ações para ampliar a proporção de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 01GL - Fortalecimento da Rede de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência
- 01GO - Acompanhamento do aprimoramento do marco legal e de referenciais normativos, com vistas à maior efetividade da legislação brasileira sobre os direitos da pessoa com deficiência, em especial da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- 01GQ - Elaboração, difusão e implementação de estudos sobre a temática da pessoa com deficiência para ampliar o nível de conhecimento sobre a temática, garantindo a abordagem das questões de gênero e raça.
- 01GS - Implantação do sistema de meia-entrada em eventos culturais e esportivos para pessoas com deficiência comprovadamente carentes, articulando-o com os sistemas de meia-entrada para estudantes, jovens e pessoas idosas
- 01GV - Construção e apresentação de proposta de Política Nacional do Cuidados, articulada com os outros órgãos federais interessados
- 01GX - Ampliação da participação do Brasil na construção de acordos internacionais pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência
- 01GY - Capacitação de agentes sociais sobre os direitos das pessoas com deficiência, incluindo mulheres, jovens e minorias raciais e religiosas, além de militantes do próprio segmento
- 01GZ - Acompanhamento das políticas de inclusão escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede regular de ensino
- 063M - Monitoramento e apoio à implementação do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres nos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 063U - Articulação de ações de capacitação junto aos Conselhos de Direitos afins, para promover os direitos à Educação e à Saúde das pessoas com deficiência, com destaque aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- 0640 - Incorporação da perspectiva de promoção da igualdade racial e superação do racismo nas ações e programas desenvolvidos para pessoas com deficiência
- 0641 - Articulação de ações específicas para quilombolas com deficiência
- 0642 - Apoio a ações para a desconstrução de estereótipos negativos de pessoas com deficiência, incluindo mulheres e pessoas negras com deficiência, promovendo a percepção positiva e a maior consciência social em relação a suas capacidades e contribuições
- 07GL - Atuação compartilhada e transversal na conformação de políticas afirmativas e antidiscriminatórias com relação às pessoas com deficiência
- 07GQ - Estabelecimento de estratégias transversais para a efetivação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho

OBJETIVO: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade

Metas 2016-2019

- 02CY - Articular plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 02D3 - Ampliar a acessibilidade nas bibliotecas públicas brasileiras

Órgão responsável: Ministério da Cultura

- 03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 04EM - Implantar praias acessíveis

Órgão responsável: Ministério do Turismo

Iniciativas

- 02US - Apoio e promoção da capacitação e especialização de recursos humanos em acessibilidade e tecnologia assistiva
- 02UT - Acompanhamento e proposição de aperfeiçoamentos à legislação sobre acessibilidade, incluindo regulamentos e normas técnicas, nos campos da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação
- 02UV - Cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica e urbanística, no transporte coletivo e na informação e comunicação
- 02UW - Apoio e realização de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade
- 02UX - Promoção de concursos nacionais sobre a temática da acessibilidade
- 02UZ - Apoio à implementação do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Acessar o Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

PROGRAMA: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Unidades da Federação com comitê de prevenção e combate à tortura	unidade	30/06/2015	17,0000
Número de Unidades da Federação com mecanismo de prevenção e combate à tortura	unidade	30/06/2015	7,0000
Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia	unidade	31/12/2014	22,0000
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	unidade	31/12/2014	14,0000
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos	unidade	31/12/2014	6,0000
Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas	unidade	31/12/2014	16,0000
Número de Unidades da Federação visitadas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	unidade	30/06/2015	1,0000
Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos	%	30/09/2013	13,3000
Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade	%	30/09/2013	24,3100
Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000 habitantes	31/12/2013	25,3400
Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade	1/100.000 habitantes	31/12/2013	33,3900
Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo	unidade	31/12/2014	1.398,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	78.921	87.334	76.750	58.780
Despesas Correntes	73.567	85.085	70.435	58.620
Despesas de Capital	5.353	2.249	6.315	160
Recursos Extraorçamentários	82.135	85.972	178.769	192.128
Gastos Tributários	82.135	85.972	178.769	192.128
Valores Globais	161.055	173.306	255.518	250.908
		840.788		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 00FU - Avançar na criação e organização do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00FV - Apoiar a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas capitais brasileiras e em localidades estratégicas conforme indicadores em direitos humanos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00FW - Consolidar o Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00FX - Fortalecer parcerias com empresas públicas e estatais para garantir em suas estratégias e compromissos corporativos diretrizes e ações de direitos humanos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00FY - Universalizar o registro civil de nascimento entre crianças, adolescentes, jovens e adultos na educação básica, em seus diferentes níveis e modalidades.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00FZ - Articular em todos os níveis federativos para que serviços e programas para a população em situação de rua sejam contemplados nas políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00G0 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e sua implantação.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04JI - Formular e implementar o Plano Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04JJ - Implementar o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04JK - Articular a ampliação e qualificação, nos três níveis federativos, de políticas, programas e serviços para a população idosa, contemplando as áreas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MV - Acompanhar a implementação da política nacional de saúde mental, com vistas ao cumprimento da agenda nacional de direitos humanos consubstanciada no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3).

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04MW - Promover o direito à memória e à verdade e a reparação por graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado Brasileiro, inclusive por meio da busca, localização e identificação dos restos mortais de pessoas desaparecidas, reconhecidas como tais nos termos da Lei 9.140/95, para a entrega aos seus familiares.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 00RU - Articulação com os entes federativos para criação e a manutenção de Comitês Estaduais, Municipais e Distrital de Respeito à Diversidade Religiosa.
- 00RY - Qualificação dos profissionais que atuam no âmbito de parcerias com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), particularmente, para uso de ferramentas de Gestão como o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e marcos regulatórios como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e outros
- 00S4 - Fortalecimento do monitoramento das ações realizadas em parceria com governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil
- 00S6 - Apoio ao trabalho de prefeituras, governos de estado, universidades públicas e organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos
- 00SA - Articulação com os 26 estados, o DF e os 150 municípios prioritários para criação e manutenção de Comitês Gestores Estaduais e Municipais do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, com a garantia de participação social de representantes dos grupos prioritários (Decreto nº 6.289/2007).
- 05XU - Fomento à universalização do Registro Civil de Nascimento (RCN) e ampliação do acesso à Documentação Básica (DB), em articulação no âmbito federativo, priorizando a construção de diretrizes de atendimento, a realização de oficinas de fluxos de atendimento, de mutirões e a instalação de unidades interligadas de RCN em unidades de saúde, com foco nos grupos populacionais prioritários: indígenas, ciganas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, populações tradicionais extrativistas, população

em situação de rua, população em privação de liberdade, trabalhadoras rurais e LGBTI."

- 05XV - Equipagem dos espaços físicos dos conselhos da pessoa idosa em nível distrital, estaduais e municipais das 27 capitais.
- 05XW - Articulação, fortalecimento e ampliação da Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (RENADI) em todos os estados brasileiros.
- 05XX - Incentivo à instituição dos fundos municipais e apoio à consolidação dos fundos estaduais da Pessoa idosa.
- 05XY - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos e campanhas sobre os direitos da população idosa, garantindo sua acessibilidade
- 05YB - Articulação para a realização dos Jogos Brasileiros da Pessoa Idosa.
- 05YC - Incentivo às adesões dos estados e municípios com 400.000 (quatrocentos mil) habitantes ou mais ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo.
- 05YD - Implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.
- 05YE - Articulação para a ampliação da oferta de vagas de formação e qualificação técnica profissional e para a inserção no mercado de trabalho da população em situação de rua.
- 05YF - Realização de parcerias com Sistema "S" e outras instituições públicas e privadas para qualificação, inserção no mercado de trabalho, bem como empreendedorismo de pessoas em situação de rua.
- 05YH - Implantação de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) nas 5 regiões do país com priorização para as regiões Norte e Centro-Oeste.
- 05YJ - Articulação e promoção da educação profissional e inserção no mercado de trabalho da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), com ênfase na população de travestis e transexuais, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e outras parcerias.
- 05YN - Promoção de ações de capacitação para profissionais das políticas públicas de saúde mental evidenciando temas como a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e ferramentas metodológicas como o Quality Rights.
- 05YS - Promoção e apoio a eventos temáticos e capacitações relacionadas à temática Direitos Humanos e Diversidade Religiosa.
- 05YT - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos, campanhas e estudos sobre respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e laicidade do Estado, garantindo acessibilidade desses materiais às pessoas com deficiência.
- 05YU - Articulação, no âmbito federativo, da implementação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
- 05YV - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos, campanhas e estudos sobre educação em direitos humanos, garantindo acessibilidade desses materiais às pessoas com deficiência
- 05YW - Articulação para criação e fortalecimento dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos – CEEDH.
- 05YX - Realização da Mostra Cinema e Direitos Humanos nas capitais brasileiras com periodicidade anual.
- 05YZ - Realização bienal do Prêmio Direitos Humanos.
- 05Z0 - Fomento à formação e à capacitação em educação em direitos humanos por meio de parcerias públicas e privadas.
- 05Z1 - Priorização de ações de educação em direitos humanos, visando à redução dos índices de violência contra jovens negros e índices de homicídios.
- 05Z2 - Realização de estudo de indicadores de população não registrada a partir de informações dos cadastros das políticas sociais no âmbito da saúde, educação e assistência social.
- 05Z3 - Incentivo à melhoria de atendimentos para defesa e garantia de direitos das pessoas em situação de rua pelo Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – CNDDH e seus núcleos estaduais.
- 05Z4 - Fomento à capacitação de agentes de direitos, especialmente lideranças idosas.
- 05Z5 - Fomento à capacitação, estudos e pesquisas sobre o envelhecimento e enfrentamento à violência contra a população idosa.
- 05Z6 - Realização de mapeamento para diagnóstico da situação e perfil socioeconômico da população em situação de rua no país.
- 0682 - Articulação para a inclusão nas pesquisas nacionais da coleta de informações relativas a pessoas em situação de rua.

- 0684 - Provimento de informações qualificadas sobre a situação da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no mercado de trabalho e no ambiente escolar.
- 0685 - Levantamento de dados e informações por meio de pesquisas para diagnóstico da situação e do perfil socioeconômico da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), em articulação com os sistemas de informação já existentes, contemplando o recorte racial.
- 0686 - Articulação para elaborar um programa de educação em direitos humanos e saúde mental para os trabalhadores da rede de atenção psicossocial, em âmbito nacional.
- 0687 - Desenvolvimento de estudos e formulação de diretrizes para políticas de reparação psíquica a vítimas de violência de Estado, com ênfase para violência policial.
- 0688 - Fomento a projetos e ações que visem ao cumprimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade ao Estado brasileiro
- 0689 - Fomento a debates sobre a implementação de órgão de seguimento da Comissão Nacional da Verdade, encarregado de coordenar, induzir e implementar políticas de justiça de transição, com garantia de seu pleno funcionamento
- 068A - Realização de parcerias com estados e municípios para implementação de ações de orientação psicossocial e jurídica além de articulação de políticas de direitos humanos a nível regional e local.
- 068B - Estimulo à incorporação nos cursos de educação e cultura em direitos humanos de conteúdos com foco na promoção da igualdade racial e superação do racismo.
- 06MQ - Fortalecimento do trabalho de articulação dos Conselhos Municipais e Estaduais da Pessoa Idosa existentes e estímulo à criação de novos Conselhos.
- 06Q8 - Articulação para a criação de novos cursos de nível superior e programas de pós-graduação em direitos humanos e incentivo à realização de pesquisas na área.
- 06Q9 - Articulação de ações para reinserção social das pessoas que estão nas Alas de Atendimentos Psiquiátricos existentes dentro dos presídios que violam a Lei 10.216/2001.
- 06QA - Apoio à aprovação de propostas legislativas no Congresso Nacional que visem a criminalização da discriminação LGBTfóbica
- 06QB - Apoio ao aprimoramento dos projetos de acolhimento de refugiados e imigrantes em situação irregular segundo orientação de tratados internacionais no Brasil.
- 07FZ - Promoção das Diretrizes sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas para que empresas privadas, públicas e estatais busquem garantir, em suas estratégias e compromissos corporativos, diretrizes e ações de direitos humanos, visando a elaboração do Plano Nacional de Ação para essa temática.
- 07G1 - Proposição de novo instrumento normativo para o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, considerando as deliberações da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e a articulação com o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT), bem como com órgãos gestores nos estados, Distrito Federal e municípios.
- 07G2 - Provimento de informações qualificadas anuais sobre a situação da violência sofrida pela população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), por meio do cruzamento e aperfeiçoamento dos bancos de dados disponíveis, com vistas a subsidiar as políticas públicas de enfrentamento à violência.
- 07G3 - Articulação com os demais órgãos para inclusão dos campos identidade de gênero e orientação sexual nos bancos de dados e sistemas de informações do Governo Federal, conforme Decreto 8.727 de 2016.
- 07G4 - Articulação, elaboração e lançamento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica.
- 07G6 - Apoio à implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Paz e dos Direitos Humanos.
- 07G7 - Elaboração de nova concepção de metodologia da Política Nacional para a População em Situação de Rua.
- 07G9 - Fortalecimento da participação social, no âmbito das políticas públicas para a população LGBT.
- 07GA - Elaboração de Diretrizes de Atendimento para Universalização do Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação para cada um dos nos grupos populacionais prioritários: indígenas, ciganas, quilombolas, povos de matriz africana, outros povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, população em privação de liberdade, trabalhadoras rurais e população LGBT.
- 07GB - Produção, publicação e divulgação de materiais informativos e campanhas sobre Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, com enfoque nos grupos populacionais prioritários: indígenas, ciganas, quilombolas, povos de matriz africana, outros povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, população em privação de liberdade, trabalhadoras rurais e população LGBT.
- 07GF - Articulação para elaborar Avaliação de Base sobre empresa e direitos humanos e de Plano Nacional de Ação conforme compromisso internacional.

- 07GP - Estruturação de observatório nacional de monitoramento e implementação de compromissos e recomendações nacionais e internacionais de direitos humanos.
- 07HN - Realização de pesquisa de implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
- 07IH - Realização de curso sobre Promoção dos Direitos para a População em Situação de Rua para qualificar a atuação de profissionais e outros atores da sociedade civil que trabalham com esse público.
- 07II - Criação do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos - PNEC-DH

OBJETIVO: 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados e prevenir e combater a tortura e o trabalho escravo

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 03LR - Articular com os entes federativos a ampliação, manutenção e fortalecimento dos programas de proteção às testemunhas, vítimas, defensores dos direitos humanos, e crianças e adolescentes ameaçados, assim como para suas famílias, preservando seus direitos e sigilo das informações
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04MR - Apoiar e fomentar Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura nas unidades federativas e no âmbito federal.
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04MS - Fortalecer a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e promover a articulação federativa com o objetivo de criar Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs) nos 26 Estados e no Distrito Federal
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04S9 - Desenvolver, em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG/PR), metodologia de apoio e proteção a jovens de 18 a 29 anos ameaçados de morte e implementar projeto piloto.
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 045I - Articulação para a criação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas
- 061D - Articulação para a ampliação dos serviços de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte em mais 4 estados (MA, RN, AM e SC)
- 061E - Articulação com os entes federativos para a inclusão de conteúdos sobre defensores de direitos humanos ameaçados, vítimas e testemunhas, pessoas submetidas à tortura e maus tratos, na formação dos profissionais de Segurança Pública, destacando suas especificidades de atendimento ou abordagem.
- 067A - Articulação e promoção de capacitações com vistas a qualificar a atuação de membros de Comitês e Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura, tanto dos Estados como dos Órgãos Nacionais (CNPCT e MNPCT).
- 067B - Produção de conhecimento, informações, bancos de dados sobre casos de tortura e acompanhamento de recomendações do MNPCT e campanhas sobre tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.
- 067C - Organização e difusão de procedimento para a incorporação do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense no Crime de Tortura
- 068C - Consolidação, atualização e publicização de indicadores e informações sobre violência institucional, prevenção e combate à tortura
- 068D - Apoio e promoção de capacitações sobre prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes para agentes das unidades federativas vinculados à segurança pública e ao sistema de justiça.
- 068E - Promoção de ações de prevenção ao aliciamento de trabalhadores e reinserção social dos trabalhadores resgatados
- 068G - Criação de um sistema de informações e indicadores sobre trabalho escravo
- 068H - Criação de sistema eletrônico de monitoramento das ações do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – PNETE

- 068I - Articulação para a inclusão em programas sociais de emprego, trabalho, renda e formação prioritariamente os trabalhadores resgatados, observados seus critérios de elegibilidade por meio de parcerias institucionais com o setor público e/ou com o setor privado
- 068J - Realização de oficinas sobre “Trabalho Decente e a Coletivização do Processo” em parceria com as Escolas da Magistratura do Trabalho
- 068K - Realização de 2 campanhas nacionais para divulgação e sensibilização da sociedade sobre o tema da erradicação do trabalho escravo.
- 068L - Realização de encontros nacionais das Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAEs).
- 068M - Articulação para a internalização na esfera jurídica do Protocolo Adicional da Convenção 29 da OIT
- 06MS - Promoção de ações de formação para sensibilização dos operadores do Direito (Magistrados, Delegados, Membros do Ministério Público) sobre o trabalho escravo, com vistas ao aprimoramento das denúncias e a efetiva condenação dos acusados dessa prática.
- 07GK - Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, destacando a realização de reuniões periódicas dos seus membros e a adesão dos comitês e mecanismos de prevenção e combate à tortura ao Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.
- 07GM - Realização de reuniões anuais do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - SNPCT
- 07GN - Realização anual de Encontro Nacional do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura e Mecanismos Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura

OBJETIVO: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 03LW - Implementar sistema nacional de acompanhamento de denúncias e demandas recebidas pelas ouvidorias de direitos humanos.
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 03LX - Implementar o Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos - #HumanizaRedes
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 03LY - Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.
Órgão responsável: Ministério das Cidades
- 04RY - Aprimorar o processo de acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações de denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 045K - Fomento à construção, implantação e aprimoramento de metodologia e sistemática operacional, inclusive canais permanentes de recebimento de denúncias, nas diversas temáticas e órgãos relacionados a violações de direitos humanos.
- 045M - Apoio à qualificação dos mecanismos de recebimento de denúncia, buscando promover a acessibilidade dos canais de acesso ao serviço.
- 045N - Articulação para que as forças federais de segurança pública atuem no combate e na apuração dos crimes contra os direitos humanos, em especial aqueles cometidos por milícias e grupos de extermínio.
- 045O - Fortalecimento do fórum nacional de ouvidores de polícia.
- 045S - Ampliação e fortalecimento do Disque Direitos Humanos por meio da realização de acordos de cooperação operacional e pactuação de fluxos de rede
- 045T - Apoio e acompanhamento da implementação de ouvidorias autônomas de polícias nos estados e no Governo Federal, alinhadas com a Política Nacional de Controle da Atividade Policial e Direitos Humanos nos Órgãos de Segurança Pública

- 045U - Apoio a mecanismos de denúncia, notificação e monitoramento da mortalidade e da violência na atividade policial.
- 062C - Apoio ao reaparelhamento e informatização das Ouvidorias de Polícia para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações de Controle da Atividade Policial e Direitos Humanos nos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social
- 06MT - Divulgação do Pacto Nacional de Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos na internet (#HumanizaRedes) por meio de ações educativas em direitos humanos.
- 07GO - Fortalecimento da célula de monitoramento na Central de Atendimento Disque Direitos Humanos de modo a buscar resolutividade de denúncias registradas na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, previamente categorizadas por tipo de violação/gravidade.

PROGRAMA: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho	unidade	31/12/2014	5.522,0000
Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos	unidade	31/12/2014	884,0000
Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados	unidade	30/09/2013	1.312.989,0000
Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)	1/1.000	28/01/2014	3,3200
Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo	unidade	30/11/2013	23.066,0000
Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/ fechado	unidade	31/12/2012	4,2800
Taxa de frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	33,8500
Taxa de frequência líquida ao ensino fundamental das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	90,7600
Taxa de frequência líquida ao ensino médio das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza	%	30/09/2013	36,1000
Taxa de mortalidade infantil	1/1.000	31/12/2011	15,3000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	71.931	62.438	93.710	32.101
Despesas Correntes	21.434	19.198	30.527	31.524
Despesas de Capital	50.497	43.241	63.184	577
Recursos Extraorçamentários	327.513	342.211	331.004	356.497
Gastos Tributários	327.513	342.211	331.004	356.497
Valores Globais	399.444	404.650	424.715	388.598
		1.617.406		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 00GM - Institucionalizar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, de modo a dar organicidade e fortalecer a política nacional dos direitos da criança e do adolescente

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00GO - Desenvolver e promover a implementação da Agenda de Convergência no contexto de Obras e Empreendimentos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00GS - Aprimorar e disseminar a implementação da Agenda de Convergência Proteja Brasil no contexto de grandes eventos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00GU - Fortalecer a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente e promover a sua implementação nos Estados e no Distrito Federal.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04CQ - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04CR - Gerir, produzir e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre a política nacional dos direitos da criança e do adolescente em articulação com as esferas estadual, do Distrito Federal e municipal, incluindo o aprimoramento dos sistemas de informação.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04CS - Articular ações de educação aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sobre a política e a temática de direitos da criança e do adolescente.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 00T9 - Estabelecimento de instâncias para articulação intersetorial, interinstitucional e interfederativa, e fortalecimento da gestão da política nacional dos direitos da criança e do adolescente.
- 00TA - Articulação para implementar o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Situação de Riscos e Desastres.
- 00TC - Promoção de ações para garantir os direitos das crianças e adolescente migrantes e de regiões de fronteiras e suas famílias.
- 00TE - Promoção da participação cidadã por meio da integração de crianças e adolescentes nas instâncias de formulação e deliberação das políticas voltadas para os seus direitos.
- 00TJ - Elaboração e implementação de parâmetros de atendimento de crianças e adolescentes pela rede de proteção.
- 00TK - Aprimoramento dos mecanismos de execução dos recursos voltados para a política nacional de direitos de crianças e adolescentes, inclusive do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.
- 00TL - Proposição e incidência para a aprovação do marco legal regulatório das atribuições e funcionamento dos Conselhos Tutelares.
- 00TN - Disponibilização de conjuntos de equipamentos para qualificação do funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais e Estaduais, com vistas à universalização.
- 00TO - Apoio à construção de Conselho Tutelar Modelo com base em projeto arquitetônico padrão.
- 00TP - Incentivo às instâncias de participação social no âmbito do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
- 05HA - Sensibilização e mobilização da sociedade para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio do desenvolvimento de campanhas anuais.
- 05HB - Fomento à Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 05HC - Fomento à Escola Nacional de Socioeducação.
- 05HD - Apoio às ações de formação de profissionais das redes de atendimento a crianças e adolescentes, com informações atualizadas sobre os diferentes aspectos de promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

OBJETIVO: 0260 - Promover e articular a implementação de programas, políticas, ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, por meio da integração das instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

Órgão Responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Metas 2016-2019

- 00GW - Aperfeiçoar e implementar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00GX - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00GY - Estruturar e articular ações intersetoriais para o enfrentamento da violência letal e para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00GZ - Fomentar, articular e integrar iniciativas para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes com direito à convivência familiar e comunitária ameaçado ou restrito

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00H0 - Promover a integração e qualificação das políticas, programas, serviços e ações voltados para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e com direitos violados, ameaçados ou restritos.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 00H3 - Coordenar as ações intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador .

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 00TX - Promoção da implementação dos parâmetros de segurança, arquitetônico, de gestão e socioeducativo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em articulação com estados, Distrito Federal e municípios.

- 00TY - Instituição de mecanismos de cofinanciamento da infraestrutura e do atendimento socioeducativo junto a municípios, estados e Distrito Federal.

- 00TZ - Implantação do sistema nacional de avaliação do SINASE.

- 00U1 - Fomento a estudos, pesquisas e projetos relacionados à compreensão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

- 05HF - Elaboração e aprovação de plano nacional visando ao enfrentamento da violência letal contra Crianças e Adolescentes e coordenação da sua implantação, de forma a garantir a integração de ações e políticas voltadas para esse fim.

- 05HG - Incentivo à implementação de serviços de famílias acolhedoras, como alternativa de acolhimento a crianças e adolescentes que necessitem de afastamento temporário da família de origem.

- 05HH - Articulação de ações para a promoção da autonomia do adolescente por ocasião do desligamento de programas de acolhimento.

- 05HI - Promoção de ações formativas e educativas de prevenção de violências e acidentes com crianças e adolescentes no âmbito familiar e institucional.

- 05HJ - Articulação e apoio às ações de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos e para atendimento das suas famílias.

- 05HK - Ampliação das ações de fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes e seus familiares e referentes encarcerados.

- 05HL - Desenvolvimento de metodologias de atendimento integrado, considerando as especificidades de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais, habitantes de áreas remotas, em situação de rua, de uso e abuso de álcool e outras drogas, em sofrimento psíquico, com deficiência e para adolescentes LGBT, entre outros.

- 05HM - Estímulo às adoções de crianças e adolescente que têm sido preteridos pelos pretendentes a adoção: afrodescendentes, com deficiência, crianças fora da primeira infância e adolescentes, com necessidades específicas de saúde, grupos de irmãos, entre outros.

- 0659 - Articulação para fomentar a educação integral e a qualificação profissional no Sistema Socioeducativo

PROGRAMA: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Coefficiente de mortalidade infantil indígena	1/1.000	31/12/2013	43,4600
Incidência Parasitária Anual (IPA) de Malária nos 25 Distritos Sanitários Especiais Indígenas da Amazônia Legal	1/1.000	31/12/2014	78,0000
Número de terras indígenas regularizadas e na posse plena dos índios	unidade	31/10/2014	386,0000
Percentual de aldeias com tratamento de água	%	31/12/2014	36,5000
Percentual de baixo peso em gestantes indígenas	%	31/12/2014	12,4000
Percentual de Déficit Nutricional em crianças indígenas menores de 5 anos	%	31/12/2014	8,8000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.534.491	1.832.362	1.510.436	1.485.291
Despesas Correntes	1.428.563	1.751.415	1.418.845	1.407.347
Despesas de Capital	105.928	80.947	91.591	77.944
Recursos Extraorçamentários	31.530	37.922	22.383	19.231
Crédito e Demais Fontes	31.530	37.922	22.383	19.231
Valores Globais	1.566.021	1.870.284	1.532.819	1.504.522
		6.473.646		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0962 - Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 03KJ - Ampliar de 76% em 2014 para 85% as crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo de acordo com o calendário indígena de vacinação
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 03KM - Implantar 281 sistemas de abastecimento de água em aldeias com população acima de 50 habitantes
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 03YW - Reformar e/ou ampliar 11 Casas de Saúde Indígena (CASAI)
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04G5 - Ampliar de 83% em 2013 para 90% as gestantes indígenas com acesso ao pré-natal
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04IU - Alcançar 70% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento
Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IV - Ampliar de 38,6% em 2014 para 60% a cobertura da população indígena com Primeira Consulta Odontológica Programática

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IW - Ampliar de 68% em 2014 para 90% as crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas pela vigilância alimentar e nutricional

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IX - Reformar e/ou ampliar 250 sistemas de abastecimento de água em aldeias

Órgão responsável: Ministério da Saúde

- 04IY - Implantar em 148 aldeias a destinação final adequada dos dejetos

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05WM - Realização da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena

OBJETIVO: 1012 - Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0413 - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas públicas, em especial as de segurança alimentar, educação escolar indígena, habitação, energia, previdência social, assistência social, saúde e cultura.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 0414 - Propor diretrizes para o reconhecimento de direitos dos povos indígenas considerando a documentação básica, em especial o Registro Civil de Nascimento, sobretudo em região de fronteira.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 0415 - Promover e apoiar processos educativos próprios dos povos indígenas voltados ao fortalecimento de sua autonomia, bem como à valorização de suas culturas, línguas, identidades étnicas e formas de organização social.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 0416 - Fomentar e apoiar ações de transversalização da temática de gênero e geracional nas políticas públicas que contemplem povos indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 0417 - Apoiar a participação qualificada de indígenas, em espaços de diálogo, promovendo processos de formação e informação no âmbito dos direitos dos povos indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 0418 - Criar e implementar 7 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas considerados de recente contato.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041F - Apoiar 30 projetos de infraestrutura comunitária para os povos indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 04LH - Apoio à formação de indígenas para o controle social das políticas públicas que os contemplem, em especial as de educação escolar indígena, saúde e assistência social.

- 04LI - Fomento e apoio às demandas das comunidades indígenas para elaboração e implementação de projetos político-pedagógicos e currículos escolares.

- 04LJ - Acompanhamento e subsídio das comunidades indígenas em processos de consulta livre, prévia e informada.

- 04LK - Fomento à produção e à elaboração de projetos de materiais didáticos e paradidáticos específicos em línguas indígenas.
- 04LQ - Elaboração de diagnósticos socioculturais que orientem a construção e execução dos programas específicos voltados aos povos indígenas de recente contato.
- 04LR - Contribuição para elaboração de marco legal da ação de distribuição de alimentos com foco no direito humano à alimentação adequada considerando as especificidades indígenas.
- 04LS - Contribuição para o aprimoramento de mecanismos de avaliação da insegurança alimentar entre os povos indígenas.
- 04LT - Normatização do acompanhamento da saúde indígena pela Funai.
- 04LU - Proposição de adequações na política previdenciária para indígenas.
- 04LV - Atuação em cooperação com os países que fazem fronteira com o Brasil, com o intuito de regulamentar e promover políticas de proteção dos direitos dos povos indígenas.
- 04LW - Orientação para a adoção das formas próprias de construção dos povos indígenas na execução de obras de infraestrutura comunitária nas diversas políticas públicas.
- 04LX - Elaboração de propostas para definição de competências na área de segurança pública dentro das terras indígenas.
- 07IJ - Articulação para o aprimoramento de políticas e ações voltadas à prevenção e superação de fatores que ameacem a organização social dos povos indígenas, no âmbito dos processos educativos, das questões de gênero, geração e participação social

OBJETIVO: 1013 - Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 0419 - Apresentar pelo menos 400 manifestações técnicas conclusivas em processos de licenciamento ambiental, nas suas diversas etapas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041A - Reverter situações de arrendamento em pelo menos 5 terras indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041B - Atender 40.000 famílias indígenas por ano, com projetos de etnodesenvolvimento voltados à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041C - Executar ou apoiar pelo menos 30 projetos de recuperação e conservação ambiental em terras indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041D - Apoiar a elaboração e revisão de 20 Planos de Gestão Territorial e Ambiental - PGTA's e a implementação de ações integradas em 40 terras indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041E - Articular a apropriação das especificidades dos povos indígenas, visando à qualificação das políticas territoriais e ambientais.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 041G - Promover e apoiar iniciativas de qualificação das políticas públicas e das ações da agricultura familiar, garantindo atendimento à especificidades indígenas.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04LY - Aprimoramento do procedimento de análise e manifestação dos processos de licenciamento ambiental da Funai, tendo por base as normativas expressas na Portaria Interministerial nº 60/15 e a Instrução Normativa nº 02/2015.
- 04LZ - Publicação e divulgação do manual de procedimentos da Funai sobre o componente indígena no licenciamento ambiental.

- 04M0 - Definição de normas e procedimentos a serem utilizados na regularização de passivos ambientais em terras indígenas.
- 04M1 - Avaliação do uso da Renda do Patrimônio Indígena nos processos de licenciamento ambiental em terras indígenas.
- 04M2 - Elaboração de normativa específica para orientar o ordenamento ambiental de atividades produtivas de iniciativa dos indígenas.
- 04M3 - Proposição de normativa referente à atuação de agentes indígenas de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 04M4 - Aprimoramento de mecanismos interministeriais de apoio e financiamento direto para projetos de etnodesenvolvimento elaborados por organizações indígenas.
- 04M5 - Implementação de experiências de agregação de valor e geração de renda por meio de selos de identificação de origem e/ou processos de certificação.
- 04M6 - Realização, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, da Conferência Nacional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).
- 04M7 - Promoção da formação de representantes indígenas em gestão territorial e ambiental.
- 04M8 - Articulação da elaboração de instrumentos que promovam a gestão compartilhada em Terras Indígenas e Unidades de Conservação Federais.
- 04M9 - Contribuição para a criação e aperfeiçoamento de mecanismos para pagamento de serviços ambientais a povos indígenas.

OBJETIVO: 1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 040V - Constituir 6 reservas indígenas para atender os casos de maior vulnerabilidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	1,0	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	3,0	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	2,0	unidade

- 040W - Delimitar 25 terras indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	10,0	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	5,0	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	10,0	unidade

- 040X - Elaborar 7 planos de proteção de povos indígenas isolados.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	7,0	unidade

- 040Y - Indenizar benfeitorias em pelo menos 800 ocupações de não-índios em 30 terras indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	324,0	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	288,0	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	188,0	unidade

- 040Z - Ampliar gradativamente de 180 para 250 o número de terras indígenas fiscalizadas anualmente, com vistas ao usufruto exclusivo das terras e de seus recursos pelos povos indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	65,0	percentual
Territórios Indígenas do Nordeste	10,0	percentual
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	25,0	percentual

- 0410 - Apoiar as ações de vigilância com participação indígena, ampliando gradativamente de 45 para 60 o número de terras indígenas atendidas anualmente.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	55,0	percentual
Territórios Indígenas do Nordeste	10,0	percentual
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	35,0	percentual

- 0411 - Realizar a demarcação física e georreferenciamento de 30 terras indígenas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Territórios Indígenas da Amazônia Legal	7,0	unidade
Territórios Indígenas do Nordeste	5,0	unidade
Territórios Indígenas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste	18,0	unidade

- 0412 - Promover o reassentamento de pelo menos 3000 ocupantes não índios de terras indígenas.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04LC - Aprimoramento dos instrumentos de obtenção, análise, produção e monitoramento de informações espaciais, ambientais e territoriais de terras indígenas.
- 04LD - Regulamentação do poder de polícia da FUNAI.
- 04LE - Normatização e regulamentação do procedimento de constituição de reservas indígenas.
- 04LF - Estabelecimento de instrumentos de cooperação para combate ao desmatamento, incêndios florestais e demais ilícitos em terras indígenas.
- 04LG - Apoio aos programas de brigadas de prevenção e combate a incêndios em terras indígenas estabelecidos a partir de parcerias com órgãos ambientais.
- 04LL - Formação de 200 indígenas em cursos do Programa de Capacitação em Proteção Territorial.
- 04LM - Aprimoramento dos procedimentos metodológicos do sistema de proteção aos povos indígenas isolados, instituído pelas Portarias nº 1901, de 06/07/1987 e 1047, de 29 de agosto de 1988.
- 04LN - Realização de fiscalização ambiental nas terras indígenas visando ampliar a proteção dos povos indígenas.
- 06XT - Indenização para Solução de Conflitos em Terras Indígenas

OBJETIVO: 1015 - Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 03ZL - Desenvolver 40 projetos visando à formação de pesquisadores indígenas em pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos de seus povos.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	15,0	unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	4,0	unidade
Região Norte	15,0	unidade
Região Sudeste	3,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 03ZM - Apoiar 160 produtos culturais, em conjunto com as unidades regionais da FUNAI.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	35,0	unidade
Região Nordeste	50,0	unidade
Região Norte	50,0	unidade
Região Sudeste	10,0	unidade
Região Sul	15,0	unidade

- 03ZN - Registrar, preservar e difundir 160 mil itens do acervo documental sob a guarda do Museu do Índio e de suas unidades descentralizadas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	75.000,0	unidade
Região Nordeste	20.000,0	unidade
Região Norte	40.000,0	unidade
Região Sudeste	5.000,0	unidade
Região Sul	20.000,0	unidade

Iniciativas

- 04IX - Acordo de cooperação técnico-científica com instituições acadêmicas a fim de formar pesquisadores indígenas com o objetivo de qualificá-los para o manejo de ferramentas de registro de bens culturais.
- 04IY - Constituição de coleções etnográficas contemporâneas definidas pelos povos indígenas como relevantes para a preservação de suas culturas.

PROGRAMA: 2083 - Qualidade Ambiental

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Licenças de Instalação Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2015	73,0000
Licenças de Operação Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2015	59,0000
Licenças Prévias Emitidas pelo IBAMA	unidade	31/12/2015	35,0000
Manifestações técnicas emitidas no âmbito dos processos de licenciamento ambiental	unidade	01/04/2017	1.000,0000
Número de autos de infração lavrados pelo IBAMA	unidade	31/12/2014	12.500,0000
Número de embargos realizados pelo IBAMA decorrentes de infração ambiental	unidade	31/12/2014	4.000,0000
Número de termos de apreensão, emitidos pelo IBAMA, de bens envolvidos em infração ambiental	unidade	31/12/2014	3.000,0000
Percentual de municípios com coleta seletiva organizada por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis	percentual	31/12/2013	11,4000
Percentual de sanções pecuniárias cumpridas (multa paga) decorrentes de sanções ambientais apuradas pelo IBAMA	percentual	31/12/2014	25,0000
Quantidade de agrotóxicos obsoletos eliminados	tonelada		
Quantidade de catadores de materiais recicláveis associados	quantidade	31/12/2013	22.412,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	137.497	148.925	146.144	134.953
Despesas Correntes	123.339	112.431	138.989	130.451
Despesas de Capital	14.158	36.494	7.154	4.502
Recursos Extraorçamentários	3.253	5.995	8.705	3.000
Crédito e Demais Fontes	3.253	5.995	8.705	3.000
Valores Globais	140.751	154.920	154.849	137.953
		588.473		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000

OBJETIVO: 1102 - Reduzir a pressão sobre os recursos naturais e a poluição por meio da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04DM - Elevar de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019 a taxa de recuperação de materiais recicláveis.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04LI - Elevar de 37%, em 2013, para 70% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04S6 - Fomentar e fortalecer 1.000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem

Órgão responsável: Ministério do Trabalho

Iniciativas

- 05J2 - Revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos conforme previsto na Lei nº 12.305/10
- 05J3 - Apoio à elaboração e revisão dos Planos de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei nº 12.305/10.
- 05J4 - Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR.
- 05J5 - Implantação do Sistema de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes – RETP.
- 05J6 - Implantação de sistemas de logística reversa para cadeias de produtos ou embalagens e revisão de sistema anterior à Lei nº 12.305/10.
- 05J7 - Capacitação de técnicos e gestores municipais para a elaboração de Planos Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Educação à Distância).
- 05J8 - Implementação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos.
- 05J9 - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a gestão de resíduos sólidos.
- 06NQ - Implementação das ações integradas para fomento e fortalecimento de associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis, por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.
- 06UW - Capacitação de agentes públicos para a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/10
- 06Z8 - Implementação e ampliação da política de resíduos sólidos nos municípios da Amazônia Ocidental

OBJETIVO: 1103 - Controlar as emissões atmosféricas de poluentes, por meio de ações regulatórias e da instrumentalização dos agentes públicos, para a melhoria da qualidade do ar.

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04DS - Reduzir a concentração máxima de Material Particulado Inalável (MP10) para até 35 µg/m³ (média anual) em 2019

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04DT - Reduzir a concentração máxima de Dióxido de Enxofre (SO₂) para até 30 µg/m³ (média anual) em 2019

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04DU - Reduzir a concentração máxima Dióxido de Nitrogênio (NO₂) para até 50 µg/m³ (média anual) em 2019

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05JD - Formulação de um Plano Nacional de Qualidade do Ar.
- 05JF - Concepção e implementação de um Programa Nacional de Inventários de Emissões Atmosféricas de Poluentes do Setor de Transportes (PRONIT).
- 05JG - Concepção e implementação de um Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial (PROCONPI).
- 05JI - Concepção e implementação de um Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar (PMQAr).

OBJETIVO: 1104 - Promover a gestão ambientalmente adequada de substâncias e produtos químicos de modo a minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04DW - Promover a eliminação de 100% dos estoques de agrotóxicos obsoletos inventariados nos Estados de São Paulo, Paraná e Bahia.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04DX - Promover a eliminação de 50% das Bifenilas Policloradas (PCB) em 3 empresas do Setor Elétrico inventariadas

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

Iniciativas

- 05JL - Desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento institucional-legal e aprimoramento do controle da importação, produção e uso de substâncias e produtos químicos.
- 05JN - Elaboração do inventário de fontes e de emissões e liberações de mercúrio, no âmbito da Convenção de Minamata, por meio da aplicação de ferramenta de estimativa de emissões a partir de dados de processos industriais, uso de mercúrio em produtos e no garimpo.
- 05JP - Desenvolvimento de estratégias para a execução do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) por meio da elaboração de instrumentos normativos, estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas e fortalecimento das capacidades nacionais para a gestão de químicos.
- 05JR - Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais envolvendo Produtos Químicos Perigosos (P2R2) por meio de apoio às Comissões Estaduais do P2R2 e de integração a outras políticas de gerenciamento de riscos.

OBJETIVO: 1105 - Realizar o controle e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 04E2 - Publicar e divulgar 50 perfis ambientais de substâncias químicas e agentes biológicos perigosos.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 04E3 - Implementar o Sistema de Gerenciamento das Informações do Licenciamento Ambiental Federal - SIGA.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 04E9 - Realizar 1.600 ações de fiscalização ambiental em todo o território nacional.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 04EA - Instaurar 50.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 04EB - Julgar 60.000 processos administrativos de apuração de infração ambiental.
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 05KB - Avaliação ambiental de substâncias químicas e agentes biológicos, utilizados com a finalidade de controle de organismos considerados nocivos.
- 05KC - Aprimoramento da geração, divulgação e comunicação das informações sobre a qualidade ambiental, mediante publicação de boletins, relatórios e periódicos nos diversos meios de comunicação, bem como o fornecimento de subsídios a indicadores e índices ambientais.
- 05KD - Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle voltados para a prevenção da contaminação e da poluição ambiental, mediante coleta e tratamento de dados e informações existentes em diversos sistemas de informação, de maneira a aprimorar o processo de tomada de decisão.
- 05KE - Elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade Ambiental para ser aplicado após acidentes com produtos perigosos.

- 05KF - Conclusão do Programa de Gestão de Riscos para Portos e Terminais.
- 05KG - Fiscalização ambiental para coibir infrações contra a flora, especialmente aquelas relacionadas ao desmatamento e à exploração de produtos florestais, com ênfase na Amazônia.
- 05QH - Fiscalização ambiental para coibir as infrações contra a biodiversidade, especialmente aquelas relacionadas à fauna, aos recursos pesqueiros, ao acesso ao patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados.
- 05QI - Fiscalização ambiental para coibir infrações relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões de poluentes da atmosfera, à produção, comércio e uso de substâncias químicas e de produtos perigosos, ao Cadastro Técnico Federal e, ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos.
- 05QJ - Fiscalização ambiental para coibir as infrações transnacionais, especialmente em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos, aeroportos e a implementação de unidades organizacionais nessas áreas.
- 05QK - Fiscalização ambiental para coibir as infrações em terras da União, especialmente em terras indígenas.
- 05QL - Promoção de infraestrutura, meios operacionais, serviços especializados, soluções de informática, logística para apreensões e capacitação para o aprimoramento e fortalecimento da fiscalização ambiental.
- 05QM - Implementação de sistema eletrônico de apuração de infração ambiental.
- 05TR - Revisão da IN Ibama nº 184/2008 que define as regras gerais de licenciamento ambiental federal.
- 05TS - Revisão do mecanismo de cobrança no Licenciamento Ambiental Federal - LAF.
- 05TT - Publicação do normativo sobre transparência e participação social no LAF.
- 05TU - Publicação do normativo sobre licenciamento de empreendimentos nucleares e radioativos.
- 05TV - Revisão do mecanismo de coleta e captura de fauna.
- 05TW - Regularização de 5 (cinco) empreendimentos acolhidos pelo Decreto nº 8.437/2015 e normativos correlatos.
- 05U4 - Implantação do módulo área do empreendedor no SIGA.
- 05U5 - Conclusão do levantamento, desenvolvimento e implantação do módulo de licenciamento ambiental no SIGA.
- 05UA - Pactuação com as 27 unidades da federação da institucionalização e aprimoramento do Portal Nacional do Licenciamento Ambiental (PNLA), que integra as bases de dados de licenciamento ambiental dos órgãos integrantes do SISNAMA (Estaduais, Distrital e Federal).
- 05UB - Produção e difusão de informações ambientais de caráter educativo referente à IN IBAMA nº 02/2012.

PROGRAMA: 2084 - Recursos Hídricos

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Capacidade de reservação de água per capita	m3/hab	31/12/2013	3.607,0000
Capacidade do reservatório equivalente - Brasil (inclui reservatórios do setor elétrico)	milhão de m³	31/12/2014	567.445,0000
Capacidade do reservatório equivalente - Nordeste	milhão de m³	15/06/2015	38.010,0800
Percentual da extensão de rio onde a relação demanda / disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica	percentual	31/12/2012	16,0000
Percentual do território com comitês de bacias hidrográficas interestaduais instalados	percentual	31/12/2014	15,7400
Percentual do território com planos de bacias hidrográficas interestaduais elaborados	percentual	31/12/2014	55,0000
Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Brasil	%	31/12/2014	53,4200
Proporção entre o volume armazenado no reservatório equivalente e sua capacidade - Nordeste	%	15/06/2015	24,9000
Qualidade das águas - percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável	percentual	31/12/2012	8,0000
Relação percentual entre vazão total outorgada e vazão total retirada para atendimento aos usos consuntivos em rios federais (demanda existente estimada)	percentual	31/12/2011	64,0000
Vazão outorgada acumulada em rios de domínio da União e dos Estados	m³/s	31/12/2014	4.235,9600

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.713.597	2.320.280	2.952.856	1.908.787
Despesas Correntes	275.750	340.446	384.582	370.433
Despesas de Capital	3.437.848	1.979.835	2.568.274	1.538.355
Recursos Extraorçamentários	5.500	5.570	6.956	1.840
Crédito e Demais Fontes	5.500	5.570	6.956	1.840
Valores Globais	3.719.097	2.325.850	2.959.812	1.910.627
		10.915.387		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	250.000

OBJETIVO: 0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1.667,7	milhão de metros cúbicos
Região Sul	272,0	milhão de metros cúbicos

- 044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	96,1	metros cúbicos por segundo
Região Sul	1,2	metros cúbicos por segundo

- 044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 01L5 - Implantação da Barragem Congonhas (MG)
- 01L7 - Implantação da Barragem Fronteiras (CE)
- 01L8 - Implantação da Barragem Oiticica (RN)
- 01LA - Implantação do Canal da Vertente Litorânea (PB)
- 01LB - Implantação do Canal do Sertão Alagoano (AL)
- 01LF - Implantação do Cinturão das Águas (CE)
- 01LH - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco - Eixo Norte (CE/PB/PE/RN)
- 01LJ - Implantação do Sistema Adutor do Agreste (PE)
- 01LL - Implantação do Sistema Jequitá (MG)
- 01LM - Implantação e ampliação de empreendimentos de infraestrutura para a segurança hídrica
- 04CS - Implantação da Barragem Berizal no Rio Pardo (MG)
- 04EM - Ampliação do Sistema Adutor do Oeste (PE)
- 04FL - Implantação da Adutora do Pajeú (PB/PE)
- 04H9 - Implantação do Ramal do Apodi (CE/PB/RN)
- 04HA - Implantação do Ramal do Entremontes (PE)
- 04HB - Implantação do Ramal do Agreste (PE)
- 04IF - Implantação do Ramal do Salgado (CE)
- 04U0 - Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco – Eixo Leste (PB/PE)
- 04U1 - Elaboração de estudos e projetos de empreendimentos de infraestrutura para a segurança hídrica
- 04U2 - Implantação do Ramal Piancó (PB)
- 05NM - Implantação da Barragem Cruzeiro (BA)
- 05NU - Implantação da Barragem Poço Comprido (CE)
- 06HV - Implantação do Canal Xingó (BA/SE)
- 06SP - Implantação da Adutora Chapecozinho (SC)
- 06U4 - Implantação do Sistem Hídrico Integrado das Barragens Pedreira/Duas Pontes (SP)
- 06U5 - Implantação do Canal do Planalto da Borborema (PB)
- 06U8 - Construção da Adutora do Sertão (PI)
- 06U9 - Construção da Barragem de Morrinhos no Município de Piripá (BA)
- 06UA - Construção da Barragem Inhobim no Município de Vitória da Conquista (BA)
- 06UC - Construção do Canal Açú/Maxaranguape (RN)
- 06UI - Implantação do Projeto de Integração de Barragens do Açude Epitácio Pessoa (PB)

- 06UK - Implantação do projeto Multilagos (PB)
- 06V0 - Projeto de perenização do abastecimento de água dos municípios do Vale do Curu (CE)
- 06VD - Sistema Adutor da Barragem de Santa Cruz do Apodi ligando aos Municípios do Alto Oeste (RN)
- 06Z5 - Ampliação do Reservatório do Açude de Gargalheiras (RN)
- 06ZF - Elaboração de Estudos para implantação do Projeto de Interligação de Bacias - Rio Tocantins e Rio São Francisco
- 07C4 - Implantação da Barragem Poço de Varas (RN)

OBJETIVO: 0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	19,0	unidade

- 04FL - Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	11,0	unidade

- 04FN - Desenvolver e implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 01LO - Pré-operação, operação e manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF
- 01LP - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco (CE/PB/PE/RN)
- 05OZ - Operação e manutenção de infraestruturas hídricas
- 05P0 - Recuperação e regularização de infraestruturas hídricas
- 07EV - Apoio e parcerias para as atividades de fiscalização de Segurança de Barragens

OBJETIVO: 0549 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica

Órgão Responsável: Ministério da Integração Nacional

Metas 2016-2019

- 01LL - Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 01LM - Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 01LN - Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

- 044A - Concluir o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União - Planerb

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 023J - Elaboração de proposta de carteira de investimentos estratégicos em infraestrutura hídrica
- 023K - Elaboração do Cadastro Nacional de Infraestruturas Hídricas
- 04TY - Elaboração de modelo de cobrança pelo uso da infraestrutura hídrica da União, para custear sua operação e manutenção
- 04TZ - Elaboração de modelo para transferir infraestruturas hídricas da União para outros entes

OBJETIVO: 1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia

Metas 2016-2019

- 040P - Ampliar a Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS com a inclusão de 280 novos poços

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,0	unidade
Região Nordeste	130,0	unidade
Região Norte	60,0	unidade
Região Sudeste	35,0	unidade
Região Sul	25,0	unidade

- 040Q - Ampliar a base de dados do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS por meio da inclusão de 44.000 novos poços

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3.000,0	unidade
Região Nordeste	20.000,0	unidade
Região Norte	4.000,0	unidade
Região Sudeste	7.000,0	unidade
Região Sul	10.000,0	unidade

- 040R - Elaborar 20 mapas de água subterrânea (diversas escalas) em ambiência regional, nacional e internacional, com base no desenvolvimento de pesquisas e estudos hidrogeológicos

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	1,0	unidade
Região Centro-Oeste	2,0	unidade
Região Nordeste	4,0	unidade
Região Norte	7,0	unidade
Região Sudeste	3,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 040S - Desenvolver três estudos hidrológicos integrados, visando o entendimento da dinâmica hídrica chuva-água subterrânea-água superficial, utilizando novas tecnologias de coleta e medições

Órgão responsável: Ministério de Minas e Energia

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1,0	unidade
Região Nordeste	1,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

- 040T - Realizar o diagnóstico de água subterrânea de duas Regiões Metropolitanas, nas quais essa fonte é componente relevante no abastecimento, incluindo plano de gestão, estratégias de ampliação da oferta e avaliação da vulnerabilidade natural à contaminação

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade

Iniciativas

- 04KW - Celebração de termos de cooperação com secretarias estaduais de recursos hídricos ou com companhias de saneamento, visando a cessão de poços dedicados ao monitoramento
- 04KX - Articulação interinstitucional visando o planejamento, a ampliação e a operação da Rede Nacional Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas - RIMAS para a integração do monitoramento de águas superficiais e subterrâneas
- 04KY - Perfuração e instrumentalização de poços dedicados ao monitoramento
- 04KZ - Ampliação dos instrumentos de cooperação com órgãos gestores Estaduais e Federal, além de intervenientes em recursos hídricos em geral, para obtenção de dados hidrogeológicos
- 04L0 - Implantação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas - SIAGAS em seis países ibero-americanos, por meio da formalização de acordos internacionais de cooperação
- 04L1 - Realização de estudos hidrogeológicos integrados em aquíferos de bacias hidrográficas de rios de domínio da União
- 04L2 - Desenvolvimento de pesquisas para definição da potencialidade para produção de água em aquíferos localizados em zonas de escassez (semiárido)
- 04L3 - Avaliação da disponibilidade hídrica subterrânea para áreas urbanas de municípios da Região Nordeste
- 04L4 - Difusão da metodologia para a elaboração de mapas hidrogeológicos em países da Ibero-América
- 04L5 - Realização de estudos hidrológicos integrados no Aquífero Urucua e em bacias hidrográficas associadas, visando a determinação da contribuição da água subterrânea para a vazão do Rio São Francisco
- 04L6 - Realização de estudos em bacias hidrográficas para o desenvolvimento de modelos da dinâmica da água, que podem ser aplicados em áreas correlatas
- 04L7 - Melhoria da precisão da informação hidrológica por meio da implantação de um centro de aferição e calibração de equipamentos
- 04L8 - Disseminação no Brasil e na América do Sul da aplicação de isótopos na hidrologia para avaliação do conhecimento sobre o comportamento do ciclo da água com apoio da International Atomic Energy Agency - IAEA
- 04L9 - Estruturação do Laboratório de Pesquisas Minerais - LAMIN para a realização de análises isotópicas
- 04LA - Ampliação de rede de monitoramento hidrogeológico para obtenção de dados relacionados a estiagens e secas
- 04LB - Difusão de 36 relatórios e prognósticos para subsidiar a utilização de águas subterrâneas na mitigação de eventos hidrológicos críticos
- 06UH - Estudos e pesquisas de viabilidade de perfuração de poços na Bacia Sedimentar do Parnaíba

OBJETIVO: 1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 041L - Implementar regras de uso da água em 5 bacias ou sistemas hídricos interestaduais com criticidade qualitativa-quantitativa
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente
- 041M - Implementar as ações de gestão previstas em planos de recursos hídricos de 2 bacias interestaduais
Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	1,0	unidade
Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental	1,0	unidade

- 041N - Disponibilizar dados padronizados de qualidade de água no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, no âmbito do Programa Qualiágua, de 16 Unidades da Federação

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	4,0	unidade
Região Nordeste	6,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 041O - Ampliar de 21% para 30% a Rede Hidrometeorológica automatizada com transmissão de dados em tempo real

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 041P - Ampliar de 58% para 100% a cobertura do território nacional com Planos Estaduais de Recursos Hídricos

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	3,8	percentual
Região Norte	36,6	percentual
Região Sudeste	0,5	percentual
Região Sul	1,1	percentual

- 041Q - Elaborar 3 planos de bacias interestaduais e respectivos estudos de enquadramento

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Hidrográfica Paraguai	1,0	unidade
Região Hidrográfica Paraná	2,0	unidade

Iniciativas

- 04MM - Ampliação da quantidade de dados e informações disponíveis à sociedade no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
- 04MN - Aprimoramento e expansão de dados e informações de volume de água do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios – SAR
- 04MO - Realização da batimetria dos principais reservatórios federais de usos múltiplos
- 04MQ - Ampliação da cooperação e do intercâmbio de informações hidrológicas e de recursos hídricos entre os Países da Bacia Amazônica
- 04MR - Execução de campanhas de regularização de usos dos setores de hidroenergia, saneamento, irrigação e indústria, em bacias interestaduais com criticidade quali-quantitativa
- 04MS - Automação e regulamentação de novos procedimentos e critérios de outorga em bacias críticas e setores usuários específicos
- 04MT - Otimização da operação de reservatórios por meio da revisão de condições gerais e restrições operativas definidas em outorgas e do apoio a eventuais adaptações de usos da água
- 04MU - Definição de regras operacionais em reservatórios e sistemas hídricos estratégicos para a compatibilização dos usos múltiplos da água, principalmente em situações de conflito de uso e escassez hídrica
- 04MV - Implementação de regras de alocação de água e proposta de descentralização da gestão de açudes da região semiárida
- 04MW - Regulamentação e apoio técnico à operação e manutenção dos serviços de adução e reservação de água bruta, incluindo o Projeto de Integração do São Francisco - PISF, açudes, perímetros irrigados e sistemas adutores
- 04MX - Avaliação da contribuição das águas subterrâneas na vazão do rio em bacia de rio de domínio da União, de forma a orientar a tomada de decisão integrada na aplicação de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídrico (PNRH).
- 04MY - Avaliação do efeito da cobrança pelo uso da água nas bacias dos rios Piracicaba-Capivari-Jundiá (PCJ) e do São Francisco

- 04MZ - Formação e capacitação de recursos humanos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) para a participação da sociedade na gestão das águas superficiais e subterrâneas
- 04N0 - Divulgação anual no Relatório de Conjuntura, da avaliação da rede de monitoramento e da situação quali-quantitativa dos recursos hídricos do país
- 04N1 - Apoio e acompanhamento da elaboração e revisão dos planos estaduais de recursos hídricos, articulados ao Plano Nacional de Recursos Hídricos
- 04N2 - Revisão e acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, envolvendo os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e a sociedade
- 04N3 - Proposição de estratégias para promover o enquadramento dos corpos hídricos de domínio da União
- 04N4 - Estruturação de um programa de monitoramento dos impactos da expansão urbana e da atividade (intensificação) agrícola sobre a disponibilidade (produção) de água a partir da integração de sistemas automáticos de coleta de dados, geotecnologias, dados de satélite e elaboração de cenários futuros para a gestão dos recursos hídricos
- 04N5 - Elaboração de estudos de gestão de riscos de eventos hidrológicos críticos em bacias prioritárias para o monitoramento hidrometeorológico
- 04N6 - Elaboração de 3 estudos de balanço hídrico em bacias críticas para subsidiar a implementação de instrumentos de gestão
- 04N7 - Fomento à elaboração de Planos de Contingência para escassez hídrica
- 07EX - Apoio e parcerias para as atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos
- 07EY - Intervenções emergenciais para efetivação dos processos de alocação de água
- 07EZ - Apoio à realização do 8º Fórum Mundial da Água

OBJETIVO: 1026 - Fortalecer os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio de promoção da integração federativa, da articulação intersetorial e do apoio às estruturas colegiadas

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 041U - Publicar o Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, como subsídio para os investimentos em coleta e tratamento de esgotos

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 041V - Atualizar o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, como subsídio para os investimentos em sistemas de abastecimento das cidades

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 041W - Avançar nas metas estaduais referentes à Capacitação setorial, Cadastro de usuários, Monitoramento hidrometeorológico, Monitoramento da qualidade da água e Outorga em 20 unidades da federação, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 04NF - Apoio técnico e financeiro ao funcionamento de Comitês em bacias interestaduais.
- 04NG - Elaboração de diagnóstico sobre o uso da água na irrigação e na indústria para subsidiar a oferta de água e a gestão da demanda.
- 04NH - Apoio técnico aos Estados para gestão das águas subterrâneas com foco na gestão integrada de águas subterrâneas e superficiais.
- 04NI - Promoção da Integração federativa para a gestão das águas subterrâneas e dos recursos hídricos fronteiriços e transfronteiriços.
- 04NJ - Melhoria da articulação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH com os entes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e com os demais órgãos responsáveis pela gestão de desastres nos níveis federal e estadual.
- 04NK - Aprimoramento da metodologia de avaliação dos sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos.

- 04NL - Elaboração de novo programa de fortalecimento dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos – PROGESTÃO II.
- 04NM - Coordenação da operacionalização do Monitor de Secas do Nordeste, em conjunto com os órgãos federais e estaduais responsáveis pelo monitoramento hidrometeorológico e pela gestão de recursos hídricos, visando ao acompanhamento de secas e de medidas de prevenção e mitigação associadas.
- 04NN - Integração das bases de dados estaduais, visando à inserção no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, de usuários regularizados pelos Estados.
- 04NO - Elaboração do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Pró-Comitês.
- 04NP - Realização de estudo visando à integração do planejamento de recursos hídricos com o de setores usuários, com foco nas regiões metropolitanas de RJ, SP, MG e PR.

OBJETIVO: 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

Órgão Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Metas 2016-2019

- 041X - Reduzir os níveis de poluição hídrica pela remoção de 72.000 toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) lançadas nos rios, por meio do pagamento pelo esgoto tratado, no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 0423 - Conservar e recuperar 8.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

Iniciativas

- 04NQ - Estruturação de programa de recuperação de áreas de preservação permanente em sub-bacias hidrográficas cujos trechos de rios sejam considerados prioritários para a conservação dos recursos hídricos
- 04NR - Promoção da implementação de projetos-piloto de reuso e de uso racional da água
- 04NY - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias hidrográficas dos rios da área de atuação da Codevasf
- 04NZ - Acompanhamento, avaliação e regionalização de ações prioritárias em bacias hidrográficas intensamente degradadas
- 05G9 - Implementação de plano de ação de formação e capacitação de educadores ambientais, gestores e demais públicos envolvidos com a agenda Recursos Hídricos
- 06LC - Reestruturação do Comitê Gestor para articulação das ações do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco
- 06U2 - Despoluição da Laguna de Araruama com Dragagem do Canal de Cabo Frio (RJ)
- 06UX - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das bacias dos Rios Munim, Pindaré, Tocantis, Preguiça e Maracazumé (MA)
- 06V7 - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização da Bacia do Rio Itaúnas (ES)
- 06V8 - Recuperação e preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul (RJ)
- 06VA - Revitalização da Bacia do Rio Itapeçerica (MG)
- 06VC - Revitalização e drenagem da Bacia Hidrográfica do Tucunduba (PA)
- 06VK - Elaboração e implementação do plano de recuperação da bacia hidrográfica do Rio Doce
- 06Z6 - Recuperação e Conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização das Bacias dos rios Bacanga e Anil

PROGRAMA: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram bebida alcoólica alguma vez	%	31/12/2012	66,6000
Percentual de escolares de 9º ano que já experimentaram cigarro alguma vez	%	31/12/2012	19,6000
Proporção de municípios abaixo de 20 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	55,6600
Proporção de municípios com mais de 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	30/04/2015	19,0500
Proporção de municípios entre 20 e 70 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	41,9100
Proporção de municípios entre 70 e 150 mil habitantes com oferta de rede mínima de cuidado	%	16/07/2015	19,9200

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	116.716	131.812	123.287	116.577
Despesas Correntes	105.413	116.794	111.477	110.577
Despesas de Capital	11.302	15.018	11.810	6.000
Valores Globais	116.716	131.812	123.287	116.577
	488.393			

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000

OBJETIVO: 1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04D7 - Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 04D8 - Formar 50% dos conselheiros tutelares e de direito e profissionais do Sistema Socioeducativo do meio fechado para prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos
- 04D9 - Promover a qualificação da rede socioassistencial em ações intersetoriais para prevenção ao uso de álcool e outras drogas em 1.008 municípios.
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social
- 04DA - Promover ações intersetoriais de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em escolas públicas de educação básica, em articulação com estados, municípios e o Distrito Federal.
Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 05IF - Reestruturação do serviço de orientação, por meio de telefone e outros canais de acesso remoto, para difusão de informações sobre drogas e realização do acompanhamento do usuário.

- 05IG - Implementação do Portal de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, que contemple mecanismos de interatividade e intervenção breve.
- 05IH - Pesquisa e avaliação dos programas de prevenção baseados no fortalecimento de fatores de proteção por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.
- 05II - Instituição de grupo interministerial para formular e implementar estratégias específicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
- 05IJ - Promoção de ações específicas para juventude, nos espaços escolares, acadêmicos e comunitários, de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- 06JN - Formação de profissionais para implementar o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em municípios com mais de 400.000 habitantes.

OBJETIVO: 1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04DB - Apoiar a implantação de 162 novos CAPS-AD e CAPS-AD III
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04DC - Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários.
Órgão responsável: Ministério da Justiça
- 04DD - Ampliar as políticas de qualificação profissional por meio da lei de aprendizagem como meio de inserir no mundo do trabalho as pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04DE - Qualificar 100% das equipes de abordagem social com a adoção de parâmetros de cuidado que respeitem os direitos humanos dos usuários.
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social
- 04J7 - Fomentar e fortalecer a inserção socioeconômica de 3.500 pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas em empreendimentos econômicos solidários e/ou cooperativas sociais.
Órgão responsável: Ministério do Trabalho
- 04JA - Apoiar a implantação de 502 leitos de saúde mental em hospitais gerais
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04JB - Apoiar a implantação de 28 unidades de acolhimento adulto
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04JC - Apoiar a implantação de 160 equipes de Consultório na Rua.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04JD - Realizar acompanhamento das famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas em 100% dos CREAS.
Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 05IK - Desenvolvimento da metodologia de avaliação e estratégia de aferição da qualidade do serviço prestado nos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal.
- 05IL - Indução da articulação dos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal com a rede de atenção psicossocial e de assistência social
- 05IM - Articulação de parcerias com estados e municípios para a regulação do acesso às vagas e fiscalização dos serviços de atenção em regime residencial transitório financiadas pelo Governo Federal
- 05IN - Promoção de estratégias de articulação e integração entre as equipes dos serviços de abordagem social e

Consultório na Rua, na perspectiva da integralidade do cuidado às pessoas usuárias de álcool e outras drogas em situação de rua.

- 05IO - Apoio à estados e municípios no desenvolvimento de projetos intersetoriais inovadores de reinserção social de pessoas com problemas com álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade social.
- 05IP - Promoção, por meio de grupo intersetorial, da formulação e implementação de estratégias específicas para a inserção no mundo do trabalho das pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas no âmbito nacional e local.
- 05IQ - Indução de estratégias para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade que tenham problemas com álcool e outras drogas em programas de moradia social.
- 07FW - Financiamento de, no mínimo, 4.000 (quatro mil) vagas, ao ano, em entidades prestadoras de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (Comunidades Terapêuticas).

OBJETIVO: 1073 - Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04DF - Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 04DG - Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 04DH - Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.

Órgão responsável: Ministério da Justiça

Iniciativas

- 05IY - Criação do Portal de educação permanente para formação de profissionais e atores sociais que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social.
- 05IZ - Indução das políticas de formação setoriais para oferta continuada de conteúdo na temática de álcool e outras drogas, em consonância com as diretrizes da política nacional de drogas.
- 05JO - Realização de pesquisas que caracterizem o uso de álcool e outras drogas e avaliem políticas públicas de prevenção, cuidado e reinserção social.
- 05JI - Reestruturação do sistema de gestão e alienação de bens do Fundo Nacional Antidrogas, em articulação com os outros entes federativos, para fortalecer o financiamento das políticas públicas sobre drogas.
- 07FO - Subsídio a pesquisas, formação e estruturação de centros colaboradores em crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO: 1074 - Fomentar a rede de proteção de crianças e adolescentes e suas famílias com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

Órgão Responsável: Ministério da Justiça

Metas 2016-2019

- 04DI - Definir e implementar parâmetros para a proteção social de crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool ou outras drogas.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

- 04DJ - Articular serviços de cuidado e proteção às crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas .

Órgão responsável: Ministério da Justiça

- 04DK - Construir estratégias com o sistema de justiça para evitar os encaminhamentos de adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas para o sistema socioeducativo em meio fechado.

Órgão responsável: Ministério dos Direitos Humanos

Iniciativas

- 05IR - Inserção da temática do uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes nas discussões da Carta de Constituição e Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 05IS - Fomento à reinserção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que façam uso de álcool e outras drogas.
- 05IT - Priorização da inserção de adolescentes de 14 a 18 anos de idade, vulneráveis às consequências do uso de álcool e outras drogas por meio da Lei de Aprendizagem.
- 05IU - Fortalecimento e qualificação da rede de atendimento de saúde, educação e assistência social para crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso e/ou do comércio ilegal de álcool e outras drogas.

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Índice de Fiscalização da Função Social da Propriedade	%	31/12/2014	1,7700
Índice de Governança da Malha Fundiária	%	12/06/2015	55,1000
Índice de Provimento de Assistência Técnica aos Assentamentos de Reforma Agrária	%	31/12/2014	42,4000
Índice de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	%	31/12/2014	20,0400

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.847.417	1.244.293	1.147.648	724.751
Despesas Correntes	139.615	161.148	220.781	86.110
Despesas de Capital	1.707.802	1.083.146	926.866	638.641
Recursos Extraorçamentários	15.000	7.500	5.000	10.000
Crédito e Demais Fontes	15.000	7.500	5.000	10.000
Valores Globais	1.862.417	1.251.793	1.152.648	734.751
		5.001.609		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0418 - Ampliar a governança sobre a malha fundiária nacional, promovendo a regularização fundiária, qualificando a gestão, o uso da terra e dos recursos naturais.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 03ZS - Georreferenciar 10 milhões de hectares, na Amazônia Legal.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Amazônia Legal	10.000.000,0	hectare

- 03ZT - Promover a regularização fundiária por meio da destinação de 14,8 milhões de hectares de terras públicas federais e apoio aos estados na destinação das terras estaduais, na Amazônia Legal.

Órgão responsável: Presidência da República

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Amazônia Legal	14.800.000,0	hectare

- 03ZU - Apoiar os governos estaduais no Cadastramento e georreferenciamento de 50 mil imóveis rurais visando a regularização fundiária.

Órgão responsável: Presidência da República

- 03ZV - Cadastrar e georreferenciar 50 mil imóveis rurais em apoio à regularização fundiária executada pelos estados, ratificação em faixa de fronteira e titulação de imóveis rurais de domínio da União e/ou INCRA.

Órgão responsável: Presidência da República

- 03ZW - Arrecadar 2 milhões de hectares de terras devolutas da União.

Órgão responsável: Presidência da República

- 03ZX - Implantar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, nos termos da Lei nº 10.267/01.

Órgão responsável: Presidência da República

- 03ZY - Adequar 100% do acervo fundiário do Incra e MDA aos padrões da INDE.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04JK - Aumento da rede nacional de cadastro rural e aprimoramento das estratégias de monitoramento e fiscalização cadastral e do controle de aquisição de terras por estrangeiros.
- 04JL - Desenvolvimento de sistema para titulação das áreas de regularização fundiária.
- 04JM - Expansão das parcerias com municípios e estados da Federação, visando à regularização fundiária.
- 04JN - Doação de terras públicas federais aos municípios para regularização urbana;
- 04JO - Auditoria e fiscalização dos processos de georreferenciamento de imóveis rurais certificados pelo Incra.
- 04JP - Elaboração e implementação do Plano Nacional de Regularização Fundiária, adequado às diversidades regionais.
- 07GJ - Revisão e atualização de instruções normativas de execução que disciplinam a regularização fundiária.

OBJETIVO: 0420 - Assentar famílias por meio da desapropriação por interesse social e demais formas de obtenção de terras, criar projetos de assentamento de forma sustentável e considerando, sempre que possível, a abordagem territorial, priorizando e assistindo famílias acampadas, com garantia de equidade de gênero e do acesso e permanência da juventude no campo.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0400 - Assentar 120 mil famílias

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04JA - Assistência social às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terra, por meio de ações diretas visando a sua inclusão nas políticas públicas sociais.
- 04JB - Articulação com o MDS a qualificação do cadastro das famílias assentadas e acampadas no CADÚnico por meio da busca ativa.
- 04JC - Promoção da inclusão do nome das mulheres beneficiárias independente do estado civil, no processo de implantação dos assentamentos.
- 04JD - Fiscalização da função social de imóveis rurais objetivando a desapropriação para fins de reforma agrária.
- 04JE - Promoção da obtenção de imóveis rurais por meio de adjudicação de terras para fins de assentamento de famílias.
- 04JF - Promoção da criação de projetos de assentamento em terras públicas em parceria com a Secretária de Patrimônio da União – SPU e outros órgãos públicos.
- 04JG - Criação de projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, tais como o Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e o Projeto de Assentamento Sustentável (PDS).
- 04JH - Promoção de ações para ajustar os normativos que tratam sobre sucessão geracional para viabilizar a permanência da juventude rural no campo.
- 04JI - Destinação de 30% dos novos lotes da reforma agrária para a juventude rural.
- 04JJ - Apoio ao usufruto exclusivo dos Povos Indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais aos seus territórios por meio do assentamento de ocupantes que não se caracterizem como tais durante o processo de regularização de suas terras e territórios tradicionais.
- 06JI - Elaboração do III Plano Nacional de Reforma Agrária.

OBJETIVO: 0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0402 - Atender 120 mil famílias com abastecimento d'água, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento
Órgão responsável: Presidência da República
- 0403 - Atender 320 mil famílias com crédito instalação nas modalidades apoio inicial e fomento
Órgão responsável: Presidência da República
- 0404 - Atender 180 mil mulheres com crédito instalação na modalidade fomento mulher. .
Órgão responsável: Presidência da República
- 0405 - Atender 3.500 projetos de assentamento pelo Programa Assentamentos Verdes, ampliando a atuação para a Caatinga e o Cerrado.
Órgão responsável: Presidência da República
- 0406 - Atender 55 mil famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica
Órgão responsável: Presidência da República
- 0407 - Atender 16 mil famílias com projetos de agroindustrialização e comercialização.
Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04JT - Articulação de parcerias institucionais para viabilizar ações de infraestrutura básica e social nos Projetos de Assentamento
- 04JU - Criação e implementação do sistema de gestão para as atividades executadas no programa Assentamentos Verdes.
- 04JV - Desenvolvimento de estratégias de gerenciamento de informação sobre experiências em agroecologia e produção orgânica nos projetos de assentamento
- 04JW - Apoio à regularização de grupos de assentados no âmbito da legislação de produção orgânica, priorizando os mecanismos de controle social.
- 04JX - Estímulos a geração de insumos e sementes adequados do ponto de vista da agroecologia e da produção orgânica por e para assentados.
- 04JY - Apoio à promoção e comercialização de produtos orgânicos e base ecológica oriunda dos assentamentos
- 04JZ - Formação e capacitação em agroecologia e produção orgânica aos servidores, técnicos e agentes da reforma agrária
- 04K1 - Aprimoramento do Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação – SNCCI
- 04K2 - Titulação conjunta em nome de mulheres e homens, independente do estado civil, conforme normativo vigente
- 04K3 - Articulação para a construção e reforma de prédios escolares, espaços multiuso, postos de saúde e outros espaços de uso coletivo nos assentamentos da reforma agrária
- 04K4 - Articulações com BNDES, MDA, CONAB, MDS e Universidades para potencializar a cooperação e agroindustrialização nas áreas de reforma agrária
- 04K5 - Ampliação do acesso das famílias assentadas às ações de comercialização direta e/ou institucional, em especial ao PAA e ao PNAE
- 04K7 - Atualização das normas internas de consolidação de assentamentos, a partir da regulamentação da Lei 13.001/14
- 0631 - Garantia da abordagem territorial na gestão social e na articulação de políticas públicas nos assentamentos prioritários para investimentos.
- 06W7 - Implantação e perfuração de poços artesianos em assentamentos

OBJETIVO: 0422 - Proporcionar o acesso à cultura e educação formal e não formal, em todos os níveis e áreas de conhecimento ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e do crédito fundiário.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0408 - Incorporar 13.000 novos beneficiários ao Pronera.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04JQ - Estabelecimento de parceria com CNPq para promoção das ações de capacitação e profissionalização.
- 04JR - Articulação de parcerias institucionais para viabilizar pesquisas e políticas públicas de educação, saúde, cultura, lazer, arte, esporte e cidadania nos acampamentos e projetos de assentamento da reforma agrária.
- 04JS - Capacitação técnica e especializada para os jovens beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

OBJETIVO: 0423 - Combater a violência no campo decorrente de conflitos agrários.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 040C - Contribuir para a redução dos homicídios decorrentes de conflitos agrários.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04K8 - Mediação de conflitos agrários.
- 04K9 - Prevenção à tensão social e violência no campo.
- 04KA - Articulação e apoio à especialização de órgãos de combate à violência no campo.

OBJETIVO: 0735 - Promover o acesso a terra a trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura produtiva e social, visando democratizar o regime de propriedade e combater a pobreza rural.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 040A - Beneficiar 60 mil famílias com crédito fundiário.

Órgão responsável: Presidência da República

- 040B - Recuperar a capacidade produtiva de 7 mil famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04KB - Implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários, manutenção, capacitação e assistência técnica às famílias com vistas à consolidação dos projetos financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
- 04KC - Mobilização e organização das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário.

- 04KD - Operacionalização do Programa Nacional de Crédito fundiário, de forma direta ou por meio de parcerias com governos estaduais e municipais, e organizações sociais e sindicais.
- 04KE - Oferecimento de condições especiais para o acesso a terra e estruturação produtiva a trabalhadores e trabalhadoras rurais em situação de pobreza.
- 04KF - Garantia de que no mínimo 30% dos beneficiários dos novos contratos do crédito fundiário sejam jovens, criando oportunidade para a permanência do jovem no campo por meio do acesso à terra em condições especiais de financiamento, estimulando a sucessão rural.
- 04KG - Ações de preservação dos recursos naturais, recuperação de passivos ambientais e de convivência com o semiárido.
- 04KH - Fortalecimento e expansão da participação das mulheres no desenvolvimento dos projetos financiados pelo Crédito Fundiário, por meio da articulação com organizações produtivas de mulheres rurais.

PROGRAMA: 2068 - Saneamento Básico

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Consumo médio per capita de água por dia	l/hab/dia	31/12/2013	166,3000
Percentual de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	%	31/12/2013	73,5000
Percentual de domicílios rurais servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica	%	31/12/2013	29,7000
Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	%	31/12/2013	98,1000
Percentual de domicílios urbanos e rurais com renda de até 3 salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade	%	31/12/2013	95,8400
Percentual de domicílios urbanos servidos por rede coletora de esgotos ou fossa séptica	%	31/12/2013	83,9000
Percentual de tratamento de esgoto coletado	%	31/12/2013	68,5000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.447.565	2.006.217	1.601.203	835.562
Despesas Correntes	67.685	55.430	34.056	22.500
Despesas de Capital	1.379.880	1.950.787	1.567.146	813.062
Recursos Extraorçamentários	7.415.969	8.364.684	6.759.578	7.200.000
Crédito e Demais Fontes	7.415.969	8.364.684	6.759.578	7.200.000
Valores Globais	8.863.534	10.370.900	8.360.781	8.035.562
		35.630.778		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000

OBJETIVO: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 00OL - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 236 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 04ON - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 2.000 municípios.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 04KL - Fortalecimento da gestão da política de saneamento básico, induzindo a integração dos componentes do saneamento básico e assegurando os princípios fundamentais e diretrizes gerais do Plansab.
- 04KM - Melhoria da gestão, da qualidade e da sustentabilidade dos serviços de saneamento básico, por meio do apoio ao planejamento e incentivo ao fortalecimento da regulação e fiscalização, à participação e controle social, em especial por meio de assistência técnica e capacitação.
- 04KN - Fortalecimento das ações de trabalho social nos empreendimentos de saneamento básico
- 04KO - Fomento à inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico em saneamento básico.
- 04KP - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Estruturante do Plansab.
- 06JT - Apoio, implementação e fomento às ações e ou projetos de educação em saúde ambiental em 689 municípios, comunidades rurais, tradicionais e grupos populacionais em estado de vulnerabilidade socioambiental e sanitária.
- 07BW - Fomentar a implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios beneficiados com o projeto de transposição do Rio São Francisco

OBJETIVO: 0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério da Saúde

Metas 2016-2019

- 04I6 - Ampliar de 6,8 para 7,4 milhões o número de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04I7 - Ampliar de 2,8 para 3,0 milhões o número de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04I8 - Ampliar de 6,0 para 6,4 milhões o número domicílios rurais, com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04K3 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano em 3.000 Comunidades Rurais e Tradicionais.
Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 06IV - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural do Plansab.
- 06IW - Realização de assistência técnica e capacitação em saneamento básico em comunidades rurais, buscando a sustentabilidade da prestação destes serviços públicos.
- 06IX - Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 76.800 domicílios em áreas rurais e comunidades tradicionais, orientadas para a integralidade dos componentes.
- 06IY - Implantação, ampliação ou melhoria de ações de saneamento básico em 6.900 domicílios em comunidades quilombolas, orientadas para a integralidade dos componentes.
- 06NK - Estabelecimento e implementação de formas de atuação específica para quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

OBJETIVO: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

Órgão Responsável: Ministério das Cidades

Metas 2016-2019

- 040L - Ampliar de 54,8 para 58,6 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m³ o volume anual de esgoto tratado.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

- 04Q9 - Ampliar de 27,5 para 30,1 milhões o número de domicílios urbanos com renda de até três salários mínimos mensais que possuem banheiro ou sanitário no domicílio ou na propriedade.

Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 04KR - Contribuição para a redução dos resíduos sólidos recicláveis dispostos em aterros sanitários e ampliação do número de municípios com soluções ambientalmente adequadas de destinação de resíduos sólidos e de disposição final de rejeitos.
- 04KT - Ampliação dos empreendimentos em saneamento básico orientados pelos princípios da equidade e integralidade, com focalização em áreas com elevado déficit na prestação dos serviços.
- 04KU - Apoio e indução a intervenções estruturais de drenagem urbana sustentável.
- 04KV - Formulação e implementação do Programa Nacional de Saneamento Integrado do Plansab.
- 07EJ - Sistema Produtor São Lourenço/SP.
- 07EK - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área de Planejamento 5 no município de Rio de Janeiro/RJ.
- 07EL - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede municipal de Macaé/RJ.
- 07EM - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede municipal de Aparecida de Goiânia/GO.
- 07EN - Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário da região metropolitana de Recife/PE e do município de Goiana/PE.
- 07EO - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede municipal de Sinop/MT.
- 07EP - Implantação de Unidade de Recuperação Energética de Resíduos Sólidos no município de Barueri/SP.
- 07EQ - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nos municípios de Matinhos/PR e Pontal do Paraná/PR.
- 07ER - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede municipal de Piracicaba/SP.
- 07ES - Ampliação do SES na sede municipal de Blumenau/SC - rede coletora, ligações, estações elevatórias e ETES Garcia, Fortaleza e Itoupava
- 07ET - Modernização e expansão dos SAA e SES na sede municipal - Cuiabá/MT
- 07EU - Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Santa Rosa / RJ

PROGRAMA: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Déficit de peso para idade de crianças de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2017	4,6000
Déficit de peso para idade de crianças indígenas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2014	8,0000
Déficit de peso para idade de crianças quilombolas de 0 a 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	%	31/12/2014	5,7000
Percentual de adultos com excesso de peso	%	31/12/2014	52,5000
Prevalência de adultos com obesidade	%	31/12/2014	17,9000
Taxa de adesão dos municípios ao SISAN	%	08/01/2015	1,5978

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	878.156	649.564	616.301	464.337
Despesas Correntes	596.678	436.300	490.117	400.512
Despesas de Capital	281.478	213.264	126.184	63.824
Valores Globais	878.156	649.564	616.301	464.337
		2.608.358		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 0377 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00TD - Promover a elaboração de Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em todos estados

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00TE - Promover a adesão de 600 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com prioridade aos municípios com população acima de 200.000 habitantes

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	30,0	município
Região Nordeste	240,0	município
Região Norte	60,0	município
Região Sudeste	150,0	município
Região Sul	120,0	município

- 00TI - Realizar um Pacto Federativo pela garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) com estados e municípios

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 014M - Fomento e apoio a realização de ensino, pesquisas e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional
- 014N - Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
- 014Q - Aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- 05HO - Implantação de estratégias de formação continuada em SAN e Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) para gestores e representantes da sociedade civil
- 05HP - Estabelecimento de fluxo de exigibilidade para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em conformidade com a Lei 11.346/2006
- 05HQ - Aperfeiçoamento da regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) com relação à adesão das entidades com e sem fins lucrativos e nos mecanismos de pactuação federativa
- 05HR - Elaboração do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apoio da realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: 0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 00U3 - Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, alcançando R\$ 2,5 bilhões

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 00U5 - Ampliar a participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos de 41% para 45% do total de fornecedores

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04EF - Alcançar 30% do recurso federal repassado para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Órgão responsável: Ministério da Educação

Iniciativas

- 05KS - Implementação da rede brasileira de banco de alimentos
- 05KT - Apoio à estruturação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para receber alimentos saudáveis, incluindo os da Agricultura Familiar
- 05KU - Elaboração e implementação de ferramentas de gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e diminuição do desperdício na cadeia produtiva da pesca artesanal
- 05KV - Promoção de ações de articulação interfederativas e aperfeiçoamento de marcos legais para ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar nos âmbitos federal, estadual e municipal
- 05KW - Promoção da inclusão dos produtos da sociobiodiversidade nas compras públicas da Agricultura Familiar
- 05KX - Apoio à estruturação e gestão de espaços de comercialização da agricultura familiar, tais como feiras, mercados públicos e Centrais de Abastecimento (CEASA).
- 05KY - Fortalecimento da estruturação dos serviços de abastecimento e apoio à comercialização para a agricultura familiar
- 05KZ - Instituição da rede de agentes de comercialização e abastecimento no nível federativo para aprimorar as compras públicas e outros mecanismos da política agrícola
- 05L0 - Sistematização e divulgação das informações sobre as compras públicas da agricultura familiar
- 06VO - Incentivo ao desenvolvimento de tecnologias e métodos de plantio, manejo, transporte, embalagem e armazenamento que visem à redução do desperdício de alimentos, bem como destinados à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos de alimentos
- 07HH - Elaboração de uma estratégia nacional para a prevenção e a redução de perdas e desperdício de alimentos

OBJETIVO: 0614 - Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 01Y1 - Implantar 8.000 cisternas na escolas

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 01Y6 - Implantar cisternas de placa e outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 01Y7 - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água, incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais na gestão destes sistemas

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente

- 04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Iniciativas

- 05HS - Promoção da integração das ações de acesso à água para consumo no meio rural de acordo com o Plano Nacional de Saneamento (Plansab)

OBJETIVO: 0615 - Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 04EQ - Reduzir 25% do déficit de peso para idade de crianças indígenas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04ER - Reduzir 20% do déficit de peso para idade de crianças quilombolas menores de 5 anos acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

- 04ES - Atender 54 mil famílias de povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza em uma estratégia de inclusão produtiva rural, por meio da oferta do acompanhamento familiar social e produtivo, do acesso a recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais ou do acesso a tecnologias sociais de água para produção

Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Iniciativas

- 05MW - Construção do Mapeamento de Insegurança Alimentar e Nutricional para identificar os grupos mais vulneráveis
- 05MX - Elaboração das estratégias territoriais de superação da Insegurança Alimentar e Nutricional em Povos e Comunidades Tradicionais
- 05MY - Priorização do atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais nas compras públicas de produtos da agricultura familiar
- 05MZ - Implementação do novo marco legal da Ação de Distribuição de Alimentos, sob a égide do Direito Humano à Alimentação Adequada
- 05N0 - Monitoramento da execução dos cardápios diferenciados em escolas indígenas e quilombolas
- 05N1 - Promoção e integração do acesso a água de qualidade para consumo e produção e esgotamento sanitário por meio de mecanismos adequados para Povos e Comunidades Tradicionais

- 05N2 - Acompanhamento na Atenção Básica pelo menos 73% de famílias indígenas e quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família por meio das condicionalidades de saúde
- 05N3 - Registro, por meio das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), dados nutricionais de pelo menos 80% de crianças indígenas e quilombolas menores de 7 anos beneficiárias do PBF
- 05N4 - Aumento de 68% para 90% a vigilância alimentar e nutricional de crianças indígenas aldeadas na atenção básica de saúde

OBJETIVO: 1109 - Promover o consumo de alimentos adequados e saudáveis e controlar e prevenir as doenças decorrentes da má alimentação

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Social

Metas 2016-2019

- 04DY - Reduzir o consumo regular de refrigerante e suco artificial de 20,8% para 14% da população, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04DZ - Ampliar de 36,5% para 43% o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04E0 - Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)
Órgão responsável: Ministério da Saúde
- 04E1 - Reduzir em 50% o número de casos novos de beribéri notificados, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan)
Órgão responsável: Ministério da Saúde

Iniciativas

- 05JU - Estabelecimento dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável
- 05JV - Implementação das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, reforçando o consumo de alimentos regionais e as práticas produtivas sustentáveis que respeitem a biodiversidade
- 05JW - Monitoramento do aumento da oferta de frutas e hortaliças na alimentação escolar
- 05JX - Promoção de ações que reduzam a oferta de alimentos ultraprocessados no Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 05JY - Inserção da promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social
- 05JZ - Elaboração de estudos para propor medidas fiscais para apoiar o aumento do consumo de alimentos adequados e saudáveis
- 05K0 - Regulamentação da comercialização, propaganda, publicidade e promoção comercial de alimentos e bebidas processados e ultraprocessados em equipamentos das redes de educação e saúde, públicos e privados, equipamentos de assistência social e órgãos públicos
- 05K2 - Análise do risco resultante da exposição aguda aos resíduos de agrotóxicos detectados pelo Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos no período de 2016 a 2018
- 05K4 - Articulação junto ao Mercosul da revisão da Resolução GMC N° 26/03 sobre rotulagem geral de alimentos e da Resolução GMC N° 46/03 sobre rotulagem nutricional de alimentos
- 05K5 - Regulamentação da rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares
- 05K6 - Promoção do consumo de pescado como alimento saudável, por meio da sensibilização, conscientização e estímulos nas compras públicas e pela iniciativa privada para a frequente oferta deste alimento na mesa do consumidor brasileiro
- 05K7 - Realização anual da Campanha da Semana do Peixe, visando sensibilizar o consumidor da importância do consumo de pescado como um alimento saudável
- 05K9 - Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade
- 05KA - Estabelecimento de protocolo de elaboração de cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar

para estudantes com necessidades nutricionais específicas

- 06IT - Elaboração e implementação de estratégia de comunicação sobre os benefícios do consumo dos produtos de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase no fortalecimento da cultura alimentar regional e da ecogastronomia

OBJETIVO: 1118 - Consolidar o Diálogo e a Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

Órgão Responsável: Ministério das Relações Exteriores

Metas 2016-2019

- 04FB - Inserir o Brasil de forma coordenada nas discussões sobre governança global dos sistemas alimentares internacionais saudáveis, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), do Fundo Internacional do Desenvolvimento Agrícola (FIDA), da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e de outros fóruns multilaterais.

Órgão responsável: Ministério das Relações Exteriores

Iniciativas

- 05NF - Apoio a regulamentação da assistência alimentar internacional sustentável.
- 05NG - Ampliação de fontes de financiamento junto a bancos de desenvolvimento e a instituições financeiras internacionais voltadas para tecnologias sociais, com vistas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sob a égide do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
- 05NH - Estruturação da formação de redes internacionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
- 05NI - Consolidação da cooperação e o diálogo com os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da União Africana (UA) e dos BRICS, com a participação da sociedade civil em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
- 05NJ - Estímulo à formulação de mecanismos internacionais de observação de preços de alimentos e de sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
- 05NK - Atuação na formulação e na implementação da Década Internacional da Nutrição, com vistas ao reconhecimento internacional e ao enfrentamento concertado das múltiplas causas e consequências da má nutrição.
- 05NL - Estruturação do diálogo federativo sobre cooperação internacional para a segurança e a soberania alimentar.

OBJETIVO: 1155 - Ampliar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 04QK - Ampliar a oferta de alimentos orgânicos e agroecológicos, por meio de ações articuladas no âmbito da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO)

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 06II - Instituição e monitoramento do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA), em articulação com a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (CIAPO) e com a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO)
- 06IJ - Incentivo à produção de pescado sustentável advindos do manejo de espécies nativas em comunidades tradicionais pesqueiras artesanais
- 06IK - Garantia da participação de integrantes de populações tradicionais nas políticas de inclusão social relacionadas à aquicultura
- 06IL - Elaboração de diretrizes para orientação e organização das ações de promoção da agricultura urbana e periurbana
- 06NO - Promoção de campanhas de conscientização acerca do consumo de alimentos saudáveis

- 06NP - Implementação de sistema de monitoramento da oferta de produtos da Sociobiodiversidade

PROGRAMA: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Participação das Micro e Pequenas Empresas no Emprego Formal	%	31/12/2013	52,1000
Participação das Micro e Pequenas Empresas no Volume Total de Exportações	%	31/12/2014	0,8700
Total de Microempreendedores Individuais optantes pelo Simples Nacional (SIMEI)	unidade	31/12/2014	4.653.080,0000
Total de Micro Empresas e Empresas optantes pelo Simples Nacional	unidade	31/12/2014	4.224.250,0000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	74.733	34.977	37.250	22.037
Despesas Correntes	59.724	28.322	27.816	17.819
Despesas de Capital	15.009	6.656	9.435	4.218
Recursos Extraorçamentários	4.425.210	2.867.018	0	0
Crédito e Demais Fontes	4.425.210	2.867.018	0	0
Valores Globais	4.499.943	2.901.996	37.250	22.037
		7.461.226		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000

OBJETIVO: 1058 - Simplificar e integrar os processos de legalização de empresas.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 045W - Reduzir o tempo médio para legalização de empresas de baixo risco de 83 dias para 5 dias.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04X1 - Criação da Base Nacional de Empresas.
- 04X2 - Implantação do processo único para abertura e baixa de empresas em todo o Brasil.
- 04X3 - Articulação junto aos entes públicos competentes visando a redução e simplificação das obrigações estatais acessórias, como as de natureza tributária, previdenciária e trabalhista, impostas sobre as Micro e Pequenas Empresas (MPE).
- 04X4 - Apuração e divulgação dos tempos de conclusão das etapas sob a responsabilidade dos órgãos envolvidos no processo único de abertura e baixa de empresas.
- 04X5 - Articulação junto aos entes públicos competentes para o aprimoramento do marco legal das Micro e Pequenas Empresas (MPE).
- 06QM - Proposição de soluções de simplificação tributária para as Micro e Pequenas Empresas (MPE's).
- 07I6 - Implantação do Registro Digital na Junta Comercial do Distrito Federal.

OBJETIVO: 1059 - Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro.

Órgão Responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Metas 2016-2019

- 045Y - Coordenar a implantação de soluções eletrônicas simplificadas de negócios para MPEs no portal Empresa Simples.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 045Z - Ampliar a participação de artesãos e trabalhadores manuais em feiras, eventos e espaços de comercialização permanente apoiados pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- 0460 - Aumentar de 294 para 400 o número de artesãos ou trabalhadores manuais quilombolas cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

Órgão responsável: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Iniciativas

- 04XF - Apoio às atividades de regularização tributária, de capacidade operacional e econômica das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) em compras públicas.
- 04XG - Apoio à atividade exportadora das Micro e Pequenas Empresas (MPE) por meio da implantação do SIMPLES Internacional e de programa de suporte à expansão internacional.
- 04XH - Implantação de soluções para o acesso simplificado ao crédito por Micro e Pequenas Empresas (MPE's).
- 04XI - Implantação de soluções de inovação para Micro e Pequenas Empresas (MPE's).
- 04XJ - Implantação de sistema informatizado para acesso a oportunidades de capacitação em gestão empreendedora.
- 04XK - Implantação de portal de serviços para o setor artesanal brasileiro.
- 04XL - Articulação junto aos órgãos competentes para criação do Selo do Artesanato Brasileiro, instrumento de certificação governamental de qualidade dos produtos artesanais.
- 04XM - Articulação junto aos órgãos e entidades estaduais para promover melhoria na gestão da produção e comercialização dos produtos artesanais.
- 04XN - Incentivo à sustentabilidade do negócio e à ampliação da capacidade gerencial dos Microempreendedores Individuais (MEI).
- 06SG - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas.
- 07HB - Realização do censo do artesanato brasileiro.
- 07HC - Realização do Prêmio do Artesanato Brasileiro.
- 07HD - Inclusão digital de Microempreendedores Individuais (MEI's) e artesãos - Programa Crescer Sem Medo.
- 07HE - Assistência técnica e gerencial para Microempreendedores Individuais (MEI's) e artesãos - Programa de Fomento à Inclusão Produtiva.
- 07HF - Programa de aquisição simplificada de bens e serviços de pequeno valor - Acesso a compras públicas.

OBJETIVO: 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos.

Órgão Responsável: Presidência da República

Metas 2016-2019

- 0461 - Implementar o Portal Único de Serviços Públicos.

Órgão responsável: Presidência da República

Iniciativas

- 04XO - Articulação junto aos órgãos públicos federais competentes para a redução de formalidades e exigências na prestação de serviços públicos ao cidadão, às empresas e às entidades sem fins lucrativos.
- 04XP - Pactuação com os demais Poderes da União, com Estados, Distrito Federal e Municípios de processos e procedimentos simplificados de atendimento ao cidadão, às empresas e às entidades sem fins lucrativos.
- 04XQ - Apoio às ações e projetos de simplificação e melhoria do ambiente de negócios no âmbito do Programa Bem Mais Simples Brasil.

PROGRAMA: 2086 - Transporte Aquaviário

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora – Combustíveis Minerais	Toneladas/hora	31/12/2017	658,2000
Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora – Minérios, Escórias e Cinzas	Toneladas/hora	31/12/2017	2.962,6000
Quantidade de carga movimentada (em toneladas) por hora - Soja	Toneladas/hora	31/12/2017	534,4000
Quantidade de contêineres movimentados por hora	Unidade/Hora	21/12/2014	40,9500
Tempo médio de espera para atracação – Combustíveis Minerais	hora	31/12/2017	46,6000
Tempo médio de espera para atracação (Contêineres)	hora	31/12/2014	12,2000
Tempo médio de espera para atracação – Minérios, Escórias e Cinzas	hora	31/12/2017	60,6000
Tempo médio de espera para atracação – Soja	hora	31/12/2017	50,4000
Varição de movimentação de carga de navegação interior	%	31/12/2015	0,1900
Varição percentual de movimentação de carga de longo curso	%	21/12/2014	4,3000
Varição percentual na movimentação de cargas de cabotagem	%	31/12/2014	3,1800
Varição percentual na movimentação de cargas nos portos	%	31/12/2014	4,2500

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.482.377	5.331.515	4.694.200	6.177.097
Despesas Correntes	137.291	181.136	135.346	248.361
Despesas de Capital	5.345.086	5.150.380	4.558.854	5.928.736
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	729.042	624.880	417.128	372.611
Recursos Extraorçamentários	1.356.000	202.000	0	0
Crédito e Demais Fontes	1.356.000	202.000	0	0
Valores Globais	7.567.419	6.158.395	5.111.328	6.549.707
		25.386.849		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000
Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais	300.000

OBJETIVO: 0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 00F2 - Eliminar 18 pontos críticos em hidrovias.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	6,0	unidade
Região Sudeste	6,0	unidade
Região Sul	6,0	unidade

- 043V - Adequar 4 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	4,0	unidade

Iniciativas

- 00Q7 - Adequação da navegabilidade de corredores hidroviários.
- 00Q8 - Adequação da navegabilidade da Hidrovia do Rio Tietê e afluentes.
- 04DL - Adequação da Navegabilidade e Expansão da Hidrovia Tocantins-Araguaia
- 064H - Fomento à participação da iniciativa privada na ampliação da capacidade da rede hidroviária.
- 0652 - Dragagens de aprofundamento.
- 0653 - Melhorias em eclusas.
- 0654 - Melhorias em pontes de modo a viabilizar ou garantir a navegação.
- 068P - Derrocamento em hidrovias.
- 07DI - Derrocamento do Pedral do Lourenço (PA) na Hidrovia do Rio Tocantins

OBJETIVO: 0278 - Expandir a cobertura da rede de transporte hidroviário por meio de intervenções nos corredores hidroviários e de novas instalações portuárias públicas de pequeno porte.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 00IL - Implantar 23 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	23,0	unidade

- 0445 - Contratar a construção de 2 dispositivos de transposição de nível.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	2,0	unidade

Iniciativas

OBJETIVO: 0757 - Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira de longo curso, de cabotagem e navegação interior e o parque nacional de estaleiros, por meio de concessão de financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 02IW - Fomentar a contratação de R\$ 14 bilhões em projetos (embarcações e/ou estaleiros) financiados com recursos do FMM.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- 0444 - Fomentar a construção de 10 embarcações destinadas à cabotagem.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	5,0	unidade
Região Sudeste	5,0	unidade

Iniciativas

- 0304 - Incentivo à capacitação tecnológica das empresas de construção naval e de navieças.
- 0306 - Revisão da legislação de fomento à indústria naval.
- 04TE - Estímulo à utilização das linhas de crédito do FMM por meio da divulgação das condições e critérios para a obtenção de financiamentos.
- 07B9 - Apoio à Implementação de Cursos Tecnológicos para Navegação Fluvial e Carpintaria Naval
- 07EC - Apoio à modernização da frota ribeirinha

OBJETIVO: 1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 00F3 - Manter 7 corredores hidroviários.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

- 043X - Manter e operar 40 Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	40,0	unidades por dia

- 04LQ - Melhorar ou implantar sinalização em 7 hidrovias.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Nacional	5,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

Iniciativas

- 00QE - Manutenção e operação de dispositivos de transposição de nível.
- 04SN - Desenvolvimento e implantação do sistema de controle de tráfego e monitoramento da via navegável.
- 04SO - Fomento à participação da iniciativa privada na manutenção e operação da rede de transportes.
- 07DG - Manutenção e operação de hidrovias

OBJETIVO: 1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 0495 - Realizar obras civis de superestrutura e de infraestrutura de acostagem e abrigo em 11 portos nacionais.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	4,0	unidade
Região Norte	3,0	unidade
Região Sudeste	2,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

- 0497 - Executar obras e serviços de dragagem em 12 portos nacionais.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	4,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 0498 - Realizar 83 arrendamentos de áreas operacionais nos portos organizados.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	25,0	unidade
Região Norte	21,0	unidade
Região Sudeste	19,0	unidade
Região Sul	18,0	unidade

- 04T1 - Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 056C - Implantação da passagem inferior do Valongo (mergulhão) no Porto de Santos/SP.
- 056D - Implantação da Av. Perimetral Portuária na margem esquerda do Porto de Santos/SP.
- 056H - Construção de instalação portuária na ilha de Cocaia em Suape/PE.
- 056M - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Paranaguá/PR.
- 056N - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Santos/SP.
- 056P - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Suape/PE.
- 056R - Otimização do uso das áreas não afetadas à operação portuária nos portos organizados.
- 056Z - Estímulo ao investimento em terminais privados.
- 058X - Desenvolvimento de estudos e projetos de infraestrutura assegurando as condições dos acessos aquaviários e terrestres, das estruturas de abrigo, de atracação e de armazenagem, para atender a demanda de carga e passageiros.
- 06VW - Construção ou adequação de instalações portuárias
- 07GY - Adequação do cais para terminal de passageiros no Porto de Santos.
- 07IP - Adequação dos acessos aquaviários no Porto de Rio Grande/RS

OBJETIVO: 1082 - Aprimorar a governança e modernizar a gestão do setor portuário.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 04A5 - Alcançar 80% do índice de cumprimento de metas de desempenho empresarial em 10 Administrações Portuárias.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Norte	2,0	unidade
Região Sudeste	3,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 04A6 - Implementar o novo modelo de gestão em 10 Administrações Portuárias.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Norte	2,0	unidade
Região Sudeste	3,0	unidade
Região Sul	3,0	unidade

- 04A7 - Atualizar os Planos Mestres para 36 portos organizados.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	12,0	unidade
Região Norte	6,0	unidade
Região Sudeste	9,0	unidade
Região Sul	9,0	unidade

Iniciativas

- 05AF - Regulamentação do compromisso de metas de desempenho empresarial entre a Secretaria de Portos e as Cias. Docas da União em conformidade com a Lei 12.815/2013.
- 05AG - Repactuação de todos os convênios de delegação estabelecendo metas de desempenho e estimulando programas de modernização da gestão.
- 05AH - Implantação do Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP) nas 7 Companhias Docas da União.
- 05AJ - Implementação da política tarifária com base em custos, adequada aos serviços oferecidos pelas administrações portuárias e que estimule ganhos de eficiência.
- 05AK - Desenvolvimento, implementação e manutenção de um modelo de Gestão de Riscos para obras e serviços de infraestrutura portuária.
- 05AL - Adequação de todas as polygonais dos portos organizados ao marco regulatório vigente.
- 05AM - Criação, implementação e manutenção de um Sistema de Custos, com composições unitárias para o uso referencial em projetos de infraestrutura portuária.
- 05AN - Aprovação dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário (PDZ) apresentados pelos portos organizados.
- 05AO - Atualização e monitoramento do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP).
- 05AP - Elaboração e monitoramento do Plano Geral de Outorgas (PGO).
- 05BD - Realização da certificação cadastral dos bens imóveis dos portos organizados.

OBJETIVO: 1083 - Melhorar a produtividade, nível de serviços e otimizar os fluxos logísticos do sistema portuário na movimentação de carga e transporte de passageiros.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 04AB - Implantar Sistema de Gestão do Tráfego de Embarcações em 04 portos públicos.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Sudeste	2,0	unidade

- 04AC - Implementar o sistema Porto Sem Papel (PSP) em 165 Terminais de Uso Privado alfandegados.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	13,0	unidade
Região Nordeste	18,0	unidade
Região Norte	54,0	unidade
Região Sudeste	49,0	unidade
Região Sul	31,0	unidade

- 04AD - Implantar 4 Áreas de Apoio Logístico (AALPs) no entorno dos portos públicos.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

- 04AE - Implantar em 06 portos sistema para otimizar o fluxo logístico de acesso terrestre.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	3,0	unidade
Região Sudeste	2,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

Iniciativas

- 05AQ - Implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente nos principais portos públicos.
- 05AR - Expansão e aprimoramento do sistema Porto Sem Papel.
- 05B0 - Aperfeiçoamento do nível de serviços oferecidos pela Praticagem.
- 05B1 - Promoção de ações que assegurem que as instalações portuárias atendam o código ISPS-Code.
- 05B2 - Implementação de ações para incentivo ao uso da navegação de cabotagem.
- 05B6 - Elaboração da política de capacitação do setor portuário no âmbito do Fórum Permanente para Qualificação do Trabalhador Portuário.
- 05B8 - Acompanhamento e participação em ações que assegurem nível de serviço adequado nos acessos terrestres aos portos.
- 07GX - Implantação de áreas de apoio logístico portuário no Porto de Santos

OBJETIVO: 1084 - Promover a sustentabilidade ambiental e a revitalização de áreas portuárias nos portos organizados.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 04AF - 25% dos portos organizados com Índice de Desempenho Ambiental - IDA igual ou superior a 85.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 05B9 - Implantação do Programa de Conformidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em 22 portos organizados marítimos.

- 05BA - Promoção da Regularização Portuária, por meio da continuidade do Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária (PRGAP).
- 05BB - Consolidação do funcionamento do Setor de Gestão Ambiental (SGA) nos portos organizados, de acordo com o marco regulatório.
- 05BC - Elaboração de estudos que embasem a proposição para a revitalização de áreas portuárias, em conjunto com os atores locais interessados.
- 05BE - Implementação de ações para revitalização de áreas portuárias, em conjunto com os atores locais interessados.

PROGRAMA: 2087 - Transporte Terrestre

INDICADORES	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	181.272,0000
Carga transportada no modal ferroviário, por KM	Milhão TKU - Tonelada por Quilômetro Útil	31/12/2013	298.616,0000
Densidade da malha ferroviária em operação	km de ferrovia/1000 km2	31/12/2014	3,2300
Densidade da malha rodoviária federal	km de rodovia federal/1000 km2	30/03/2015	8,9000
Índice de acidentes ferroviários	acidentes / (milhão.trens.km)	31/12/2013	12,0000
Malha Ferroviária Concedida	km	31/12/2016	29.072,0000
Malha rodoviária federal pavimentada	km	30/03/2015	64.395,6000
Malha rodoviária não-concedida classificada entre bom e ótimo estado de conservação	porcentagem (%)	31/12/2014	60,0000
Número de vítimas em acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	100.396,0000
Número de vítimas fatais em acidentes rodoviários em estradas federais	unidade por ano	31/12/2014	8.227,0000
Produção de Transporte no modal ferroviário de cargas	milhões de toneladas	31/12/2016	503.804,0000
Tempo médio de interdição das rodovias federais	hora	30/06/2015	9,4500
Velocidade média de percurso dos trens	km/h	31/12/2013	22,6000

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.238.121	9.401.586	8.951.725	7.293.067
Despesas Correntes	473.895	444.793	490.008	535.717
Despesas de Capital	7.764.226	8.956.792	8.461.717	6.757.350
Recursos Extraorçamentários	6.192.779	4.553.499	380.651	408.924
Crédito e Demais Fontes	5.851.394	4.196.000	0	0
Gastos Tributários	341.384	357.499	380.651	408.924
Valores Globais	14.430.900	13.955.084	9.332.376	7.701.991
		45.420.351		

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas (mil R\$)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000

OBJETIVO: 0130 - Promover a fluidez, a qualidade e a segurança do transporte de pessoas e cargas, por meio da concessão de rodovias federais e da fiscalização eficiente dos serviços de transporte rodoviário regulados.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 006X - Conceder 6.944,9 km de rodovias

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	2.544,6	quilômetro
Região Nordeste	763,0	quilômetro
Região Norte	707,4	quilômetro
Região Sudeste	906,3	quilômetro
Região Sul	2.023,6	quilômetro

- 03ZZ - Implantar e operar de forma integrada 55 pontos de fiscalização eletrônica do transporte rodoviário de cargas e passageiros

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	18,0	unidade
Região Nordeste	2,0	unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	20,0	unidade
Região Sul	14,0	unidade

- 049C - Duplicar 2.772,5 km de rodovias federais concedidas

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.484,4	quilômetro
Região Norte	169,0	quilômetro
Região Sudeste	1.119,1	quilômetro

Iniciativas

- 0090 - Concessão da Rodovia BR-040/DF/GO/MG, Brasília/DF a Juiz de Fora/MG - 956,0 km.
- 009Q - Concessão da Rodovia BR-101/ES, Divisa RJ/ES a Divisa ES/BA - 461 km.
- 009T - Fiscalização e regulação de concessões no transporte rodoviário.
- 00WD - Fiscalização de serviços de transporte rodoviário.
- 04EZ - Concessão da Rodovia BR-163/MT, Divisa MT/MS a Sinop/MT - 821,6 km.
- 04F0 - Concessão da Rodovia BR-050/GO/MG, Cristalina/GO a Divisa MG/SP - 425,8 km.
- 04F1 - Concessão das Rodovias BR-060-153-262/DF/GO/MG, Brasília/DF - Divisa MG/SP - Betim/MG - 1.176,5 km.
- 04F2 - Concessão das Rodovias BR-153/TO/GO, Anápolis/GO a Palmas/TO - 814,0 km.
- 04F3 - Concessão das Rodovias BR-163/MS, Divisa MS/MT a Divisa MS/PR; BR-267/MS, Entroncamento BR-163 a Divisa MS/SP; BR-262/MS, Entroncamento BR-163 a Divisa MS/SP - 1.423,3 km.
- 0587 - Concessão da Rodovia BR-364/060/MT/GO, Rondonópolis/MT a Goiânia/GO - 704,0 km.
- 0588 - Concessão da Rodovia BR-163/MT/PA, Sinop/MT ao Porto de Miritituba em Itaituba/PA - 976,0 km.
- 0589 - Concessão da Rodovia BR-364/GO/MG, Jataí/GO a Entroncamento BR-153/MG (Comendador Gomes) - 439,0 km.
- 058B - Concessão da Rodovia BR-476/153/282/480/PR/SC, Lapa/PR a Divisa SC/RS, passando por Chapecó/SC - 460,0 km.
- 058J - Desenvolvimento da fiscalização dos serviços regulados de transporte rodoviário, inclusive por meio de investimentos em tecnologias de fiscalização eletrônica.
- 06C7 - Concessão das Rodovias BR-101/232/PE, Construção do arco metropolitano do Recife, melhoria do acesso ao porto de Suape e duplicação para Cruzeiro do Nordeste - 564,0 km.
- 06C8 - Concessão da Rodovia BR-101/BA, Feira de Santana a Gandu - 199,0 km.
- 06C9 - Concessão da Rodovia BR- 262/381/MG, Belo Horizonte a Divisa MG/ES - 305,0 km.
- 06CA - Concessão das Rodovias BR-101/493/465/RJ/SP, Rio de Janeiro a Ubatuba - 357,0 km.
- 06CN - Concessão das Rodovias BR-470/282/SC, Xanxerê a Entroncamento BR-470/SC e Entroncamento BR-282/SC a Navegantes - 455,0 km.

- 06CS - Concessão da Rodovia BR-280/SC, Porto União a São Francisco do Sul - 307,0 km.
- 06CZ - Concessão da Rodovia BR-101/SC, Palhoça a Divisa RS/SC - 220,0 km.
- 06D0 - Concessão das Rodovias BR-101/116/290/386/RS, Carazinho a Porto Alegre, Porto Alegre a Camaquã e Porto Alegre a Divisa RS/SC - 581,0 km.
- 06D1 - Concessão da Rodovia BR-267/MS, Nova Alvorada do Sul a Presidente Epitácio (Divisa MS/SP) - 249,0 km.
- 06D2 - Concessão da Rodovia BR-262/MS, Campo Grande a Três Lagoas (Divisa MS/SP) - 327,0 km.
- 06D3 - Concessão da Rodovia BR-364/RO/MT, Porto Velho/RO a Comodoro/MT - 806,0 km.
- 06Q6 - Adequação de capacidade em concessões existentes (BR-163/MT, BR-381/SP/MG, BR-393/RJ, BR-101/RJ, BR116/SP/RJ, BR-101/376/116/SC/PR, BR-116/PR/SC, BR-153/SP, BR-324/116/BA, BR-290/RS).
- 06SL - Adequação de capacidade em concessão existente - BR-040/RJ/MG.

OBJETIVO: 0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 006Z - Adequar 694 km de rodovias federais

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	147,0	quilômetro
Região Nordeste	291,0	quilômetro
Região Norte	85,0	quilômetro
Região Sudeste	64,0	quilômetro
Região Sul	107,0	quilômetro

- 0073 - Adequar 2 acessos portuários por meio de rodovias federais

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade

Iniciativas

- 009U - Adequação da Rodovia BR-050/MG.
- 009V - Adequação da Rodovia BR-060/GO.
- 009W - Adequação da Rodovia BR-101/AL.
- 009X - Adequação da Rodovia BR-101/BA.
- 009Z - Adequação da Rodovia BR-101/PB.
- 00A0 - Adequação da Rodovia BR-101/PE.
- 00A1 - Adequação da Rodovia BR-101/RJ.
- 00A2 - Adequação da Rodovia BR-101/RN.
- 00A4 - Adequação da Rodovia BR-101/SC.
- 00A6 - Adequação da Rodovia BR-101/SE.
- 00A7 - Adequação da Rodovia BR-116/BA.
- 00A8 - Adequação da Rodovia BR-116/RS.

- 00A9 - Adequação da Rodovia BR-163/MT.
- 00AA - Adequação da Rodovia BR-262/ES.
- 00AC - Adequação da Rodovia BR-290/RS.
- 00AF - Adequação da Rodovia BR-381/MG.
- 00AG - Adequação da Rodovia BR-392/RS.
- 00AH - Adequação da Rodovia BR-470/SC.
- 00AM - Adequação da Rodovia BR-280/SC.
- 04BS - Adequação da Rodovia BR-163/PR.
- 04BY - Adequação da Rodovia BR-304/RN.
- 04DO - Adequação da Rodovia BR-230/PB.
- 04GT - Adequação da Rodovia BR-423/PE.
- 04IG - Adequação da Rodovia BR-020/BA.
- 04IJ - Adequação da Rodovia BR-251/MG.
- 05LO - Adequação da Rodovia BR-415/BA.
- 05LW - Adequação da Rodovia BR-135/MA.
- 05M2 - Adequação da Rodovia BR-222/CE.
- 06QU - Adequação da Rodovia BR-135/PI.
- 06QV - Adequação da Rodovia BR-153/TO.
- 06RH - Adequação da Rodovia BR-493/RJ.
- 06T7 - Adequação da Rodovia BR-101/RS
- 06T9 - Adequação da Rodovia BR-153/SP
- 06TB - Adequação da Rodovia BR-010/GO
- 06TD - Adequação da Rodovia BR-386/RS
- 06TF - Adequação da Rodovia BR-153/RS
- 06TG - Adequação da Rodovia BR-116/CE
- 06TJ - Adequação da Rodovia BR-406/RN
- 06TT - Adequação da Rodovia BR-158/GO
- 06TU - Adequação da Rodovia BR-490/GO
- 06V3 - Adequação da Rodovia BR-104/PB
- 06WR - Adequação da Rodovia BR-235/SE
- 06ZR - Adequação da Rodovia BR-316/MA
- 06ZW - Adequação da Rodovia BR-491/MG
- 07AG - Adequação da Rodovia BR-222/MA
- 07AK - Adequação da Rodovia BR-365/MG
- 07AQ - Adequação da Rodovia BR-407/PI
- 07AX - Adequação da Rodovia BR-414/GO
- 07BI - Adequação da Rodovia BR-316/PI
- 07BT - Adequação da Rodovia BR-020/GO

- 07C9 - Adequação da Rodovia BR-010/MA
- 07CD - Adequação da Rodovia BR-343/PI
- 07CG - Adequação da Rodovia BR-116/SC
- 07CM - Adequação da Rodovia BR-232/PE
- 07CW - Adequação da Rodovia BR-282/SC
- 07CY - Adequação da Rodovia BR-040/GO
- 07DU - Adequação da Rodovia BR-316/PA
- 07DV - Adequação da Rodovia BR-364/RO
- 07EA - Adequação da Rodovia BR-367/BA

OBJETIVO: 0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 0074 - Construir ou adequar 7 contornos ou anéis rodoviários

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,0	unidade
Região Nordeste	3,0	unidade
Região Sul	1,0	unidade

- 0076 - Adequar 4 travessias urbanas

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Nordeste	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade
Região Sul	2,0	unidade

Iniciativas

- 00AT - Construção e Adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte.
- 00AX - Construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro - BR-101/RJ e BR-493/RJ.
- 00B1 - Construção do Rodoanel de São Paulo.
- 04F4 - Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife/PE - BR-101/PE.
- 04H2 - Construção do Anel Rodoviário de Uberaba/MG - BR-262/MG.
- 06RF - Construção do Contorno norte da região metropolitana de Porto Alegre - BR-116/448/RS
- 06SV - Construção do Rodoanel de Manaus/AM
- 06T0 - Construção e Adequação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal
- 06TL - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 116/158/163/272/277/369/376/487) - No Estado do Paraná
- 06TM - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 060/070/080) - no Estado de Goiás
- 06TN - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 020/116/222) - no Estado do Ceará
- 06TO - Construção de contornos viários em rodovias federais (BR 317) - no Estado do Acre
- 06TP - Construção de contornos viários em rodovias federais (BR 405) - no Estado do Rio Grande do Norte

- 06TQ - Adequação de capacidade em rodovias federais
- 07BH - Construção de Contornos Rodoviários na BR-101 - No Estado do Espírito Santo
- 07CQ - Construção de contornos viários em rodovias federais (BR 153) - no Estado do Tocantins
- 07E2 - Construção de contornos viários em rodovias federais (BRs 393/116) - No Estado do Rio de Janeiro
- 07EB - Construção de Contornos Rodoviários na BR-101 - No Estado da Bahia
- 07EI - Construção dos contornos rodoviários em rodovias federais - No Estado de Rondônia

OBJETIVO: 0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 0079 - Construir ou pavimentar 1133,0 km de rodovias

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	125,0	quilômetro
Região Nordeste	424,0	quilômetro
Região Norte	470,0	quilômetro
Região Sudeste	85,0	quilômetro
Região Sul	29,0	quilômetro

- 007C - Construir 2 pontes internacionais

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Exterior	2,0	unidade

- 007G - Construir 2 pontes

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Norte	1,0	unidade
Região Sudeste	1,0	unidade

Iniciativas

- 00B6 - Construção da BR-135/PI/BA/MG.
- 00B9 - Construção da BR-163/PA.
- 00BB - Construção da BR-235/BA.
- 00BC - Construção da BR-242/MT.
- 00BD - Construção da BR-242/TO.
- 00BG - Construção da BR-364/AC.
- 00BH - Construção da BR-429/RO.
- 00BM - Construção da BR-230/PA.
- 00BN - Construção da BR-319/AM.
- 04AE - Construção da BR-448/RS.
- 04CE - Construção da BR-156/AP.
- 04ES - Construção da 2ª ponte sobre o Rio Guaíba - na BR-116/RS e BR-290/RS.

- 04F7 - Construção da BR-392/RS.
- 04HL - Construção do acesso ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447/ES.
- 04HN - Construção da BR-174/MT.
- 04I8 - Construção da BR-010/TO.
- 04IL - Construção da BR-030/BA.
- 05O2 - Construção da BR 080/GO.
- 05P1 - Construção da BR- 487/PR.
- 06QX - Construção da BR-080/MT.
- 06UB - Construção de pontes (inclusive internacional) em rodovias federais
- 06WD - Construção da Rodovia BR-210/RR
- 06WE - Construção da Rodovia BR-401/RR
- 06WF - Construção da Rodovia BR-431/RR
- 06WG - Construção da Rodovia BR-432/RR
- 06WI - Construção da Rodovia BR-364/MG
- 06WJ - Construção da Rodovia BR-461/MG
- 06WK - Construção da Rodovia BR-464/MG
- 06WM - Construção da Rodovia BR-402/MA
- 06WN - Construção da Rodovia BR-226/MA
- 06WO - Construção da Rodovia BR-020/PI
- 06WQ - Construção da Rodovia BR-349/SE
- 06WS - Construção da Rodovia BR-235/TO
- 06WW - Construção da Rodovia BR-419/MS
- 06WX - Construção da Rodovia BR-272/PR
- 06WZ - Construção da Rodovia BR-104-RN
- 06Y1 - Construção da Rodovia BR-242/MT/TO
- 06Y3 - Construção da Rodovia BR-070/GO
- 07B1 - Construção da Rodovia BR-367/MG
- 07B3 - Construção da Rodovia BR-422/PA
- 07B4 - Construção da Rodovia BR-416/AL
- 07B6 - Construção da Rodovia BR-437/CE
- 07B7 - Construção da Rodovia BR-110/PE
- 07B8 - Construção da Rodovia BR-010/GO
- 07BA - Construção da Rodovia BR-308/PA
- 07BB - Construção da Rodovia BR-421/RO
- 07BC - Construção da Rodovia BR-060/GO
- 07BD - Construção da Rodovia BR-158/GO
- 07BE - Construção da Rodovia BR-457/GO
- 07BG - Construção da Rodovia BR-210/AP

- 07BK - Construção da Rodovia BR-146/MG
- 07BL - Construção da Rodovia BR-342/ES
- 07BN - Construção da Rodovia BR-158/PR
- 07BO - Construção da Rodovia BR-437/RN
- 07DP - Construção da Rodovia BR-319/AM/RO
- 07DR - Construção da Rodovia BR-101/PR
- 07H3 - Construção da BR 158/MT

OBJETIVO: 0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 007J - Expandir em 1.101,2 km a malha ferroviária no país, com recursos do Orçamento Geral da União

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	513,0	quilômetro
Região Nordeste	419,2	quilômetro
Região Sudeste	169,0	quilômetro

- 040H - Conceder para expandir em 2.510 km a malha ferroviária federal, com recursos da iniciativa privada

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	479,0	quilômetro
Região Nordeste	76,0	quilômetro
Região Norte	1.229,0	quilômetro
Região Sudeste	726,0	quilômetro

Iniciativas

- 00BU - Construção de Ferrovia - EF 151 - Ferrovia Norte-Sul.
- 00BV - Construção de Ferrovia - EF 232/116 - Ferrovia Nova Transnordestina.
- 00BZ - Construção de Ferrovia - EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste-Leste.
- 06D7 - Concessão para a construção de novas ferrovias, Ferrogrão EF - 170 - Sinop/MT- Miritituba/PA
- 06D8 - Concessão para a construção de novas ferrovias, Rio de Janeiro/RJ - Vitória/ES - 572,0 km.
- 06D9 - Concessão para a construção de novas ferrovias, Ferrovia Bioceânica, Campinorte/GO a Divisa Brasil/Peru - 3.500,0 km.
- 06Y4 - Concessão para construção de novas ferrovias, Maracaju/MS - Lapa/PR - 990 km
- 06Y8 - Adequação de Trechos Ferroviários
- 06YB - Construção de ferrovias federais

OBJETIVO: 0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 008C - Realizar 3 adequações ferroviárias em perímetro urbano

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Sudeste	3,0	unidade

Iniciativas

- 00DJ - Estudos para a construção de contornos e variantes ferroviárias.
- 06YA - Construção do Contorno Ferroviário de Curitiba
- 07DW - Construção do Contorno Ferroviário de Divinópolis - Minas Gerais
- 07E0 - Construção do Contorno Ferroviário de Formiga - Minas Gerais
- 07E1 - Construção do Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte - Minas Gerais
- 07E3 - Construção de viadutos e passarelas sobre linhas férreas
- 07E4 - Adequação de linha férrea na EF 366, no município de Jaú/SP.
- 07E5 - Adequação sob linha férrea na EF 364/SP, no município de São Carlos/SP.
- 07E6 - Construção de contorno e pátio ferroviário de Tutóia no Município de Araraquara/SP.
- 07EE - Construção de Contorno Ferroviário EF-369/370/SP - Ourinhos - SP
- 07EF - Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré/SP
- 07EG - Construção de Viaduto sobre a linha Férrea de Botucatu - SP

OBJETIVO: 0280 - Melhorar a trafegabilidade e a segurança da malha rodoviária federal não concedida, por meio da sua manutenção permanente, e da melhoria da sinalização e do controle dos limites de peso e de velocidade.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 00IQ - Implantar e operar 23 equipamentos de medição de peso

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	3,0	unidade
Região Nordeste	8,0	unidade
Região Norte	4,0	unidade
Região Sudeste	4,0	unidade
Região Sul	4,0	unidade

- 00IR - Implantar e operar 2.500 equipamentos de controle de velocidade

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	400,0	unidade
Região Nordeste	850,0	unidade
Região Norte	225,0	unidade
Região Sudeste	615,0	unidade
Região Sul	410,0	unidade

- 03ZK - Implantar sinalização em 100% da malha rodoviária federal pavimentada (BR Legal)

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- 040E - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha rodoviária, sob a administração federal

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 058Q - Integração de tecnologias para construção, fiscalização e operação das rodovias.
- 07ED - Apoio à Implantação do Programa Federal de Faixas de Domínio - ProFaixa

OBJETIVO: 1002 - Ampliar a oferta de serviços aos usuários e melhorar a infraestrutura ferroviária por meio da manutenção e da concessão de ferrovias federais existentes.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 017M - Realizar a manutenção permanente de 100% da malha ferroviária sob administração federal

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	100,0	percentual
Região Norte	100,0	percentual
Região Sudeste	100,0	percentual

- 040D - Conceder 1.537,0 km de ferrovias existentes

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Regionalização da Meta	Total	Unidade
Região Centro-Oeste	1.035,0	quilômetro
Região Norte	333,0	quilômetro
Região Sudeste	169,0	quilômetro

Iniciativas

- 00E1 - Fiscalização das concessões ferroviárias .
- 01LY - Implantação e manutenção em Centros de Controle Operacionais e Sistemas.
- 05C8 - Realização de estudo para implantação de sistema de custos referenciais e de certificação de qualidade de obras, de veículos, de equipamentos e de serviços ferroviários.
- 05C9 - Realização de estudo para elaboração de especificações para regular os sistemas de controle de tráfego ferroviário com vistas à interoperabilidade.
- 05CA - Realização de estudo para desenvolvimento de regulamento de segurança da circulação de trens.
- 05CB - Realização de estudo para criação de regulamentação sobre os bens de concessões ferroviárias para assegurar sua adequação à prestação do serviço, conservação e reversibilidade ao fim do contrato.
- 06D5 - Sub-Concessão da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul, Porto Nacional/TO - Estrela D'Oeste/SP- 1.537 km.
- 06Q5 - Novos investimentos em concessões existentes (ampliação de capacidade, novos pátios, duplicações, entre outras medidas).

OBJETIVO: 1170 - Promover a construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas, à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

Órgão Responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Metas 2016-2019

- 0502 - Construir 2.000 km de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- 0503 - Manter e conservar 2.000 km estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.

Órgão responsável: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Iniciativas

- 07HT - Construção de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.
- 07HU - Manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais.